

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

CEZAR FELIPE CARDOZO FARIAS

**A TERRA NÃO ESTAVA VAZIA E A MATA NÃO ERA VIRGEM:
A HISTÓRIA DA FAZENDA UBÁ NO VALE DO IVAÍ-PR (1853-1929)**

Maringá
2020

CEZAR FELIPE CARDOZO FARIAS

**A TERRA NÃO ESTAVA VAZIA E A MATA NÃO ERA VIRGEM:
A HISTÓRIA DA FAZENDA UBÁ NO VALE DO IVAÍ-PR (1853-1929)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, do Departamento de História e Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

Área de concentração: História, Cultura e Política.

Linha de Pesquisa: História, Cultura e Narrativas.

Orientador: Dr. Lúcio Tadeu Mota.

Maringá
2020

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá - PR, Brasil)

F224t

Farias, Cezar Felipe Cardozo

A terra não estava vazia e a mata não era virgem : a história da fazenda Ubá no Vale do Ivaí - PR (1853-1929) / Cezar Felipe Cardozo Farias. -- Maringá, PR, 2020.
183 f.: il. color., figs., tabs., maps.

Orientador: Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História, 2020.

1. Fazenda Ubá - Vale do Ivaí (PR) - História Regional. 2. Vale do Ivaí (PR) - Ocupação - História. 3. Vale do Ivaí (PR) - Memórias - História. 4. Paraná - Ocupação - História. I. Mota, Lúcio Tadeu, orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Departamento de História. Programa de Pós-Graduação em História. III. Título.

CDD 23.ed. 981.62

CEZAR FELIPE CARDOZO FARIAS

**A TERRA NÃO ESTAVA VAZIA E A MATA NÃO ERA VIRGEM:
A HISTÓRIA DA FAZENDA UBÁ NO VALE DO IVAÍ-PR (1853-19529)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Departamento de História, e Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

Área de concentração: História Cultura e Política.

Linha de Pesquisa: História, Cultura e Narrativas.

Orientador: Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota.

Aprovado em: 31/01/2020

BANCA EXAMINADORA

Prof. Orientador Dr. Lúcio Tadeu Mota
Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori
Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. José Henrique Rollo Gonçalves
Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Maurilio Rompatto
Universidade Estadual do Paraná

Dedico este trabalho à minha família, em
especial minha avó Maria Cardozo

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer a Deus por ter permitido que eu chegasse até aqui, se mostrando presente em todos os momentos da minha vida.

Meus avós, Maria e Juarez e meus pais Sirlei e Cezar, que sempre me incentivaram a continuar e nunca desistir. Minha base!

A Ana Paula Mariano dos Santos, minha amiga, “comparsa” e mais que isso, a irmã que eu não tive. Sem você eu não estaria hoje aqui. Um detalhe, ainda estamos em dívidas com nossos santos protetores (Santa Rita e Santo Expedito).

A Liliana Grubel Nogueira e Alef Guilherme Zangari da Silva, colegas de graduação e amigos do mestrado.

A Simone Aparecida Queizi, que através de seus trabalhos e dicas, consegui localizar as fontes para este a realização deste estudo.

As minhas amigas, Andressa, Bárbara, Jack e Daiane.

A Prof.^a Vanda Fortuna Serafim, por ter me mostrado o caminho da pesquisa, ainda no primeiro ano de graduação, a partir do LERC (Laboratório de Estudos em Religiosidades e Cultura).

Ao prof. Angelo Aparecido Priori, por ter coordenado o subprojeto PIBID História – CRV, e nos mostrando o tripé da pesquisa, ensino e extensão.

As amizades que fiz no PPH e no DHI. Em especial a Solange, Isabel, Luiz Felipe e Inês.

Ao grande Zé Henrique, que hoje além de considerá-lo um exemplo de professor também o tenho como um grande amigo.

Ao povo da Tulha, Wilson, Alfeu, Márcio, Gabi, Carlos, Heverton, Eloi e em especial a Sonia que me “adotou” (risos), tendo ali encontrado uma família. Levarei vocês pra sempre no meu coração.

Por último quero agradecer ao meu orientador, Lúcio Tadeu Mota, que apesar da minha teimosia muitas das vezes me auxiliou, nunca se mostrando ausente, perante as minhas dificuldades. Ao senhor meu mais que obrigado.

Aqueles que contribuíram para este estudo e esqueci de mencionar, peço milhões de desculpas, mas quero que saibam que vocês estão guardados em algum lugar do meu coração.

Começar de novo
E contar comigo
Vai valer a pena
Ter amanhecido
Ter me rebelado
Ter me debatido
Ter me machucado
Ter sobrevivido
Ter virado a mesa
Ter me conhecido
Ter virado o barco
Ter me socorrido
(Ivan Lins)

RESUMO

O presente estudo teve por objetivo, analisar como se deu o processo de ocupação humana da região do vale do rio Ivaí entre os anos de 1853–1929, indo na contracorrente da produção memorialística regional que aponta que seu ciclo colonizador teria se iniciado por volta da década de 1940. Ao problematizarmos essa questão, e os documentos, fontes da nossa pesquisa, procuramos reconstituir a história da região recuando milhares de anos antes do presente, e dando destaque ao protagonismo do passado indígena, e das populações caboclas e pobres que propulsionaram o processo de ocupação do território, que se consolidaria a partir da segunda década do século XX. No decorrer desse processo a região passa a ter um caráter especulatório no que diz respeito ao mercado de terras do século XIX e início do século XX, onde o Estado travará embates contra seus proprietários suspeitando da legitimidade da posse do território. Esta disputa perdurará até o final da década de 1920, quando a propriedade é adquirida por uma sociedade que tinha por objetivo explorar a princípio os recursos do território. Para tanto a pesquisa se embasou em 1) fontes produzidas por memorialistas regionais entre os anos de 1970 e a primeira década dos anos 2000; 2) Em estudos realizados nas faculdades e universidades paranaenses desde os anos de 1960; 3) Em fontes produzidas entre os séculos XVIII e XX relacionadas a questão de terras e acervadas em órgãos estaduais e nacionais; 4). Nos recursos tecnológicos dos softwares QGIS e Google Earth que permitiram elaborarmos mapas com base nas antigas descrições documentais.

Palavras-chave: História Regional. Paraná. Vale do Ivaí. Fazenda Ubá. Narrativa.

ABSTRACT

The present study aimed to analyze how the process of human occupation of the region of the Ivaí river valley took place between the years 1853–1929, going against the of regional memorialistic production that points out that its colonizing cycle would have started around the 1940s. When we problematize this issue, and the source documents of our research, we seek to reconstruct the history of the region, going back thousands of years before the present, and highlighting the protagonism of the indigenous past, and of the caboclo and poor populations that propelled the process occupation of the territory, which would consolidate from the second decade of the twentieth century. In the course of this process, the region started to have a speculative character with regard to the land market of the 19th and early 20th centuries, where the State will fight against its owners suspecting the legitimacy of the possession of the territory. This dispute will last until the end of the 1920s, when the property is acquired by a society whose objective was to exploit at first the resources of the territory. To this end, the research was based on 1) sources produced by regional memorialists between the 1970s and the first decade of the 2000s; 2) In studies carried out in colleges and universities in Paraná since the 1960s; 3) In sources produced between the eighteenth and twentieth centuries related to the issue of land and kept in state and national bodies; 4). The technological resources of the software QGIS and Google Earth that allowed us to create maps based on the old documentary descriptions.

Keywords: Regional History. Paraná. Valley of Ivaí. Ubá Farm. Narrative.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	- Diagrama dos caçadores coletores pré-cerâmicos em Manoel Ribas.....	45
Figura 2	- Sítios arqueológicos cerâmicos no território entre os rios Ivaí e Corumbataí na bacia do rio Ivaí.....	47
Figura 3	- Plano geral da Gruta do Wobeto em Manoel Robas – Pr, feito pelo arqueólogo José Proenza Brochado.....	48
Figura 4	- Diagrama dos povos indígenas ceramistas na região de Manoel Ribas.....	49
Figura 5	- Roteiro da Expedição de Alvar Núñez Cabeza de Vaca – 1541.....	51
Figura 6	- Croqui da vila espanhola de Vila Rica do Espírito Santo.....	52
Figura 7	- As Reduções Jesuíticas e Vila Rica do Espírito Santo no Vale do Ivaí.....	53
Figura 8	- Descrição da corrente do rio chamado de Dom Luiz.....	56
Figura 9	- Local provável do Salto Grande ou Salto do Ubá.....	57
Figura 10	- Confluência do rio Dom Luiz com o rio Mourão, hoje conhecidos como rios Ivaí e Corumbataí.....	58
Figura 11	- Rio Dom Luiz, hoje conhecido como rio Ivaí.....	59
Figura 12	- Grilos de Terras no Estado do Paraná.....	62
Figura 13	- Escritura da venda de José de Lima a Manoel Soares da Silva Lima do terreno Salto Grande.....	78
Figura 14	- Sisa nº 4 dos terrenos do Salto Grande.....	79
Figura 15	- Registro de posse de Manoel Soares da Silva Lima, em 31 de maio de 1857.....	90
Figura 16	- José Candido da Silva Muricy.....	107
Figura 17	- Rio Ivaí – Salto das Ariranhas-corredeiras.....	111
Figura 18	- Confluência do rio Ivaí ou S. Luis (à esquerda na fotografia) com o rio Corumbataí ou Mourão (ao centro). À direita, zona onde estavam situadas as ruínas de Vila Rica.....	112
Figura 19	- Planta da viagem ao paiz dos jesuítas.....	113
Figura 20	- Extracto para registros de terras pertencentes a Manoel Soares da Silva Lima do Salto do Ubá.....	116
Figura 21	- Registro Nº 69. fls. 26 verso e 27.....	117
Figura 22	- Croqui da planta levantada pelos engenheiros João Fordie e G. Legay em 1911.....	148

Figura 23	- Planta da Fazenda Ubá de propriedade de Alberto Landsberg de acordo com as medições do 3ª Comissariado de Terras.....	149
Figura 24	- Edmundo Alberto Mercer (Toca Mercer/Um Paranaense).....	150
Figura 25	- Mapa do Município de Tibagi organizado por Edmundo Alberto Mercer em 1918.....	159
Figura 26	- Tadeusz Chrostowski.....	163
Figura 27	- Mapa preparado por Tadeusz Chrostowski, com base nas experiências pessoais ao longo do Paraná e no mapa de 1920 desenhado por Manoel Ferreira Correia.....	167
Gráfico 1	- Número de Propriedades declaradas.....	85
Gráfico 2	- Valores pagos pela declaração.....	86
Gráfico 3	- Espécies de propriedades.....	87
Mapa 1	- Estado do Paraná.....	26
Mapa 2	- Mesorregião Norte Central.....	27
Mapa 3	- Microrregião de Ivaiporã.....	28
Mapa 4	- Municípios do Vale do Ivaí.....	29
Mapa 5	- Municípios oriundos da Antiga Fazenda Ubá.....	30
Mapa 6	- Município de Ivaiporã.....	32
Mapa 7	- Município de Ariranha do Ivaí.....	35
Mapa 8	- Município de São João do Ivaí.....	38
Mapa 9	- Município Lunardelli.....	39
Mapa 10	- Município Jardim Alegre.....	41
Mapa 11	- Município Lidianópolis.....	42
Mapa 12	- Município Arapuã.....	44
Mapa 13	- Rio D. Luis (Ivaí) e rio Mourão (Corumbataí).....	60
Mapa 14	- Município de Cândido de Abreu.....	72
Mapa 15	- Teresa Cristina.....	73
Mapa 16	- Terrenos vendidos por José de Lima em 1853.....	80
Mapa 17	- Terrenos vendidos por José de Lima em 1853 (Satélite).....	81
Mapa 18	- Terrenos registrados por Manoel Soares da Silva Lima em 1857.....	91
Mapa 19	- Terrenos registrados por Manoel Soares da Silva Lima em 1857 (Satélite).....	92
Mapa 20	- Terrenos entre o arroio do Pinhalzinho e o rio Marrequinhas.....	109

Mapa 21	- Fazenda Ubá adquirida por João Fordie em 1899.....	118
Mapa 22	- Fazenda Ubá adquirida por João Fordie em 1899 (Satélite).....	119
Mapa 23	- Parte da Fazenda Ubá adquirida por João Alberto Munhoz em 1900.....	123
Mapa 24	- Parte da Fazenda Ubá adquirida por João Alberto Munhoz em 1900 (Satélite).....	124
Mapa 25	- Parte da Fazenda Ubá retificada em 1901 adquirida por João Alberto Munhoz em 1900.....	125
Mapa 26	- Parte da Fazenda Ubá retificada em 1901 adquirida por João Alberto Munhoz em 1900 (Satélite).....	126
Mapa 27	- Município de Pitanga.....	127
Mapa 28	- Município Manoel Ribas.....	130
Mapa 29	- Fazenda Ubá adquirida por Albert Landsberg em 1912.....	134
Mapa 30	- Fazenda Ubá adquirida por Albert Landsberg em 1912 (Satélite).....	135
Mapa 31	- Salto da Ariranha e Porto Espanhol.....	168
Quadro 1	- Biografia de José Cândido da Silva Muricy.....	107
Tabela 1	- Sítios arqueológicos localizados no território da antiga Fazenda Ubá.....	46
Tabela 2	Terras registradas a título legítimo de compra, legitimação, revalidação ou concessão independente de revalidação do distrito de Teresa Cristina entre 1893-1896.....	93

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
Delimitação do tema.....	18
Recortando o tema.....	19
O recorte espaço-temporal.....	20
CAPÍTULO 1	
O VALE DO IVAÍ NAS NARRATIVAS OFICIAIS E NA HISTORIOGRAFIA REGIONAL.....	22
1.1 Definindo o espaço e a escala de abordagem.....	23
1.2 As narrativas regionais sobre a ocupação dos territórios da antiga Fazenda Ubá..	31
1.2.1 As narrativas sobre Ivaiporã: de Queimada, Cruzeiro, Sapecado até Ivaiporã.....	32
1.2.2 Poloneses e ucranianos em Ariranha do Ivaí.....	35
1.2.3 Da venda do Sr. Orozimbro Martins, para São João, Ocalina, até São João do Ivaí.....	36
1.2.4 De Guaretá a Lunardelli.....	38
1.2.5 De Três Machados, Rancho Alegre até Jardim Alegre.....	40
1.2.6 De Lidianópolis à Ubá do Sul e Lidianópolis outra vez.....	41
1.2.7 Arapuã.....	42
1.3 As abordagens da historiografia regional.....	44
1.3.1 Os primeiros habitantes do vale do Ivaí: caçadores coletores pré-ceramistas.....	45
1.3.2 As populações indígenas agricultoras e ceramistas no vale do Rio Ivaí.....	48
1.3.4 O território entre os rios Ivaí e Corumbataí no período colonial.....	50
1.3.5 As expedições militares no rio Ivaí e seus afluentes no século XVIII.....	53
1.3.6 A historiografia sobre a ocupação moderna da região.....	61
CAPÍTULO 2	
O TERRITÓRIO ENTRE OS RIOS IVAÍ E CORUMBATAÍ NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX.....	70
2.1 As expedições no vale do rio Ivaí na primeira metade do século XIX.....	71
2.2 A Colônia Teresa Cristina.....	72
2.3 A Lei Nº 601 de 18 de setembro de 1850 (Lei de Terras) e o Decreto Nº 1.318 de 30 de janeiro de 1854 e seus efeitos no vale do rio Ivaí.....	76

2.4	O Registro Paroquial de terras da vila de Nossa Senhora de Belém de Guarapuava.....	82
2.5	A Lei Nº 68 de 20 de dezembro de 1892 e o Decreto Nº 1 de 8 de abril de 1893 e seus efeitos no vale do rio Ivaí.....	93
2.6	A expedição do general José Cândido da Silva Muricy e o seu contato com os habitantes do vale do rio Ivaí em 1896.....	107
2.7	As negociações das terras da Fazenda Ubá.....	114
	CAPÍTULO 3	
	A FAZENDA UBÁ NO PRIMEIRO TRINTÊNIO DO SÉCULO XX.....	121
3.1	O desmembramento da Fazenda Ubá em 1900: a venda de João Fordie para João Alberto Munhoz.....	122
3.2	O povoamento da Serra da Pitanga.....	127
3.3	O povoamento da Campina Alta dos Índios – Manoel Ribas.....	130
3.4	Um banqueiro carioca de olho nos “Sertões do Ivahy”.....	133
3.5	Edmundo Alberto Mercer “Um Paranaense” em defesa da Fazenda Ubá.....	150
3.6	Alberto Landsberg <i>Versus</i> Estado do Paraná.....	160
3.7	A expedição de Tadeusz Chrostowski em 1922-23 e o encontro com os primeiros posseiros da Fazenda Ubá.....	163
3.8	A Fazenda Salto Ubá: dos Munhoz aos Schaffer.....	168
3.9	A Fazenda Ubá: dos Lansberg à Sociedade Territorial Ubá Ltda.....	171
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	177
	REFERÊNCIAS	179

1. INTRODUÇÃO

A alma do povo sofrido

Diz a lenda das terras do Ivaí, que a alma do povo de tanto sofrer, ficou negra e seus espíritos maltratados na época das grilagens, tão feios ficaram após a morte, que se esconderam para sempre no meio dos pinhais. Assim estão, ainda hoje de tocaia, atrás de cada pinheiro nascido no sertão para assustarem os grileiros de terra até a quarta ou quinta geração. (VAZ, 1976, p. 19-20).

Início este trabalho com a citação acima, pois ela reflete a essência desse estudo. Michel de Certeau (2015, p. 110), já alertava que “A escrita não fala do passado senão para enterrá-lo. Ela é um túmulo no duplo sentido de que, através do mesmo texto, ela honra e elimina [...]”.

Toda pesquisa surge de uma pergunta. No caso dessa dissertação surgiu primeiramente de uma curiosidade. Nascido em Jardim Alegre, Estado do Paraná, estudei nos meus primeiros anos na Escola Municipal Emílio Ribas, onde tive a oportunidade de conhecer “Dona Rita Nunes Machado”, que vendia doces nessa escola. Minha avó certo dia me disse que o marido dela tinha sido o fundador do nosso município. Essa é a mais antiga memória que me recordo sobre o primeiro contato com a história de Jardim Alegre. Passado alguns anos, já no Ensino Médio, tive que desenvolver um trabalho entrevistando a vice-prefeita da cidade na época, a senhora Marilu Rech Pereira. Ao entrevistá-la ela nos contou um pouco sobre sua família e a chegada ao município no início dos anos de 1960. Pude perceber ali como a identidade dela era forte com relação ao povo jardim-alegrense, e a questão do pioneirismo.

No ano de 2013 ingressei no curso de História da Universidade Estadual de Maringá, do Campus Regional do Vale do Ivaí, e ao entrar no curso logo no primeiro ano tive a oportunidade de pesquisar a cidade de Jardim Alegre por meio da atuação de um “médico natural” do município. Ao realizarmos uma busca no banco de teses e dissertações da CAPES não encontramos nenhum trabalho publicado na área de história, e apenas tínhamos como referência o Caderno do IPARDES do Vale do Ivaí, que trazia poucas informações sobre o início do ciclo colonizador da região, o que me incomodava, pois de acordo com o que eu sabia, minha cidade tinha sido fundada em 1964, e não na década de 1940 como mencionava o caderno. Começaram então a surgir dúvidas sobre a história da região de Jardim Alegre.

Já no ano de 2014 na disciplina de História do Paraná, ao apresentar um seminário para a disciplina meu grupo foi sorteado para apresentarmos sobre a colonização do Norte do Paraná, e a pedido do professor Leandro Brunelo, deveríamos pensar na colonização da região

de Ivaiporã. Foi ali que tive o primeiro contato com um texto produzido para o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE escrito por Lucio Boing, professor da Secretaria de Estado da Educação, do Núcleo Regional de Ivaiporã. Nesse texto pude conhecer um pouco sobre a história da região, sobre a companhia colonizadora e os conflitos territoriais que ali existiram.

Certo dia em casa perguntei ao meu avô sobre a história da nossa família, quando chegaram à região, como era ela na época entre outras perguntas. Ele então me contou que em Ivaiporã havia um senhor conhecido por “Maneco Rocha” que era o dono da Companhia Ubá e que havia vendido os lotes de terras em Ivaiporã colonizando a cidade.

Em 2015 ao entrar no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID constatamos que os alunos do colégio participante ao qual eu estava, conheciam muito pouco sobre a história da cidade de Ivaiporã e do Estado do Paraná. Foi aí que nosso grupo teve a ideia, orientados pelos professores coordenador Angelo Priori e Supervisor Geraldo José Bueno, de trabalharmos com estes temas.

Durante 2016 intensificamos as atividades do programa, percorrendo alguns arquivos da cidade de Ivaiporã na busca de documentos que pudéssemos utilizar para organizar um material didático de história local e regional do Vale do Ivaí. Em meio a essas buscas conheci Simone Aparecida Queizi, também professora Secretaria de Estado da Educação, do Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã do município de Lidianópolis, a qual contatei para solicitar um material que havia encontrado nas referências do trabalho de Lucio Boing.

Foi a partir dos trabalhos de Simone Queizi que fui a procura do escritório da antiga Sociedade Territorial Ubá Ltda. ou Companhia Ubá como era conhecida. Certo dia em Ivaiporã resolvi ir até o Cartório da família Rocha atrás dos documentos da antiga companhia. Chegando lá me encontrei com a neta do seu “Maneco Rocha”, a qual me levou para conhecer o acervo do seu avô, uma documentação cartográfica que compreendia todas as terras da região, feitos em processos de agrimensura durante as décadas de 1950 e 1960.

Ao ingressar no mestrado em História no ano de 2017 começava um novo desafio, os estudos realizados pelo meu orientador me mostravam vários aspectos sobre a história indígena do Vale do Ivaí, mas tudo isso ainda era “muito confuso” para que eu pudesse entender como se deu o acesso à terra nessa região. Lembro-me até hoje dele me dizendo que “eu deveria explicar essa confusão”.

Em janeiro de 2018 decidi então viajar até a capital do Estado Paraná, Curitiba, e, consultar os arquivos mencionados por Simone Queizi em seus trabalhos, e tentar encontrar mais informações sobre as terras do Vale do Ivaí. Nesse percurso encontrei pessoas muito

importantes como seu Roberto Alfredo Gomes diretor de Terras e Marcos Aurélio Konopka diretor do Cadastro Rural e Informações Técnicas do Instituto de Terras Cartografia e Geociências (ITCG), os quais me ajudaram a encontrar a volumosa documentação sobre a Fazenda Ubá e a Concessão Estadual da Colônia Manoel Ribas.

Já no arquivo Público do Estado do Paraná, com ajuda de Maureen Eliana Javorski e Marina Braga Carneiro responsáveis pela Divisão de Documentação Permanente – DDP e o Setor de Acesso à Informação – SAI, estão acervados os livros de registros de terras da segunda metade do século XIX, os quais trazem os primeiros registros de terras da grande região de Guarapuava, e, portanto, do distrito de Teresa Cristina, antiga colônia francesa fundada em 1847 nas margens do rio Ivaí e Ivaizinho que compreendia a antiga Fazenda Ubá.

Diante de todos os arquivos encontrados, vislumbramos um novo horizonte sobre os processos de ocupação das terras da região do Vale do rio Ivaí. A dissertação que ora se apresenta, está dividida em 3 capítulos, os quais buscamos retomar desde os tempos primordiais da sua ocupação até a compra da Fazenda Ubá pela Sociedade Territorial Ubá Ltda.

O primeiro capítulo tratará sobre a versão da colonização dos municípios que integravam a antiga Fazenda Ubá, a partir das narrativas construídas em materiais que começaram a circular a partir da década de 1970, contando a história da região a partir dos pioneiros e da companhia colonizadora. Neste capítulo buscaremos na sequencia ir desconstruindo a narrativa apresentada, mostrando a partir da historiografia regional e pesquisas desenvolvidas pelo Programa Interdisciplinar de Estudos de Populações – Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-história – PISP/LAEE a presença indígena neste território a pelo menos 9.000 A.P. Em seguida apresentaremos o espaço em questão no período das reduções jesuíticas e a fundação da cidade espanhola Vila Rica do Espírito Santo, e que terminará trazendo discussões sobre expedições militares no final do século XVIII pelos sertões de Guarapuava e do Ivaí.

O segundo capítulo versará sobre a segunda metade do século XIX. O qual terá como foco as expedições realizadas a partir de meados desse século, a fundação da colônia Teresa Cristina, o registro paroquial de terras de Guarapuava entre 1855-1857, e a expedições do general Muricy até os anos finais do século XIX com o Livro primeiro de registro das terras sujeitos a legitimação ou revalidação do distrito da freguesia de Therezina município de Guarapuava entre 1893-1896 e do Livro primeiro de registro das terras possuídas a título legítimo de compra, legitimação ou revalidação ou concessão independente de revalidação do distrito da freguesia de Therezina no município de Guarapuava entre 1893-95 e as

negociações da fazenda quase na virada do século.

O terceiro capítulo irá tratar do primeiro trintênio do século XX, com o desmembramento das terras da Fazenda Ubá na virada do século XIX para o XX; o povoamento da região central do Estado na Serra Pitanga e Campina Alta os Índios; o olhar estrangeiro nas terras que mais tarde será alvo de denúncias em um jornal de grande circulação nos Campos Gerais do Estado do Paraná, o jornal “O Diário dos Campos”, onde a Fazenda Ubá passará a ser conhecida pelas páginas desse jornal tornando-se o caso público e o proprietário tendo graves problemas com relação à legitimidade da posse dessas terras, gerando no ano de 1913 um processo de medição do imóvel e em 1922 um processo na Justiça Federal do Paraná. Em meio a isso uma expedição científica de pesquisadores poloneses vão acabar por registrar em sua passagem pelo Vale do rio Ivaí os primeiros posseiros do imóvel que se encontravam ali já no início do século XX, onde hoje é a região de Ariranha do Ivaí; por fim teremos como desfecho do trabalho as transações das famílias Shaffer e Landsberg do território.

1. 2. Delimitação do tema

A “relevância” de um tema escolhido a ser pesquisado é sempre uma questão delicada. Indagações sobre a importância de se escrever uma dissertação/tese sobre a pequena cidade natal, apenas para preencher motivações afetivas que provavelmente chegam dos tempos de criança, talvez não correspondessem a um maior número de interesses do que se estivesse pesquisando um assunto de maior alcance nacional entre os possíveis leitores. E essa é uma das dificuldades enfrentadas pelo historiador regional ao realizar sua pesquisa (BARROS, 2005).

A viabilidade do tema é algo fundamental. As primeiras perguntas que devemos nos fazer é se existe uma documentação adequada a partir da qual o tema poderá ser explorado. A segunda seria sobre o acesso a esta documentação. E a última diz respeito a capacidade do pesquisador em investigar a temática (BARROS, 2005).

O fantasma do ineditismo e da originalidade nas pesquisas se torna um problema muitas das vezes. Raramente encontramos temas que nunca antes foram pesquisados como enfatizou Barros:

Não tem sentido acadêmico empreender uma pesquisa que rigorosamente já foi realizada, ou escrever uma tese que repita com mínimas variações uma tese anterior. [...].

Atente-se, porém, que a originalidade pode aparecer de diversas maneiras em uma pesquisa prevista. Um historiador pode inovar no seu tema propriamente dito, nas hipóteses propostas, nas fontes que utilizará, na metodologia a ser empregada, ou no seu aporte teórico. O seu tema já tantas vezes percorrido por outros historiadores pode merecer uma interpretação inteiramente nova, mesmo utilizando fontes já conhecidas. Assim o pesquisador não deve deixar que o persiga obsessivamente a ideia de que é preciso encontrar um tema que ainda não tenha sido trabalhado. [...].

Na verdade, é sempre possível inovar – mesmo que a partir de um caminho aparentemente já percorrido. [...]. (BARROS, 2005, p. 36).

A originalidade dessa pesquisa está presente em vários aspectos. O primeiro deles é o fato de que não encontramos nenhuma dissertação ou tese que tivesse como tema o processo de ocupação da região do Vale do Ivaí-PR. Os trabalhos realizados anteriormente foram: trabalhos de conclusão de disciplinas de cursos de graduação, monografias, produções didático-pedagógicas, capítulos de livros e artigos científicos. Essas pesquisas tiveram o acesso limitado às fontes, muitas das vezes trazendo informações que hoje constatamos serem incorretas, e que, ao longo deste trabalho serão corrigidas.

A especificidade do tema é outro fator importante. “O “pesquisador de primeira viagem” – marinheiro que atravessa pela primeira vez o oceano das suas possibilidades de produzir conhecimento científico – revela habitualmente a tendência a escolher temas demasiadamente amplos” Barros, (2005, p. 37). Um exemplo disso seria, partindo da temática desta pesquisa, procurar entender a “história da região central do Estado do Paraná”, não dando ênfase a nenhum aspecto, e, simplesmente querendo “escrever uma dissertação que falasse de muitas coisas”, parafraseando Umberto Eco (1995, p. 8).

1. 2. 1. Recortando o tema

Na pesquisa histórica é fundamental que o tema a ser pesquisado, apresente um recorte espacial e temporal preciso. Que corresponderia focar um assunto ainda que geral em um “campo de observação” mais circunscrito, Barros (2005, p. 38). Nesse caso não estudaremos “o Paraná”, iremos recortar este assunto extremamente vasto e propor uma pesquisa sobre “A história da Fazenda Ubá no Vale do Ivaí – PR (1853-1929)”, tendo definidos um recorte espacial (Vale do Ivaí), e um recorte temporal (1853-1929). Recortando-se ainda mais o tema, podemos colocar como problemática inicial “como se deu o processo de ocupação da Fazenda Ubá entre os anos de 1853-1929”. “O “problema” é este “recorte final” – esta questão mais

específica que ilumina um tema delimitando-o de maneira singular, e que traz em si uma indagação fundamental a ser percorrida pelo historiador” Barros, (2005, p. 39).

O “problema de pesquisa” corresponde a um *questão* ou uma *dificuldade* que está potencialmente inscrita dentro de um tema já delimitado (resolver esta questão ou esta dificuldade é precisamente a finalidade maior da pesquisa)” Barros, (2005, p. 39). Geralmente este problema tem um sentido interrogativo. Sobre o tema desta pesquisa poderíamos extrair a seguinte indagação: “A ocupação da região da Fazenda Ubá se iniciou em 1853? ou, “Qual o papel dos proprietários do imóvel no processo de ocupação da Fazenda Ubá?”.

Não necessariamente o problema precisa ser interrogativo. O seu sentido é que deve ser, Barros, (2005, p. 40). Assim se coloco que o problema se refere “ao modo de institucionalização do sistema de propriedades territoriais que teriam motivado o processo de ocupação da região do Vale do Ivaí entre os anos de 1853-1929”, já estaria embutida uma indagação.

A incorporação de uma problemática é fundamental para a História hoje que se escreve nos meios acadêmicos e no âmbito da prática historiográfica profissional.[...]

O tema, por outro lado, não precisa ser atravessado por um problema único. Ele pode ser perpassado por um “campo de problemas” ou por uma problemática que se desdobra em duas ou três indagações mais específicas. [...], (BARROS, 2005), p. 40).

1. 2. 2. O recorte espaço-temporal

O recorte espaço-temporal é a primeira questão de ordem do historiador. Uma delimitação adequada do período histórico evita uma série de problemas. Não necessariamente o recorte deve corresponder a um número redondo, mas sim a um problema a ser examinado ou a temática a ser estudada. Neste caso o recorte foi escolhido pelo fato do primeiro documento sobre a propriedade dessas terras datarem de 1853 e o ano de 1929 marcam a chegada da companhia colonizadora.

Para Barros (2005, p. 42), “É o problema que define o recorte, e não qualquer coisa como uma dezena de anos escolhida a partir de critérios comemorativos. Tampouco tem sentido deixar que uma tese em História mostre-se aprisionada pelos recortes meramente governamentais. [...]”.

O mesmo ocorre com relação ao recorte espacial, pois talvez não haja sentido para determinado problema histórico estar atrelado ao espaço de uma determinada unidade estatal administrativa, um país, estado ou cidade. Um tema pode perpassar governos politicamente

diferenciados, atravessar regiões administrativas, insistindo em romper com a quadratura institucional que o historiador desejaria vê-lo encerrado (BARROS, 2005, p. 42).

A delimitação de uma região a ser estudada pelo historiador não coincide necessariamente com um recorte administrativo ou estatal: pode ser definida por implicações culturais, antropológicas, econômicas, ou outras. Um grupo humano a ser examinado não estará necessariamente enquadrado dentro dos parâmetros de um Estado-Nação. Um padrão de mentalidade que se modifica pode corresponder a um enquadramento que abranja duas pequenas regiões pertencentes a duas realidades estatais distintas, ou corresponder a uma vasta realidade populacional que atravessa países e etnias distintas, que se interpõe entre duas faixas civilizacionais, e assim por diante. (BARROS, 2005, p. 43).

Portanto, não adianta pressupor que os recortes ideais coincidem necessariamente com um país, cidade ou governo, pois muitas das vezes o objeto construído desejaria romper com esses modelos que insistem em aprisioná-los, quando na verdade estão além desses moldes. (BARROS, 2005, p. 43).

Dessa forma, queremos esclarecer que a dissertação que se apresenta, buscou fazer um balanço dos processos ocorridos na história da região do Vale do Ivaí. Procuramos demonstrar que essa região não estava vazia como reproduzem os jargões historiográficos e veremos no capítulo adiante, mas que ocupação das terras situadas entre os rios Ivaí e Corumbataí foi irradiada pela região central do Estado do Paraná. Um processo que começou a se desenrolar na segunda metade do século XIX e se consolidando na segunda década do século XX. Alertamos que se trata de um dos primeiros estudos da região, e que ainda carece de mais análises e hipóteses.

CAPÍTULO 1

O VALE DO IVAÍ NAS NARRATIVAS OFICIAIS E NA HISTORIOGRAFIA REGIONAL

1.1 Definindo o espaço e a escala de abordagem

Se por um lado, quando reduzimos a escala podemos olhar mais detalhadamente para o nosso objeto, por outro, somos limitados para aquele respectivo espaço. Inicia-se então uma busca de referências bibliográficas, fontes, dentre outros materiais que subsidiaram a pesquisa.

Na geografia ou na arquitetura, uma escala é uma linha dividida em partes iguais e colocada no rodapé de um mapa, de um desenho ou de uma planta, para servir de medida comum a todas as partes de um edifício ou então a todas as distancias e a todos os lugares de um mapa. (Encyclopédie ou Dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers apud LEPETIT, 1998, p. 89).

Devemos sempre nos lembrar de que um mapa é uma redução de um território. A escala é a relação entre um comprimento medido no mapa e a medida real no local". (R. Brunet apud LEPETIT, 1998, p. 90).

De acordo com Lepetit (1998, p. 90), existe um realismo por trás da operação cartográfica. "A escala do geógrafo associa um representante, o mapa, e um referente, o território cuja configuração está dada e precede a operação intelectual que é a realização do mapa".

A escolha de uma escala segundo Lepetit, (1998) consiste em selecionar um nível de informação que seja pertinente com o nível de organização a ser estudado. Se um geógrafo quisesse entender a configuração de uma rede rodoviária regional, uma mapa na escala de 1:25.000 não traria nada que ele estivesse procurando, mas para quem quisesse enxergar a distribuição da habitação e o traçado de estradas rurais seria perfeito.

Desenhar uma planta em escala não se resume fundamentalmente a estabelecer entre o real e sua representação relações passíveis de uma aplicação do teorema de Tales. Desenhar uma planta é construir um modelo reduzido da realidade após ter selecionado uma dimensão dela (no caso, seu desdobramento no chão) e ter renunciado às outras. Poderíamos sublinhar a perda (de detalhes, de complexidade, de informação) que uma tal operação comporta. É mais justo enfatizar a escolha, e a intenção que ela pressupõe, pois a opinião precedente repousa na idéia preguiçosa de que o real se desvenda espontaneamente, na sua riqueza, antes de toda atividade de análise (necessariamente deficitária). (LEPETIT, 1998, p. 93).

Os historiadores segundo Lepetit, (1998) estabelecem suas conclusões na escala máxima de uma região e em cima de durações compreendidas entre algumas dezenas de anos e de dois a três séculos.

Assim como o mapa em escala de 1:25.000 não é mais verdadeiro que o mapa em escala de 1:500.000, as conclusões dos historiadores (ainda que estivessem mais

próximas da escala humana e da experiência dos atores, suscetíveis de conhecer, nas algumas dezenas de anos de suas vidas, o punhado de aldeias ou de cantões submetidos a observação) não são mais verdadeiras [...] Elas dão, sobre a realidade, explicações diferentes que só são excludentes, e portanto só podem ser opostas uma a outra quando se crê que elas valem na mesma escala. (LEPETIT, 1998, p. 95).

No caso desta pesquisa foi preciso ir além. Em busca de referências bibliográficas, e fontes nos deparamos com os mais diversos mecanismos de busca e pesquisa. Desde arquivos físicos, até arquivos digitais. Saímos do recorte espacial que compreende os municípios e encontramos as mais variadas tipologias de fontes sobre o objeto em questão, o qual só foi possível devido à ampliação da escala de análise.

Este trabalho tem por objetivo, divulgar uma história ainda pouco conhecida. A História do Brasil, oficial e ensinada nas escolas, parece por vezes distante do nosso dia-a-dia, por outro lado temos uma série de monografias de cidades e municípios que nos trazem fatos isolados, ou até mesmo anedóticos, mas que são mais familiares aos moradores locais. A essa produção que por muita das vezes tem uma circulação restrita, ganha importância e reconhecimento quando vai ao encontro do imaginário dos que se reconhecem como parentes e amigos dos “heróis” ali reverenciados. (BACELLAR; BRIOSCHI, 1999, p. 16).

Bacellar; Brioschi, (1999, p. 16), afirmam que: “As delimitações regionais criadas com finalidades de estudo ou planejamento estão fadadas a se tornarem anacrônicas e inadequadas, independente dos critérios adotados para sua definição”.

Diferente de Bacellar e Briochi (1999), nossa preocupação foi elaborar uma história regional. A área de estudo constitui uma região no sentido de apresentar homogeneidade em seus aspectos físicos, econômicos e demográficos. Hoje a população local percebe esse sentimento associado a “identidade regional” com relação ao Vale do Ivaí. E partindo das particularidades da história local usamos um recorte regional para o presente estudo.

O espaço social construído ao longo do médio rio Ivaí no decorrer do processo histórico de sua ocupação, foi recebendo várias denominações: Salto Grande, Salto do Ubá, Fazenda Ubá, etc., para posteriormente ser retalhado em glebas, lotes, distritos e enfim tornarem-se municípios.

A região a ser estudada localiza-se na mesorregião Norte Central do Estado do Paraná. Integra parte da microrregião MRG-13 de Ivaiporã¹ e do Território do Vale do Ivaí², contendo os municípios de: Arapuã, Ariranha do Ivaí, Godoy Moreira, Ivaiporã, Jardim Alegre, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel Ribas, e São João do Ivaí. (IBGE. Base Cartográfica ITCG,

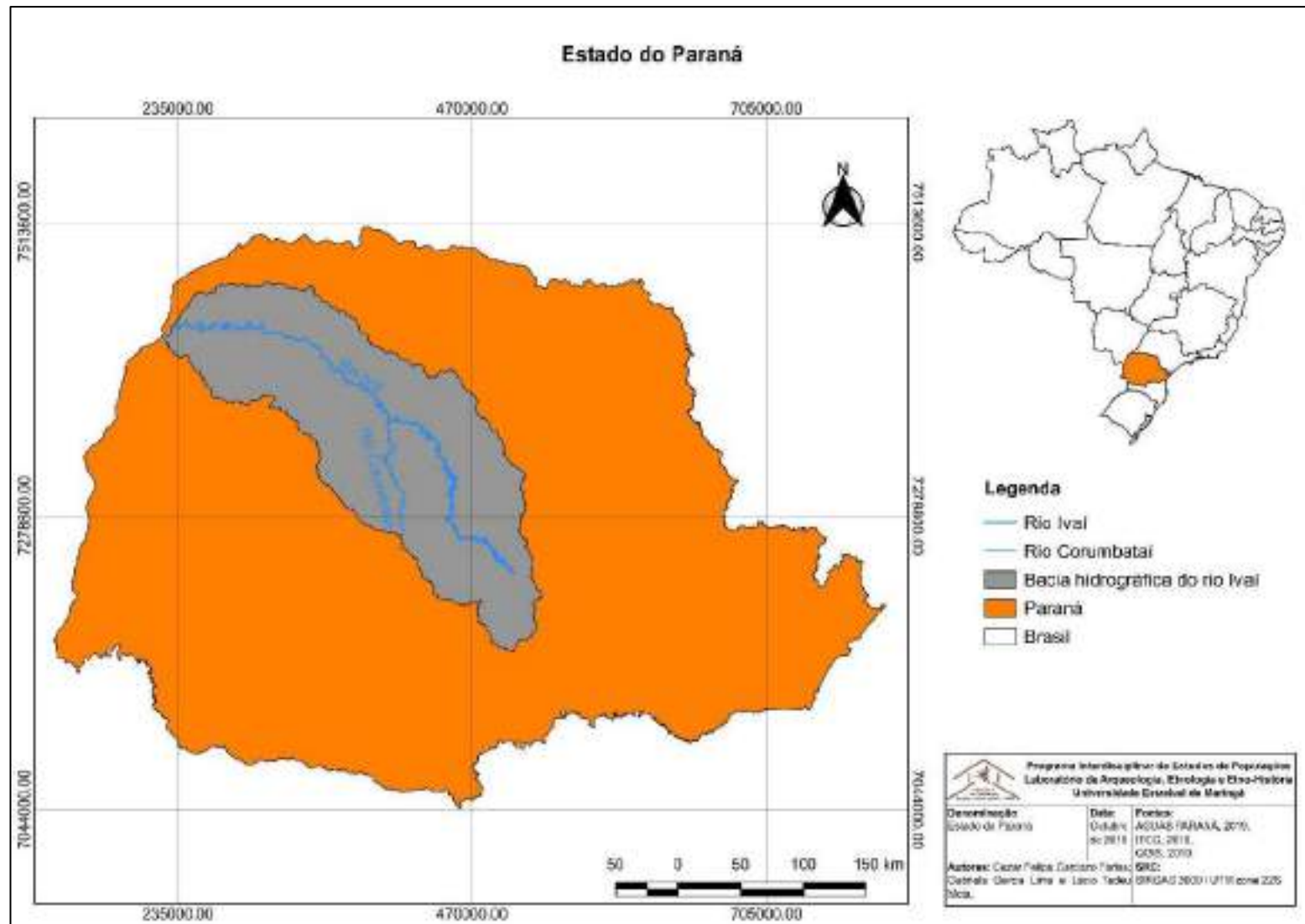
¹ IBGE. **Base Cartográfica**: ITCG, 2010.

² IPARDES. **Diagnóstico socioeconômico do Território Vale do Ivaí**, 2007.

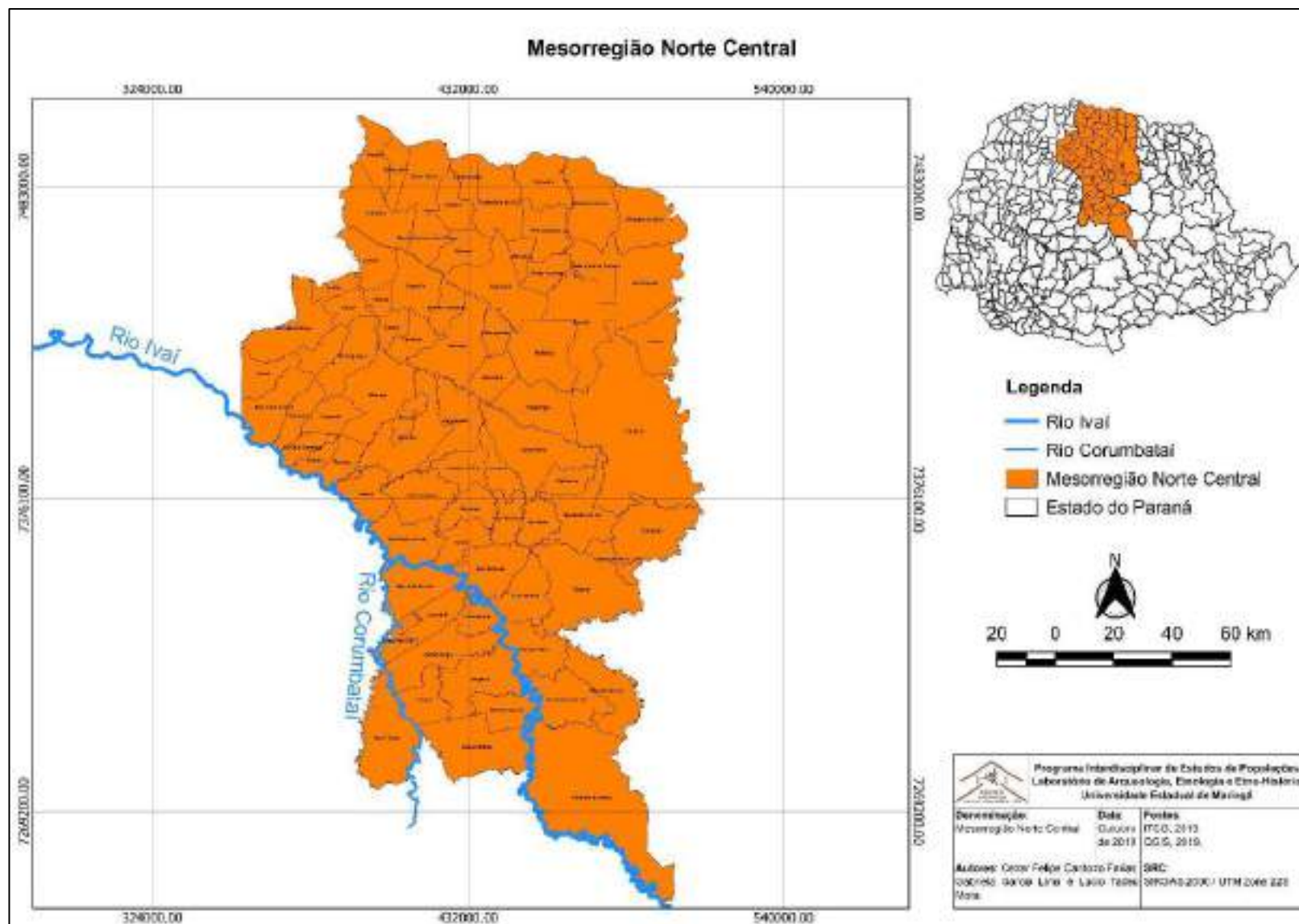
2010).³ Os municípios alvo desta pesquisa que surgiram no espaço da antiga Fazenda Ubá, foram criados pela empresa colonizadora Sociedade Territorial Ubá Ltda. a partir dos anos de 1950.

³ 8 desses municípios integram também a região metropolitana de Apucarana (região intermediária 05 de Londrina) e a região administrativa 19 de Ivaiporã, com exceção do município de Manoel Ribas que integra a região geográfica intermediária 05 de Londrina e a região administrativa 22 de Pitanga.

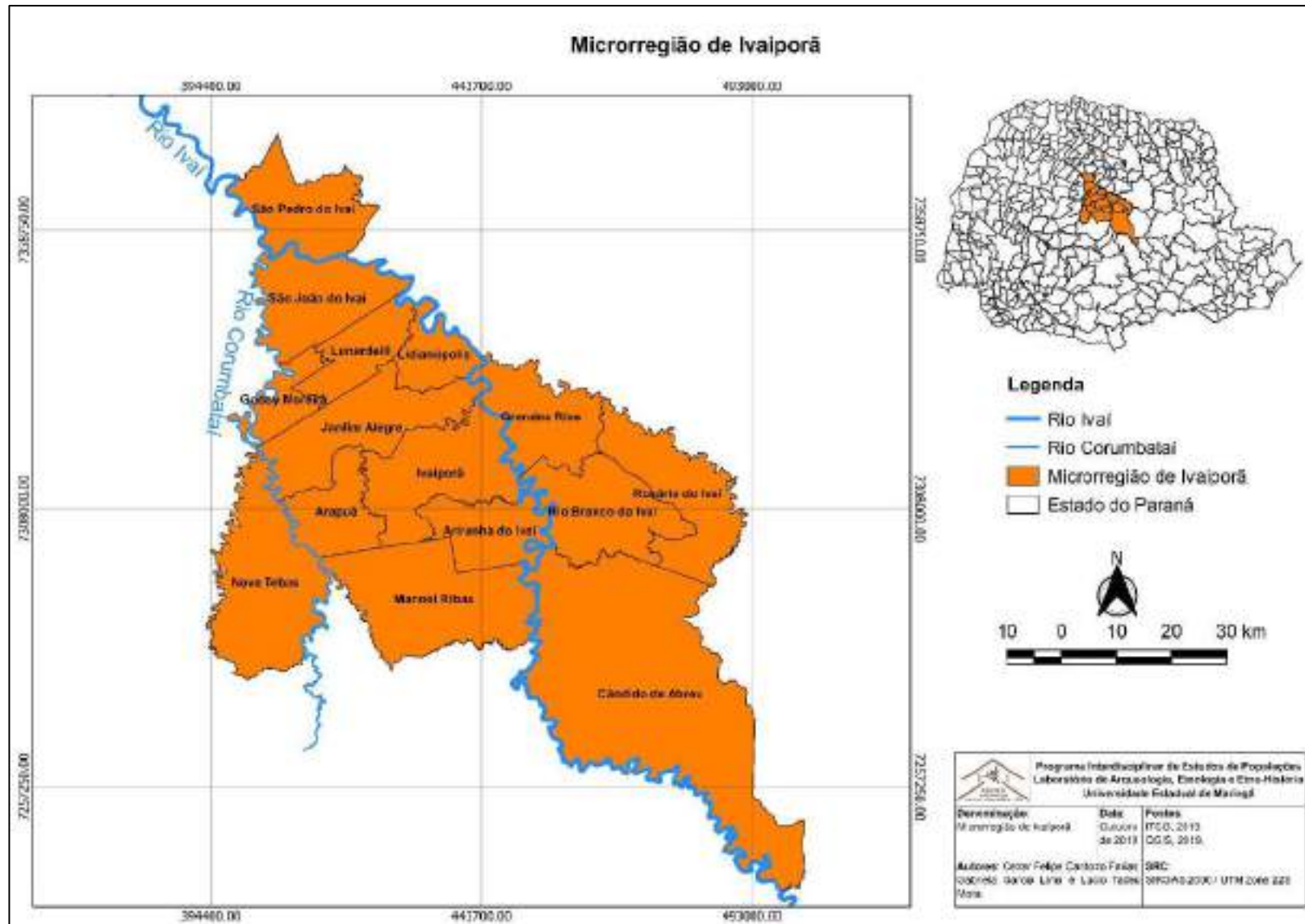
Mapa 1: Estado do Paraná



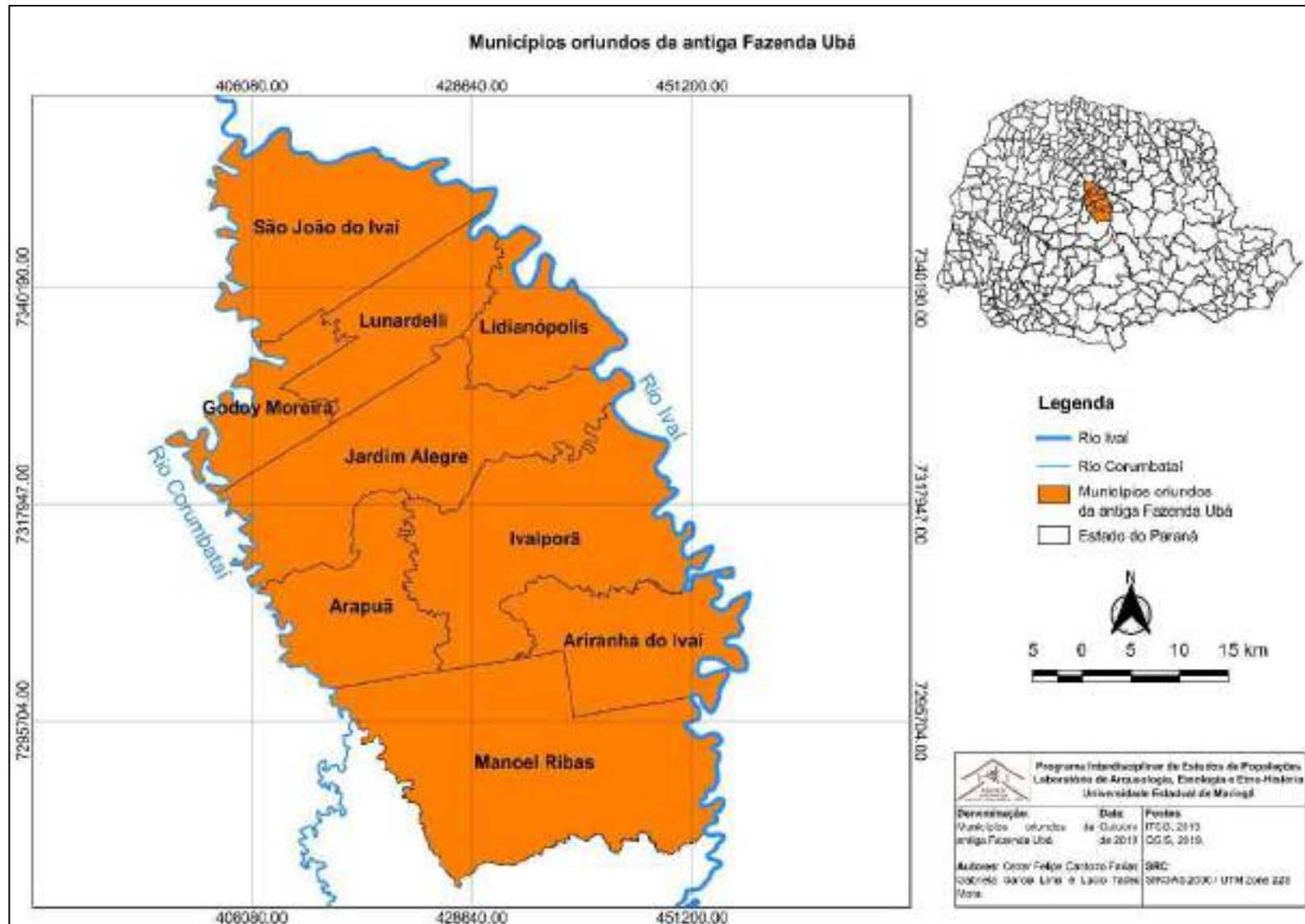
Mapa 2: Mesorregião Norte Central



Mapa 3: Microrregião de Ivaiporã



Mapa 5: Municípios oriundos da antiga Fazenda Ubá



1.2 As narrativas regionais sobre a ocupação dos territórios da antiga Fazenda Ubá

As narrativas existentes sobre a ocupação desses espaços remontam os anos de 1940 com a chegada dos “desbravadores”, “pioneiros” que adentraram a “mata virgem”, abriram estradas, edificaram suas casas, construíram cidades, e como dizem: trouxeram o “progresso” para a região. Décadas se passaram, e a historiografia vem já há muito tempo problematizando essas “narrações” oficiais ou não, que descrevem os processos de colonização/ocupação dessa região do Estado do Paraná.

E a partir dos anos de 1960 foram produzidos materiais que visavam mostrar como se deu o processo de colonização da referida região, com enfoque nos aspectos históricos e sociológicos da população existente no local. As narrativas construídas estavam pautadas na chegada da frente pioneira dos municípios de Arapuã, Ivaiporã, Jardim Alegre, Lunardelli e São João do Ivaí. Nos anos de 1980 a produção desse material foi mais intensa, sendo a última publicação a qual tivemos acesso do ano de 2004, que continua repetindo os mesmos jargões instituídos desde os anos de 1940⁴

A intenção deste capítulo é situar o leitor com essas narrativas e contrapô-las com a produção historiográfica que as tencionam contribuindo assim com novas interpretações sobre o processo histórico de ocupação dessa região do vale do rio Ivaí.

Pois, segundo Barros:

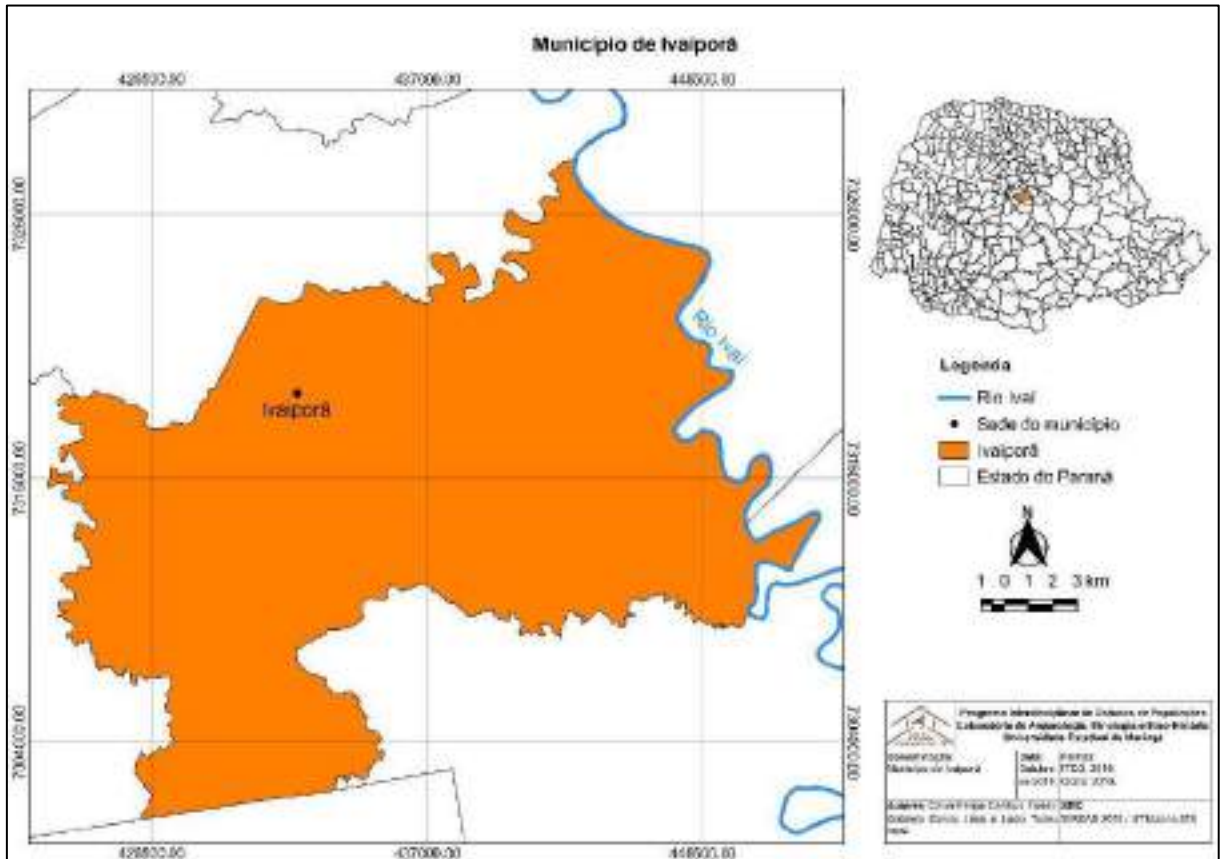
A fonte histórica é aquilo que coloca o historiador diretamente em contato com o seu problema. Ela é precisamente o material através do qual o historiador examina ou analisa uma sociedade humana no tempo. Uma fonte pode preencher uma destas duas funções: ou ela é o meio de acesso àqueles fatos históricos que o historiador deverá reconstruir e interpretar [...], ou ela mesma é o próprio fato histórico. (BARROS, 2005, p. 63-64)

No nosso caso, tomamos os materiais acima mencionados como as duas funções. Como meio de acesso aos fatos históricos, onde a partir delas, obtivemos informações que foram cruciais no decorrer da pesquisa, e como fato histórico, pois as narrativas registram o “testemunho”, do “discurso oficial” sobre seu processo de “colonização”.

⁴ Não encontramos esse tipo de material sobre os municípios de Ariranha do Ivaí, Godoy Moreira Lidianópolis e Manoel Ribas. Na narrativa de Ivaiporã de 1994, figura um trecho sobre Ariranha do Ivaí, pois na época a localidade era distrito desse município. O mesmo ocorre com Lidianópolis, que também na narrativa de Jardim Alegre é mencionado.

1.2.1 As narrativas sobre Ivaiporã: de Queimada, Cruzeiro, Sapecado até Ivaiporã

Mapa 6: Município de Ivaiporã



A primeira narrativa datada dos anos de 1970 começa por mostrar as transformações que Ivaiporã teve antes de atingir a categoria de município. Aparece pela primeira vez a ideia de “sertão”, que teria sido “desbravado” pelos “pioneiros” seus primeiros habitantes.

Na sequência é apresentada a discussão sobre o nome da localidade que primeiramente foi denominada “Queimada”, mas devido a imposição de parte dos seus habitantes teria mudado para “Cruzeiro”, e este último não tendo aceitação pela maioria foi substituído por “Sapecado”, devido a queimada de roças, que teria deixado a terra “chamuscada” onde hoje se encontra a sede do município. Com a criação do distrito passou o local a se chamar Ivainópolis. (PROENÇA NETTO, 1970).

Mas o ponto de partida para o surgimento de Ivaiporã, inicia na segunda metade do século XIX, no ano é 1853. De acordo com Padilha, (1988) foi em 02 de Dezembro de 1853 que um senhor chamado José de Lima teria efetuado a venda de uma área denominada “Imóvel Ubá” ao senhor Manoel Soares da Silva Lima, tendo as taxas de transação sido pagas na Coletoria da cidade de Guarapuava, município onde residia o comprador. Este último teria

registrado suas terras dentro das exigências do Artigo nº 91 do Regulamento do Decreto nº 1.300 em 30 de maio de 1854. Era uma enorme área de terras de 83.000 alqueires paulistas⁵ situada na margem esquerda do Rio Ivaí, desse rumando a serra até um rio que corre para Vila Rica do Espírito Santo, e deste acima até frontear o Salto Grande, onde havia principiado a divisa. (PADILHA, 1988).

Na sua reconstrução cronológica, Padilha mostra que 05 de dezembro de 1899, Manoel Soares da Silva Lima teria vendido essas terras ao Dr. João Fordie, e este em 20 de julho de 1912 vendeu para o Sr. Alberto Landsberg. (PADILHA, 1988). Em 02 de Maio de 1924, Alberto Landsberg vendeu a propriedade para a Sociedade Territorial Ubá Ltda. conforme a escritura pública registrada em Guarapuava. (PADILHA, 1988).

A Fazenda Ubá constituía uma área de 83.000 alqueires paulistas, tendo como proprietários as seguintes empresas e pessoas: Sociedade Civil Agrícola Lunardelli Ltda., Espólio de Max Wirth, Francisco Otaviano Cardoso, Durval Silveira Corrêa, Hermes Vivan da Silva, Bráulio Santos e a Sociedade Territorial Ubá Ltda., esta última detentora da área. (PADILHA, 1988).

Os diretores da Sociedade Territorial Ubá Ltda., os irmãos e sócios Leovigildo Barbosa Ferraz e Bráulio Barbosa Ferraz, eram experientes em colonização. Haviãam prestado inúmeros serviços ao “progresso” do Estado, sendo fundadores e colonizadores das cidades paranaenses de Cambará, Andirá, Cornélio Procópio e Leopólis. (PADILHA, 1988).

Segundo Padilha, (1988) até 1938 o Governo do Estado do Paraná recebia anualmente os respectivos impostos do imóvel da Sociedade Territorial Ubá Ltda. Mas a partir de 1939, o Governo do Estado do Paraná, sob regime de Intervenção Federal, no comando do Interventor Manuel Ribas, contestou a legitimidade do domínio da Sociedade Territorial Ubá Ltda., sobre as terras do Imóvel Ubá. Desse ano em diante passou a dispor das mesmas como “devolutas” e pertencentes ao Estado.

A vasta área de terras considerada como das mais férteis do país, passou a atrair atenção de “desbravadores” dos mais longínquos pontos do Paraná e do Brasil. Estes adentravam no “sertão bruto” como “posseiros” e iniciavam pequenas plantações para a sobrevivência. (PADILHA, 1988). Em 1941, de acordo com Padilha (1988), o senhor Horacio Felix da Paz e seu irmão Joceli Felix da Paz, procedentes de Cerro Azul-PR, chegaram nesta região e iniciaram a formação de lavouras, e em 1942 deu-se a chegada do “saudoso pioneiro”

⁵ 200.860,000 hectare(s)

Pedro Pereira da Silva, conhecido como Pedro Cunha, que iniciou a formação do Bairro dos Cunha. Ainda em 1942 chegariam na localidade os irmãos Sebastião e Henrique Paulino.

A partir daqui a narrativa corrobora com a de Proença Netto de 1970. Nessa narrativa a origem da denominação Queimada teria sido oriunda de uma queimada de um vasto taquaral para formar as lavouras dos senhores Sebastião Paulino e Henrique Paulino. Já a narrativa da denominação Cruzeiro teria sido originada por diversas famílias em 1945 por conta de um cruzeiro edificado por Henrique Paulino que indicava o local para formação do primeiro cemitério. (PADILHA, 1988).

Mesmo com o fim do governo do interventor Manuel Ribas em 1946, continuava a proibição de transcrição do competente registro de imóveis de qualquer título, continuado as terras como devolutas, facilitando assim a entrada de “posseiros” rotulados de colonizadores. (PADILHA, 1988).

Em 1948 Francisco Jacob Goedert e Ludovico Merico conseguiram permissão do Estado a autorização oficial para providenciar a vinda de colonizadores do Estado de Santa Catarina. Com inúmeros sacrifícios conseguiu trazer 200 famílias que teriam sido assentadas na região. (PADILHA, 1988). Com a entrada desses posseiros, a Sociedade Territorial Ubá Ltda. foi obrigada de acordo com Padilha, (1988) a cientificá-los da ilegalidade de suas posses e conseqüentemente a retirar os mesmos da área.

Proença Netto, (1970) narra essa questão dos posseiros como dificuldades vencidas pelos diretores da Sociedade Territorial Ubá Ltda, os senhores Leovigildo e Bráulio Barbosa Ferraz. Dificuldades estas impostas pelos “posseiros” que não queriam entregar as terras, das quais se julgavam de direito. De acordo com Proença Netto, (1970) alguns tinham a intenção de fato em legalizar as propriedades, por compra ao Governo do Estado, havendo até o pagamento de algumas prestações. Outros havia fixado nessas terras sem nada fazer para adquiri-las e iam devastando-as com queimadas sucessivas.

Com a situação litigiosa das terras e sob a chefia de Francisco Jacob Goedert, José Caetano Marques, Teodoro Martins Rodolfo e Ludovico Merico, foram efetuadas algumas prisões de pessoas ligadas a companhia colonizadora, o que teria obrigado o deslocamento de um Batalhão da Polícia Militar do Estado para acalmar o ânimo dos “revoltosos”. (PROENÇA NETTO, 1970).

Proença Netto, (1970) afirma que a “revolução” tinha finalidade de atrair a atenção do Governo do Estado, mas essa atenção trouxe resultados negativos para os “revolucionários”, acelerando o desfecho e pronunciamento da justiça favorável a Sociedade Territorial Ubá

Ltda. no acordo com o Estado do Paraná e a sentença do Juiz de Direito da Comarca de Pitanga, Dr. José Elias Kuster, que o homologou.

Os “revoltosos” tinham o estímulo e encorajamento do advogado Dr. Roberto Barroso Filho, conhecido como “Barrosinho”, que segundo informações obtidas por Proença Netto, (1970) teria conseguido intentos, arrancando dos habitantes da região, vultosa soma em dinheiro a fim de manter as posses.

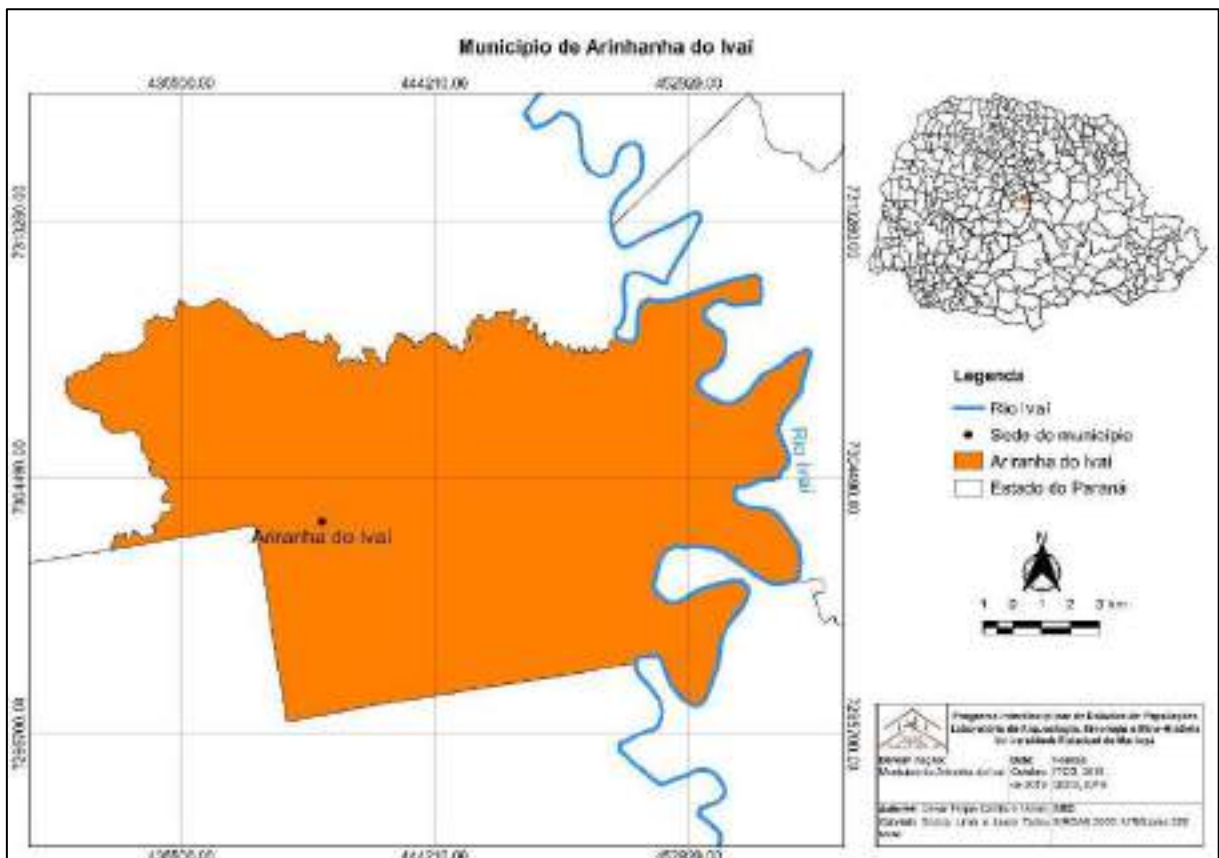
[...] muitas famílias ficaram sem teto, sofrendo prejuízos irrefragáveis ao serem despojadas.

Muitas lavouras foram cortadas e queimadas, muitos ranchos e moradas de colonos foram transformados em cinzas. Como é natural e lógico, depois da tempestade vem a bonança! Encerrado o litígio, abriram-se os horizontes para a paz e prosperidade que perduraram desde 1953, quando Ivainópolis principiou a ensaiar seus primeiros passos para projetar no cenário comercial e industrial, como uma das regiões mais progressistas do hemisfério. (PROENÇA NETTO, 1970, p. 26-27).

Nas narrativas de Padilha (1988) e (1994), ainda vamos encontrar as ideias de “vazios selvagens”.

1.2.2 Poloneses e ucranianos em Ariranha do Ivaí

Mapa 7: Município de Ariranha do Ivaí



Conforme Padilha a ocupação dessa localidade teve início no começo dos anos de 1940. Em 1942 chegaram Demétrio Verenka, Estanislau Kosssemba, José Kosssemba. Em 1943 chegou Miguel Verenka, e em 1945 Nicolau Verenka. Em 1946 chegou Leonardo Dola e Estefano Onesko. Dois anos depois, em 1948 Paulo Boiko, que no ano seguinte trouxe seu parente Joao Boiko, e nesse ano ainda chegou Pedro Koltum.

Mas o grande propulsor do progresso de Ariranha foi o pioneiro Estanislau Rosvadowiski, que adquiriu lotes de terras da área central, construindo primeira casa de comércio, sendo delegado e participante ativo nos movimentos comunitários. (PADILHA, 1992, p. 40).

Ariranha do Ivaí foi Distrito de Ivaiporã conforme a Lei Estadual nº. 5671, de 18 de outubro de 1967, obedecendo divisão territorial estabelecida em 31 de dezembro de 1968. Ariranha do Ivaí se elevou a categoria de município em 21 de dezembro de 1995 pela Lei Estadual n 11.257, se desmembrando de Ivaiporã e se instalando em 01 de janeiro de 1997. Sendo assim, poucas são as informações que figuram no material que fala sobre Ivaiporã, pois quando houve a produção dos mesmos, Ariranha do Ivaí era mais um dos distritos de Ivaiporã, ficando sua história como a de tantas outras localidades, deixada em segundo plano.

1.2.3 Da venda do Sr. Orozimbro Martins, para São João, Ocalina, até São João do Ivaí

A história narrada sobre São João do Ivaí não é muito diferente, embora, não mencione em nenhum momento o termo Fazenda Ubá ou mesmo a companhia colonizadora Sociedade Territorial Ubá Ltda. A história de São João do Ivaí começa a partir de 1945, com a chegada dos “primeiros colonizadores”, “gente de fé”, que “desbravou o sertão”. A derrubada de madeiras, aberturas de picadas, os animais selvagens que estes homens enfrentaram, a caça e as plantações para sobreviver dão destaque para o início do futuro município. (SCICCHITANO; QUEIROZ, 1980).

Segundo Scicchitano; Queiroz, (1980) em 1948 existia Orozimbro Martins, que teria erguido uma cabana, perto de onde hoje situa-se o Hospital Maternidade Central de Ivaí. E nela instalou uma venda e um bolicho, um lugar de encontro dos moradores. A venda do “Ozorinho” era o centro de tomada das decisões comunitárias. Nesse local surgiu a ideia de se construir uma praça. No local aberto e escolhido foi erguido um Cruzeiro, onde atualmente se encontra a Praça Duque de Caxias.

Na época existia um capelão chamado Sebastião Curitibano, que rezou o primeiro terço no dia 13 de maio de 1948 ao pé do Cruzeiro. Foi então que em louvor a São João Batista denominaram o local de São João. (SCICCHITANO; QUEIROZ, 1980).

Nesse mesmo ano, outras vendas foram surgindo, assim como construções. No mês de dezembro se construiu uma Capelinha de madeira, a qual teve sua primeira missa rezada pelo capelão de Pitanga, Padre João Colige. Os casamentos e batizados ainda eram realizados em Guaretá. (SCICCHITANO; QUEIROZ, 1980).

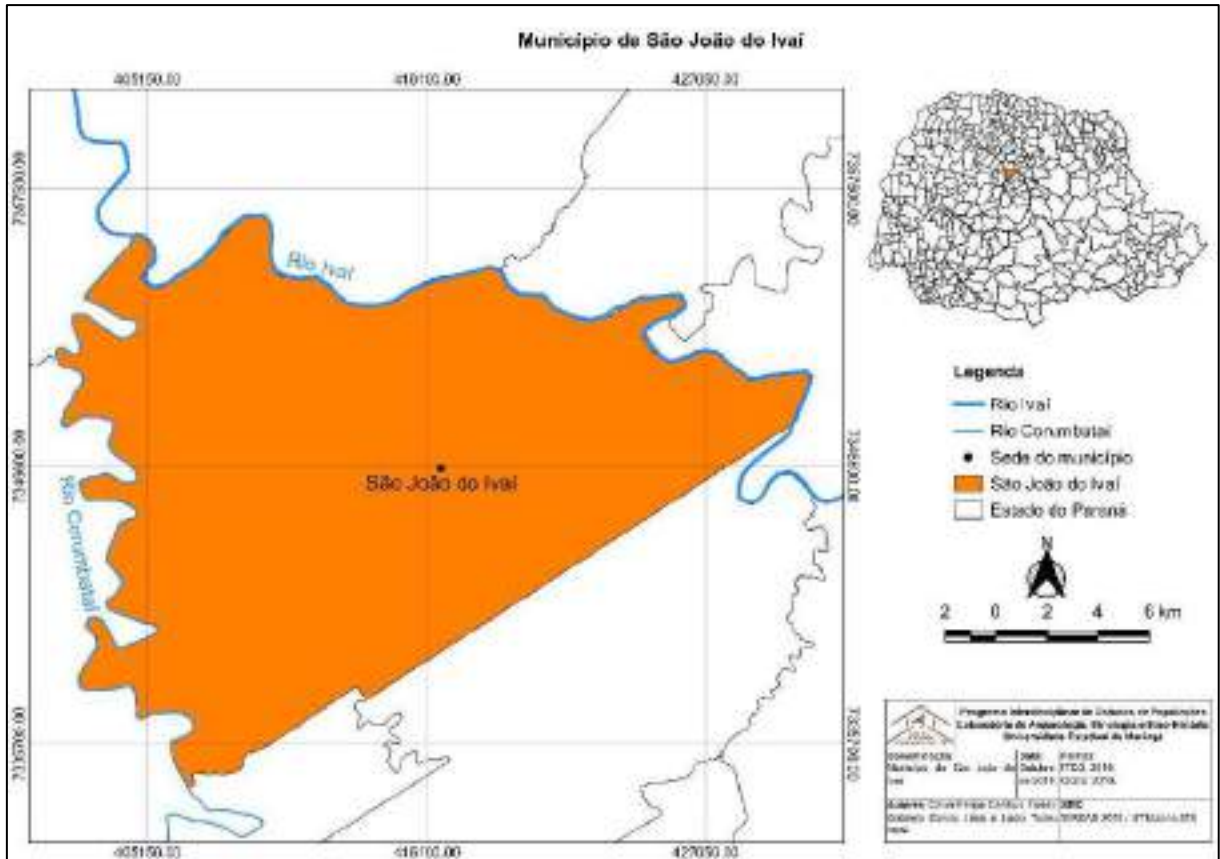
No ano de 1950, houve a primeira crisma, realizada pelo bispo Manuel Cosme, de Laranjeiras do Sul, ano também que surgia o primeiro cemitério. (SCICCHITANO; QUEIROZ, 1980).

Enquanto as matas eram derrubadas, dando espaço ao lugarejo que crescia, uma trilha foi aberta ligando São João a São Pedro do Ivaí. Nessa época o rio era atravessado de canoa. Foi então que no ano de 1951, se instalava um serviço de travessia por balsa, no percurso do Porto Laranjeira Doce e depois Porto Ubá. (SCICCHITANO; QUEIROZ, 1980).

Mas foi em 1954, que chegou em São João o Sr. José Martins Vieira, o bispo Vieira, que comprara os direitos territoriais de Orozimbro Martins, e querendo homenagear sua mãe, resolve mudar o nome da localidade para Ocalina, a descontento da população. (SCICCHITANO; QUEIROZ, 1980).

De acordo com Scicchitano; Queiroz, (1980) anos mais tarde Durval Costa, comprou os direitos territoriais do patrimônio, e devolveu à localidade seu antigo nome, São João, agora do Ivaí. Nas palavras de Scicchitano e Queiroz:

Existiu gente de fé. Para desbravar o sertão. Gente que veio e foi. Gente que ficou. Com algumas alegrias e não poucas tristezas. Gente que abriu picadas, que trabalhou, que viveu, amou e construiu. Vencendo todos os desafios. Gente que plantou e colheu. Que formou e educou. Que fez o tempo correr numa escalada de amor ao progresso. Existe hoje São João do Ivaí. (SCICCHITANO; QUEIROZ, 1980, p. 9).

Mapa 8: Município de São João do Ivaí

1.2.4 De Guaretá a Lunardelli

De acordo com Padilha (1986), Lunardelli era um “sertão bruto” e “inóspito” até 1948, quando passou a receber alguns “desbravadores”, “picadeiros” que adentraram a “mata virgem” e enfrentaram toda espécie de obstáculos.

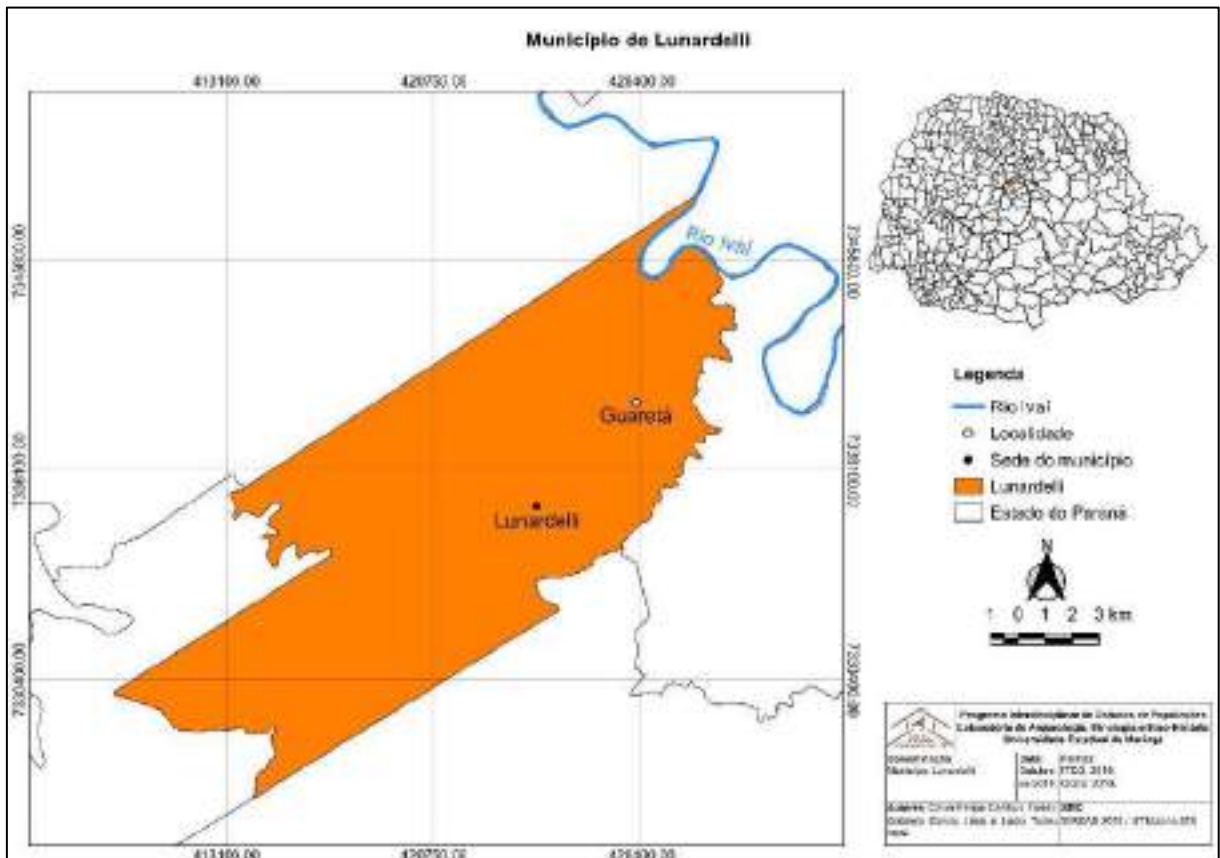
Antes de existir a cidade de Lunardelli, Guaretá era o principal núcleo habitacional, e principal ponto comercial da extensa região. Teve seu início em 1941 com a chegada do desbravador Antonio Cales Batista que abriu as primeiras “picadas”. Entre os primeiros moradores destacamos: João Morais dos Santos (Janguinho), Juarez Cleves, Alcebíades Furquim, Família Brosso, Jerônimo Brosso, Valdemar Brosso, José Cardoso dos Santos, Família Fitz, João Miguel Fitz, Jaci Fitz, Oales Ribeiro Branco Claro de Lima (Nhô Claro), Manoel Antonio, Pedro Fitz, João Fernandes, Olívio Nunes arreto, Lázaro Bueno de Camargo, Ademar Carlos Brosso, Valdomiro Brosso, Julio Neire, Artulino José Gavião, João Amstaldem, Emílio Amstaldem, Nestor Jorge, Raulino Francisco da Silva (Zezé), Dona Inasmêndia Coelho, Odilon Carvalho e outros. O proprietário da área da terra que formavam o distrito de Guaretá, era do colonizador Antonio Vitor as Silva”. (PADILHA, 1986, p. 5).

Nessa época o ponto de comércio mais próximo era a localidade Guaretá, que foi iniciada pelo primeiro morador, Antonio Cales Batista em 1941. O Distrito de Guaretá foi criado pela Lei Estadual nº 2398 em 5 de julho de 1955 de autoria do Deputado Estadual João de Mattos Leão.

Toda essa área de terras do município de Lunardelli era formada pelas Glebas Lunardelli, Suíça e Ubá, que pertenceram ao “grande colonizador” paranaense, o “saudoso” Geremia Lunardelli. Em 1952 foi iniciada a formação da Fazenda Gema, na gleba Lunardelli, de propriedade de Geremia, com o falecimento deste passou a pertencer a Antonio Lunardelli, Melauídes Lunardelli e outros. No mesmo ano foi iniciada a formação da Fazenda Suíça, de propriedade de Max Wirth, a qual passou posteriormente a denominar-se Fazenda Mundo Novo. (PADILHA, 1986).

Segundo Padilha, (1986) com a abertura dessas fazendas, deu-se a chegada de agricultores oriundos dos mais diferentes pontos do Estado e do país. Esses “heroicos” “desbravadores” enfrentaram o sertão e suas agruras, formavam pequenas plantações e a criação de suínos.

Mapa 10: Município de Lunardelli



1.2.5 De Três Machados, Rancho Alegre até Jardim Alegre

Jardim Alegre até 1942 era “desabitado”, “inculto” e terra “bravia”. Consistia em uma vasta e longa faixa de “sertão”, pertencente ao município de Pitanga. Nessa época chegavam alguns “desbravadores” “picadeiros” que adentravam na mata virgem enfrentando toda espécie de dificuldades. (PADILHA, 1987).

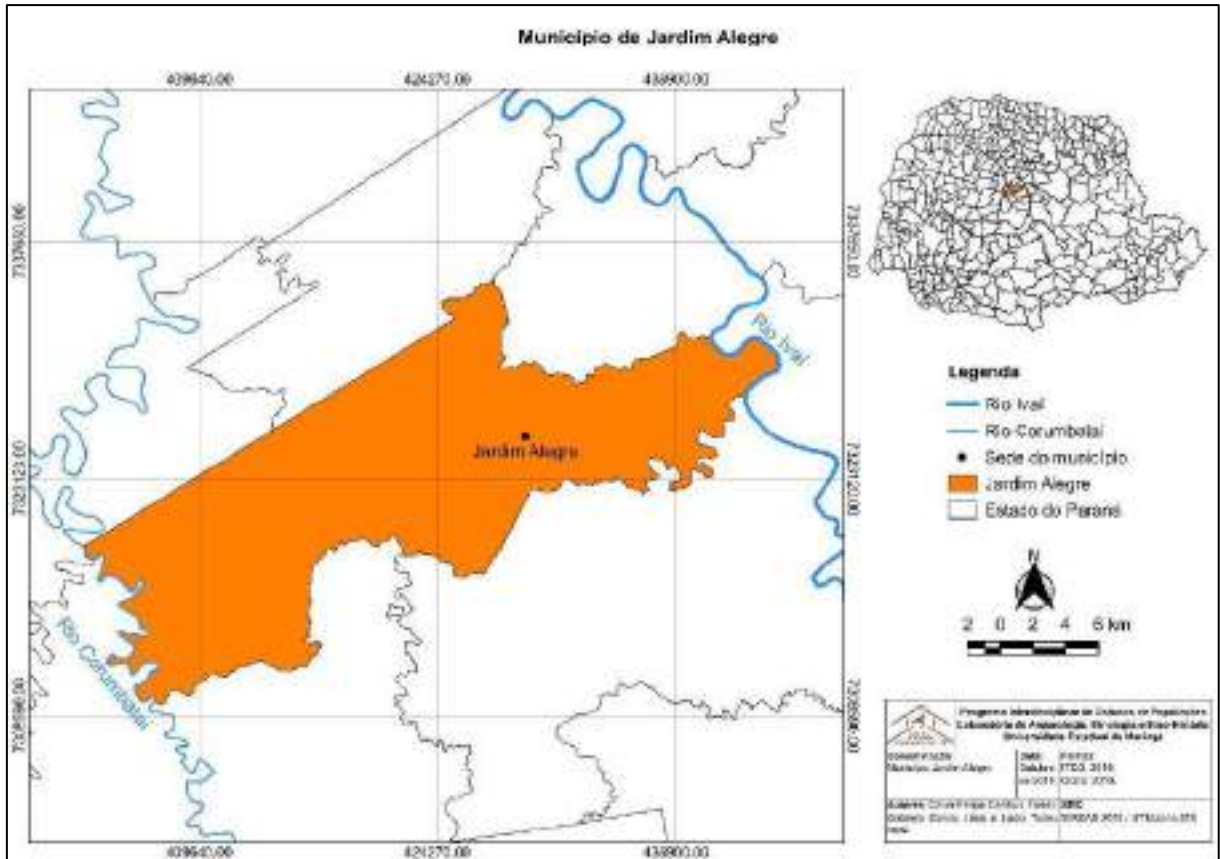
Em 1942 iniciava a abertura de “posses” enfrentando os problemas do “sertão inóspito”. Entre os “primeiros desbravadores” destaca os irmãos: Antonio Domingos dos Santos, Francisco Domingos dos Santos, Servino Domingos dos Santos, mais tarde em 1943 deu-se a chegada do pai, o senhor. Claudino Domingos dos Santos.

De acordo com Padilha, (1987) esta família foi a primeira na área rural, e completou-se em 1943 com a chegada de Dona Sebastiana Domingos dos Santos, e os demais filhos: Rita Nunes Machado, Maria Aparecida dos Santos, João Domingos dos Santos e Oliveri Domingos dos Santos.

Dando sequência à entrada de pioneiros conforme Padilha, (1987) destacam-se os senhores: Estanislau Souza, Sebastião Souza, José Souza, João Souza, Januário Silva, Alcindo Alves do Prado, José Alexandrino, João Ribeiro, José Trisotti, Ernesto Cesário, José Cesário, Pedro de Souza, Ezídio Rosa, Fernando Leandro, Francisco Ribeiro Couto, Zeferino Vidal, Sebastião Paulino, Joaquim Marques, Amilton Panter, Filomeno Machado, Godofredo Ayres Machado e Acindino Ayres Machado. Esses “pioneiros” foram responsáveis pelo início da agricultura.

No ano de 1953 o senhor Genibre Ayres Machado, adquiriu da Companhia Territorial Ubá Ltda. uma área de cinco alqueires de terras, e teve a iniciativa de formar um patrimônio que mais tarde se tornaria o município de Jardim Alegre. (PADILHA, 1987).

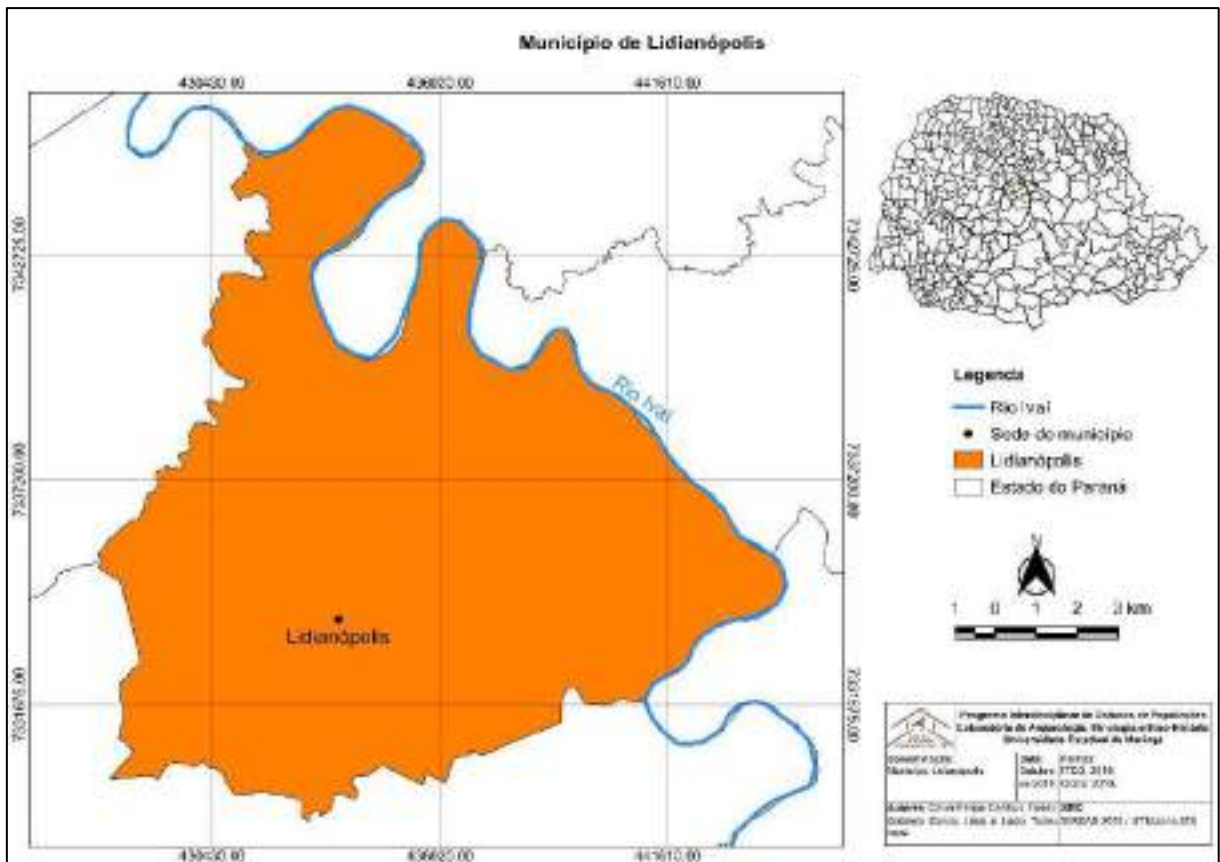
Mapa 11: Município de Jardim Alegre



1.2.6 De Lidianópolis à Ubá do Sul e Lidianópolis outra vez

Entre os anos de 1942 e 1944 chegavam à região de Lidianópolis os “primeiros desbravadores”. “heróicos” “pioneiros” que iniciaram a formação das primeiras lavouras, e foram responsáveis pela vinda de outros moradores. Entre esses “heróis” o autor destaca: Antonio Lisboa Lopes, Antonio Rodrigues Pugas, Cassemiro Wacheski, Jacinto Brasilino Costa, João Teodoro Pereira, Belmiro Miranda, Brasiliano Prado, Joaquim Argozo, Juvenal Bento Alves, Onofre Pires Amaral, Adésio Cesar Correia e Dermirio Pereira Passos. (PADILHA, 1988, p. 24).

A formação do patrimônio teria surgido por meio do “colonizador” José Caetano Marques, que efetuou a venda de lotes urbanos, tendo atuado no trabalho de abertura das ruas o senhor Joaquim Dias (PADILHA, 1988, p. 24). Em 1955 negociou as terras com Ludovico Merico, Ernesto Merizio e Joaozinho Moreli, que deram prosseguimento as vendas de lotes do perímetro urbano. (PADILHA, 1988, p. 24).

Mapa 12: Município de Lidianópolis

1.2.7 Arapuã

No início era apenas um rio grande, e depois do rio a floresta. A imensa floresta pertencia aos índios, aos bichos, as lendas, aos insetos e aos pássaros. Até que alguns homens destemidos cruzaram o rio de balsa, levando no lombo dos cavalos a cangalha com todos os seus pertences. Vinham de longe, seguindo as pequenas trilhas, caminhos para dentro da floresta, ao encontro do desconhecido. (MORAES, 2004, p. 13).

A narrativa sobre Arapuã traz os mesmos elementos presentes nos outros municípios: “pioneirismo”, “Eldorado”, “densa floresta”, sertão bravo”. De forma mais romantizada, Moraes (2004), acredita que os “feitiços da mata” atraíram cada vez mais aventureiros, gente simples, que derrubou as perobas, pinheiros, cedros e abriram estradas improvisadas a golpes de enxada, constituindo a história da cidade desenhada pelas mãos grossas dos “colonos” e “pioneiros”.

Segundo Moraes, (2004), os pioneiros construíram um lugar, uma comunidade no meio da floresta, com toscas igrejas, escolinhas de madeira, vendas, serraria. Essas pessoas

estavam “perdidas da civilização”, “viviam como bicho”, pois não haviam estradas, hospitais, mas que possuíam um sonho em comum, “serem senhores de seu pedaço de chão”.

Para Moraes, (2004), Arapuã é resultado de aventuras vividas por inúmeras famílias que chegaram à região no início da década de 1940. Jorge Elias de Souza, o primeiro a chegar e a assentar no local havia vindo de Rio Branco do Sul. Em 1944, chega à região Nivaldo Strob Fagundes, com a sua esposa Maria Souza Fagundes, que teriam construído sua casa de tabuinhas, e logo depois a igreja da Congregação Cristã do Brasil. A igreja, logo deu nome ao local de Bairro dos Crentes, onde é hoje o patrimônio Bem-te-vi. (MORAES, 2004).

Com o passar dos anos vai chegando à região outros moradores os quais Moraes, (2004) destaca: Otávio Trizotti, Paulino Crocetta na região do Lageado, que montou uma “bodega” buscando as mercadorias em Ponta Grossa, atendendo a população do Lajeado e adjacências, a família Hinzemann, Herdt, Schreiber, Kürten, Daufenback, Esser, Reenguel, Disner, Schomöller, Dörne, Soethe, a família italiana de Florindo Tonelli, família Brisola, Martins Oliveira, Mendes de Góes, Riedo, Kafka, Trizotti, Senchenchen, os Fontes, os Borges, os Braz, os Barbino, Chanfransk, Izídio, Huída e tantas outras de igual importância. (MORAES, 2004).

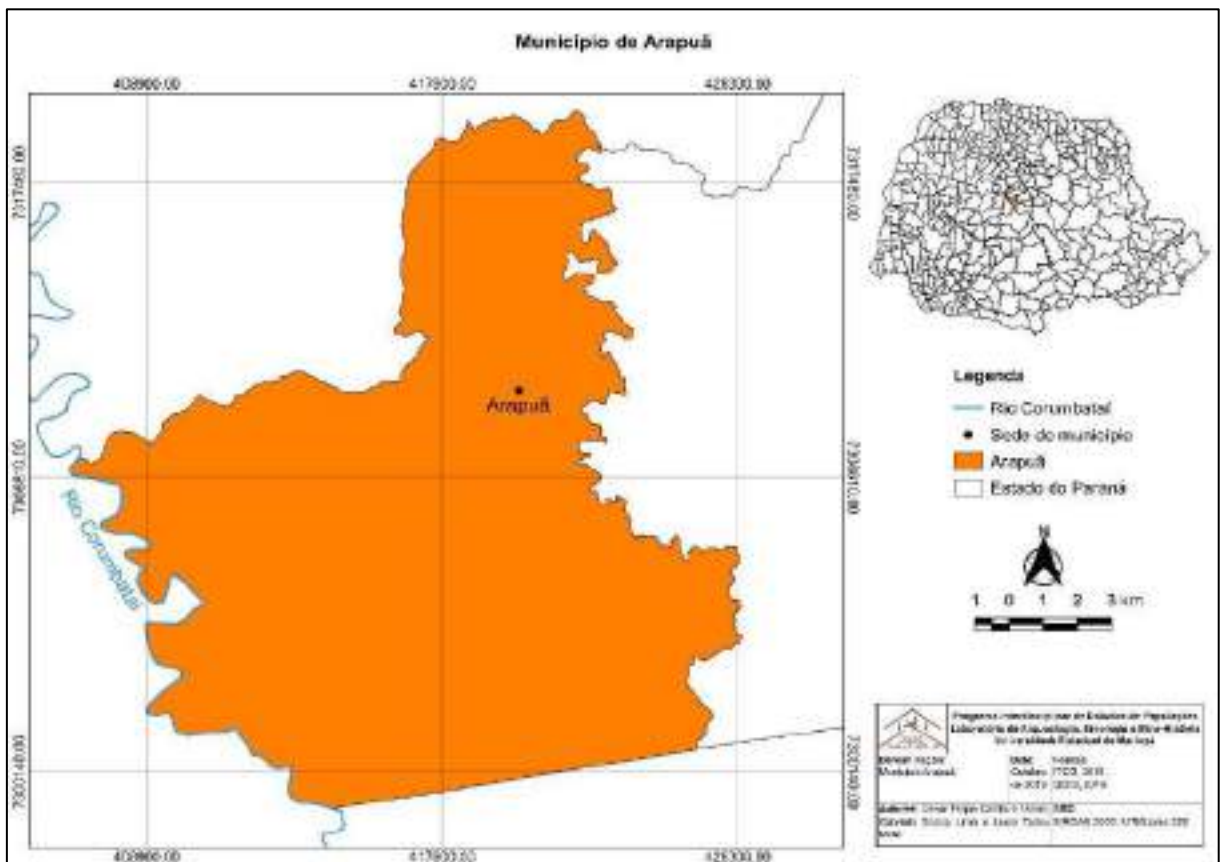
Alcindo Ferreira Portela chegou em 1949 no Cruzeirinho. João Uida, Sebastião Uida e José Canteri chegaram também nesse ano. (PADILHA, 1988, p. 42).

Muitas dessas pessoas teriam vindo para Arapuã por adversidades vividas em sua terra natal como afirma Moraes, (2004), e quando souberam do “Eldorado” na região central do Paraná, houve a atração de famílias catarinenses que formaram patrimônios como da Água Fria e Lajeado.

O preço do sonho em ter um pedaço da terra prometida, que era anunciada como devoluta pelo governo, possuía donos. A família Barbosa Ferraz, proprietária da Companhia Ubá, detinha papéis antigos que comprovavam serem eles senhores de toda a área que até poucos anos, era uma “floresta indevassável”, onde “somente indígenas corriam em sua vida nômade”. (MORAES, 2004).

E os posseiros, pressionados pela Companhia, começaram uns a comprar as terras que já possuíam de fato, outros a abandonar tudo e pegar o rumo do desconhecido, novamente. E outros, simplesmente, a desafiar a morte, encarando jagunços trazidos pela Companhia para pressionar os posseiros. Mortes aconteceram e a maioria achou que era melhor pagar o preço das terras, parceladamente, e consumir o direito de poderem permanecer na comunidade, que já era a razão de viver de todos os que estavam morando no local. (MORAES, 2004, p. 14-15).

Mapa 13: Município de Arapuã



1.3 AS ABORDAGENS DA HISTORIOGRAFIA REGIONAL

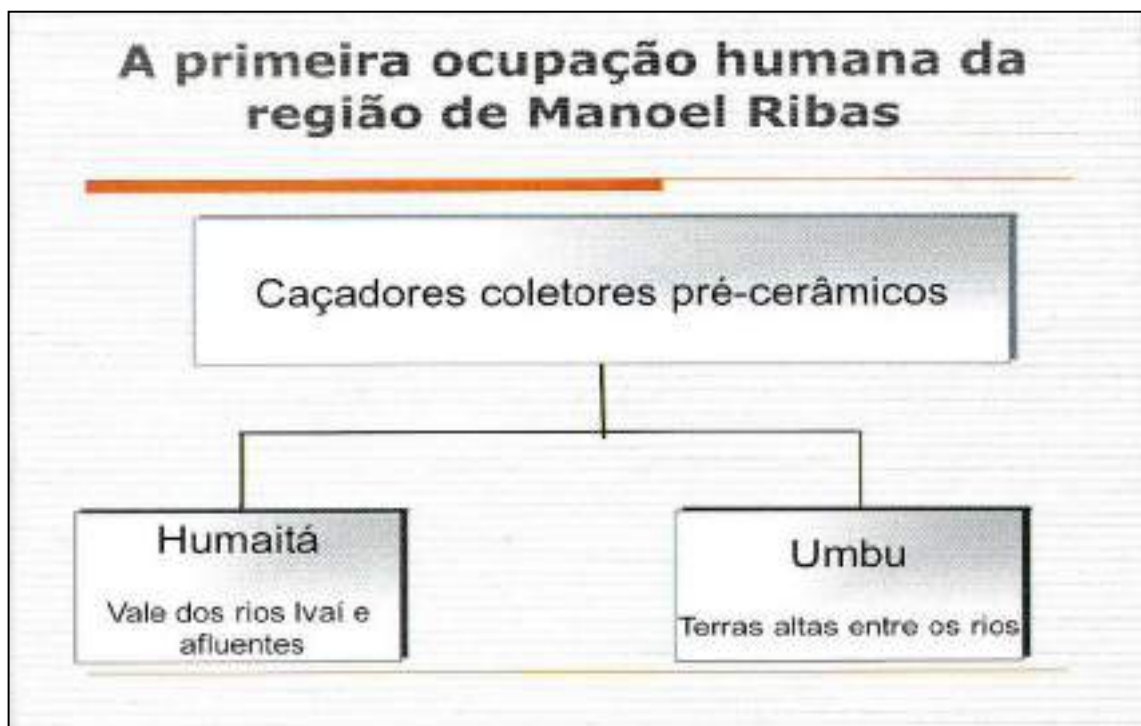
Seria ingenuidade ou prepotência como nos diz Barros (2005, p. 54), partir do pressuposto que teríamos sido os primeiros a iniciar uma caminhada de reflexão sobre determinado tema. A ideia da revisão bibliográfica é apresentar os “interlocutores”, que travaremos o diálogo historiográfico e científico, que enriquecerão o trabalho, além do fato de que uma revisão da literatura existente, evita a repetição de propostas já realizadas, ou pouco a acrescentar ao conhecimento científico. A pesquisa aqui desenvolvida, realizou minuciosamente essa revisão, que, pode apontar as lacunas existentes, permitindo trazer a temática inovadora e original.

Trabalhos de cunho científicos sobre a região são desenvolvidos desde os anos de 1960 nas faculdades e universidades paranaenses.

1.3.1 Os primeiros habitantes do vale do Ivaí: caçadores coletores pré-ceramistas

Trabalhos de arqueologia registram a ocupação do Vale do rio Ivaí desde a muito tempo antes dos séculos XIX e XX. As datas apontam que há pelo menos 7.000 anos antes do presente (AP), populações caçadoras-coletoras pré-cerâmica viveram nesses territórios. Mais tarde, a partir de 2.500 anos (AP) elas foram incorporadas por populações agricultoras/ceramistas que chegaram na região como foi o caso dos índios Kaingang e dos Guarani. Elas deixaram marcas e vestígios de sua ocupação por todo o vale do Ivaí como registram as pesquisas arqueológicas.

Figura 1: Diagrama dos caçadores coletores pré-cerâmicos em Manoel Ribas

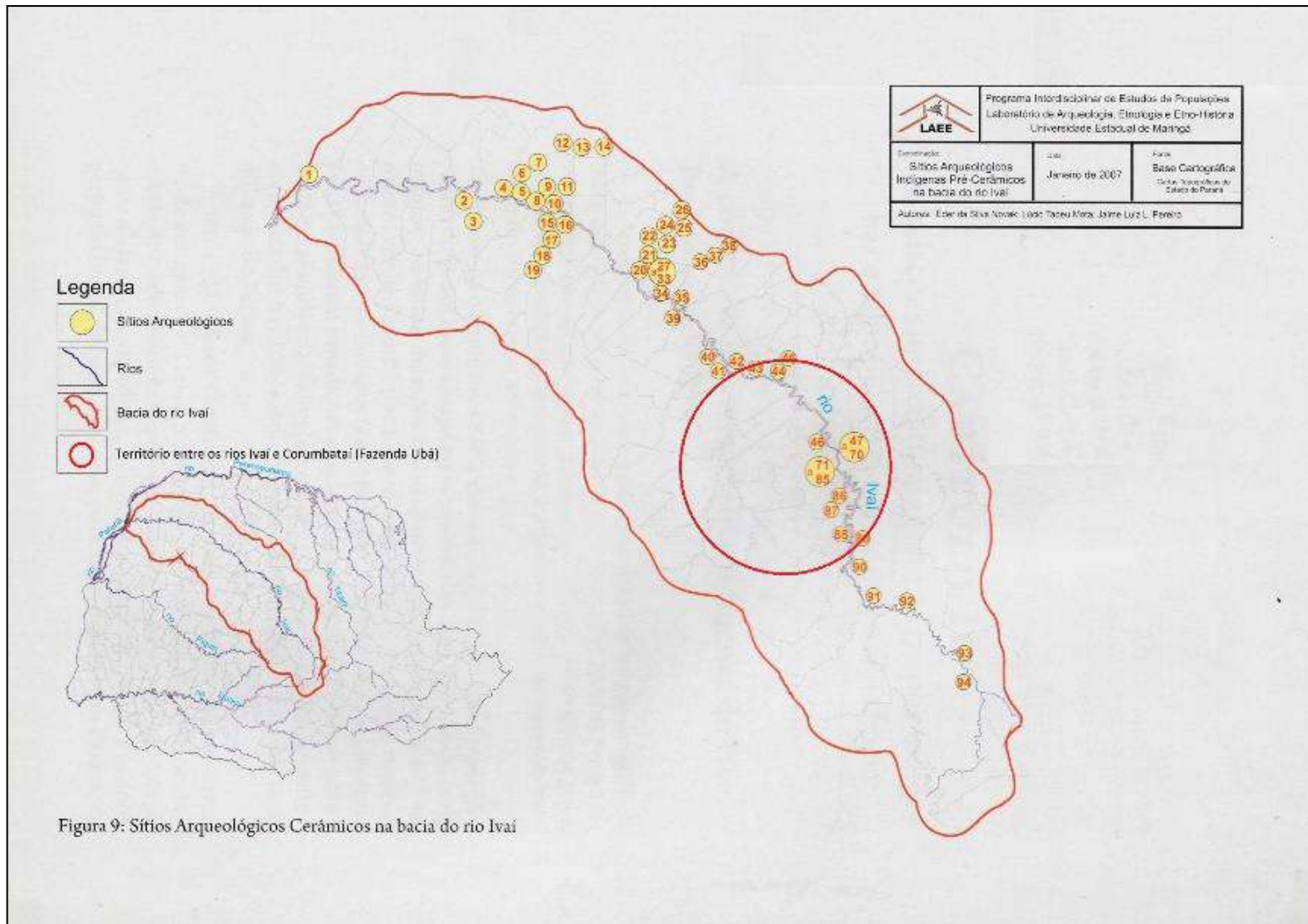


Fonte: MOTA, 2011, p. 22.

Tabela 1: Sítios arqueológicos localizados no território da antiga Fazenda Ubá						
Nº	Município	Sítio	Código	Tradição população	ou	Fonte
1	Arapuã	Nenhum sítio encontrado no CNSA ou em publicações				
2	Ariranha do Ivaí	Rio Azul 1	PR-AI-01	Jê do Sul		NOELLI, 2002
3		Rio Azul 2	PR-AI-02			
4	Godoy Moreira	Nenhum sítio encontrado no CNSA ou em publicações				
5	Ivaiporã		C01	Itararé	CHMYZ, 2000	
6			C03			
7			C02	Tupi Guarani		
8			C04	Itararé		
9			C05			
10			C06			
11			C07			
12			C08			
13			C09			
14			C10			
15			C11			
16			C12			
17			C13			
18			C14			
19		Paineira 1	PR-IV-06	Jê do Sul	NOELLI, 2002	
20	Jardim Alegre	Estrada Barra Preta	CNSA PR00961	Guarani	CNSA, 2019	
21		Porto Ubá	CNSA PR00969			
22			Balsa Barra Preta	PR-UA-02	Guarani	NOELLI, 2002
23	Lidianópolis	Nenhum sítio encontrado no CNSA ou em publicações				
24	Lunardelli	Nenhum sítio encontrado no CNSA ou em publicações				
25	Manoel Ribas	Abrigo Wôbeto		Itararé/Casa de Pedra	ADREATTA, 1968; CHMYZ, 1981; SCHMITZ, 1988	
26	São João do Ivaí	Ivaí I	CNSA PR01770		CNSA, 2019	
27		Ivaí II	CNSA PR01771			
28		Ivaí III	CNSA PR01772			
29		Ivaí IV	CNSA PR01864			
30			CNSA PR01773			
31		Ivaí V	CNSA PR01860			
32			CNSA PR01774			
33		Ivaí VI	CNSA PR01861			
34			CNSA PR01775			
35		Abacateiro	CNSA PR01765			
36		Bambu	CNSA PR01766			
37		Corumbataí I	CNSA PR01767			
38		Corumbataí II	CNSA PR01768			
39		Corumbataí III	CNSA PR01769			
40		Corumbataí IV	CNSA PR01918			
41		Corumbataí V	CNSA PR01919			
42		Corumbataí VI	CNSA PR01920			
43	Luar	CNSA PR01921				
44	Pé Vermelho	CNSA PR01763				
45	São Pedro do Ivaí	CNSA PR01904				
46	Suçuarana	CNSA PR01858				
47		CNSA PR01764				

Tabela elaborada por: Cezar Felipe Cardozo Farias e Lúcio Tadeu Mota, 2019.

Figura 2: Sítios arqueológicos cerâmicos no território entre os rios Ivaí e Corumbataí na bacia do rio Ivaí



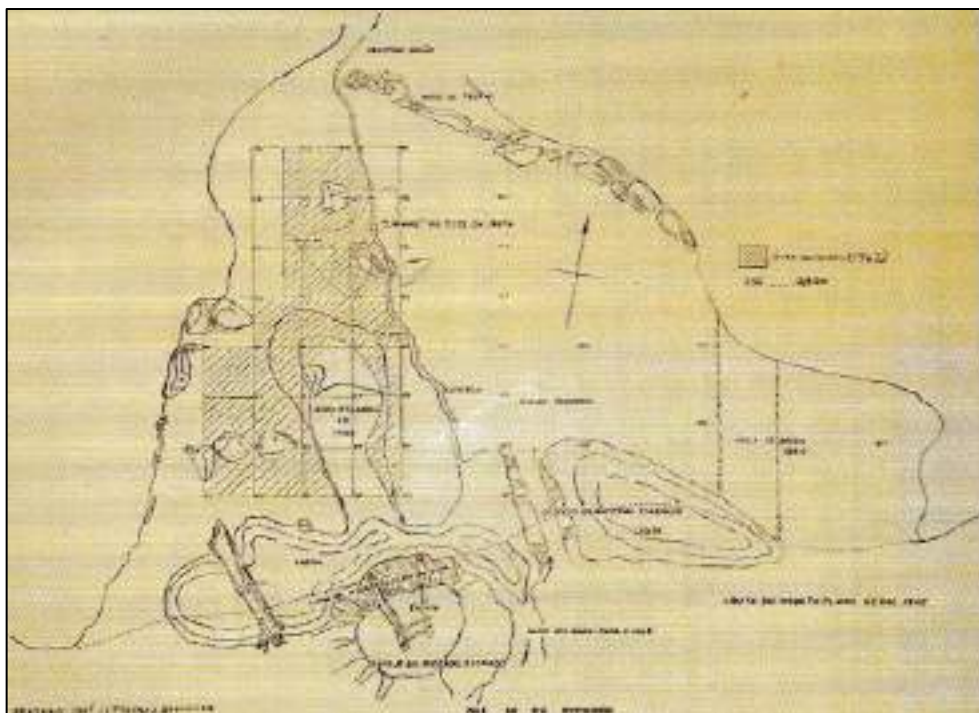
Fonte: MOTA; NOVAK, 2008, p. 35. Adaptado pelo autor.

1.3.2 As populações indígenas agricultoras e ceramistas no vale do Rio Ivaí

A equipe de pesquisadores da arqueóloga Annete Laming-Empaire, localizou e identificou na década de 1960 o sítio arqueológico denominado Gruta do Wobeto, situado na então propriedade do Sr. Antonio Wobeto, próxima ao arroio Munhozinho, na margem esquerda do rio Ivaí na Linha Munhoz. Ali eles encontraram pedra lascada, e nos seus arredores fragmentos cerâmicos.

Depois de um primeiro contato com este sítio a equipe a ele retornou no mês de outubro de 1960, realizou uma escavação em dezembro de 1960 e outra em setembro de 1962. Foi constatado que na parte Oeste da gruta maior, continham as melhores evidências arqueológicas que chegaram a ser retiradas de até 1,10 de profundidade. Nesse sítio foram coletados em torno de dois mil (2.000) artefatos líticos como: raspadores, lesmas, quebra-coquinhos, choppers, lascas de diversos tamanhos e núcleos. Após a coleta e análise estes materiais foram classificados como pertencente às tradições Itararé e Casa de Pedra, que de acordo com muitos autores estas tradições seriam os ancestrais das populações Jê no Sul do Brasil, e nesse caso, os Kaingang e Xokleng.

Figura 3: Plano geral da Gruta do Wobeto em Manoel Ribas – Pr, feito pelo arqueólogo José Proenza Brochado



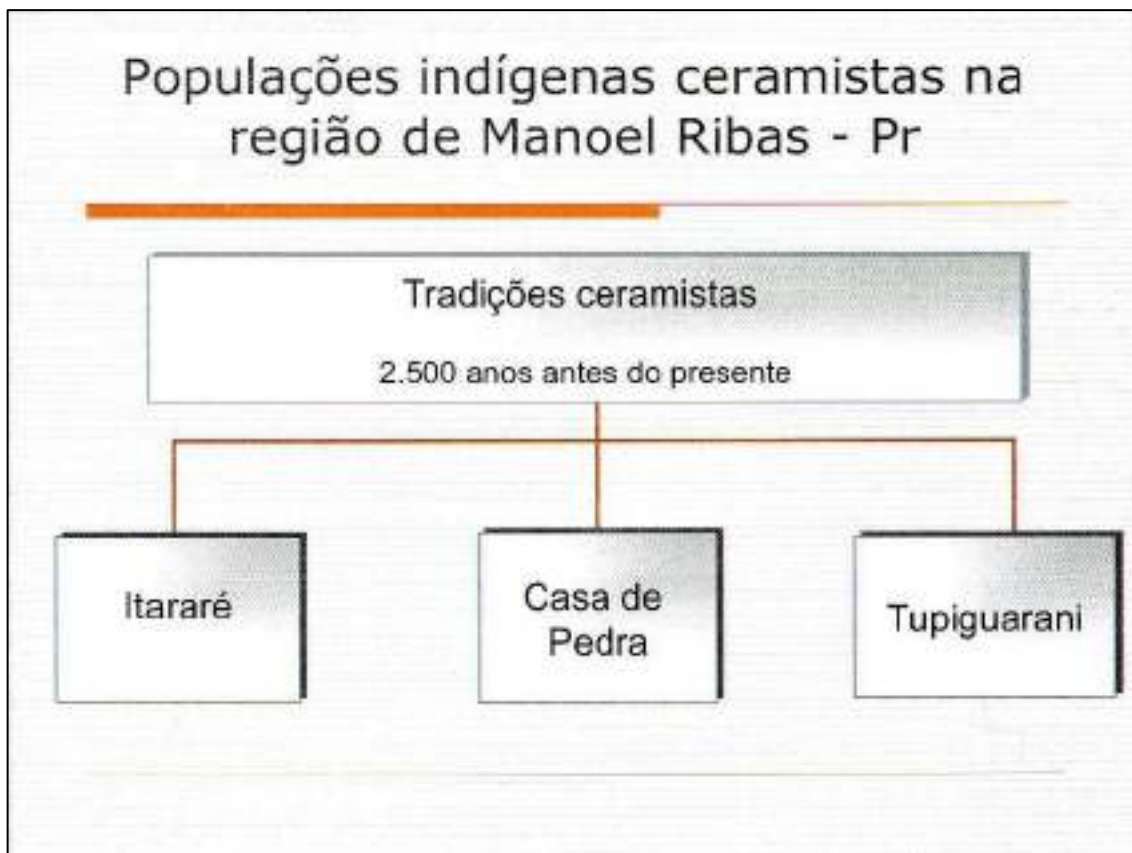
Fonte: ANDREATTA, 1968, p. 66. In: MOTA, 2011, p. 25.

Essas populações de agricultores ceramistas, que já ocupavam por volta de 2.500 anos AP, foram as populações indígenas históricas Guarani e Kaingang, que tiveram os primeiros contatos com os europeus na primeira metade do século XVI. Os fragmentos cerâmicos encontrados nas camadas superiores da gruta do Wobeto foram classificados como pertencentes à tradição arqueológica Casa de Pedra, e os fragmentos encontrados nas imediações da gruta como pertencentes a Tradição Itararé, as quais os pesquisadores afirmam serem os ancestrais das populações Kaingang e Xokleng.

Mota afirma que:

Apesar de não ser encontrada na Gruta do Wobeto, a região de Manoel Ribas e todo o vale do rio Ivaí e afluentes estão repletos de fragmentos cerâmicos pertencentes a uma outra tradição de ceramistas: a Tradição Tupiguarani. Seriam essas populações os ancestrais dos falantes do Guarani. Pois sabe-se que ao redor de 2.500 anos antes do presente, agrupamentos maiores de pessoas foram ocupar a área das atuais bacias dos rios Paraná, Iguaçu, Piquiri, Ivaí, Paranapanema, Pirapó, Tibagi e seus afluentes[...] (MOTA, 2011, p. 27).

Figura 4: Diagrama dos povos indígenas ceramistas na região de Manoel Ribas



Fonte: MOTA, 2011, p. 28.

Conforme se deu a chegada dos Guarani e a medida em que estes iam conquistando os vales dos rios, os Kaingang foram sendo impelidos para os territórios interfluviais como as regiões de campos e campinas dos divisores de águas dos rios Corumbataí e Ivaí.

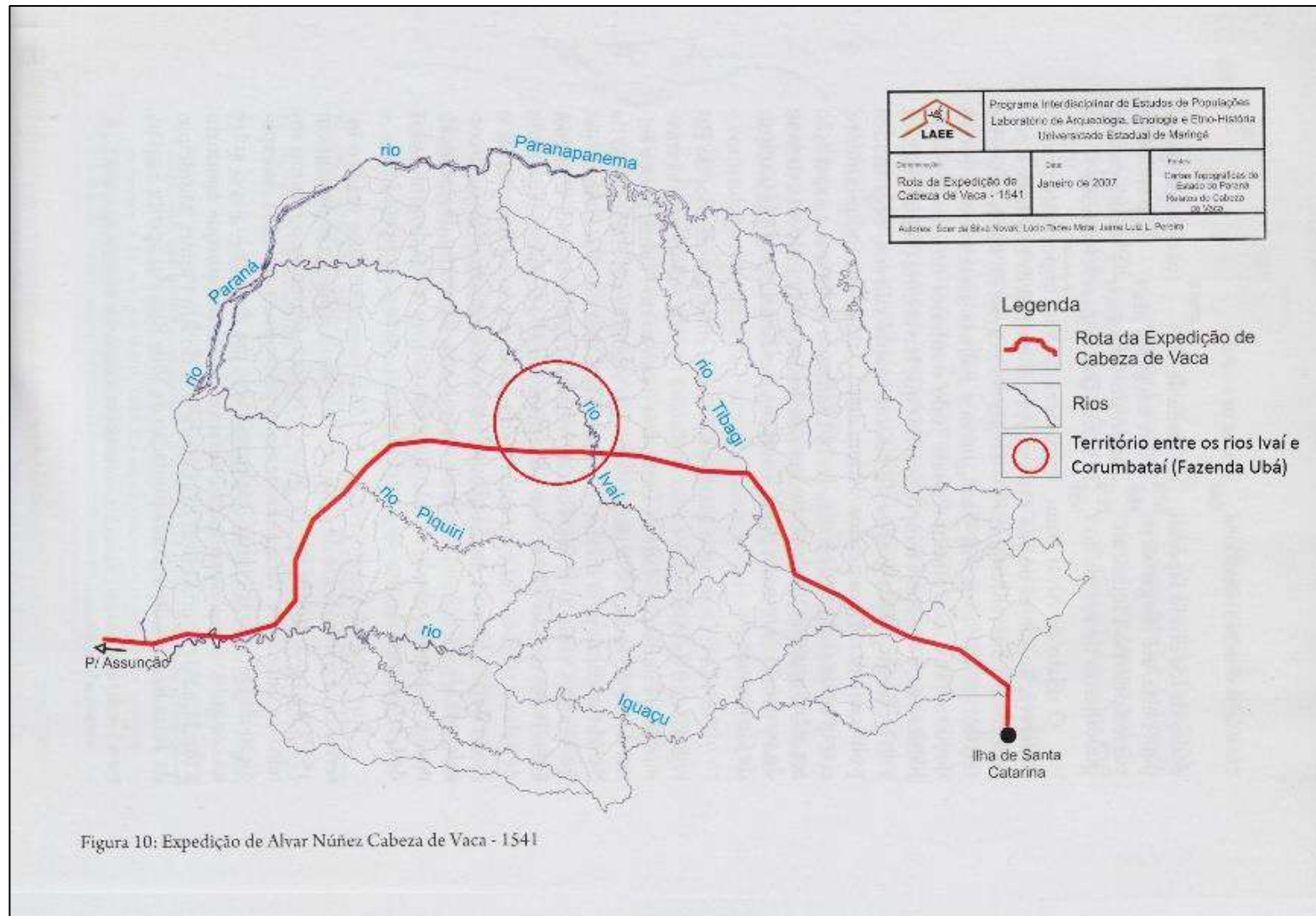
Após 1500 esses grupos populacionais passaram a ter contato com populações não originárias desse continente, populações de origem europeia, os conquistadores espanhóis que foram os primeiros europeus a adentrarem nesses territórios ainda na primeira metade do século XVI.

1.3.3 O território entre os rios Ivaí e Corumbataí no período colonial

Álvar Nunes Cabeza de Vaca, nascido na Espanha na década de 1490, foi o primeiro europeu a cruzar os territórios entre os rios Ivaí e Corumbataí, em 1541, junto com sua expedição que seguia a caminho da recém fundada vila de Nossa Senhora de Santa Maria da Assunção no Paraguai.

Em 7 de dezembro de 1541 a expedição de Cabeza de Vaca chegava a um rio que os índios chamavam de Taquari, com grande quantidade de água e correnteza, cuja ribeira estava assentado um povoado de índios cujo o principal se chamava Abangobi. (CABEZA DE VACA, 1999, p. 160-61). No povoado, todos saíram para receber a comitiva do governador, incluindo mulheres e crianças, mostrando alegria com a sua chegada. Assim como os demais, trouxeram mantimentos e foram pagos por isso, indo a outros povoados contarem o que se passavam e o que haviam ganho. (CABEZA DE VACA, 1999, p. 160-61). No dia 12 de dezembro seguindo viagem, encontraram um outro povoado guarani, onde o principal se chamava Tocangucir. Nesse local descansaram um dia tendo seus pilotos aproveitando para medir a localização. O caminho por onde seguiram foi a oeste-noroeste e quarto-noroeste, estando o lugar a vinte e quatro graus e meio, afastando um grau do trópico. Pelo caminho que seguiram, viram muitas povoações. (CABEZA DE VACA, 1999, p. 160-61).

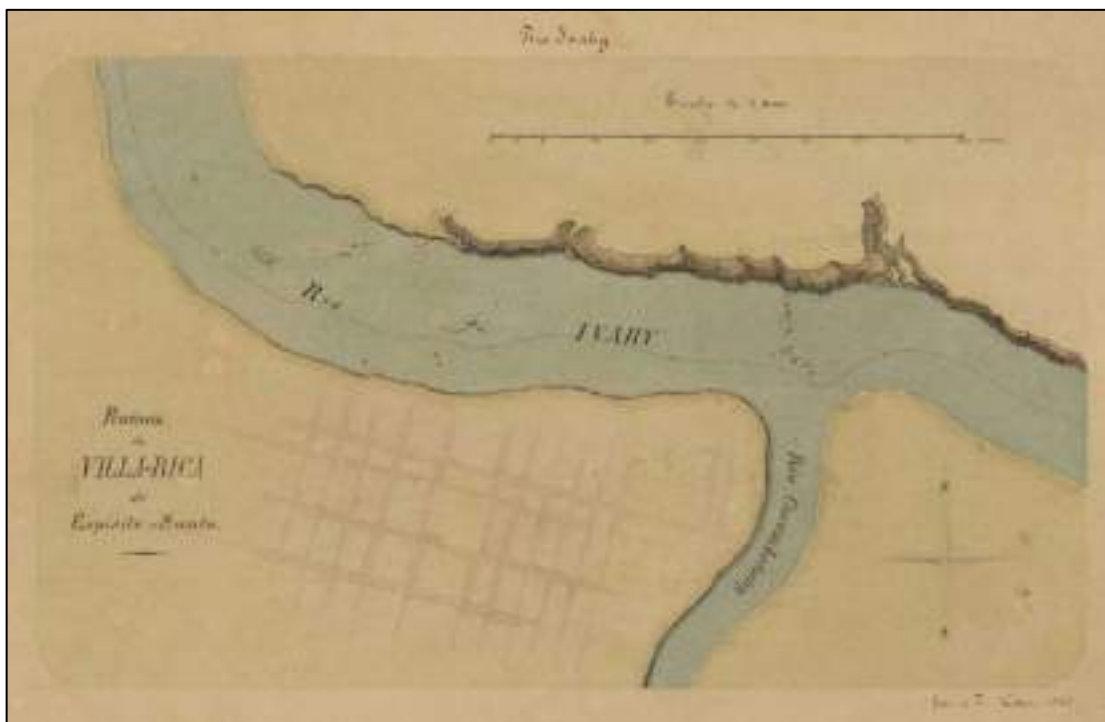
Figura 5: Roteiro da Expedição de Alvar Núñez Cabeza de Vaca – 1541



Fonte: MOTA, NOVAK, 2008, p. 40. Adaptado pelo autor.

No limiar do século XVI os espanhóis já tinham fundado a cidade de Vila Rica do Espírito Santo na confluência dos rios Ivaí e Corumbataí, e os padres jesuítas iniciavam seu trabalho de redução dos indígenas com a fundação das Reduções Jesuíticas. No vale do rio Ivaí temos documentos que informam terem os jesuítas fundados cinco Reduções: a jusante de Vila Rica estavam as Reduções de Santo Antonio, São Paulo, Los Angeles e São Tome, e a montante a Redução de Jesus Maria. Nenhuma delas ainda foi localizada pelos pesquisadores, mas existe farta documentação que atestam o trabalho dos padres nessas Reduções.

Figura 6: Croqui da vila espanhola de Vila Rica do Espírito Santo



Fonte: KELLER, Joseph. **Ruínas da Villa-Rica do Espírito Santo.** 1865. 1 mapa ms., 12 x 20cm em f. 25, 8 x 36,6 cm. Disponível em:

http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart525981/cart525981.jpg.

Acesso em: 4 jan. 2019.

construídas canoas e sob o comando do tenente Francisco Lopes da Silva, uma parte da expedição desceu o rio. êste contingente encontrou, na margem sul, um afluente maior que recebeu o nome de rio "Mourão", em cuja foz encontraram "grandes bananais e laranjais". A viagem continuou até o rio Paraná que foi atingido em 6 de janeiro de 1770.

[...] Na realidade, o rio D. Luiz era idêntico ao rio Ivaí e o rio Mourão coincidia com o Corumbataí. Posteriormente, o nome Mourão foi dado a um outro rio, cuja foz durante muito tempo era desconhecida, sendo que êste rio era representado ainda nos mapas oficiais de 1937 como afluente do rio Corumbataí. Realmente o rio Mourão desagua diretamente no rio Ivaí, um pouco acima do salto das Bananeiras, como o autor pôde constatar já em 1934 durante os seus levantamentos cartográficos. (MAACK, 1968, p. 52-53).

Dom Luiz Antonio de Souza Mourão, Morgado de Mateus, governador da capitania de São Pulo de 1765 a 1775, enviou várias expedições exploradoras à região. Entre os anos de 1768 e 1774 o tenente-coronel Afonso Botelho explorou os territórios da denominada Quinta Comarca do Paraná, vasculhando os Campos de Guarapuava, os rios Tibagi, Ivaí e Iguaçú, exploração que percorreu rios, campos e florestas adjacentes. No total, onze expedições militares foram enviadas para a região por Afonso Botelho, mas apenas duas nos interessam, a que nominou o rio Ivaí e a dos campos de Campos do Mourão. (MOTA, 2012).

A segunda expedição do capitão Estevão Ribeiro Baião, partiu do Porto de São Bento, no Tibagi, em 20 de julho de 1769, com setenta e cinco praças, percorrendo os territórios entre os rios Tibagi e Ivaí, por este último seguindo até o rio Paraná, chegando às Sete Quedas. (MOTA, 2012).

Essa expedição, após a partida do Porto de São Bento, rumou para o norte travessando as serras que dividiam o Tibagi do Ivaí. Assim que chegaram a este último o batizaram de rio Dom Luis, homenageando o governador da capitania. (MOTA, 2012). Em algum ponto do rio Ivaí, acima do Corumbataí, embarcaram e navegaram rio abaixo, passando por Vila Rica, onde encontraram grandes laranjais e bananais. (MOTA, 2012).

Segundo Mota, (2012), a outra expedição, a terceira, comandada pelo capitão Francisco Nunes Pereira, partiu também do Porto de São Bento, em 11 de agosto de 1769. Tendo oitenta homens alistados na vila de Iguape, em São Paulo, ela desceu o rio Ivaí, chegando ao rio Paraná. Com a morte dos capitães Estevão Ribeiro Baião e Francisco Nunes, o tenente coronel Francisco Lopes da Silva assumiu o comando. Reunindo os homens das duas companhias, voltaram a barra do rio Mourão, chegando em março de 1771 às ruínas de Vila Rica do Espírito Santo: "ali mandou o capitão botar roças e principiou o seu estabelecimento dando-lhe o nome de Vila Real do Rio Mourão". (BOTELHO, 1965, p. 10).

As ordens dadas ao capitão Francisco Lopes da Silva, não eram apenas para estabelecerem roças na Vila Real do rio Mourão, Afonso Botelho havia enviado pagamento às

tropas ali sediadas, e em carta datada de 13 de março de 1771, foi ordenado ao capitão que subisse o rio Mourão até encontrar os campos, e os encontrando, fundasse um forte militar protegido por dupla estacada, fosso e parapeito, protegendo a gente da companhia e quem mais ali chegasse. (MOTA, 2012).

Mota, (2012) acredita que as patentes superiores da capitania de São Paulo sabiam da existência de Campos (campanhas) nas cabeceiras dos afluentes do Ivaí. A ordem de subir o rio Mourão até as campanhas, uns 50 km a sudoeste, e lá estabelecer uma praça, é com quase certeza que eles haviam acessado documentos ou tinham informações orais de descendentes das bandeiras que percorreram a região 150 anos antes, ou através de informações dos Campos Gerais que tinham contato com os índios, os quais sabiam da existência de campos ente os rios Ivaí e Iguaçu. (MOTA, 2012).

Apesar dessa tentativa de estabelecimento de um posto de suprimentos para as expedições que desciam o Ivaí em direção o Mato Grosso, desde a barra do Corumbataí com o Ivaí, não prosperou. Em pouco tempo a localidade foi novamente abandonada, tendo sua floresta voltado a cobrir os vestígios da ocupação humana, que serão retomadas somente no século XX. (MOTA, 2012).

Resultante dessas expedições, foi à elaboração de uma cartografia contendo 24 folhas com a descrição da corrente do rio chamado de Dom Luiz, que por ordem do Illmo. Exmo. Senhor D. Luiz Antonio de Sousa governador da capitania de São Paulo descobriu o Capitão Francisco Nunes Pereira com o Pe. Francisco Antonio de Santa Teresa do Espirito Santo, religioso Beditino, no Sertão do Tibagi, navegando por ele abaixo com muitos perigos, chegando à sua barra em dia de Reis do ano de 1770.

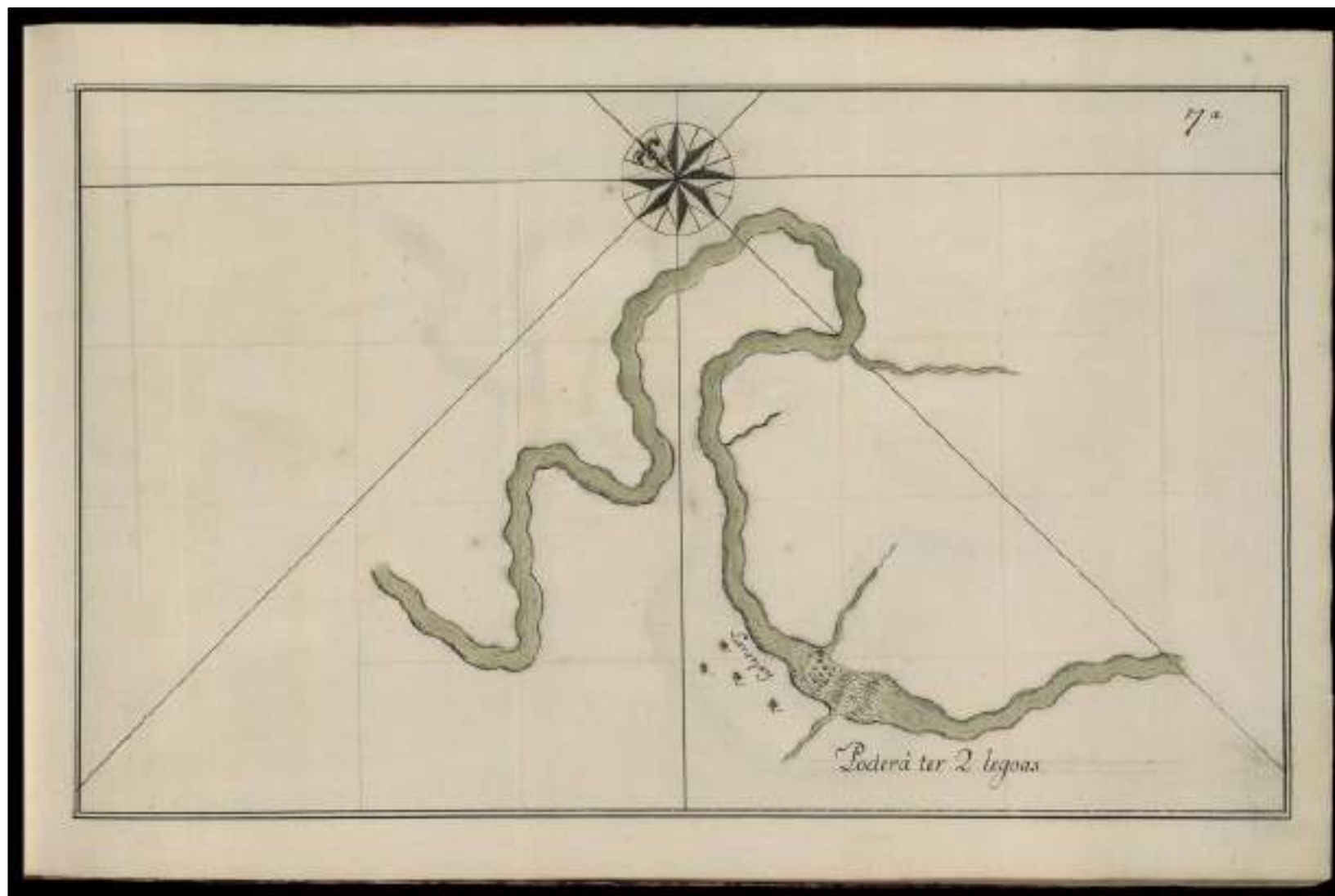
Figura 8: Descrição da corrente do rio chamado de Dom Luiz



Fonte: DESCRIÇÃO da corrente do rio chamado de Dom Luiz que por ordem do... D. Luiz Antonio de Sousa Gov.or... da capitania de S. Plo. descobrio o Capitão Francisco Nunes Pereira com o Pe. Fr. Antonio de Sta. Teresa do Spirito Santo, religioso beneditino, no sertão do Tibagi, navegando por elle abaixo com muitos perigos, e chegarão à sua barra em el dia de reys do anno de 1770. [17--]. 1 atlas ms. (24 f., 1 dobrada), mapa col., desenhado a nanquim, 21 x 33,5. Disponível em:

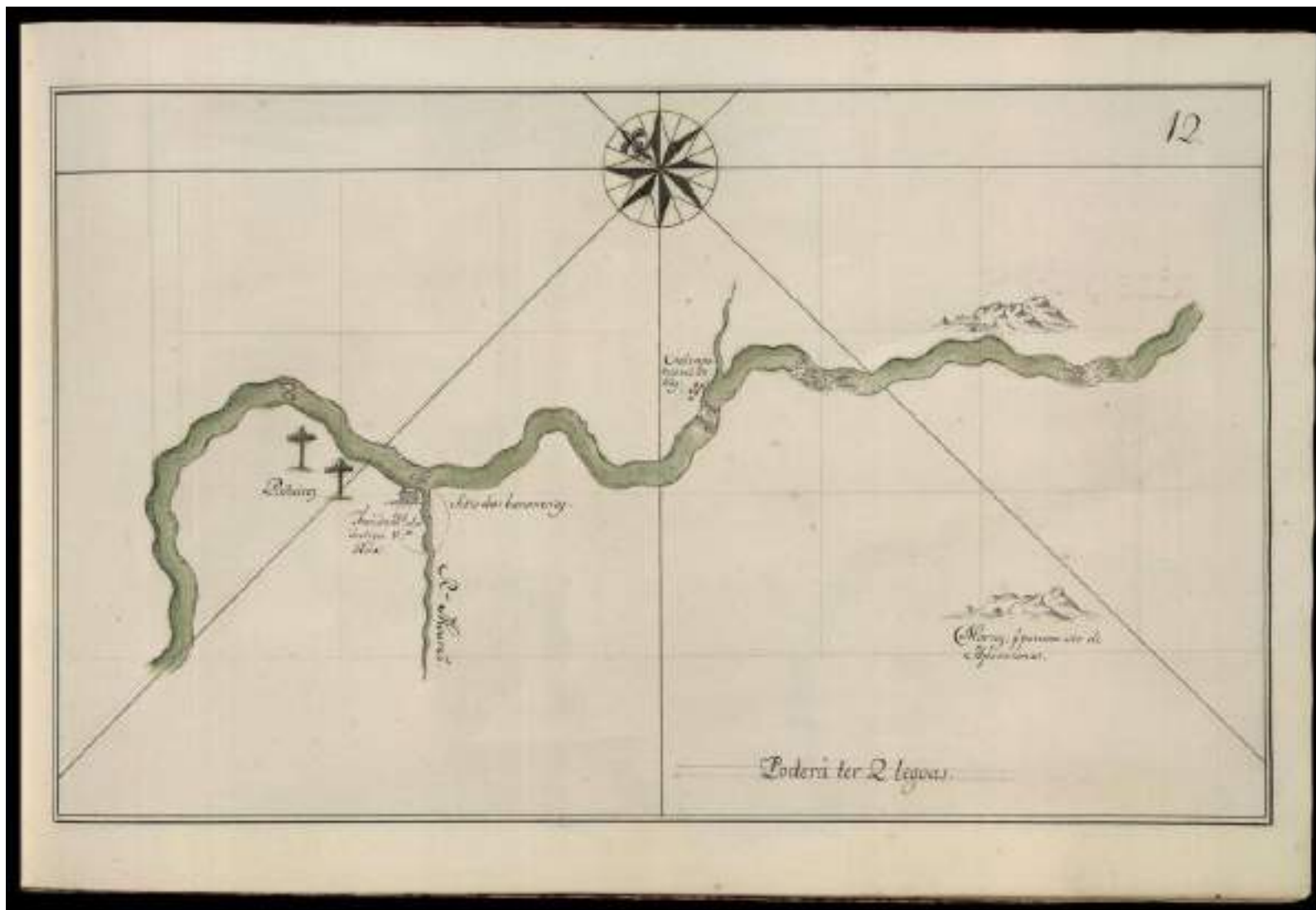
http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/mss1212390.pdf. Acesso em: 4 out. 2019, f. 1.

Figura 9: Local provável do Salto Grande ou Salto do Ubá



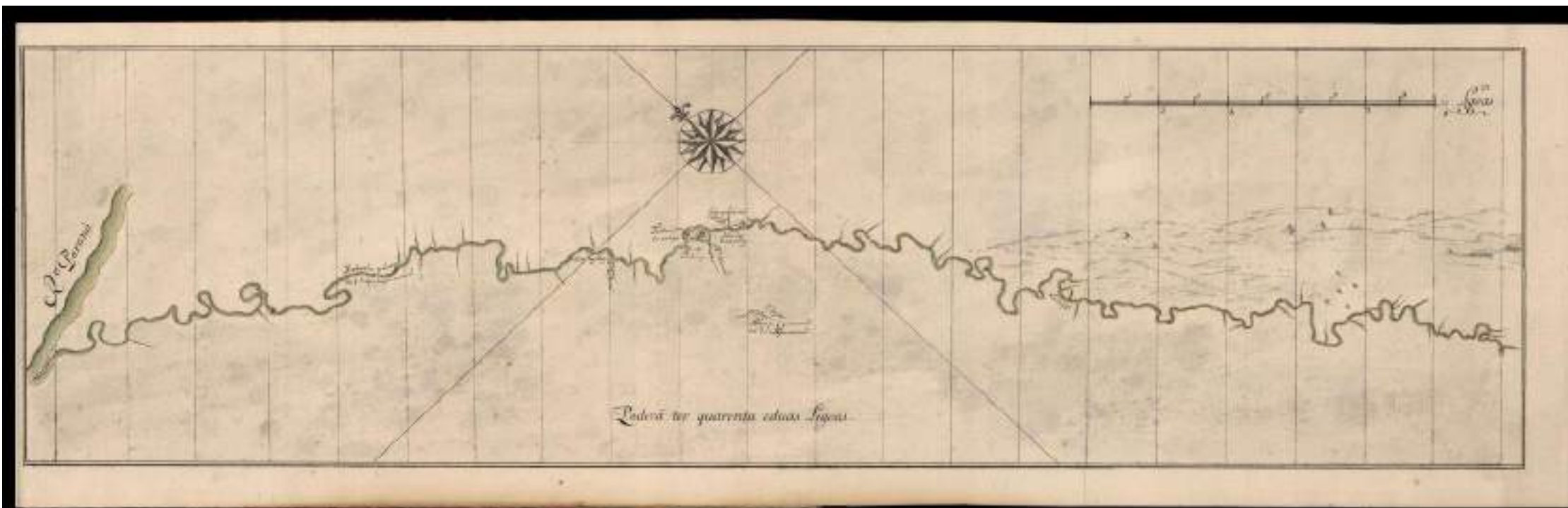
Fonte: Idem, f. 7.

Figura 10: Confluência do rio Dom Luiz com o rio Mourão, hoje conhecidos como rios Ivaí e Corumbataí



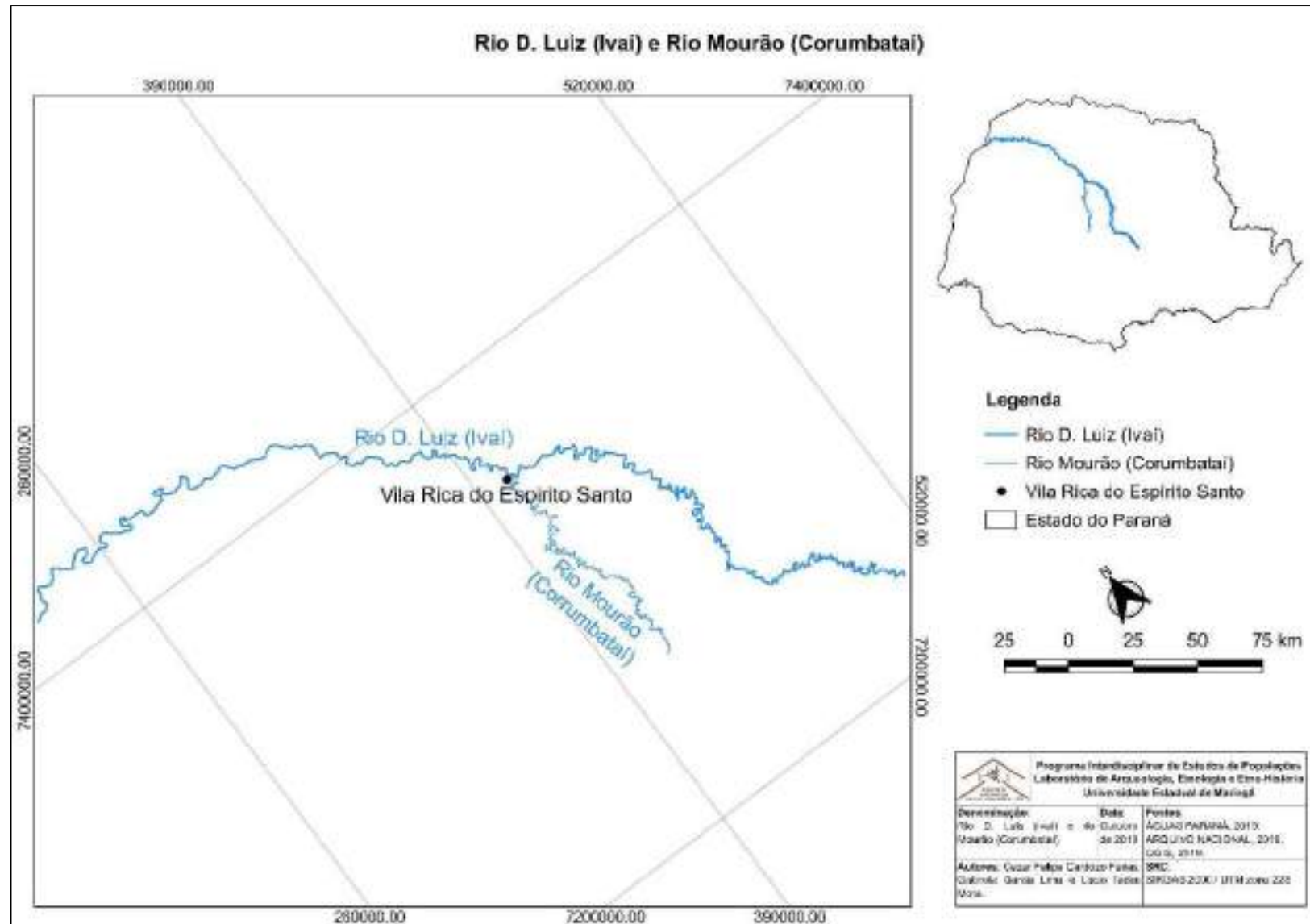
Fonte: Idem, f. 12.

Figura 11: Rio Dom Luiz, hoje conhecido como rio Ivaí



Fonte: Idem, f. 24.

Mapa 15: Rio D. Luiz (Ivaí) e rio Mourão (Corumbataí)



1.3.5 A historiografia sobre a ocupação moderna da região

Westphalen; Machado e Balhana, (1968) já abordavam a temática, preocupados com a questão da intrusão e dos grilos de terra na região na primeira metade do século XX.

A ocupação de terras devolutas, ou pertencentes a particulares ausentes, muitas das vezes, foi deliberada, caracterizando-se a intrusão, que segundo Westphalen; Machado e Balhana, (1968, p. 23), era uma “modalidade ilícita de ocupação e posse da terra”.

No Estado do Paraná, onde se realizavam negócios de terras, havia a indústria da intrusão, que:

...desinteressados os intrusos na legalização de suas posses, e objetivando apenas o recebimento de novas terras pela sua saída, ou o pagamento de benfeitorias realizadas na propriedade, as quais, via de regra, ficavam muito aquém das importâncias exigidas para sua retirada.

Muitas das vezes, a intrusão era violenta, quando aventureiros penetravam e instalavam-se, mesmo pela força, em terras já alienadas, porém com os títulos definitivos ainda não expedidos, exigindo quantias de vulto para abandonarem as terras invadidas, não faltando as ameaças ostensivas de sevícias e mortes. Estes invasores operavam frequentemente para grupos poderosos, interessados geralmente na formação de grilos.

A intrusão dirigida era efetivada no intuito da formação de posses, pois que estas geravam direitos, agravando, mais ainda, a questão de terras pela habilitação de dois ou mais pretensos proprietários legítimos.

Com frequência, a luta pela terra era travada entre o posseiro, o intruso e o proprietário que tinha o título de domínio pleno, quando dois ou mais posseiros, intrusos e proprietários não se apresentavam disputando o mesmo lote ou a mesma gleba. (WESTPHALEN; MACHADO; BALHANA, 1968, p. 23).

A outra modalidade trazida pelos autores era a grilagem de terras com a:

[...] formação de grilos, por espertos aventureiros, hábeis no apossamento de terras alheias, com base em títulos falsos de propriedade. Falsificando documentos, como escrituras de transferências de propriedades, recibos e outros, apossavam-se de vastas áreas, gerando não apenas conflitos de ordem jurídica, mas sobretudo, a inquietação no meio rural paranaense. (WESTPHALEN; MACHADO; BALHANA, 1968, p. 25).

Os intrusos e grileiros de acordo com os autores:

[...] via de regra, com o concurso de jagunços, pistoleiros de ofício, intranquilizavam posseiros e sitiados, obrigando também, muitas vezes, a reagir à bala, de sorte que muitos capítulos da história da ocupação da terra do Paraná moderno, foram escritos com fogo e sangue. (WESTPHALEN; MACHADO; BALHANA, 1968, p. 26. grifos nossos).

Com relação aos movimentos agrários no Paraná moderno, a região na década de 1950 foi palco de diversas lutas

[...] Também os posseiros de Ubá, em Pitanga, apelam ao Presidente da República, na intenção de evitar um choque mais grave do que aquele de Porecatu. O caso de Ubá era o mesmo de Jagiapitã e Porecatu. Desde o tempo do interventor Manuel Ribas, o Governo localizara em Ubá, lavradores candidatos à aquisição de terras devolutas. Ali derrubaram a mata, ergueram seus ranchos e iniciaram suas plantações. Cerca de 3.400 famílias, perto de 15 mil pessoas permaneciam, no entanto, em situação angustiosa, presenciando suas terras vendidas a outros. A Companhia Territorial Ubá Limitada, beneficiária dos negócios realizados, despejava com violência os posseiros que não concordavam em pagar os preços exigidos. A pretexto de intrusão, a Polícia, enviada para manutenção da ordem, servia, no entanto, aos propósitos da Companhia que revendia a vinte mil cruzeiros o alqueire de terra adquirido do Estado a quatrocentos cruzeiros. (WESTPHALEN; MACHADO; BALHANA, 1968, p. 39. grifos nossos).

Figura 12: Grilos de Terras no Estado do Paraná



Fonte: PARANÁ, 1940.

Correia, (1990) o primeiro a escrever uma monografia sobre a região, procurou analisar a atuação da Sociedade Territorial Ubá Ltda. dentro do processo de empreendimento capitalista. Segundo ele desde o ano de 1941, começaram a chegar os posseiros ou “safristas”, como eram chamados, que derrubaram o mato, fazendo queimadas, plantado milho, arroz e feijão na região. Quando acabava a colheita, com exceção do milho que não era colhido

totalmente, eles soltavam os porcos na própria roça até que eram vendidos em Faxinal, Apucarana ou Manoel Ribas.

A companhia Ubá de acordo com Correia, (1990) passou a “convencer” os posseiros, mesmo com a utilização de jagunços, da ilegitimidade das suas posses, o que ocasionava revolta entre os mesmos. Entre os anos de 1950 e 1951, o conflito torna-se violento. Liderados por José Marques, José Messias e pelo advogado Roberto Barroso Filho, organizou-se um levante para enfrentar a companhia como relata Genibre Ayres Machado entrevistado por Correia, (1990):

José Marques e José Messias trouxeram o Doutor Barrosinho e fizeram mais de mil procuração por 530 cruzeiro por procuração cada posseiro. José Marques e José Messias começaram a dizer que a terra era do povo. Reuniram cerca de 2000 pessoas para enfrentar a companhia. Ai veio o Exército e acabou a confusão. A confusão durou quase dois anos. Mais antes, teve tocaia contra o pessoal da companhia e soldados. (CORREIA, 1990, p. 8).

A Companhia fez acordo com posseiro que tinha requerimento ou licença até ano de 1944, vendido no preço colocado pelo Estado. Quem tinha um ano de posse respeitava a posse de 10 alqueires pela metade do preço. (CORREIA, 1990, p. 8).

A atuação da Sociedade Territorial Ubá Ltda. era praticamente idêntica a da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná. Os agrimensores fizeram a medição da área e a dividiram em 74 glebas, aproveitando as variações topográficas da região e tomando como referência os rios ou riachos aos fundos dos vales, pois “os lotes com mais aceitação eram os que tinham água”⁶. As glebas, posteriormente, eram cortadas em lotes de 5, 10 ou 15 alqueires conforme a venda feita pela companhia. Não deixaram, entretanto, de serem vendidos lotes com 200 a 500 alqueires, com exceção de uma propriedade chamada 7 mil, que possuía 7 mil alqueires⁷. Porém, a grande maioria dos lotes vendidos eram pequenas propriedades sem que, no entanto, houvesse alguma restrição aos tamanhos dos lotes. “A companhia dividiu em lotes de vários tamanhos. O comprador comprava o quanto queria”⁸.(CORREIA, 1990).

Correia, (1990) afirma que a companhia encarregava-se de abrir as estradas, que passavam no alto dos espigões, não permitindo que as propriedades fechassem outras propriedades.

As condições de pagamentos, segundo Correia, (1990) variavam de acordo com a topografia da terra, sua qualidade e localização. Os primeiros lotes foram vendidos a 750

⁶ Depoimento de Paulo Souza Guimarães (CORREIA, 1990, p. 9)

⁷ Ver trabalhos de QUIEZE, (1998); DENEZ, (2007) e MENDONÇA, (2012).

⁸ Depoimento de Paulo Kolichski (CORREIA, 1990, p. 10).

cruzeiros o alqueire (2,42 há). Já em 1958, o preço do alqueire alcançava 20.000 cruzeiros. A forma de pagamento em geral consistia em:

[...] uma entrada de 10% do valor total e o restante dividido em quatro prestações anuais, sendo três de 20% e a primeira delas paga 6 meses após a compra, e a última de 30% do valor total. Existiam ainda outras formas como, por exemplo, 40% de entrada e três prestações anuais de 20% do valor total. (CORREIA, 1990, p. 10).

De acordo com Correia, (1990) no contrato de compra e venda era estabelecido que se não houvesse o pagamento das prestações haveria rescisão do contrato sem indenização para o comprador. Além disso, a companhia cobraria juros de 12% ao ano no caso de atraso no pagamento das prestações. Ficava também o comprador com o direito de retirada da madeira de seu lote, reservando para si a comercialização e venda.

Noda, (1990/1) afirma que a companhia Ubá se utilizou da “colonização racional”, com demarcação de lotes e escriturações legais e oficiais, para proporcionar a “civilização” a esta região do Paraná. Noda faz duras críticas à Companhia Ubá, pois esta não levou em conta a existência de pessoas residindo no local, com seus costumes e tradições próprias que já haviam traçado a cidade (de Ivaiporã). Isso fica claro quando a companhia faz o loteamento no cemitério local e traçam as ruas onde existiam residências fixadas, agricultores que tiveram suas colheitas queimadas e ranchos destruídos se perguntando se isso seria uma atuação racional.

Mas é o trabalho de Queizi, (1999) que se consolida na contramão da visão oficial de ocupação das terras da região. De acordo com Queizi, não devemos ser ingênuos em acreditar que a Companhia Ubá teria comercializado as terras sem conflitos e sem violências e mortes nas terras entre os rios Ivaí e Corumbataí.

Queizi, (1999) afirma que já existiam moradores na região: primeiramente os índios e, posteriormente os “posseiros” e “grileiros” que começaram a chegar em 1924, que buscavam terras para produzir. Com chegada da companhia, que diferente destes, queria a terra para explorar suas riquezas e especula-la, adjetivando-a de violenta e covarde, pois aniquilaram de acordo com ela uma cultura e seu povo, segregando-os em uma reserva, e, expulsaram os “posseiros” e “grileiros”, que ali viviam.

Quem resistiu a companhia teve suas casas e plantações queimadas, eram “surrados” e muitos tinham suas pernas e outras partes do corpo quebradas. Outros eram jogados junto com seus pertences do outro lado do rio Ivaí, e, os que não tinham a mesma “sorte” eram mortos. Ocorreram casos como afirma Queizi (1999, p. 17) “os empregados da companhia

cortarem toda a plantação de milho que já estava pendoando para expulsar as pessoas”. Os que puderam comprar as terras compraram várias vezes, mesmo lhes pertencendo por direito.

Quiezi, (1999) adjetiva esses personagens como heróis anônimos.

A pesquisa de Quiezi, (1999) se delimitou a região do município de Lidianópolis entre os anos de 1940 e 1970, porém, como nós, ela foi além, pois para entender todo esse processo também sentiu a necessidade de voltar até o ano de 1853, referente a posse e legalização das terras da Fazenda Ubá.

Segundo Quiezi, (1999) a Sociedade Territorial Ubá Ltda. teria comercializado as terras onde hoje estão localizadas os municípios de Lidianópolis, Jardim Alegre, Ivaiporã, Ariranha do Ivaí, Lunardelli São João do Ivaí, Manoel Ribas, São Pedro do Ivaí, Barbosa Ferraz e Fenix⁹.

Com base no Relatório dos Serviços Executados pelo Departamento de Terras e Colonização, de 09/08/1940, pelo Engenheiro Antonio Batista Ribas, e uma série de denúncias feitas por Edmundo Alberto Mercer, publicadas ao longo do ano de 1913 no Jornal “O Dário dos Campos” de Ponta Grossa, assunto do capítulo 3. Quiezi, (1999) raciocina que a ilegalidade no processo de compra e venda das terras adquiridas pela Sociedade Territorial Ubá Ltda., não faz os que se encontravam na região invasores, e dentro do mesmo raciocínio, o episódio da Fazenda 7 mil (terras que pertencia a companhia originalmente), não foram invadias pelos sem terras nos anos 2000, pois estes apenas teriam tomado posse de uma área que há décadas excluiu seus verdadeiros donos que haviam sido vítimas do *bendengó*.

A partir dos anos de 1940 segundo Quiezi,(1999) a vasta região teria atraído a atenção de “desbravadores” dos mais longínquos pontos do Brasil e imigrantes de países como Portugal, Itália e Alemanha, que fugiram para o Brasil na busca de construir uma vida digna, deixando para trás os conflitos mundiais da 1ª e 2ª Guerra.

Ainda de acordo com Quiezi (1999) antes dos Barbosa adquirirem essas terras, haviam outras populações, que já as dividiam, e que os “vários donos” das terras do Ubá, nunca cultivaram ou ocuparam as referidas terras. “Tudo era mato virgem, sendo inclusive o reconhecimento das terras feito por avião”. (QUIEZI, 1999, p. 16).

Sobre a região de Lidianópolis, Quiezi, (1999) traz algumas histórias sobre um “ex-funcionário” da companhia o senhor José Domingos:

⁹ Aqui a autora faz uma confusão ao mencionar os municípios de São Pedro do Ivaí, Barbosa Ferraz, Fenix e Manoel Ribas, que nada tem haver com a companhia colonizadora. Deixa também de mencionar os municípios de São João do Ivaí e Godoy Moreira, que faziam parte do território da antiga Fazenda Ubá propriedade da companhia.

Quase todos os dias a Cia reunia seus funcionários para irem ao campo cortar as lavouras daqueles posseiros que insistiam em ficar sem comprar as terras. Em 1951 quando José Domingos e seus auxiliares estavam vindo de Ivaiporã em direção à comunidade rural denominada Santa Terezinha, a três quilômetros após a Comunidade Barra Preta, indo cumprir determinação dos proprietários da Cia, que era despejar posseiros no patrimônio da Barra Preta, os posseiros derrubaram uma árvore no meio da estrada e, quando José Domingos e seus acompanhantes, desceram para retirá-la foram alvejados por mais de cinquenta tiros disparados por dezesseis posseiros que os aguardavam em tocaia. Após o tiroteio, os posseiros pensaram que ele havia morrido, porém foram surpreendidos, ao verificarem descobriram que “José Domingues saiu do veículo jipe sem nenhum arranhão”. (Quiezi, 1999, p. 23).

Outra história trazida por Quiezi, (1999), sobre o senhor José Domingos:

...Nos foi contada por membros de sua família, em uma de suas viagens para despejar posseiros, José Domingos, advertido de que os posseiros estariam preparando novamente outra tocaia, levou consigo um policial militar de alta patente, na época e, usando de sua esperteza trocou de cavalo com o policial. José Domingos, sempre andava num cavalo branco, grande e forte. Nesse dia trocou de lugar com a mula preta que levava o policial. Realmente havia uma tocaia e quem morreu foi o policial no lugar de José Domingos, pois de longe e com as capas que usavam, os posseiros confundidos, atiraram no homem que estava montando o cavalo que eles conheciam, que era do sr. Domingos.

Pouco tempo depois do ocorrido, José Domingos descobriu o autor da morte do policial e partiu para fazer “justiça”. Domingos com alguns companheiros de trabalho pegaram o homem, com certeza um pai de família, tiraram suas roupas, amarraram suas mãos e espetaram com uma faca, seus testículos numa árvore e começaram a praticar tiro ao alvo, mas sem acertar a vítima. Disfarçando para que o homem fugisse, Domingos com seus companheiros desceram à beira de um riozinho, conversando em voz alta e dizendo que quando voltassem iriam matar o homem. Este estremecido de medo sem poder desvencilhar-se da faca, conseguiu fugir. Quando Domingos voltou ao local a vítima já havia fugido, porém seus órgãos genitais permaneciam espetados na árvore. (Quiezi, 1999, p. 23-24).

Por último sobre a sua morte:

Segundo informações, José Domingos saiu em viagem de Teco Teco (avião), não se sabe para onde ele foi, dizem que ele morreu mas não houve enterro. Os pioneiros contam também que José Domingos tinha um pacto com o diabo, que duraria doze anos, e quando ele, Domingos sumiu, no dia seguinte completava-se os doze anos desse pacto com o diabo. Já os familiares afirmam que José Domingos foi com a família visitar parentes no Rio Grande do Sul e lá começou a passar mal, em virtude da temperatura baixa que agravou os problemas de saúde que tinha. Levaram-no ao médico e ele avisou a família que se fosse vontade dele morrer no Paraná, que retornassem com urgência. Assim que chegaram do Rio Grande do Sul, José Domingos faleceu e foi sepultado na cidade de Bandeirantes, onde reside parte de sua família. (QUIEZI, 1999, p. 24).

Segundo relato dos pioneiros, de acordo com Quiezi, (1999) as terras denominadas Fazenda Santa Ana, foram dadas pela companhia para o senhor José Domingos em 1951, em

troca dos seus serviços. Ao tomar a posse da propriedade, José Domingos teria dado a ordem para que fosse fechada a raia (local de diversão dos posseiros que realizavam corridas de cavalo), que conseqüentemente fechou a venda instalada no local, que era mantida pela movimentação. Teria sido próximo a esse local que teria acontecido o conflito entre os posseiros e a Polícia Militar do Estado.

Esse conflito que ficou conhecido como “Revolta dos posseiros”, segundo Queizi, (1999, p. 21), em pesquisa realizada com vários pioneiros, ocorreu em 1952, quando uma comissão da Polícia Militar: “veio para fazer um acordo com os posseiros, mas esses desconfiados, pois “fazer acordo com armamento pesado” metralhadora antiga, carabina então fugiram com medo, adentrando a mata”. O responsável pela negociação teria sido o senhor conhecido por Jorge Maia, e esta revolta teria tido a participação de posseiros da região de Jardim Alegre e Lidianópolis.

Uma contribuição valorosa dada por Queizi, (1999) para a realização desse trabalho, foi a informação de onde funcionava o escritório da companhia, que na época de sua pesquisa estava sob a direção do senhor Manoel Teodoro da Rocha, “Maneco Rocha”, que regularizava as escrituras e documentações das terras vendidas pela companhia, e que ainda não foram documentadas.

Os posseiros enfrentavam muitas dificuldades e problemas no início segundo Queizi, (1999) índios, animais ferozes e a mata desconhecida, que com machado rústico foram abrindo os “sertões”, edificando suas casas da lasca das madeiras derrubadas, erguidas no meio do mato. A comida era baseada no virado de feijão, sendo o transporte na época o cavalo e a pé.

Um dos pioneiros entrevistados por Queizi, (1999) José Rodrigues de Lima (Zé Lazinho), o segundo morador do distrito de Porto Ubá em Lidianópolis, disse ter chegado na região em 1939, e que além dos índios que na época estavam indo para região de Manoel Ribas, o único morador existente na localidade era um senhor conhecido por “Teodorinho”. Ele havia derrubado algumas árvores um pouco a frente de onde hoje se encontra o distrito, num local com uma queimada no meio do mato, onde morava em um rancho coberto de capim.

“Zé Lazinho”, conta a Queizi, (1999) que chegara com seu pai no rio Ivaí, e para atravessá-lo construíram uma canoa de madeira cortada ali mesmo. Ao cruzar o rio, começaram a derrubada do mato para construírem sua casa.

Queizi, (1999) afirma que:

O interessante é que não se comprava terras e nem se preocupavam com limites, pois não havia, além dos índios botocudos, outros habitantes. Se houvessem donos das terras, que não fosse o Estado, somente tinham conhecimento delas através da vista área, pois não se tinha sinal da entrada dos “civilizados” na região. E, segundo a lei, sendo o Estado responsável pelas terras devolutas era seu dever providenciar que elas fossem habitadas e cultivadas. A posse da terra legítima pertence a quem nela trabalha, habita efetivamente, faz morada, cultura e dela sobrevivem. (Quiezi, 1999, p. 28).

As primeiras vendas, o cemitério, a capela e o barracão de baile surgiram entre a atual Vila Rural Cândido José Melinski e o sítio do senhor José Costa, entre o distrito de Porto Ubá e Lidianópolis, segundo Quiezi, (1999). Era um lugar perigoso, pois os jagunços quando haviam bailes, vinham da região do Guaretá e Ivaiporã e tomavam conta da noite. (QUIEZI, 1999).

Sobre os jagunços, Quiezi, (1999) diz que estes:

[...] mandavam e desmandavam, fazendo ameaças, badernas, bebedeiras. Homens valentões que reinavam numa terra sem dono e sem lei, matando inocentes, para satisfazer suas ambições.”

[...].

[...] bebiam, matavam e desapareciam com seus cavalos na escuridão. (QUIEZI, 1999, p. 28).

O Pai de “Zé Lazinho” segundo Quiezi, (1999) demarcou uma determinada área de terras para o plantio de milho e engorda de porcos, a cultura “safrista”. Plantava-se o milho, e quando este se encontrava em fase de colheita, soltava-se os porcos que comiam o milho. Quando já estavam gordos, eram tocados como gado a pé para cidades como Londrina, Faxinal e Ponta Grossa sendo comercializados nesses centros.

A vida dos safrista de porcos¹⁰:

era bastante complicada e sofrida. Porcos se perdiam na estrada, morriam quando iam atravessar o rio na balsa, pois caíam no rio e não se conseguia salvá-los. A comida dos tocadores de porcos era o virado de feijão com toucinho de porco, banho, quando possível tamavam nos rios, dormiam no mato cuidando dos porcos. Muitos porcos, conta Zé Lazinho, não conseguiam acompanhar a tropa devido o cansaço ou se perdiam, quando anoitecia eles se encontravam com os demais, perseguiam o cheiro até se encontrarem. (QUIEZI, 1999, p. 29).

A construção da primeira balsa teria sido feita também por “Zé Lazinho”, que possibilitou a travessia do rio Ivaí. A segunda balsa construída também por ele e seu pai, permitiu o transporte de carros (jipes e caminhões) os primeiros a aparecerem na região. Este

¹⁰ Para saber mais sobre a economia safrista de porcos ver BACH, (2012).

senhor sabia de tudo um pouco, era agricultor, caçador, pescador, safrista, comerciante, e, grande conhecedor das profundezas do rio Ivaí. (QUIEZI, 1999).

Assim, partindo das narrativas regionais e de abordagens historiográficas recentes procuramos reconstruir o processo de ocupação do vale do médio rio Ivaí, desde seus primórdios com as populações indígenas do período pré-cerâmico, até o desfecho da disputa das terras da Fazenda Ubá com o Estado na década de 1950.

CAPÍTULO 2

O TERRITÓRIO ENTRE OS RIOS IVAÍ E CORUMBATAÍ NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

2.1 As expedições no vale do rio Ivaí na primeira metade do século XIX

O interesse pelos territórios do vale do rio Ivaí continuou no século XIX. Em 21 de dezembro de 1842, o Barão de Antonina enviou ao Sr. Conego J. da C Barboza, presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, para publicação, uma cópia do ofício que tinha dirigido ao Imperador a respeito das explorações realizadas nos campos denominados de Paiquere e o Relatório das explorações e das memórias antigas sobre aqueles territórios.

Nele ele informou que em 10 de junho de 1842 o comandante Antonio Pereira Borges tinha percorrido o vale dos rios Ivaí e Corumbataí. Registrou sua chegada, por terra, a um local denominado Cachoeira Grande, no rio Ivaí, possivelmente o Salto da Ariranha, onde construíram canoas e iniciaram o trajeto por navegação no rio Ivaí abaixo. Após passarem pelos rios Tinto, Alonso e Bom, na margem direita e o Corumbataí na margem esquerda, em 30 de junho de 1842, chegaram nas ruínas da antiga cidade espanhola Vila Rica. Esse percurso durou 14 dias, e nele a expedição constatou que havia vestígios de mineração nas margens do Ivaí, assim como em suas corredeiras, onde observaram cascalhos retirados que a população regional denominava de gopiára. Isto é um indicativo que populações não-indígenas, já nessa época, estavam vasculhando os cascalhos do rio Ivaí, nessa região, quando este se encontrava em sua cota mais baixa, a procura de ouro e pedras preciosas. (MOTA, 2013, p. 18). Vejamos o relato de Borges compilado pelo Barão de Antonina e publicado na Revista do IHGB:

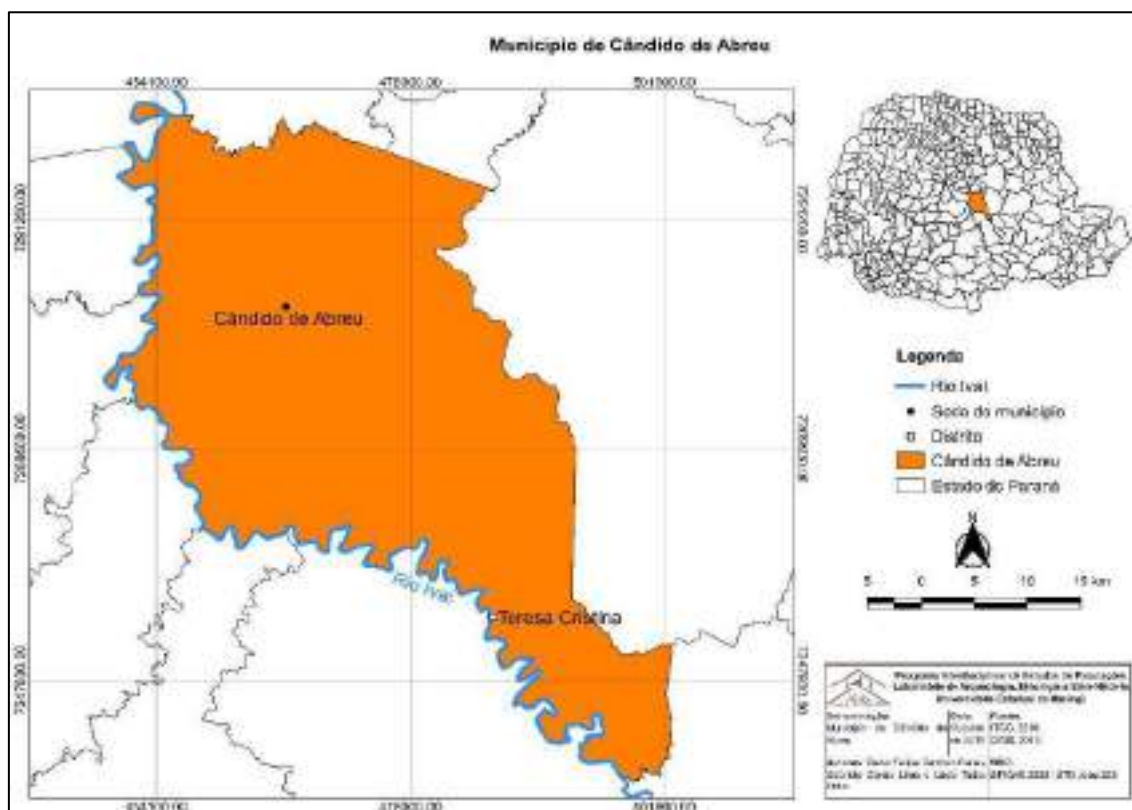
Da Campina caminharam a rumos de NEE por terreno áspero, por irem no costado de uma serra, que me parece ser o espinhaço da serra da Esperança, que se atravessa no sertão para Guarapuava, cuja serra atravessaram finalmente, e foram ao rio Ubahy no lugar a que deram o nome de Cachoeira grande distante da Campina onze léguas medidas; este rio é o mais abundante de peixe que se póde imaginar; grandes dourados, suruvis, cabeçudos, jahus, e outros muitos. Ahi fez Borges oito canoas para acomodar a escolta de 60 homens, e no dia 10 de Junho começou a descer pelo mencionado rio Ubahy, encontrando muitas cachoeiras, mas todas passáveis. [...] na margem esquerda só desaguam pequenos ribeirões até a confluência do Corumbatahy ou Thuá, e nesta navegação gastara quatorze dias de viagem, sem contar os de falha. Em todas a mencionada extensão encontraram vestígios das escavações de muitas lavras, tanto na margem do rio, como nas caldeiras, d'onde se havia tirado um cascalho rijo á semelhança do que se via nas barranceiras a que os mineiros chamam de gopiára. Na margem do rio encontraram laranjaes imensos de laranjas chamadas da terra, de que usavam plantar os antigos Jesuitaas nos sertões que exploravam. A mesma margem é surtida de grandes barreiros, onde a caça é em abundancia, como sejam antas, porcos queixaes, taletos, onças, capivaras, veados, e outros quadrupedes; e bem assim pássaros de diversas qualidades, entre os quaes, grandes bandos

de jacutingas, a quem o Commandante vedou a matança, para não acabar o municiação de pólvora e chumbo. Alem dos grandes laranjaes, que suas frutas alimentam a caça que ali se encontra, ella é surtida de capim mais viçoso que o chamado d' Angola, conhecido como Cuyaba por capim da praia, que os animais cavallares e mueres devoravam com sofregidão, e os torna em pouco tempo mui nutridos: encontraram também muitos bananais carregados de grandes e saborosas bananas de S. Thomé e da terra, na vizinhança da confluência do rio Corumbaty, e por ele acima na distancia de meia légua, que foi somente o que subiram. (MACHADO, 1843, p. 25. Grifo nosso).

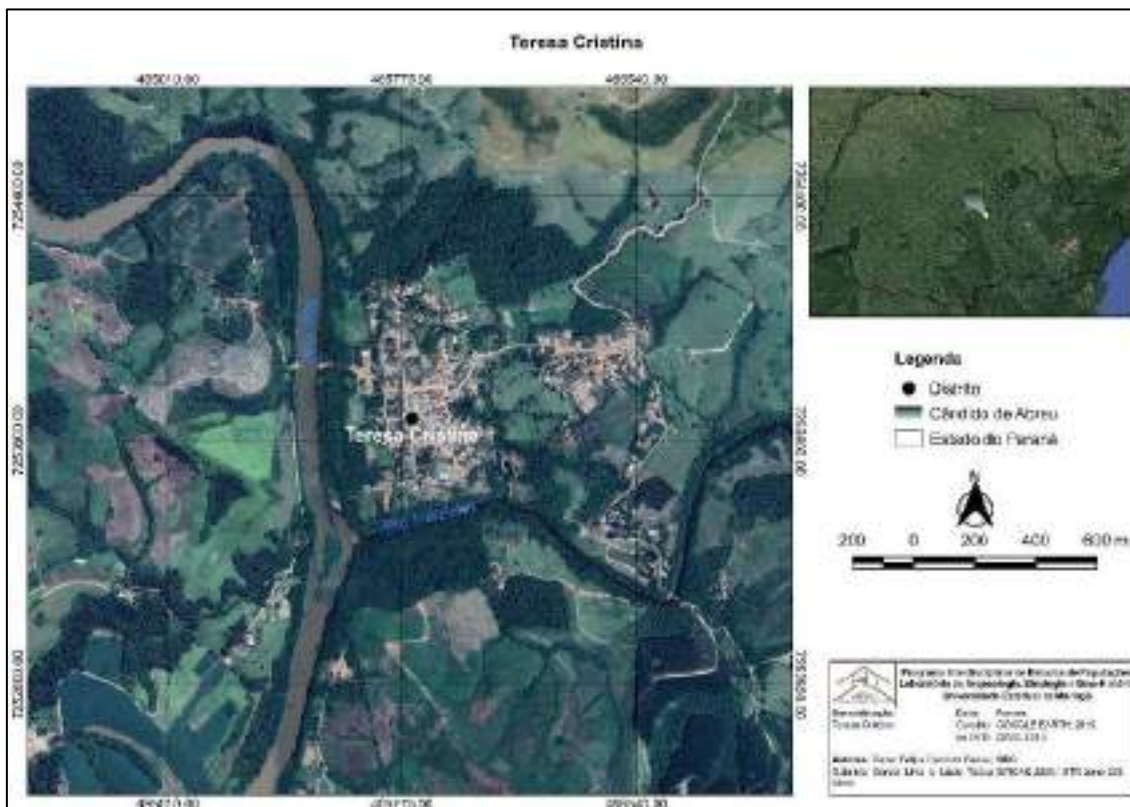
Isso foi em 1842, cinco anos depois era fundada a Colônia Imperial de Teresa Cristina na confluência dos rios Ivaizinho e Ivaí. Ela foi fundada sob o comando do médico francês Jean Maurice Faivre, sob a proteção e ajuda financeira da imperatriz Teresa Cristina, dando continuidade à política imperial de ocupação dos territórios situados entre os Campos Gerais e os Campos de Guarapuava.

2.2 A Colônia Teresa Cristina

Mapa 16: Município de Cândido de Abreu



Mapa 17: Teresa Cristina



Em 1847 Na região do atual município de Cândido de Abreu em finais da primeira metade do século XIX, é fundada uma colônia imperial sob o comando do médico francês Jean Maurice Faivre, à margem direita do rio Ivaí na confluência com o Ivaizinho.

Cinco anos depois de fundada o Dr. José Thomaz Nabuco D'Araujo, presidente da província de São Paulo na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 01/05/1852, informou a situação da colônia Tereza Cristina. De acordo com Nabuco D'Araujo ela não tinha prosperado devido ao fato de que os hábitos dos franceses eram incompatíveis com a nova vida. Muitos desses colonos franceses tinham abandonando o projeto de Faivre, e foram reestabelecer em outras povoações próximas, onde alguns teriam se tornado úteis exercendo ofícios de mecânicos e outras atividades de manufaturas. Assim, cinco anos depois de fundada, a nacionalidade da maior parte dos colonos já era de brasileiros. Algumas famílias de Guarapuava sob o incentivo de Faivre estabeleceram nas margens do Ivaí na embocadura do ribeirão Belo, que fica algumas léguas abaixo (a jusante) da colônia Tereza.

Nessa época a produção agrícola da colônia se dava principalmente pelo plantio de cana de açúcar, que no ano de 1851 produziu 900 medidas de aguardente, e quase 50 arrobas de rapaduras.

Sobre o modo de organização da colônia nas palavras de Faivre:

Antes de acabar peço a V. Ex. que me permita dizer algumas palavras sobre o modo, com que organizei a colônia Thereza, e como me parecia conveniente continuar a povoação das margens do Ivahy. Príncipei a colônia Thereza pela organização de um grupo de 20 famílias, que foi arruado e cercado: o terreno para os pastos foi designado para cá do rio aonde estão as casas, e as terras alem do rio são destinadas para as plantações. Dividi as terras das margens do rio e do ribeirão em pedaços de cem alqueires, 25 braças de frente, e 200 braças de fundo, e pela sorte cada colono teve um alqueire de planta em 4 lugares diferentes: deste modo cada colono ou família de colono tem 4 pedaços de terra perto de sua casa; alem desses primeiros terrenos, eu lhes dou, a cada família, em um só pedaço dous alqueires de matto, e o mesmo em diversos logares até que elles estejam com uma porção de terras sufficientes para necessidades presentes e futuras, o que avalio a 300 braças de frente, e 600 de fundo. No principio os colonos, sobre tudo os brasileiros, acostumados a possuir pedaços grandes de terreno, acharão aquella distribuição de terra mesquinha e ruim, mas o dia de hoje achão Ella muito boa, porque hoje comprehendem que se eu desse 300 braças de testada sobre o rio a cada colono, o derradeiro se achava tão longe do grupo, que então elle não havia de requerer fazer parte d'elle, ou hia construir a sua casa no seu terreno, ou se hia embora: demais eu lhes fiz ver que, tendo 4 pedaços de terra em redor de sua casa, podia vir uma occasião que vendessem por bem bom preço um desses pedaços aos colonos, que mais tarde havião de vir augmentar o nosso numero, e mesmo que essa distribuição de terras havia de servir para facilitar as partilhas depois da morte dos pais, e que demais, tendo pedaços de terra em diversas posições, posições, podião variar suas culturas, e obter melhores productos. Em fim hoje os brasileiros e os francezes achão bemboa essa repartição, que serve em diffinitivo a nos unir e forticar contra os índios n'umas paragens, ainda por algum tempo expostas aos assaltos dessa gente. (SÃO PAULO, 1852, p. 25-28).

A partir de 1854, com a criação da Província do Paraná em 1853, passamos a ter informações da colônia pela documentação do governo paranaense. O presidente da recém-criada província do Paraná, em relatório apresentado na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 15/07/1854, narra que na colônia Tereza Cristina se dava o cultivo das culturas de cana de açúcar, trigo, milho, arroz, mandioca, feijão, fumo, algodão, árvores frutíferas como destaque para as laranjeiras bem como a criação de animais como porcos e galinhas. A colônia possuía 20 casas e uma população de 96 pessoas, contava com 2 moinhos, alguns pilões, 1 máquina de raspar mandioca, 1 forja, 1 alambique e 1 olaria. A colheita daquele ano era avaliada em 12 mil botelhas de aguardente e 50 arrobas de rapaduras, a qual era vendida a 200 réis a botelha. (PARANÁ, 1854, p.)

O relatório de 1856 mostra que a colônia possuía neste ano 171 brasileiros e 19 franceses, todos professando o catolicismo. Desses colonos 98 eram do sexo masculino e 72 do sexo feminino. O café aparece como produto agrícola pela primeira vez. A produção de aguardente foi de 5000 medidas a 800 pelo valor de 4.000U00; 4000 molhos de rapadura a 160 por 640U000; 500 alqueires de arroz a 2U000 a 1.000U000; e diversas miudezas 400U000. Grande parte dos produtos era transportado por bestas arreadas de sua propriedade com a qual aumentam seus lucros em 15 %. (PARANÁ, 1856, p. 44-45).

No relatório apresentado em 1857 a colônia apresenta um aumento de 6 pessoas totalizando o número de 196 colonos. Foi exportado 50 arrobas de fumo no ano de 1856. (PARANÁ, 1857, p. 57-59).

Em um segundo relatório de 1857 o número de colonos foi elevado a 200, sendo 180 destes brasileiros e 18 franceses. A aguardente, fumo, rapaduras e arroz foram vendidas a 10 contos de reis. A colônia contava neste momento com moinhos de cana de açúcar, milho, olaria serraria, ferraria e arados (PARANÁ, 1857/582v, p.85-86).

Em 1858 a colônia contava com 200 indivíduos, sendo 22 franceses e o restante nacionais, uns e outros católicos. A exportação de arroz, aguardente, rapadura no valor de 10 contos de reis. (PARANÁ, 1858, p. 27-29).

O relatório de 1861 fala da inundação das cheias do rio Ivaí, que causaram grandes estragos, levando o engenho de cana em suas correntezas, inundando casas e alagando as plantações.

O relatório de 1862 informa que havia na Colônia 68 casas e algumas maquinas como 1 moinho, 9 engenhos de cana movidos por animais, 2 olarias e 2 fornos de calda. Possui animais como gado vacum, muares e cavalares. Foram produzidos 8.000 molhos de rapadura, 200 medidas de melado, 6.000 medidas de aguardente, 3.000 alqueires de arroz, 1.200 alqueires de cal e 150 arrobas de fumo em rolo no ano passado. A agricultura estava prosperando na cana, café e tabaco. E a população na época era de 289 pessoas. (PARANÁ, 1862, p. 88-89).

Três anos depois, 1865 a colônia contava com 342 habitantes, 72 famílias, cultivando milho, cana, fumo e arroz, criação de gados, fabrico de aguardente outras pequenas indústrias, 102 casas (PARANÁ, 1865, p. 64).

Consolidava dessa forma a ocupação dessa região do alto rio Ivaí, com população de homens livres pobres não apenas no núcleo central da povoação, mas espalhados nas suas imediações tanto a montante como a jusante da colônia.

2.3 A Lei Nº 601 de 18 de setembro de 1850 (Lei De Terras)¹ e o Decreto Nº 1.318 de 30 de janeiro de 1854² e seus efeitos no vale do rio Ivaí

A historiografia paranaense dos últimos anos tem se preocupado em tentar entender o papel de um dos sujeitos sociais mais intrigantes no processo de ocupação do Paraná. Sujeito este presente desde o período colonial, mas que só passou a ter certo destaque na segunda metade do século XIX. Através de valiosos registros deixados pelos relatos de viajantes, pelas narrativas de engenheiros que estudaram traçados de ferrovias ou hidrovias no rio Ivaí, ou pela documentação oficial da província, podemos traçar a trajetória e ação das populações pobres que ocupara a região.

Esses pobres e desclassificados, como trata Gutierrez (2001), não eram apenas os donos de terrenos minguados, era uma parcela da população marginalizada no processo de distribuição de terras. Viviam como agregados, arrendatários, libertos, vaqueiros, capatazes, capangas, mendigos, forasteiros, recém-chegados e inclusive: “casais jovens filhos de proprietários que viviam por algum tempo em casas cedidas por parentes, uma gama enorme de camaradas sociais sem vínculo necessário entre si poderiam ter em comum o fato de não possuírem terras próprias”. (GUTIERREZ, 2001, p. 223).

A Lei Nº 601, de 18 de setembro de 1850, regulamentada pelo Decreto Nº 1318, de 30 de janeiro de 1854, não pôs fim aos litígios e aos processos violentos de ocupação dos territórios no vale do rio Ivaí.

A ideia de que a Lei de Terras de 1850 e seu Regulamento eram importantes e eficazes instrumentos para discriminar o domínio público do privado, e, portanto regularizar a estrutura fundiária do país, interferia na percepção de que os registros das terras possuídas – tal como era ali propostos – dificilmente poderiam pôr fim aos litígios de terra, decorrentes de limites territoriais imprecisos e/ou ocupação de terras devolutas. (MOTTA, 2008, p. 168).

Em escritura datada de 02 de dezembro de 1853 na Colônia Teresa, José de Lima perante as testemunhas João Antonio de Oliveira e Pedro Luiz de Souza, dizia ser senhor e legítimo possuidor de um terreno na margem esquerda do rio Ivaí, no lugar

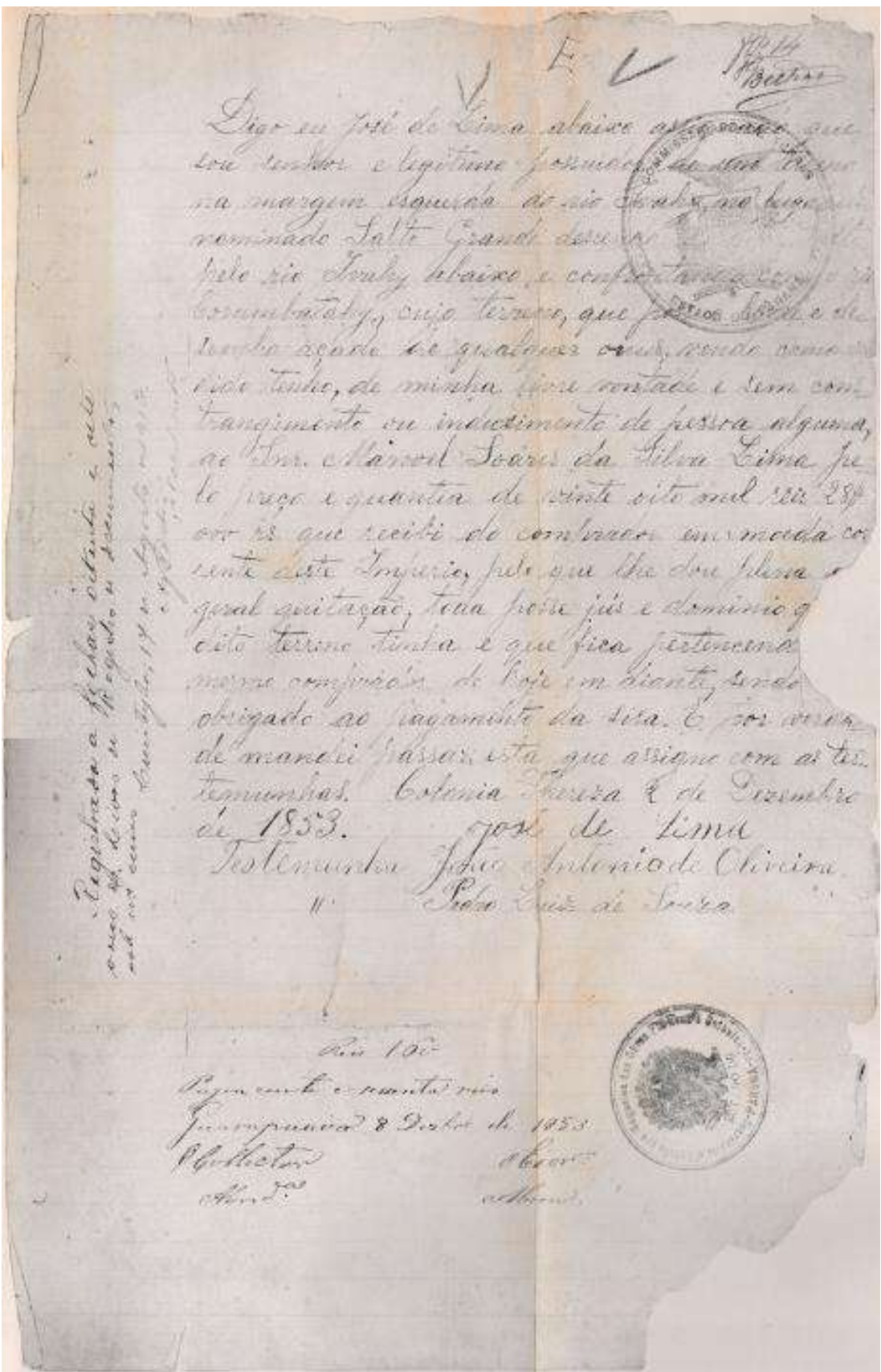
¹ Lei Nº 601 de 18 de setembro de 1850. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LIM/LIM601.htm. Acesso em: 15 out. 2019.

² Decreto Nº 1318 de 30 de janeiro de 1854. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Historicos/DIM/DIM1318.htm. Acesso em: 15 out. 2019.

denominado Salto Grande, descendo deste salto pelo rio Ivaí abaixo e confrontando com o rio Corumbataí, cujo terreno que possuía era livre e desembaraçado de qualquer ônus, e o vendia a Manoel Soares da Silva Lima por 28\$000 rs, que teria recebido do comprador, dando geral quitação, posse jus e domínio a que ficava lhe pertencendo dali por diante, lembrando ele de ser obrigado a realizar o pagamento da Cisa, e a escritura teria tido um valor de 160 réis.

No dia 08 de dezembro de 1853 na Coletoria do Distrito de Guarapuava, foi realizado o pagamento da Cisa de Nº 4, por Manoel Soares da Silva Lima ao coletor Manoel Ferreira de Almeida, registrada a fls. 4 do livro de receita referente aos anos financeiros de 1853 e 1854, pela quantia de 1.680 réis, correspondente ao valor da compra feita de José de Lima dos terrenos a margem esquerda do rio Ivaí, no Salto Grande e descendo rio abaixo confrontando com o rio Corumbataí pertencente ao distrito. Esse é o primeiro documento do que seria mais tarde a Fazenda Ubá

Figura 13: Escritura da venda de José de Lima a Manoel Soares da Silva Lima do terreno Salto Grande



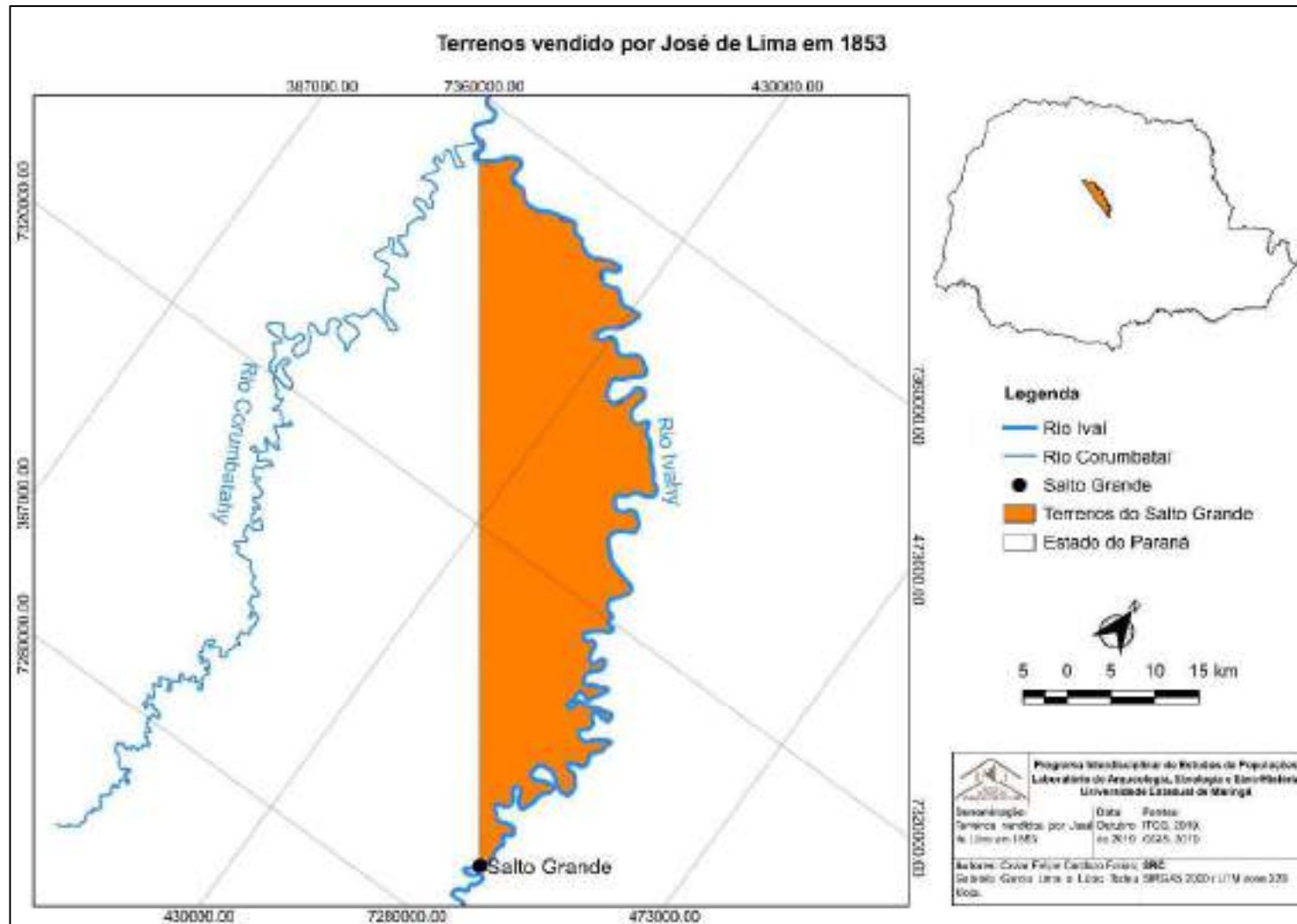
Fonte: MORATO, 1935, p. 16.

Figura 14: Sisa Nº 4 dos terrenos do Salto Grande

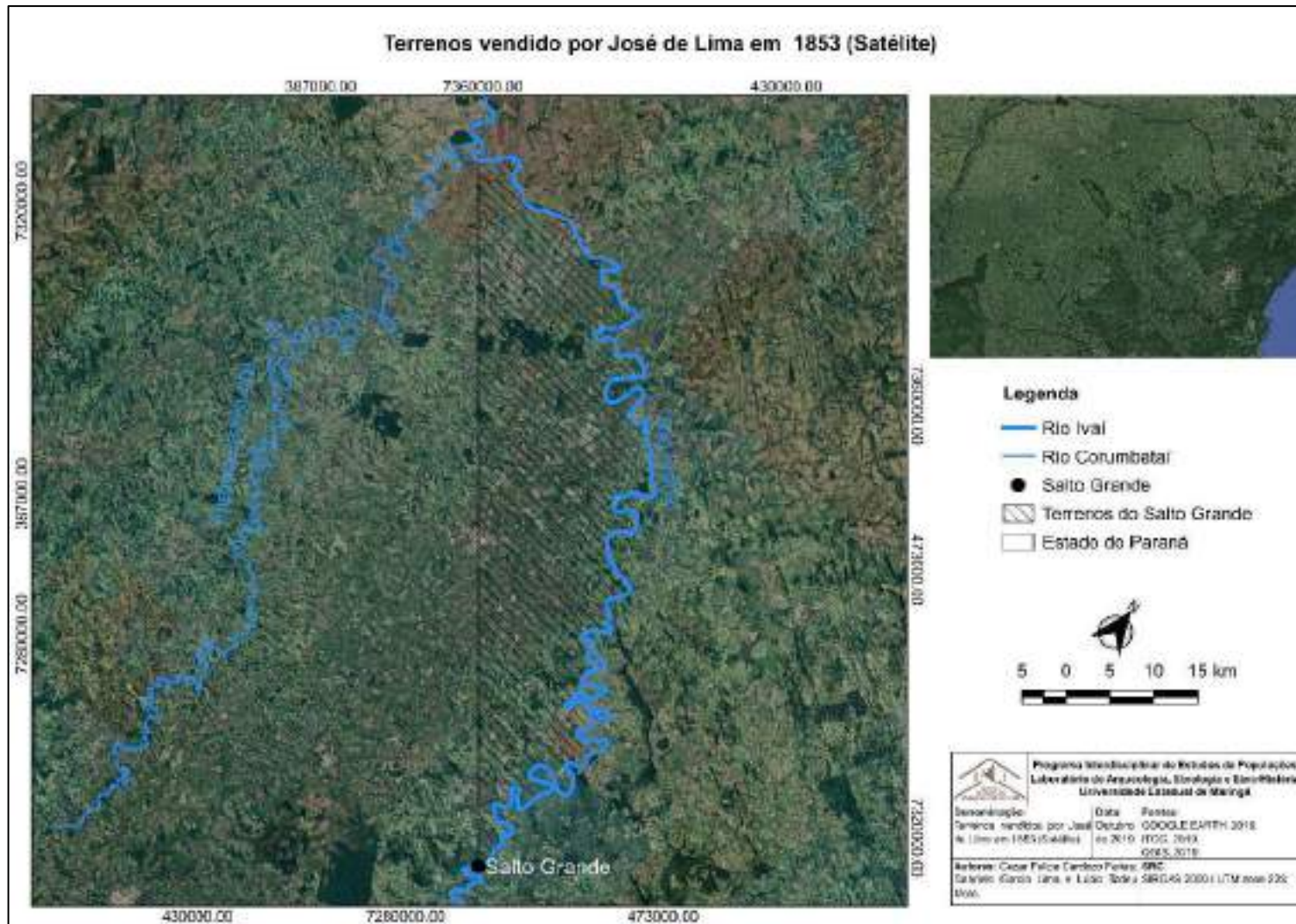


Fonte: MORATO, 1935, p. 20.

Mapa 18: Terrenos vendidos por José de Lima 1853



Mapa 19: Terrenos vendidos por José de Lima 1853 (Satélite)



2.4 O Registro Paroquial de terras da vila de Nossa Senhora de Belém de Guarapuava

Os registros paroquiais de terras são um desdobramento da Lei de 1850 e foi regulamentado pelo Decreto N° 1318, de 30 de janeiro de 1854.

Ao não exigir nenhuma prova de domínio da área declarada, ou de sua forma de aquisição, o decreto de 1854 possibilitava, por parte dos declarantes, a omissão dessas informações, ou ainda, a sua inveracidade.[...].

Assim, se por um lado o aparato jurídico inaugurado pela Lei de Terras de 1850 tornava os registros obrigatórios, por outro, garantia ao possuidor total autonomia ao realizar sua declaração, da forma que achasse conveniente. (GARCIA, 2011, p. 66).

A Lei N° 601 de 1850, havia estabelecido o registro obrigatório das terras possuídas e o seu cumprimento somente foi possível graças ao trabalho dos vigários das paróquias onde não havia repartição pública habilitada, o que fez tornar-se conhecido como “Registro do vigário”.

Esses vigários atuaram como agentes do governo para o citado fim, e segundo o art. N° 103, do Decreto N° 1318 de 1854, deveriam escriturar os respectivos livros de registro, que por eles deveriam ser abertos, numerados, rubricados e encerrados.

As declarações de posse eram feitas em duas vias pelos interessados e entregues ao vigário, que fazia o registro, declarando numa das vias, ou nela certificando o que havia lançado no livro. Esta via era entregue à parte e a outra ficava no arquivo da paróquia. A via entregue era e é o que aparece agora como título de registro (LACERDA apud ABREU, 1986, p. 1301).

Na época da instituição do Registro de Terras, o município de Guarapuava era constituído das freguesias de Nossa Senhora de Belém de Guarapuava, a Freguesia do Senhor Bom Jesus de Palmas, e a Colônia Thereza do Ivaí. O agente responsável pela execução dessas ordens foi o vigário Antonio Braga d’Araújo, que também iniciou o registro das terras da Paróquia do Senhor Bom Jesus de Palmas, sob a qual possuía jurisdição d’estolla pelo despacho do Reverendíssimo Bispo Diocesano, pois não estava canonicamente provida. Somente a partir de 10 de setembro de 1856, foi assumida pelo vigário Francisco Xavier Pimenta. (ABREU, 1986).

Já as terras da Colônia Teresa do Ivaí, que fora anexada a Guarapuava pela Lei N° 26 de 10 de março de 1855, não foram registradas na paróquia. Como relata o vigário Antonio Braga de Araújo em 4 de abril de 1857:

Quanto às posses existentes na Colonia Thereza do Ivahy, nem uma delas até hoje foi registrada, p. dirigindo-me eu a respto. disto ao Director della e Dor. Faivre, este respondeo-me q lhe parecia q a Colônia não estava sujeita ao Registro pelas razoens q já havia elle apresentado ao Exmo. Governo. (ARAÚJO, 1857 apud ABREU, 1986).

A determinação do governo para que os proprietários fizessem suas declarações não foi cumprida rigorosamente, como podemos ver nas observações do vigário:

Quanto ao registro não tem o mesmo apresentado uma marcha vantajosa (...) até esta data, foram registrada 337 declarações (...) talvez ainda falem outras tantas, estando eu quase persuadido, q se não conseguem todos, pois vejo parte dos povos olharem pa isto com uma espécie de indiferença, alegando eles q o registro das terras não confere, nem tira o direito às posses. (ARAÚJO, 1857 apud ABREU, 1986).

A Paróquia e Catedral Nossa Senhora de Belém possui declarações de terras, na sua maioria documentos originais que compõem parte do acervo do Arquivo Histórico da igreja. Em atividades técnicas de arranjo, descrição e digitalização desses documentos, a fim de preservar a documentação e elaborar instrumentos de pesquisa que possibilitassem acesso e informações pertinentes ao tema, Zilma Dalla Vecchia reuniu um grupo que examinou o conteúdo de 396 declarações dos possuidores de terras da Vila de Nossa Senhora do Belém de Guarapuava, que entre os anos de 1855 e 1857 procuraram pelo então Vigário Antonio Braga de Araújo para registrarem suas posses cumprindo-a determinação legal da época. (VECCHIA, 2017).

Das 396 declarações de terras examinadas constatou-se que alguns proprietários de terras possuíam mais de uma propriedade, onde 672 locais foram declarados. (VECCHIA, 2017).

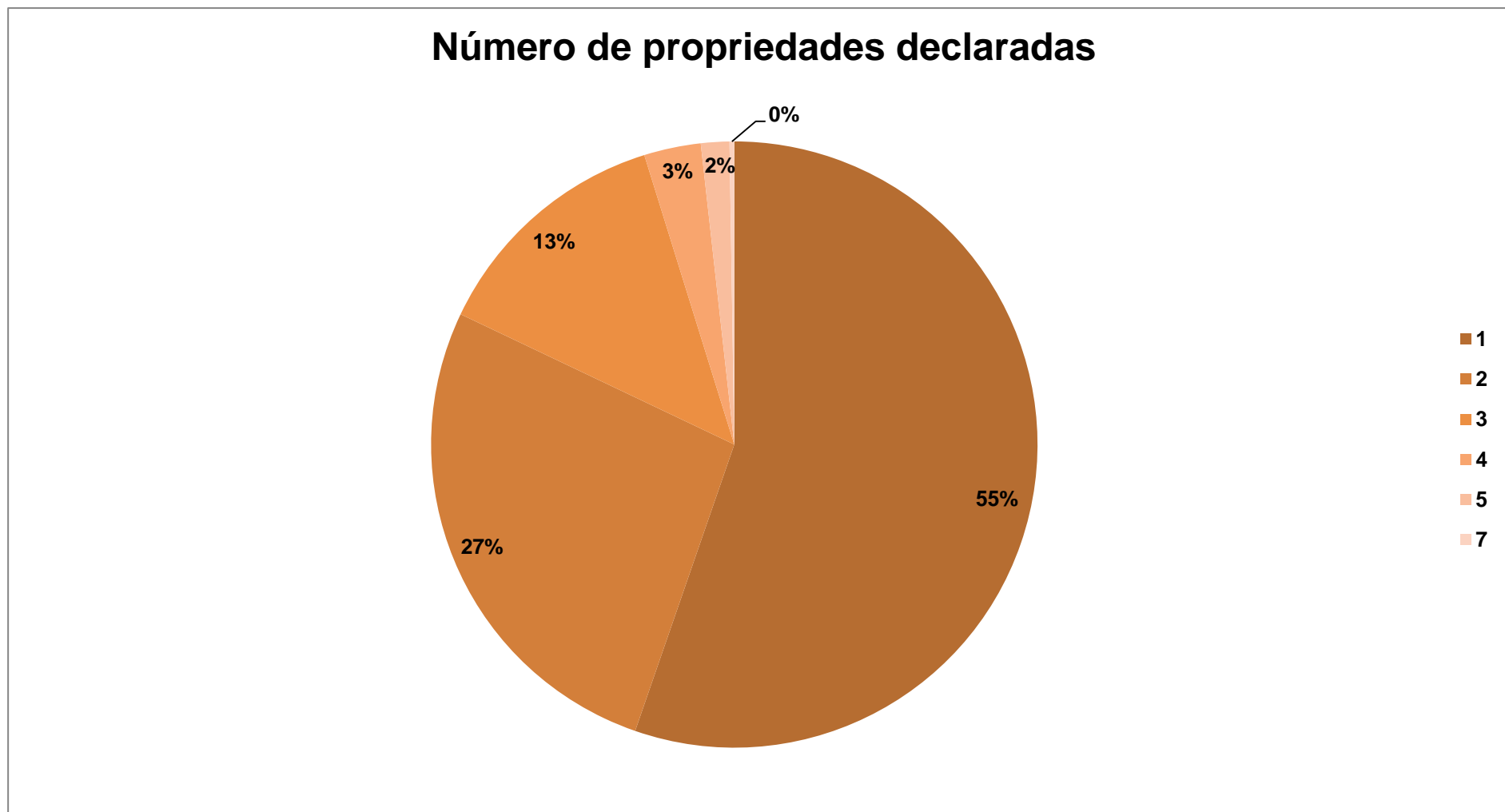
A primeira declaração de terras do registro paroquial se deu em 22 de maio de 1855, por Manoel Ribeiro Coutinho e a ultima declaração em 31 de maio de 1857 por Manoel Soares da Silva Lima³.

Alguns não compareceram à paróquia para efetuar o registro de sua posse, pois se encontra preservada no mencionado arquivo, a cópia de parte de uma correspondência encaminhada pelo vigário ao vice-presidente da província do Paraná,

³ No livro de Zilma Dala Vecchia, (2017) , p. 8 “**O Registro do Vigário da Villa de Nossa Senhora do Belém de Guarapuava**” o nome do último registro aparece como Manoel Lopes da Silva Lima, percebeu-se um pequeno equívoco no nome do declarante, pois como se trata de um dos personagens principais desse estudo e de posse de cópia dos fac-símiles e originais constatamos que foi trocado o sobrenome Soares por Lopes.

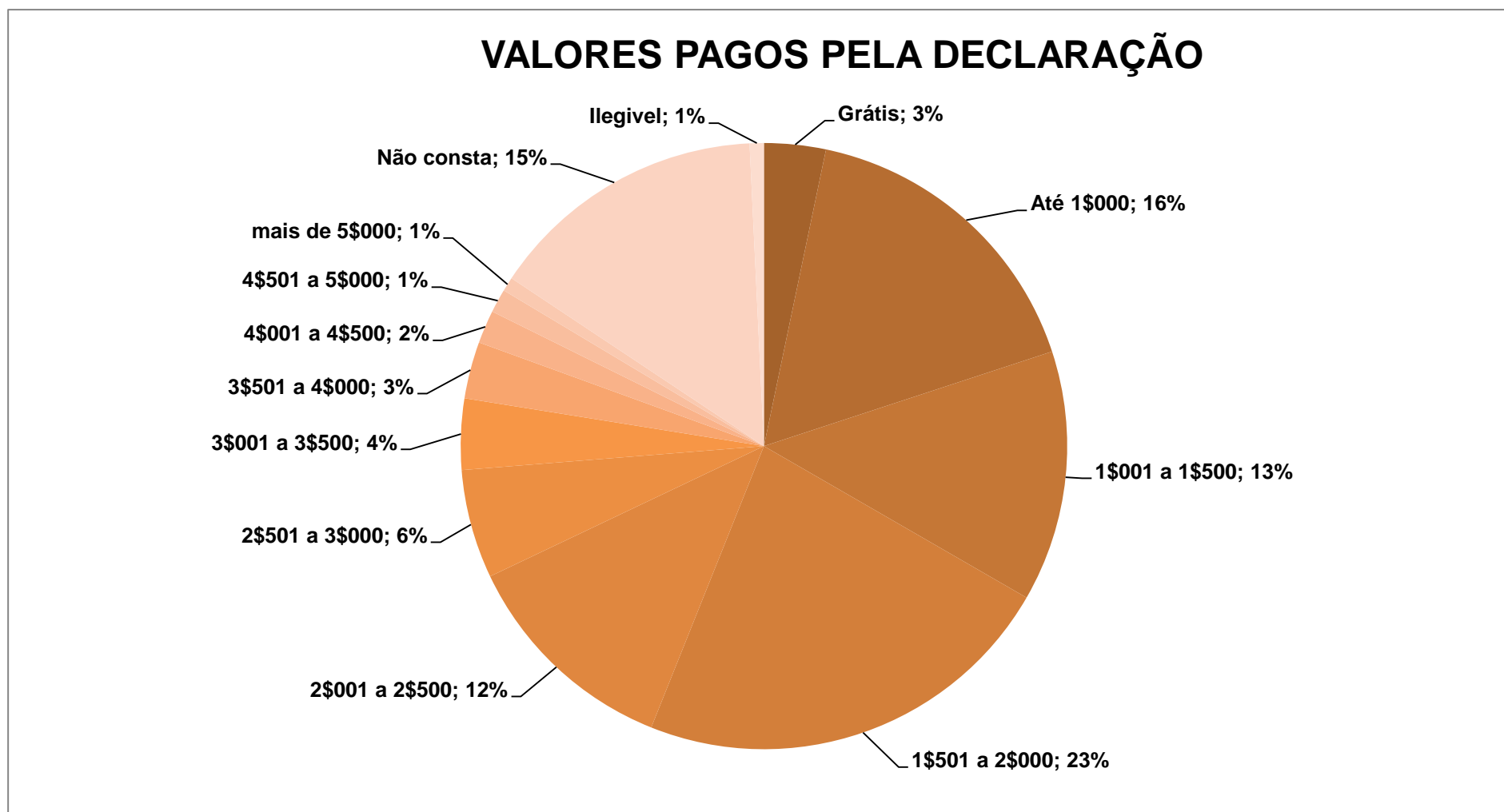
Dr. José Antonio Vaz de Carvalho, que está acompanhada com uma relação de pessoas “que deixaram de cumprir os preceitos da lei”. (VECCHIA, 2017, p. 8).

Gráfico 1: Número de propiedades declaradas



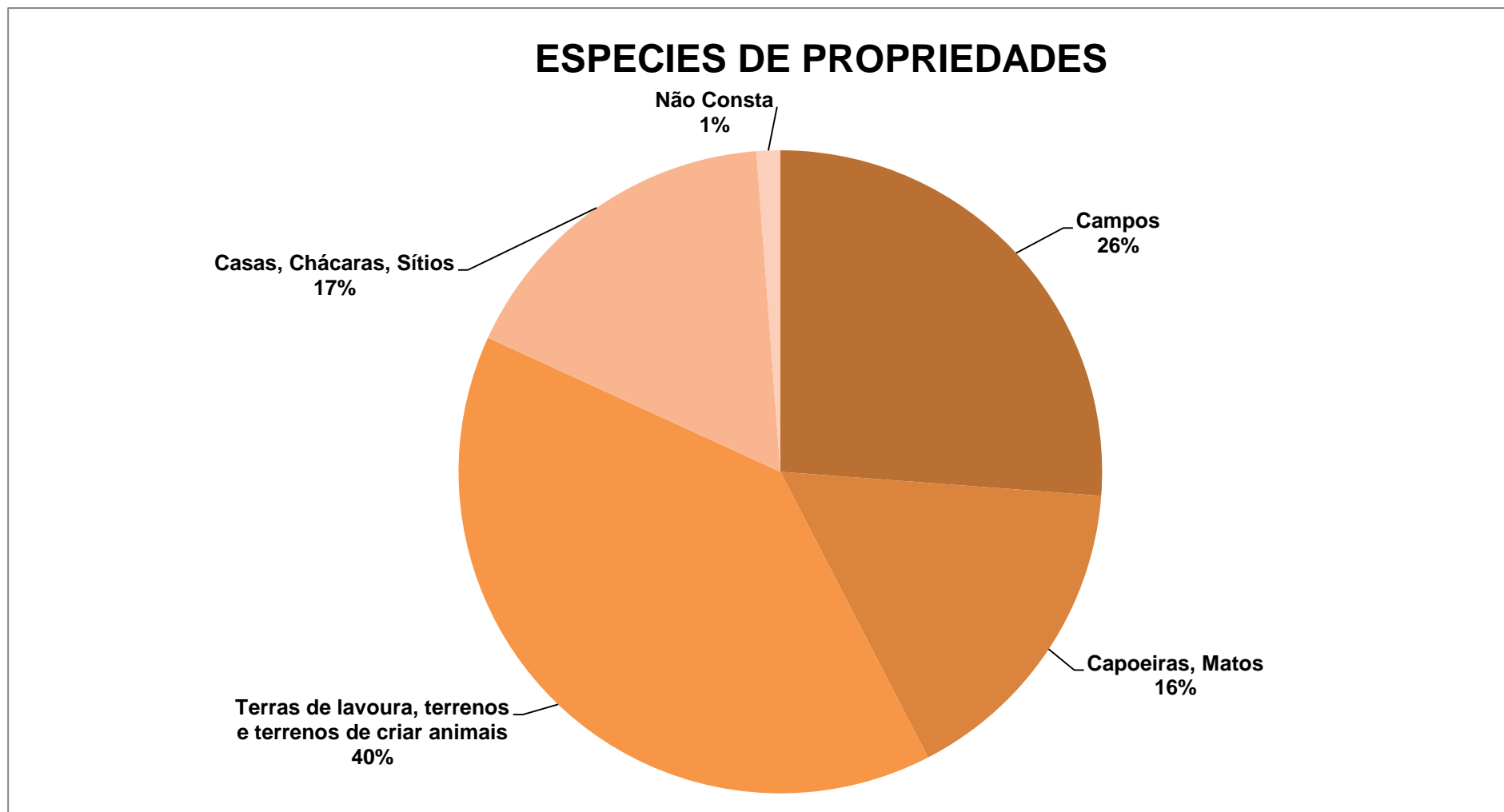
Fonte: VECCHIA, 2017, p. 21.

Gráfico 2: Valores pagos pela declaração



Fonte: VECCHIA, 2017, p. 24.

Gráfico 3: Espécies de propriedades



Fonte: VECCHIA, 2017, p. 26.

Graças ao estudo feito por Vecchia, (2017) e equipe, podemos constatar como estava organizada espacialmente a questão territorial na região. O gráfico 1 demonstra que mais da metade das declarações registram uma propriedade: 219 das 396 declarações, representando 55% do total. Na sequência, 106 com duas propriedades (27%), 52 com três (13%), 12 com 4 (3%), 6 com 5 (2%) e 1 com 7, perfazendo um total de 672 propriedades registradas. No gráfico 2 temos o valor pago para o registro das declarações onde 13 declarações (3%) foram expedidas a título gratuito, correspondendo a 3% do total, 23% dos proprietários pagaram de 1 conto e 501 réis a 2 contos de réis em 90 declarações, e em 59 declarações não constam os valores pagos. Já no gráfico 3 vemos que 176 propriedades foram declaradas como sendo de campos, 109 de capoeiras e ou matos, 265 como terras de lavoura e ou terrenos, 114 possuindo casas, chácaras, sítios e 8 não constando tais informações.

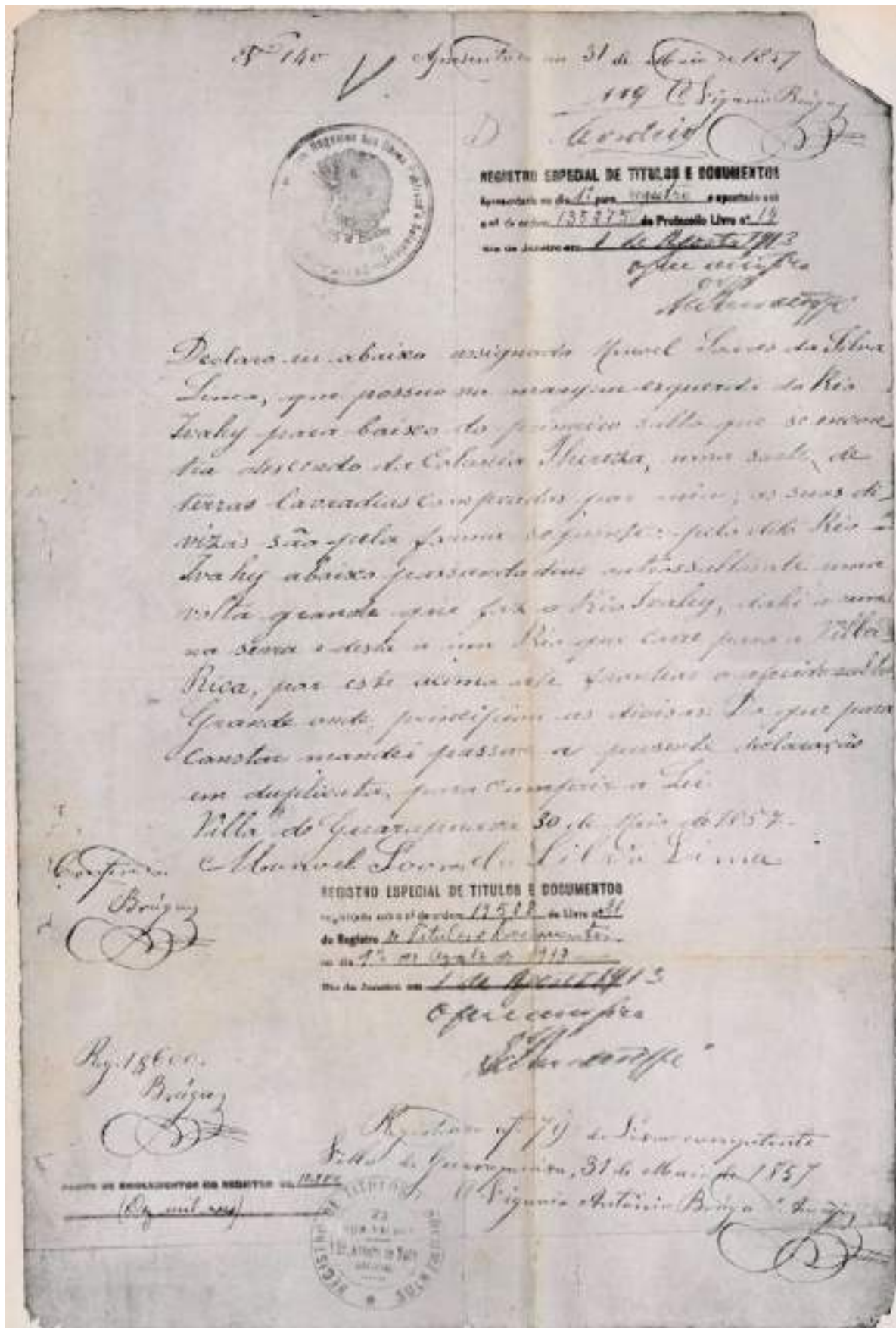
Outas dados trazidos por Vecchia, (2017) são sobre os nomes e sobrenomes que denunciavam a nacionalidade ibero-americana, como o caso de Manoel e José. As mulheres figuravam também nas declarações quando seus maridos estavam ausentes à época ou como tutora dos filhos ou netos e como viúvas e seus herdeiros. Apenas em 30 declarações elas aparecem como proprietárias únicas.

O nível de alfabetização também é analisado por Vecchia, (2017) onde entre os homens seria melhor do que entre as mulheres, 46,67%. Sendo considerados alfabetizados aqueles que assinaram a declaração. Dentre os homens 53,33% declararam não saberem ler nem escrever ou omitiram tal informação, recorrendo ao auxílio de um declarante para registrar as suas propriedades. Das 40 mulheres que figuram na relação dos proprietários, somente 3 assinaram as declarações, 30 mulheres declararam que não sabiam escrever e 10 apesar de não declararem também, recorrem a declarantes para registrarem suas propriedades. Onde a autora conclui que 7,5% das mulheres seriam alfabetizadas.

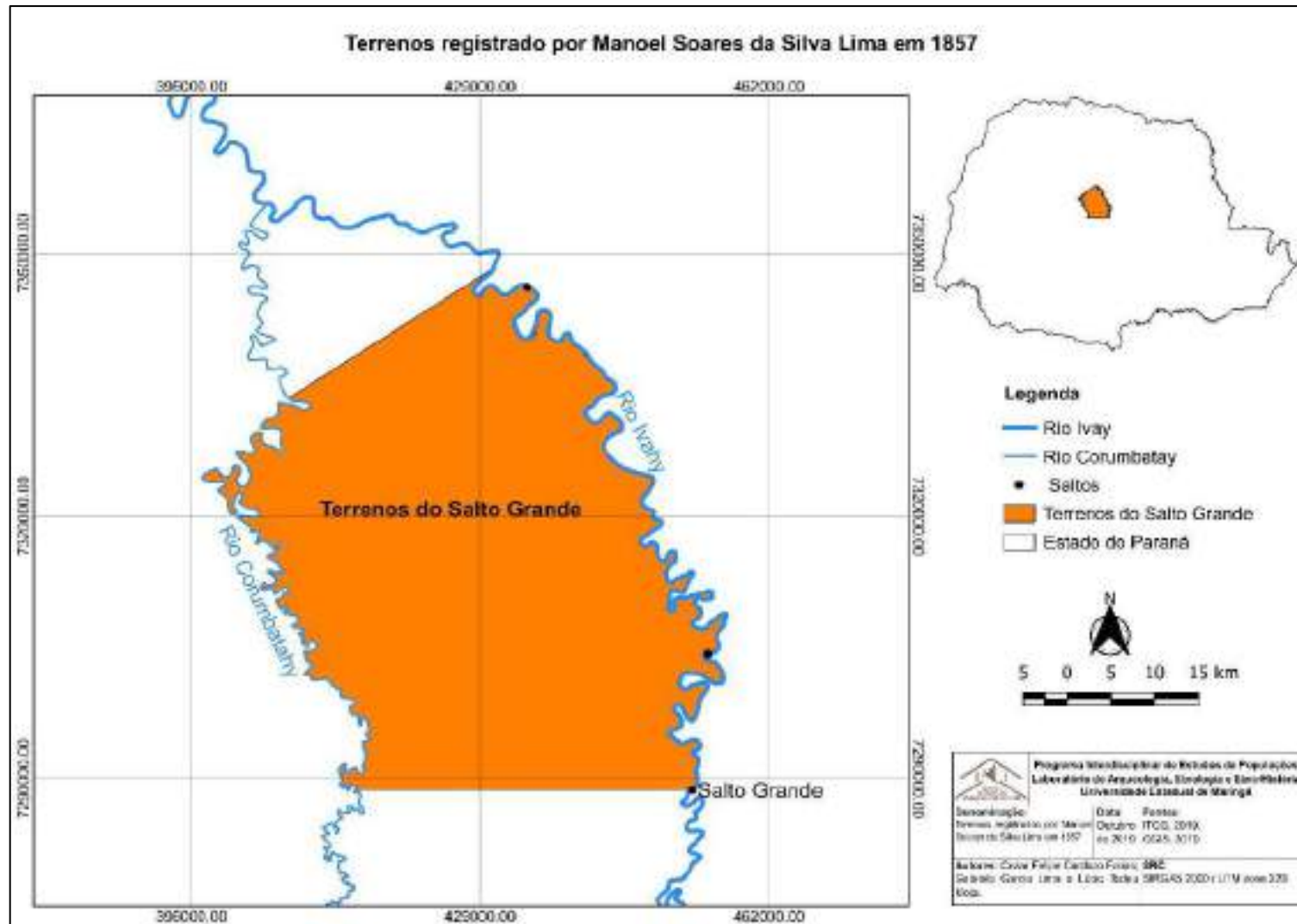
Em 31 de maio de 1857 Manoel Soares da Silva Lima, apresentou ao vigário Antonio Braga de Araújo, a declaração sob o N° 140, e registrada às fls. 79 do 2° Livro de Registro de Terras da Paróquia da Vila de Guarapuava, onde declarava possuir na margem esquerda do rio Ivaí, abaixo do primeiro salto que se encontrava descendo a Colônia Teresa, uma sorte de terras lavradas compradas por ele, sendo suas divisas: “pelo dito Rio Ivahy abaixo passando dous outros saltos ate uma volta grande que faz o Rio Ivahy, dahi a rumo na serra e desta a um Rio que corre para Villa Rica, por este

acima até frontear o referido Salto Grande onde principiou as divisas”, para cumprir a Lei na Vila de Guarapuava. Registro no valor de 1\$600.

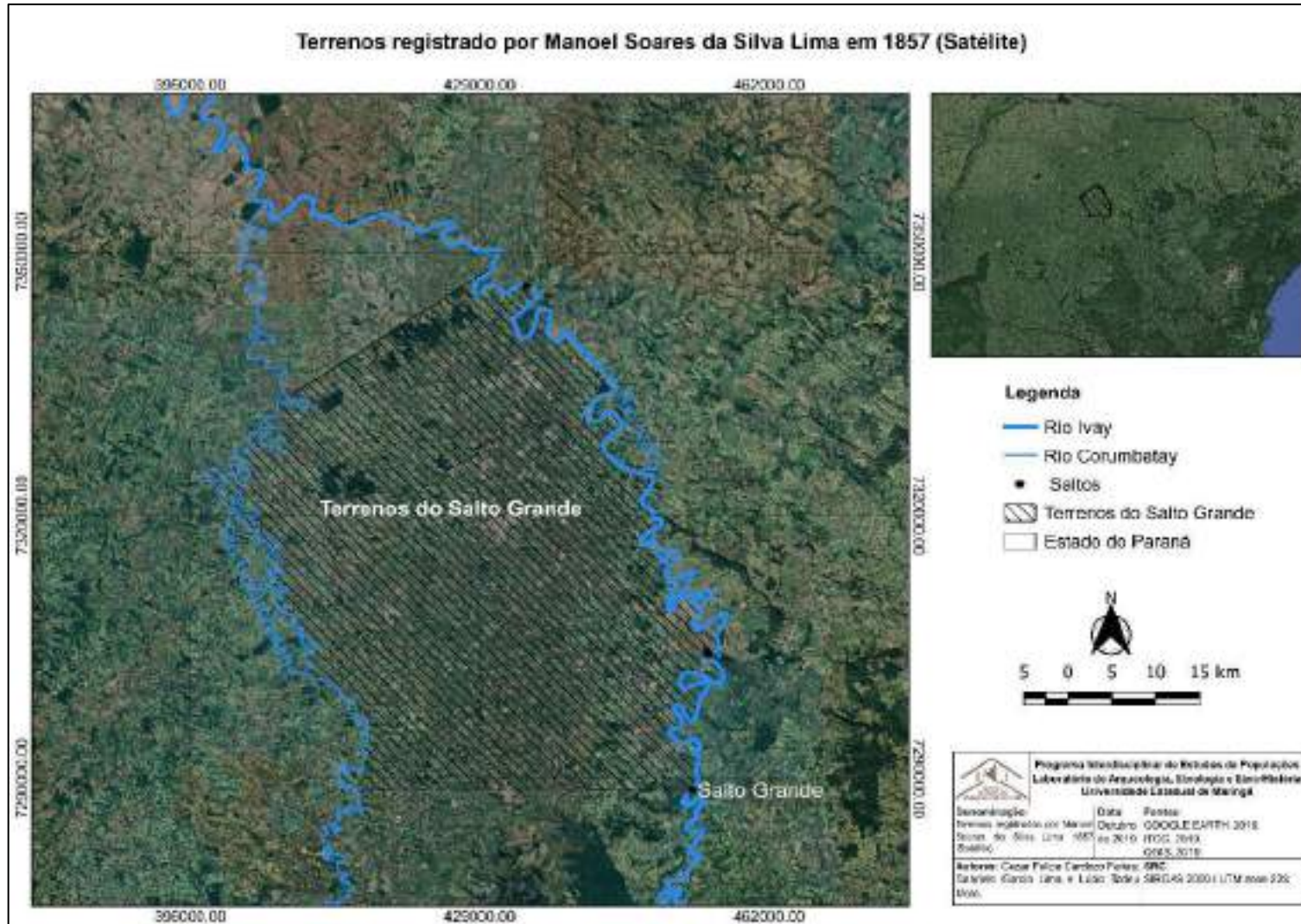
Figura 15: Registro de posse de Manoel Soares da Silva Lima, em 31 de maio de 1857



Mapa 18: Terrenos registrados por Manoel Soares da Silva Lima em 1857



Mapa 19: Terrenos registrados por Manoel Soares da Silva Lima em 1857 (Satélite)



2.5 A Lei Nº 68 de 20 de dezembro de 1892⁴ e o Decreto Nº 1 de 8 de abril de 1893⁵ e seus efeitos no vale do rio Ivaí

Com a proclamação da República em 1889, e a publicação da nova constituição, em 1891, foi repassado aos Estados da federação o dever de organizar a política fundiária.⁶

Sobre os livros de registros de terras do período republicano, no cartório do distrito de Tereza Cristina tinha dois exemplares, que hoje estão sob a guarda do Arquivo Público do Paraná.

Abaixo transcrevemos o termo de abertura do Primeiro Livro de Registro de Terras da Freguesia de Therezina (Colônia Teresa Cristina) então distrito de Guarapuava.

Tabela 2: Terras registradas a título legítimo de compra, legitimação, revalidação ou concessão independente de revalidação do distrito de Teresa Cristina entre 1893-1896

LIVRO PRIMEIRO DE REGISTRO DAS TERRAS POSSUIDAS A TÍTULO LEGÍTIMO DE COMPRA, LEGITIMAÇÃO, REVALIDAÇÃO OU CONCESSÃO INDEPENDENTE DE REVALIDAÇÃO DISTRICTO DA FREGUESIA DE THEREZINA MUNICIPIO DE GUARAPUAVA

TERMO DE ABERTURA

Este livro que é o primeiro, deverá servir para o lançamento de registro das terras possuídas a título legítimo de compra, legitimação, ou revalidação ou concessão independente de revalidação a que se refere o artigo 107 do Regulamento de 8 de Abril último, situadas no districto de Therezina, município de Guarapuava. Contem 396 paginas, todas com numeração impressa e por mim rubricadas no alto de cada folha, a direita, com a seguinte rubrica “Lacerda” de que uzo. E para constar mandei pelo escrivão respectivo lavrar este termo, que assigno com o mesmo Escrivão.

Juizo Districtal de Therezina em 30 de Novembro de 1893.

O Juiz Districtal

Pedro Demengeon Lacerda

O Escrivão Interino

Felinto Elyzio Cordeiro

⁴ Lei Nº 68 de 20 de dezembro de 1892. p. 201-207. Disponível em: http://www.itcg.pr.gov.br/arquivos/File/Terra_e_Cidadania_v1.pdf. Acesso em: 15 out. 2019.

⁵ Decreto Nº 1 de 8 de abril de 1893. p. 85-107. Disponível em: http://www.itcg.pr.gov.br/arquivos/File/Terra_e_Cidadania_v1.pdf. Acesso em: 15 out. 2019.

⁶ Art 64 - Pertencem aos Estados as minas e terras devolutas situadas nos seus respectivos territórios, cabendo à União somente a porção do território que for indispensável para a defesa das fronteiras, fortificações, construções militares e estradas de ferro federais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm. Acesso em: 15 out. 2019. ODAH, (1992). Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/175986>. Acesso em: 15 out. 2019. Para saber mais sobre o assunto ver: PRIORI, (2012); COSTA, (1977).

Em seguida fizemos um quadro das informações contidas nos registros e reproduzimos treze (13) dos registros relacionados com localidades pertencentes à Colônia Teresa.

Nº 1		
DATA DO REQUERIMENTO	DATA DO DESPACHO	DATA DO REGISTRO
07/12/1893	07/12/1893	07/12/1893
DECLARANTE		
Jeronimo Rodrigues de Abreu		
DISPOSITIVOS DA LEI/DECRETO		
Regulamento de Abril do corrente ano		
AQUISIÇÃO		
Posse mansa e pacifica/Compra/Ocupação não interrompida		
TIPO		
Terras de cultura		
LOCAL		
Colonia Velha		
VALOR		
150 mil réis		
BENFEITORIAS		
Casa, engenho de moagem, paiol, monjolo, potreiro, etc.		
PRODUÇÃO		
Cana de açúcar, milho, feijão e outros cereais		
EXTENSÃO		
600 hectares aproximadamente		
LIMITES		
“o rio “Ivahy” até uma vertente, que desce a serra – digo – que a serve de divisa cm os herdeiros do finado João dos Santos, até sua cabeceira e d’ali rumo direito da serra que está em frente, e pelo cume desta até seu extremo a cair no rio “Marecas” dividindo com os mesmos herdeiros do finado João dos Santos; e por outro lado divide com terras ou terrenos dos herdeiros do finado Bernardino José Lacerda – por arroio que faz barra no dito Ivahy abaixo do pary que tem em frente um canavial – digo bananal velho, e segue por este acima até o barreirinho e deste ponto a rumo direito ao citado rio “Marrecas”, seguindo por este acima até onde começou esta divisa.” (p. 2).		
DISTANCIA DA FREGUESIA		
7 léguas (33,7 km.) aproximadamente		
OBSERVAÇÕES		
Apresentou Pública forma de 23 de junho de 1889 por Gertrudes Maria dos Santos, sobre o terreno “Colonia de Baixo” na margem esquerda do rio Ivahy, que comprou de Joaquim de Freitas ex-morador da dita colônia; Limites: “cujos terrenos dividem com os herdeiros do finado João dos Santos, rio abaixo por uma barrinha e d’ahi a rumo direito a serra; e para cima em um arroio grande que divide com o Nacional.” (p. 1); Assinada a rogo (não sabia escrever) por Moyses Francisco dos Santos, perante as testemunhas: Felicissimo Cetano Pinto, Felinto Elysio Cordeiro e Bento José dos Santos. 36 Imposto 9.450 réis de 1 de julho de 1889. Os documentos acompanham estampilhas no valor de		

200 réis cada.

Nº 2		
DATA DO REQUERIMENTO	DATA DO DESPACHO	DATA DO REGISTRO
17/09/1893	07/12/1893	09/12/1893
DECLARANTE		
Antonio Mendes dos Santos (procurador do Visconde de Guarapuava)		
DISPOSITIVOS DA LEI/DECRETO		
Lei de Terras de 1850 e Artºs. 107, 113, 114 e 133 do Regulamento de Abril de 1893		
AQUISIÇÃO		
Posse originária junto com outros antes da Lei de Terras de 1850 por ocupação não interrompida		
TIPO		
Terras de cultura ou lavoura		
LOCAL		
Ambas as margens do rio Ivahy abaixo de Therezina		
VALOR		
2.240 réis em 1856		
BENFEITORIAS		
Não mencionadas		
PRODUÇÃO		
Não mencionadas		
EXTENSÃO		
2 léguas (4661,98 hectares) aproximadamente		
LIMITES		
“confina quem e alem do rio Ivahy – ano Norte com terrenos pertencentes a Colonia Thereza, e ao sul alem do dito rio, com terrenos de Francisco de Paula Teixeira, aquém do rio ao mesmo rumo com o ribeirão “Bello”, entrando pelo rio S. Francisco acima até as ilhas do mesmo; tendo do lado esquerdo do rio Ivahy meia légua de fundo ao Oeste, e a direita do mesmo rio meia légua de fundo ao Leste.” (p. 4).		
DISTANCIA DA FREGUESIA		
12 léguas (57,9 km.) aproximadamente		
OBSERVAÇÕES		
Registrada às fls. 93 e 93 verso em 09 de maio de 1856, sob o Nº 238, por Agostinho José de Almeida Queirós, Manoel Baptista Bello e Francisco José de Bittencourt, em nome de: Agostinho José de Almeida Queirós, Manoel Baptista Bello e Francisco José de Bittencourt, Antonio de Sá Camargo, Francisco Ferreira da Rocha Loures e Francisco José dos Santos, que em virtude de uma sociedade de exploração que fizeram em comum há mais de cinco anos, pertencem por posse em partes iguais parte; Limites: “confina além e aquém do rio “Ivahy” – ao norte com os terrenos pertencente a Colonia Thereza, e ao sul além do rio com terrenos pertencentes a Francisco de Paula Teixeira, e aquém do rio ao mesmo rumo com o ribeirão “Bello” entrando pelo rio de “S. Francisco” acima até as ilhas do mesmo; tem do lado do esquerdo do rio Ivahy meia		

légua de fundo ao Oeste, e a direita do mesmo rio – meia légua de fundo a Leste.” (p. 4). Procuração do Visconde de Guarapuava que pede a divisão em 6 partes iguais aos possuidores: Antonio de Sá Camargo, Joaquim José Lacerda ou ao substituto deste, Francisco José Bittencourt ou a seus herdeiros, Herdeiros de Francisco Ferreira da Rocha Loures, Herdeiros de Manoel Baptista Bello e Herdeiros de gostinho José de Almeida Queiros. Os documentos acompanham estampilhas no valor de 200 réis cada.

Nº 3		
DATA DO REQUERIMENTO	DATA DO DESPACHO	DATA DO REGISTRO
19/01/1894	21/01/1894	23/01/1894
DECLARANTE		
Manoel Vieira de Godoy		
DISPOSITIVOS DA LEI/DECRETO		
Artº. 95 do Regulamento de 30 de Janeiro de 1854; Artºs. 103 e 107 do Regulamento de 8 de Abril de 1893		
AQUISIÇÃO		
Ocupação não interrompida		
TIPO		
Terras de cultura e pastagem		
LOCAL		
Bico dos Papagaios		
VALOR		
Não mencionado		
BENFEITORIAS		
Casas, paióis, poteiros com madeiras de lei, engenho de moagem, monjolos, etc.		
PRODUÇÃO		
Cana de açúcar, milho, feijão, arroz, fumo, e outros cereais		
EXTENSÃO		
5 mil hectares aproximadamente		
LIMITES		
“Começando da confluencia do ribeirão de nome Barra Grande, e por este acima até a serra da Esperança e seguindo pelo cume da dita até a serra de nome “Bico do Papagaio”, e desta serra a rumo da confluência do ribeirão “Barra Grande”, onde começou estas divisas, cujos limites em toda sua circunferencia confina com terras pertencentes ao Estado. (p. 5).		
DISTANCIA DA FREGUESIA		
Não mencionada		
OBSERVAÇÕES		
Maria Mendes dos Santos em comum com seus filhos e genros Manoel Vieira de Godoy, José Vieira de Godoy, Antonio Vieira de Godoy, José Vieira de Godoy, Antonio Vieira de Godoy, Angelino Rodrigues da Rocha, Pedro Leite de Camargo, Antonio Ferreira do Amaral, Euphrasino Miguel de Campos, José Pascoal de Oliveira Filho e João Domingues da Rosa; Assinada por Manoel Vieira de Godoy a rogo de Maria Mendes dos Santos. Publica forma de 12 de agosto de 1876; Limites: “Principiando da foz do ribeirão de nome “Barra Grande” por este acima até a serra grande, e seguindo pelo cume da dita serra até a serra de nome “Bico de papagaio” e		

desta serra a rumo da foz do ribeirão Barra Grande, onde começou estas divisas.” (p. 6); Terras possuídas por posse de 29 anos mais ou menos; Assinada por Jocelim Morcines Borba a rogo de Maria Mendes dos Santos. Pagou multa em 1879. Os documentos acompanham estampilhas no valor de 200 réis cada.

Nº 4		
DATA DO REQUERIMENTO	DATA DO DESPACHO	DATA DO REGISTRO
14/06/1894	14/06/1894	14/06/1894
DECLARANTE		
Fabio Vicente Ferreira		
DISPOSITIVOS DA LEI/DECRETO		
Artº. 103 do Regulamento Nº 1 de 8 de Abril de 1893; Lei Nº 68 de 20 de Outubro de 1892 Artºs. 4§4º e 24§1		
AQUISIÇÃO		
Compra de uma posse de Daniel Moreira da Costa		
TIPO		
Terras cultivadas de cerca de 400 hectares aproximadamente		
LOCAL		
Ribeirão do Herval		
VALOR		
Não mencionado		
BENFEITORIAS		
Casa de morada, Monjolo d’agua, capoeiras, arvores frutíferas, picadas, queimadas, faxinais e ervais		
PRODUÇÃO		
Milho, feijão, fumo, e outros cereais		
EXTENSÃO		
2 mil hectares aproximadamente		
LIMITES		
“Começando no Ribeirão do Herval no lugar que faz barra o arroio “Fraqueza” e por ele acima até sua cabeceira, e d’ahi a ponta direita da Trombada e onde vertem para o São Francisquinho, e d’ahi pela cordilheira da serra, fazendo contravertente com o arroio dos “Macacos”, e d’ahi pelo cume da serra até o “Bico dos Papagaios”, e d’ahi descendo pela direita do ribeirão do Herval abrangendo todas as suas vertentes que comem para o dito ribeirão do Herval até a ultima agua que fizer encontro com a barra da Fraqueza – aonde teve começo esta divisa”. (p. 8).		
DISTANCIA DA FREGUESIA		
Não mencionada		
OBSERVAÇÕES		
“tenho uma concessão de terras do Governo Federal em dacta de 17 de Novembro de 1890, por mim requerida por essas mesmas divisas”. (p. 8). Os documentos acompanham estampilhas no valor de 200 réis cada.		

Nº 5		
DATA DO REQUERIMENTO	DATA DO DESPACHO	DATA DO REGISTRO

20/07/1894	28/07/1894	10/08/1894
DECLARANTE		
Filinto Elysio Cordeiro		
DISPOSITIVOS DA LEI/DECRETO		
Artºs. 107, 110, 111 e 114 do Regulamento de 8 de Abril de 1893		
AQUISIÇÃO		
Titulo legitimo de compra		
TIPO		
Propriedade agrícola; área de terras de cultura		
LOCAL		
Margem direita do rio Ivahy denominado Poço dos Anzoes		
VALOR		
Não mencionado		
BENFEITORIAS		
Casa de moradia, limeiras, bananeiras, capoeira, e etc. e a montar engenho para fabricar aguardente, fábrica de farinha, etc		
PRODUÇÃO		
Propõe-se a cultivar cana de açúcar, milho, feijão, arroz, mandioca e outras		
EXTENSÃO		
300 hectares aproximadamente		
LIMITES		
“para o lado de cima – ao correr das aguas do rio, divide com terras de Albino Francisco dos Santos, por uma sanga funda-ao sahir no mesmo rio e dahi a rumo dividindo com o mesmo até encontrar o Nacional, ao fundo, com o qual passa a dividir de sul a norte até encontrar as terras pertencentes a Joaquim Antonio de Arruda Fiuza com as quaes divide por uma restinga de matto alto, até chegar ao rio pelo qual sobe até o ponto onde começou as divizas”. (p. 9).		
DISTANCIA DA FREGUESIA		
1 e meia léguas (7,45 km.) aproximadamente		
OBSERVAÇÕES		
Compra feita a João Caetano Pinto em 03 de novembro de 1892. Pagou imposto de transmissão, não mencionando o valor. Pagou emolumentos 3 mil e cem reis. Os documentos acompanham estampilhas no valor de 200 réis cada.		

Nº 6		
DATA DO REQUERIMENTO	DATA DO DESPACHO	DATA DO REGISTRO
05/10/1894	13/10/1894	20/10/1894
DECLARANTE		
Filisbino Caetano Pinto		
DISPOSITIVOS DA LEI/DECRETO		
Artºs. 107, 110, 113 e 114 do Regulamento Nº 1 de 8 de Abril de 1893		
AQUISIÇÃO		
Titulo legitimo de compra		
TIPO		
Terras de cultura que reside no local		

LOCAL
Margem esquerda do rio Ivahy abaixo da povoação
VALOR
Não mencionado
BENFEITORIAS
Casas de morada, 2 engenhos de moer cana, paíóis, 2 monjolos d'agua, potreiro, cercas e madeira de cerne, bananais e outras arvores frutíferas, etc.
PRODUÇÃO
Cana de açúcar, vendida no mercado da cidade de Guarapuava
EXTENSÃO
600 hectares aproximadamente
LIMITES
“Começando a beira do rio por uma cerca que serve de divisa com José Antonio de Arruda Fiuza, ate onde faz canto, e d’ahi pela mesma cerca a rumo a uma peróva que está a beira da estrada que vem a esta povoação, e deste ponto segue cruzando as vertentes que desaguarão no barreiro perto de minhas capoeiras, e d’ahi procura as vertentes que desaguão para o arrorio “Membeca” e capoeiras minhas a rumo a estrada da Colonia Velha, dividindo, com Reinaldo Diniz Pereira, e procurando a estrada que segue para Guarapuava e voltando pela mesma estrada procurando a cabeceira do arroio do Poço, descendo por elle abaixo entre meio de capoeiras minhas, até a forquilha, e deste ponto a rumo direito as cabeceiras da vertentes que desaguão em pequeno arroio para cá da morada de Alexandre Ribeiro Borges, por o corte de capoeiras minhas a rumo a uma pequena restinga de matto virgem, que passa a caminho que vae para baixo, dividindo com Pedro Ribeiro Borges e seguindo pelo caminho até uma arvore de nome Açoita Cavallo, faz canto a rumo a uma pequena canhada secca, da estrada que vae a residencia da família do finado Antonio Manoel Quadros, e d’ahi procurando o rio passando pelo corte de uma capoeira minha, deste ponto, sóbe pelo rio até onde começou as divisas”. (p. 10).
DISTANCIA DA FREGUESIA
1 légua (4,82 km.) aproximadamente
OBSERVAÇÕES
Imposto de transmissão pago; dois terrenos anexos. Os documentos acompanham estampilhas no valor de 200 réis cada.

Nº 7		
DATA DO REQUERIMENTO	DATA DO DESPACHO	DATA DO REGISTRO
15/11/1894	17/11/1894	21/10/1894
DECLARANTE		
Francisco de Arruda Fiuza		
DISPOSITIVOS DA LEI/DECRETO		
Artºs 113 e 114 do Regulamento Nº 1 de 8 de Abril de 1893		
AQUISIÇÃO		
Compra legal; ocupação não interrompida		
TIPO		
Terras de cultura		
LOCAL		

Barreirinho
VALOR
Não mencionado
BENFEITORIAS
Cultura efetiva e morada habitual, casa, paiol, cercas outras benfeitorias
PRODUÇÃO
Milho, feijão, arroz e outros cereais
EXTENSÃO
300 hectares aproximadamente
LIMITES
“Começando de um pinheiro que serve de divisa com Antonio de Arruda Fiuza e deste ponto segue dividindo com capoeiras antigas da ex-Colônia Therezina, até encontrar com capoeiras de Simplicio Pinto de Sampaio, com as quaes vae dividindo até perto do rio do Barreirinho, e d’ahi vae dividindo com terras de Jaoquina Rosa de Jesus, até cair no Barreirinho, e por este acima até a forquilha das suas principais nascentes; deste ponto segue rumo direito a procurar uma lombada da serra próxima ao rio do Doutor, por esta segue dividindo com o dito Antonio de Arruda Fiuza, até encontrar o pinheiro onde começou esta divisa”. (p. 11-12).
DISTANCIA DA FREGUESIA
Não mencionada
OBSERVAÇÕES
Francisco de Arruda Fiuza e Angelino de Arruda Fiuza a rogo de Felicissimo Caetano Pinto. Os documentos acompanham estampilhas no valor de 200 réis cada.

Nº 8		
DATA DO REQUERIMENTO	DATA DO DESPACHO	DATA DO REGISTRO
03/02/1895	04/02/1894	22/02/1895
DECLARANTE		
Alexandre Ribeiro Borges		
DISPOSITIVOS DA LEI/DECRETO		
Artºs. 113 e 114. do Regulamento Nº 1 de 8 de Abril de 1893		
AQUISIÇÃO		
Titulo legal de compra		
TIPO		
Terras de cultura; sem interrupção		
LOCAL		
Barra das Flores margem esquerda do rio Ivahy		
VALOR		
Não mencionado		
BENFEITORIAS		
Cultivada e morada habitual, casa de morada, engenho de moer cana, arvores frutíferas, gramados, capoeiras, etc.		
PRODUÇÃO		
Cana de açúcar, milho, feijão, mandioca, batatas, etc.		
EXTENSÃO		

300 hectares aproximadamente
LIMITES
“pelo lado de cima divide com Pedro Ribeiro Borges, por uma barra denominada “Barra da Limeira” por ella acima até o passo, d’ahi para cima a rumo até encontrar o registro de Felisbino Caetano Pinto, com o qual vae dividindo; e pelo lado de baixo divide com terras ocupadas por José Leme dos Santos, por uma canhadinha a meio da restinga por onde vem até a beira do rio Ivahy, e por este subindo até o ponto onde começou estas divisas”. (p. 13).
DISTANCIA DA FREGUESIA
6 km aproximadamente abaixo da freguesia
OBSERVAÇÕES
Compra que fez de Francisco Rodrigues Maciel. Nº 3 pagou 990 réis e 12 de fevereiro de 1895. Os documentos acompanham estampilhas no valor de 200 réis cada.

Nº 9		
DATA DO REQUERIMENTO	DATA DO DESPACHO	DATA DO REGISTRO
03/07/1895	16/07/1895	25/07/1895
DECLARANTE		
Antonio Taurino dos Santos		
DISPOSITIVOS DA LEI/DECRETO		
Regulamento de 30 de Janeiro de 1854		
AQUISIÇÃO		
Herança		
TIPO		
Terras de cultura e pastagem		
LOCAL		
Colonia de Baixo na margem esquerda do rio Ivahy		
VALOR		
Não mencionado		
BENFEITORIAS		
Casas de moradas habituais, engenhos e mais benfeitorias		
PRODUÇÃO		
Cana, arroz, milho, feijão e outros cereais		
EXTENSÃO		
Não mencionado		
LIMITES		
“Principiando na segunda barra acima da ilha das “Flores” e por eta acima até sua cabeceira e d’ahi a rumo ao rio dos “Marrecas” e por ele acima até o salto e do salto dividindo com terras naccionaes e terras de João Manoel da Silva, pelos cultivados dos declarantes a cahir no rio Ivahy, e por este acima ate a segunda barra acima da ilha das “Flores” onde principiou as divisas, tudo na margem esquerda ado rio Ivahy”. (p. 15).		
DISTANCIA DA FREGUESIA		
Não mencionado		
OBSERVAÇÕES		

Antonio Tauniro dos Santos, João Norberto dos Santos, Tiburcio Ferreira dos Santos, Manoel Mendes dos Santos, a rogo de Brazilicia Mendes dos Santos – José Mariano de Lacerda herdeiros do inventario de Anna Maria de Carvalho, há 19 anos mais ou menos contraprotestam: “Maria Alves da Luz, Francisco Antonio da Silva França, Gregorio Guilherme da Silva, Diocleciano Lino da Silva, Joana Valeria da Silva e Raphael Antonio herdeiros de João Manoel da Silva, com reconhecida ardileza, quando registrarem uma pequena posse de terras que o dito João Manoel possuía no lugar denominado “Pedrinho” anexo as terras dos suplicantes, compreenderam quazi todas as dos suplicantes, ultrapassando as divisas bem conhecidas e sempre respeitadas, e para prova desse ardil anteciparam-se vindo a esta freguesia protestar contra o registro dos suplicantes, sem que estes tivessem dado suas terras a registro que só agora é que vêm dalas. Por tanto os suplicantes, de conformidade com a lei e o direito que lhes assiste vêm perante Vossa Senhoria contraprotestar o registro dados dos suplicados, na parte em que compreendem as terras dos suplicantes que prometem oportunamente por acção competente haverem perdas e danos que os suplicados derem causa, perdendo as benfeitorias que nelas inoveram, com suas indivisas reocupação, e com sujeição das multas que a lei impõe por registrarem terras de domínio particular”.(p. 14); Testemunhas: Fabio Vicente Ferreira, Reinaldo Diniz Pereira. Os documentos acompanham estampilhas no valor de 200 e 800 réis.

Nº 10		
DATA DO REQUERIMENTO	DATA DO DESPACHO	DATA DO REGISTRO
11/07/1895	26/07/1895	26/07/1895
DECLARANTE		
Antonio de Arruda Fiuza		
DISPOSITIVOS DA LEI/DECRETO		
Artºs. 113 e 144 do Regulamento Nº1 de 8 de Abril de 1893		
AQUISIÇÃO		
Titulo legal de compra; ocupação não interrompida		
TIPO		
Terreno de cultura onde reside		
LOCAL		
Não mencionado		
VALOR		
Não mencionado		
BENFEITORIAS		
Morada habitual e cultura efetiva, casa, engenho de moagem, paiol, potreiro, etc.		
PRODUÇÃO		
Cana de açúcar, milho, feijão, arroz, fumo e outros cereais		
EXTENSÃO		
300 hectares aproximadamente		
LIMITES		
“Começando pelo lado de cima n’uma barrinha acima do poço do Recanto, d’ahi a uma porteira, d’ahi a um pinheiro a encontrar divisa com Francisco de Arruda Fiuza, e d’ahi segue dividindo com o mesmo por capoeiras e adiante no mesmo rumo até encontrar com terras nacionaes; e d’ahi procurando o registro de José Corrêa da Silva, d’ahi dividindo com o mesmo até encontrar as capoeiras de Antonio Assumpção, d’ahi		

dividindo pelas mesmas capoeiras até um araçazeiro que tem a beira da estrada que vae para a “Barra do Doutor”; d’ahi atravessa o rio Ivahy e procura um marco onde fazemos divisa com Pedro Leite de Camargo e d’ahi dividindo com o mesmo a rumo até a Pedra Branca, e d’ahi cae no rio e seguindo para baixo até onde começou”. (p. 16).

DISTANCIA DA FREGUESIA

Meia légua (2,41 km.) aproximadamente

OBSERVAÇÕES

Os documentos acompanham estampilhas no valor de 200 réis e de 1.110 réis.

Nº 11		
DATA DO REQUERIMENTO	DATA DO DESPACHO	DATA DO REGISTRO
20/09/1895	21/09/1895	21/09/1895
DECLARANTE		
Alfredo da Silveira		
DISPOSITIVOS DA LEI/DECRETO		
Artºs. 107, 110 e 112 do Regulamento de 8 de Abril de 1893 e Artº. 9 Lei Nº 68 de 20 de Setembro de 1892		
AQUISIÇÃO		
Compra		
TIPO		
Terras de cultura e pastagem		
LOCAL		
Ilha das Flores		
VALOR		
Não mencionado		
BENFEITORIAS		
Poucas benfeitorias devido à falta de braços neste país		
PRODUÇÃO		
Não mencionada		
EXTENSÃO		
15 mil hectares aproximadamente		
LIMITES		
“Principiando em um arroio que divide uma antiga posse de Manoel Elias, por ele abandonada; pelo arroio acima até o espigão hoje chamado serra da margem do rio e que fica ao sul pela serra paralelamente com o rio Ivahy até as pendentes das aguas de um arroio que faz barra no mesmo rio Ivahy, pelas ditas pendentes até o rio e para o outro lado do Ivahy toda frente até frontear o principio da divisa, confrontando sempre com terrenos nacionaes”. (p. 17-18).		
DISTANCIA DA FREGUESIA		
Não mencionada		
OBSERVAÇÕES		
Compra do capitão Pedro Alexandrino de Araujo e sua mulher e por doação que lhe fez seus sogros Capitão João de Abreu e Araujo e sua mulher cujas terras pertencem metade ao declarante, a terça parte aos herdeiros do finado Candido de Almeida e Araujo, e a sexta parte do mesmo seu sogro Capitão João de Abreu e Araujo. “Digo eu João Manoel de Oliveira abaixo assignado, morador no Ivahy, districto desta Villa que entre os bens		

que possuo, e bem assim uma posse que tinha a quatro anos contigua ao meu estabelecimento no lugar denominado “Ilha das Flores” cuja posse compreende, foi fabricada logo acima da dita ilha na barra do arroio das Flores e as mattas adjacentes a quem do rio Ivahy entre este arroio e um outro arroio abaixo que divide as posses de Manoel Elias e por este acima até contestar o espigão que fica ao sul e por este espigão confrontando paralelamente com o rio Ivahy e além deste rio pelas mesmas frentes na sua margem esquerda”. (p. 18). Venda realizada por João Manoel de Oliveira a rogo de Pedro Alóes Cherer em Agosto de 1853 à Ponciano José de Araujo. Testemunhas: Manoel Nunes Ferreira e Vidal Antonio dos Santos. Nº 17 pagou em 26 de Junho de 1854 a siza de dez mil réis. Os documentos acompanham estampilhas no valor de 1000 e de 200 réis relativos aos emolumentos e 33 linhas de uma declaração.

Nº 12		
DATA DO REQUERIMENTO	DATA DO DESPACHO	DATA DO REGISTRO
02/10/1895	02/10/1895	02/10/1895
DECLARANTE		
Alfredo da Silveira		
AQUISIÇÃO		
Compra		
TIPO		
Terras de cultura e pastagem		
LOCAL		
Ilha das Flores		
VALOR		
Não mencionado		
BENFEITORIAS		
Poucas benfeitorias devido à falta de braços neste país		
PRODUÇÃO		
Não mencionada		
EXTENSÃO		
12 mil hectares aproximadamente		
LIMITES		
“Principiando na barra de um arroio que desagua na margem direita do rio Ivahy, para baixo da Ilha das Flores, subindo pelo arroio até a cabeceira da segunda de quem sobe cortando a rumo até o Espigão mais alto dividindo com Manoel José Rodrigues, seguindo pelo cume do espigão paralelamente com o rio Ivahy, até encontrar os terrenos chamados da “Sociedade” onde faz frente a barra do Rio Bello, seguindo a rumo do meio da barra deste rio no do Ivahy, por este abaixo até onde principiou a divisa”. (p. 20).		
DISTANCIA DA FREGUESIA		
Não mencionada		
OBSERVAÇÕES		
Modificações no terreno registrado sob o Nº 11, fls. 17-19, pois a parte das divisas não estava clara o suficiente. Os documentos acompanham estampilhas no valor de 200 réis e emolumentos de 900 réis em estampilhas.		

Nº 13		
DATA DO REQUERIMENTO	DATA DO DESPACHO	DATA DO REGISTRO
21/09/1895	06-07/10/1895	07/10/1895
DECLARANTE		
José Mariano de Lacerda (procurador da Câmara Municipal de Guarapuava)		
DISPOSITIVOS DA LEI/DECRETO		
Não mencionada		
AQUISIÇÃO		
Doação em 1850 aproximadamente, pelo então Governo		
TIPO		
Terras de cultura e pastagem		
LOCAL		
Território da ex-Colônia Thereza		
VALOR		
Não mencionado		
BENFEITORIAS		
Criação e engorda de porcos		
PRODUÇÃO		
Cana de açúcar, milho, feijão, arroz, e outros cereais, consumidos na freguesia, Guarapuava, Ponta Grossa e Tibagi		
EXTENSÃO		
360 mil hectares aproximadamente		
LIMITES		
Não mencionados		
DISTANCIA DA FREGUESIA		
18 km aproximadamente		
OBSERVAÇÕES		
<p>Procuração feita a Felisbino Caetano Pinto, mas por decisão do juiz foi nomeado José Mariano de Lacerda. “Declara que o território que deve constituir patrimônio desta Freguesia de Therezina de Therezina, visto que lhe foi doado primitivamente em mil oito centos e cinquenta mais ou menos pelo Governo de então, e que constitue o território da ex-colônia Thereza [...], ficando compreendido um terreno de campos e pastagens, nos logares denominados Morro Vermelho e Lageadinho [...]; sendo que os terrenos pertencentes propriamente a esta freguesia a igreja existente é o centro e base da medição, Deixa de mencionar-se divisas por faltar esclarecimentos, visto que o ultimo ex-Director desta ex-colônia, levou consigo o livro de cadastro da hoje freguesia de Therezina. Está esta freguesia situada às margens dos rios – margens direita dos rios Ivahy e Ivahyzinho, pelos quaes é banhada, correndo em seu districto mais alguns pequenos mananciais afluentes do Ivahy”. (p. 21).</p>		

E abaixo transcrevemos o termo de encerramento do Primeiro Livro de Registro de Terras da Freguesia de Therezina (Colônia Teresa Cristina) então distrito de Guarapuava.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos oito dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos e noventa e cinco, em meu cartório fiz este termo. Acham-se neste livro treze registros e terras. Therezina 8 de Outubro de 1895.

Juizo Districtal de Therezina em 30 de Novembro de 189.

O Juiz Districtal

Benigno Caetano Pinto

O Escrivão Interino

Felinto Elyzio Cordeiro

Visto Departamento do Archivo Publico e Estatistica do Estado do Paraná, em 18 de Agosto de 1930.

Francisco Accio Rodrigues da Costa

Diretor

O livro primeiro de registro das terras sujeitas a legitimação ou revalidação a que se refere o artº 108 do regulamento de 8 de abril de 1893 do distrito da freguesia de Therezina município de Guarapuava, aberto em 30 de novembro de 1893 e encerrado em 8 de outubro de 1895, registrou 150 declarações. O mesmo livro foi reaberto em 3 de novembro de 1896, em virtude da Lei Nº 158 de 31 de dezembro de 1895, que prorrogou o prazo para registro de terras até 31 de dezembro de 1896, tendo ao findo prazo de 31 de dezembro do referido ano, sendo encerrado com 13 registros acrescidos ao livro, perfazendo um total de 163 registros.⁷

Assim como o anterior o livro, há uma informação do Diretor do Departamento de Archivo Publico e Estatistica do Estado do Paraná, Francisco Accio Rodrigues da Costa, que em virtude da Portaria Nº 386 de 1930, encerra o livro em 16 de agosto de 1930, sem abonar o que nele não estivesse legitimamente escrito.⁸

Desse livro escolhemos destacar o seu primeiro registro, onde Paulo Caillot em 01 de dezembro de 1893 declarava possuir em comum com José Luiz Chapot, Luiz Caillot, Maximiano Caillot, Raphael de Oliveira Lima, Pedro Ayres de Lima, Edmundo Chapot Junior, Flausino Marques de Oliveira e Jorge Wummwel uma posse mansa e pacífica com ocupação não interrompida no lugar Pinhalsinho e Cachoeirinha. Essas terras eram de cultura. Tendo como benfeitorias morada habitual casa, paiões, monjolos, poteiros, etc., e que estavam a montar um engenho para fabricarem açúcar e aguardente. Também faziam ali plantações de cana de açúcar, mandioca, arroz, milho, feijão e outros cereais. Sua extensão era de 2 mil hectares aproximadamente, com


⁷ Não trazemos como no livro anterior uma tabela com os dados processados, por conta da quantidade que foram registrados que tornaria volumosa e maçante a leitura.

⁸ ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ. Livro primeiro de registro das terras sujeitas a legitimação ou revalidação a que se refere o artº 108 do regulamento de 8 de abril de 1893 do distrito da freguesia de Therezina município de Guarapuava. p. 233.

distancia aproximada de 12 léguas da freguesia. Mas o mais curioso são os seus limites que eram: “ao Norte pelo rio Ivahy dividindo com terras nacionais; ao Noroeste pelo rio Pedrinho, dividindo com os herdeiros do finado João Manoel da Silva; ao Sul pela serra com terras de Paulo Caillot; e a frente pelo rio “Marrequinhas” com terras ocupadas pelos Freitas”. (p. 1, grifos nossos). Com esse destaque podemos concluir que a frente dessa propriedade havia terrenos de outros ocupantes, estes chamados nacionais, que na literatura percebemos ser o mesmo caboclo, caipira, posseiro, o homem pobre e livre da sociedade brasileira.

Esses registros nos trazem uma noção de como estava já no final do século XIX, organizada a questão da terra na região de Teresa Cristina. A vizinhança se conhecia, sabiam quem eram seus vizinhos confrontantes, e de certo modo se respeitavam os limites pré-estabelecidos.

2.6 A expedição de José Cândido da Silva Muricy e o seu contato com os habitantes do vale do rio Ivaí em 1896

<p>Quadro 1: Biografia de José Cândido da Silva Muricy</p> <p>Filho do médico Dr. José Cândido da Silva Muricy e Iria Narcisa Ferreira Muricy, foi um dos sócios fundadores do Instituto Histórico e Geográfico do Paraná, além de oficial do Exército Brasileiro e Comandante Geral da Polícia Militar do Paraná.</p> <p>Nascimento 30 de julho de 1863 Curitiba</p> <p>Morte 11 de julho de 1943 (79 anos) Rio de Janeiro</p>	<p>Figura 16: José Cândido da Silva Muricy</p>  <p>Fonte: MURICY, 1975.</p>
--	---

José Cândido da Silva Muricy em um dos seus passeios pelas bandas da Água Verde na cidade de Curitiba, em abril de 1896, encontrou um velho amigo Cassimiro de Souza Lobo, um português capitalista e negociante em Curitiba. Muricy sabendo do conhecimento que Cassimiro Lobo tinha sobre o interior do Estado, fez-lhe um convite para fazer parte de uma expedição que estava organizando rumo aos sertões do Ivaí. Ela

tinha como objetivo verificar a existência de minas de cobre, de ferro, etc., que foram exploradas pelos padres jesuítas no passado, e que hoje ele possuía uma concessão do Governo. Além de acreditarem existir tesouros enterrados pelos padres jesuítas naquela região, que foram informados por um caboclo de nome Luis Chapot, um guarapuavano, que dizia possuir um roteiro dos tesouros de Vila Rica, feito pelos padres jesuítas.

Rumaram para a Colônia Teresa e fizeram um acampamento na barranca à direita do rio Ivaí, no primeiro degrau do leito. Ali ficaram por alguns dias fazendo os preparativos da viagem, e em 17 de maio de 1896 iniciaram a descida do rio Ivaí rumo a Vila Rica. Após o trajeto de pedregulhos a longos trechos expostos pela pouca água, e a travessia de várias cachoeiras e corredeiras, a expedição chegou ao sítio do Batista, localizado em algum lugar entre Tereza Cristina e a Ilha Josefina.

Foi já sobre a tarde que chegamos ao sítio do Batista, alguns alqueires de terras de ótima qualidade, plantados, com grande resultado, com feijão, milho, mandioca, café para consumo, cana de açúcar, a par de laranja e outras frutas.

Rapadura melado e cachaça eram feitos aproveitando uma pequena moenda munida de alambique. Algumas vacas para leite, alguns capados para consumo e comércio e muitas galinhas, garantiam uma farta alimentação.

A casa era espaçosa e bastante sólida, com vários ranchos de pau a pique para guarda de milho em espiga e feijão, havia um grande depósito coberto e assoalhado com tabuado de pinho, para as cangalhas e arreios e para a dormida dos camaradas. (MURICY, 1975, p. 131-132).

Neste sítio a expedição passou apenas uma noite em um baile, com bastante gente, regado a comida e bebida. (MURICY, 1975, p. 132-145).

Dois dias depois, em 19 de Maio de 1896, a expedição passou pela ilha Josefina e montou acampamento na ilha das Flores. Na ilha das Flores a expedição ouviu histórias sobre o casal Josefina e José de Sá que foram mortos pelos índios Kaingang contadas por um camarada de nome Cirino.

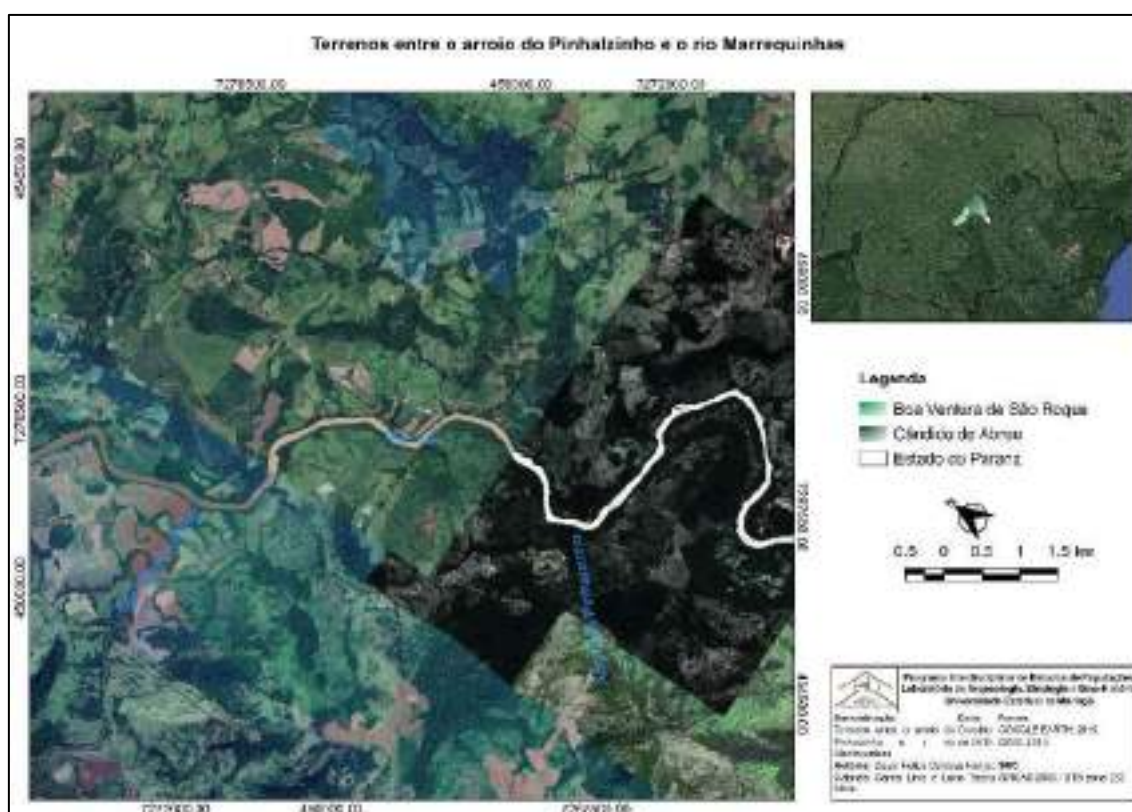
No dia seguinte, 20 de Maio de 1896, a expedição chegou no rio Belo e no arroio do Pinhalzinho nas proximidades do sítio de José Luis Chapot.

Uma hora depois estávamos no Pinhalzinho após feliz viagem.

Era um sítio ribeirinho do Ivaí, de propriedade do sr. José Luiz Chapot, que todos os anos ali passava alguns meses plantando ou colhendo milho, feijão, mandioca e cana de açúcar. Possuía uma moenda de cana, um alambique, um descascador de mandioca, um ralador e um forno de torrar farinha, fazer beiju, etc. (MURICY, 1975, p. 155).

Conforme desciam o rio Ivaí a expedição de Muricy ia encontrando vários moradores, como a família do Marcelino, do Diniz e outros localizados entre o arroio do Pinhalzinho e o rio Marrequinhas. A morada do Diniz era a ultima com moradores caboclos no rio Ivaí nesse final do século XIX. Dai em diante Muricy registra apenas toldos dos índios Kaingang. Mas de qualquer forma ele mostra a ocupação do vale do rio Ivaí por populações brancas e pobres desde a Colônia Teresa até a confluência do rio Marrequinhas muitos quilômetros abaixo da Colônia. Esses moradores não possuíam títulos ou registros das terras que ocupavam.

Mapa 20: Terrenos entre o arroio do Pinhalzinho e o rio Marrequinhas



Uma hora depois já havíamos transporto oito corredeiras e cachoeiras, deixando para trás, direita e à esquerda, nesse percurso, e a trechos mais ou menos distantes, as casas de vários moradores, dos quais o penúltimo chamava-se Marcelino. Ficamos em sua casa apenas alguns instantes. O último em que paramos para fazer pouso, foi o Diniz. Dai para diante já não havia mais moradores civilizados. Esse fora o mais ousado.

O sítio do Diniz é belamente situado, correndo para isso o próprio rio que se alarga e endireita numa extensão muito antes de alcançar a casa, e continua assim até bem mais adiante entre margens baixas, já descampadas pelo braço humano.

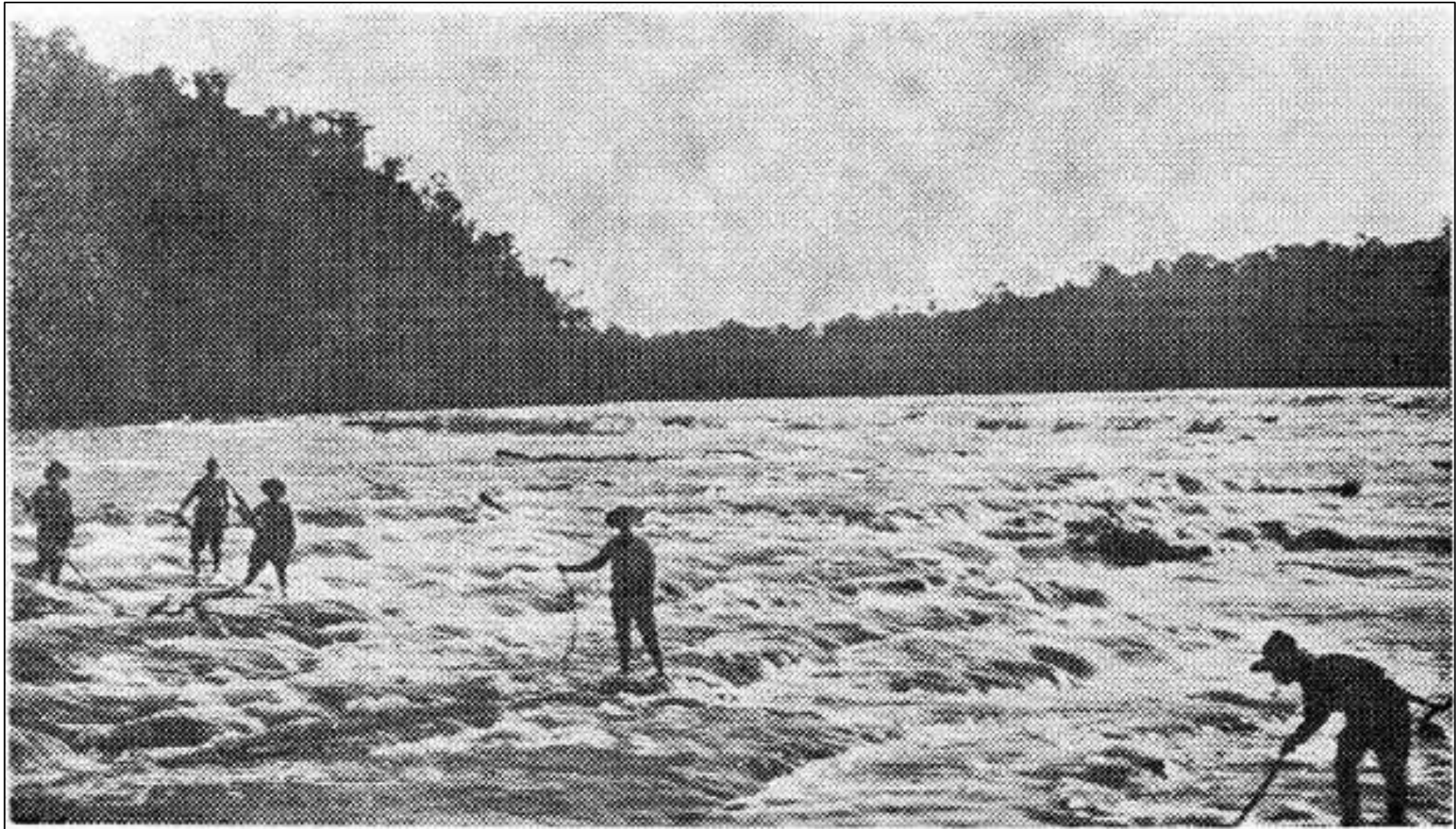
Sobre a margem direita, numa planura de onde o mato fora eliminado a foice, a machado e fogo, estava situada a casinha toda de madeira pintada de branco.

Alguns ranchos para depósitos seguiam-se para a retaguarda, tudo cercado por plantações e pastagens

O Diniz devia ter entre 40 a 45 anos. Era casado com uma mulherzinha muito simpática, viva e bastante corajosa para acompanhá-lo a uma região tão longínqua selvagem e perigosa, abandonando a família em S. Paulo, e com ela todas as comodidades que o sertão não podia dar. Dois filhos piázotes e três camaradas compunha, todo o pessoal do sítio.

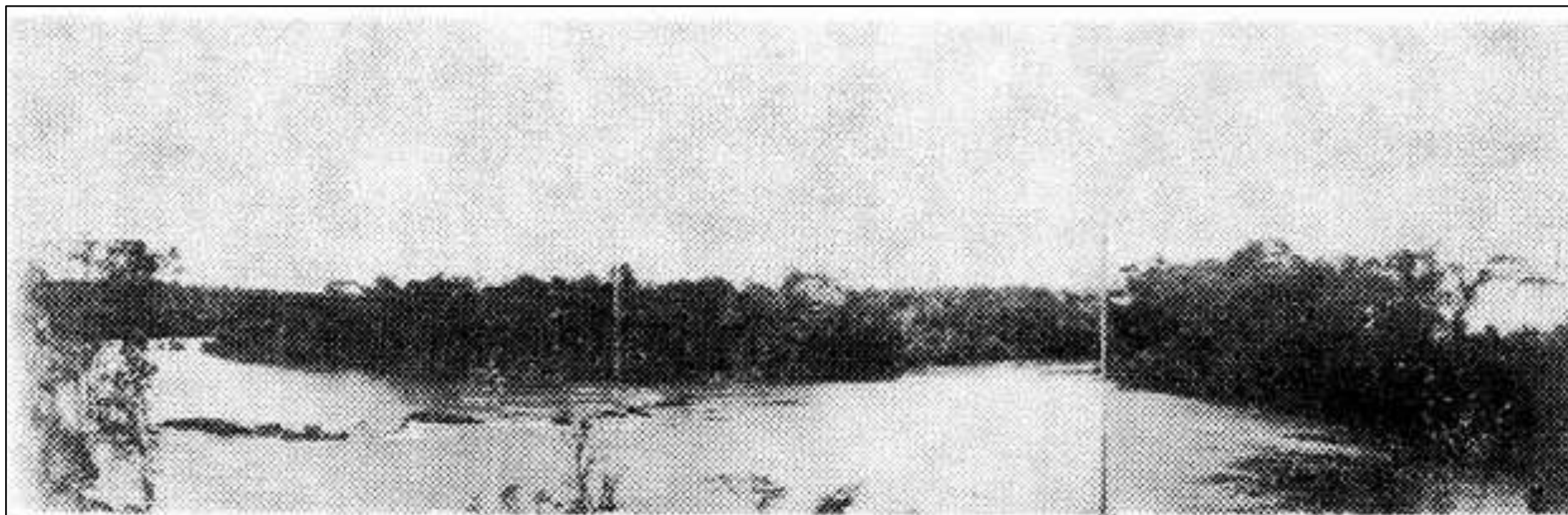
Havia 4 para 5 anos que ali estava, e seu trabalho havia sido recompensado pela produção de milho, feijão, arroz, cana de açúcar, batatas, várias qualidades de abóboras, além de hortaliças e da pastagem para duas vaquinhas que lhes forneciam bom leite. Possuía uma junta de bois carreiros para o arado e uns três burros para o serviço de cangalha. A casinha, para sertão, era até muito boa, porém me pareceu muito abafada e pequena. Pensei na boa dose de energia e maluquice do Diniz ao arrostar com semelhante trabalho, deixando o convívio dos seus e o conforto que poderia ter, arrastando consigo uma pobre mulher para, tão longe, viver essa vida de selvagem!. (MURICY, 1975, p. 157-158 grifos nossos).

Figura 17: Rio Ivaí – Salto das Ariranhas-corredeiras



Fonte: MURICY, 1975, p. XV.

Figura 18: Confluência do rio Ivaí ou S. Luis (à esquerda na fotografia) com o rio Corumbataí ou Mourão (ao centro). À direita, zona onde estavam situadas as ruínas de Vila Rica.



Fonte: MURICY, 1975, p. XV.

Figura 19: Planta da viagem ao paiz dos jesuitas



Fonte: MURICY, 1975, anexo.

2.7 As negociações das terras da Fazenda Ubá

Em 19 de maio de 1899, Manoel Soares da Silva Lima, na Vila e Distrito de Ipiranga, Comarca de Ponta Grossa, reconhecido pelo próprio Escrivão do Juízo Distrital, servindo de Tabelião pela lei, Augusto Frederico Bahls, faz um traslado de procuração⁹ ao capitão João Alberto Munhoz e João Fordie, perante as testemunhas Augusto Victor Modesto, Eduardo Romblsperger, Manoel Cordeiro Portella, Antonio Puglia e August Koenig:

(...) para disporem como entenderem e melhor lhes convier, de uns terrenos citos no lugar denominado Salto Grande do Rio Ivahy, hoje conhecido por Salto do Ubá, no Districto de Therezina, que elle outorgante adqueriu por posse feita antes de mil oitocentos e cincoenta e quatro, promoverem a aprovação dos autos de legitimação, da referida posse, feita em mil oitocentos e setenta e oito, tirar em seus proprios nomes o respectivo titulo, pagar todos os direitos e despezas da aprovação fazendo cessão a seus direitos procuradores de todos esses terrenos excerto de cinco mil hectares deles que ainda lhe fica pertencendo, depois de tudo verificado na dita legitimação e aprovação, não sendo elle outorgante responsável por quaesquer despeza, as quaes correrão por conta explosiva de seus procuradores e legitimos cessionarios dos quaes recebem a quantia de um conto de reis, pela dita cessão, dando-lhes desde já todo direito e acção que tinha nos ditos terrenos, sem que os ditos seus procuradores tenham obrigação de prestar-lhe conta a respeito porque as dá por prestada com plena e geral quitação, figurando, de hora em diante os seus ditos procuradores como legítimos cessionarios, sujeitos unicamente aos direitos divididos pela transmissão da propriedade.

Em 22 de novembro de 1899 Manoel Soares da Silva Lima realizou o registro de suas terras em conformidade com o Decreto Nº 1 de 8 de abril de 1893, artº 100 e seguintes. Registrava-se como proprietário e residente em Terezinha. A propriedade denominada Salto Grande conhecida por agora por Salto do Ubá, fora adquirida por compra feita a José de Lima em 1853, estando situada no distrito de Terezina no município e comarca de Guarapuava. Era um terreno de terras lavradas e pastagem, com divisas: “descendo do dito salto pelo Rio Ivahy abaixo e confrontando com o rio Corumbatahy”. Confinava com os rios Ivaí e Corumbataí e com terras devolutas. Metade da área era cultivada e a outra metade era inculta. Havia cultura de cana de açúcar, milho e feijão. As benfeitorias eram diversas casas, paióis, curais e cercas. Haviam diversos ribeirões e arroios. A estrada era a que se dirigia para Guarapuava e

⁹ Registrado no Livro de Notas Nº 1 f. 32v. Transcrição do Primeiro Translado. Procuração. Terezina, 31 de maio de 1899. Escrivão Manoel Vieira de Godoy.

Publico Instrumento de Procuração registrado no Livro de Notas, fls. 4v, 5 e 5v do Ipiranga, em 19 de maio de 1899. Escrivão do Juízo Distrital, servindo de Tabelião pela lei, Augusto Frederico Bahls.

Terezinha, sendo esses seus centros de consumo mais próximos. Pagou emolumentos devidos em 28 de novembro de 1899. Esse registro foi feito por despacho do Governador do Estado em 24 de novembro de 1899.

Em 01 de dezembro de 1899 sob o N° 52 exercícios de 1899, no valor de 704 mil réis registrado as fls. 35 recebia de João Fordie referente à transmissão de propriedade sobre 8 contos de réis. Pelo agente fiscal Francisco Xavier dos Santos. Em 05 de dezembro de 1899 é realizada o 2° Translado de escritura pública de compra e venda¹⁰ do terreno que fazia como vendedor Manoel Soares da Silva Lima e como comprador João Fordie. Dizia ser senhor e legítimo possuidor de um terreno de cultura denominado Fazenda Ubá, pelo preço de 8 contos de réis. Testemunhas Adolpho Munhoz Rocha e Antonio Puglia. E em 9 de dezembro de 1899¹¹, João Fordie declarou o imóvel Salto do Ubá, em demarcação, característico de cultura e pastagem, confrontando com os rios Ivaí e Corumbataí e terrenos nacionais.

¹⁰ Livro de Notas. N° 2.025, fls. 66v. Registro de Documentos sob N° 5 fls. 87v 89.

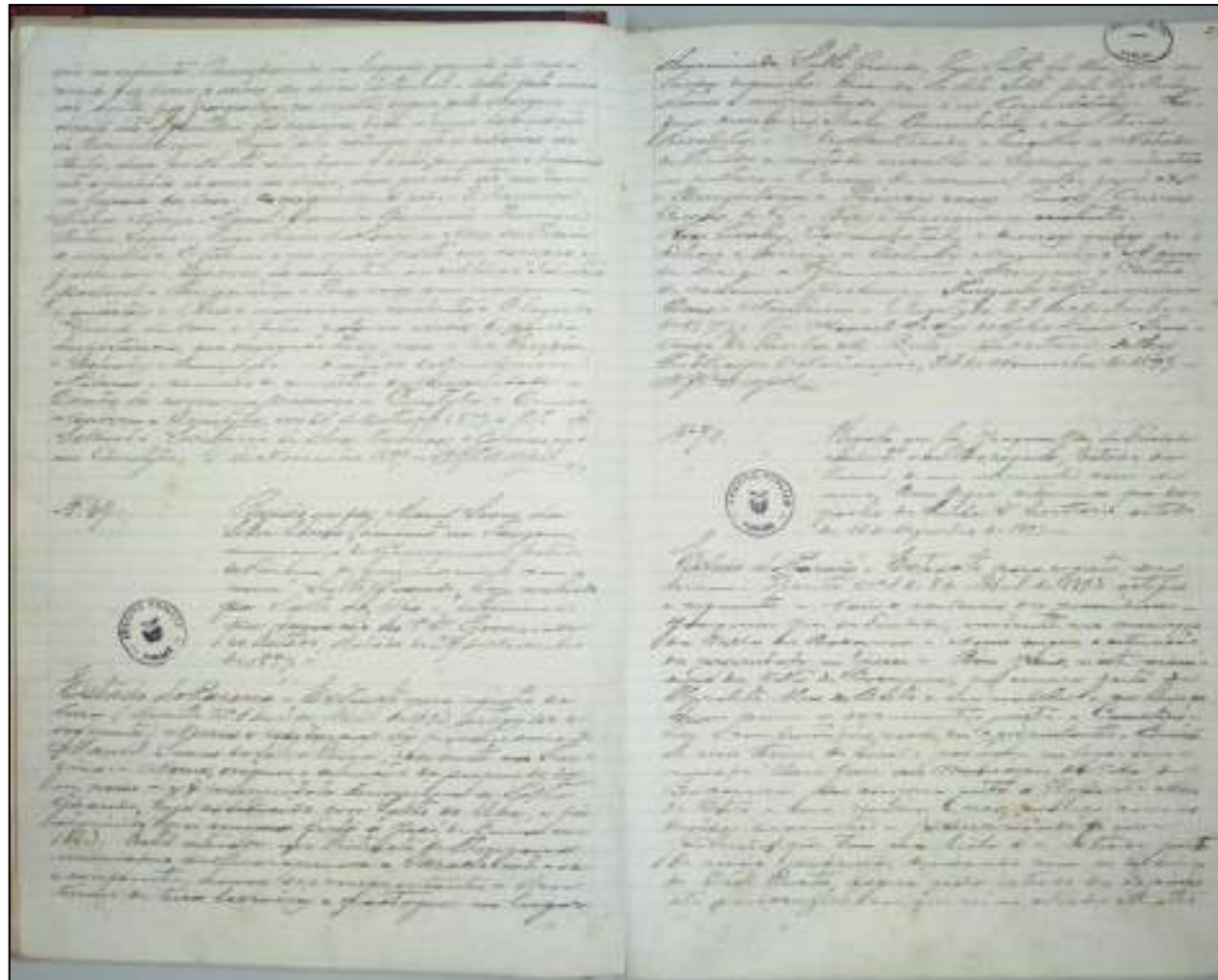
¹¹ Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos, etc. 1° Ofício. Comarca de Guarapuava. Livro N° 3 de Transcrição e Transmissões, fls. 226. N° 1.684.

Figura 20: Extracto para registros de terras pertencentes a Manoel Soares da Silva Lima do Salto do Ubá



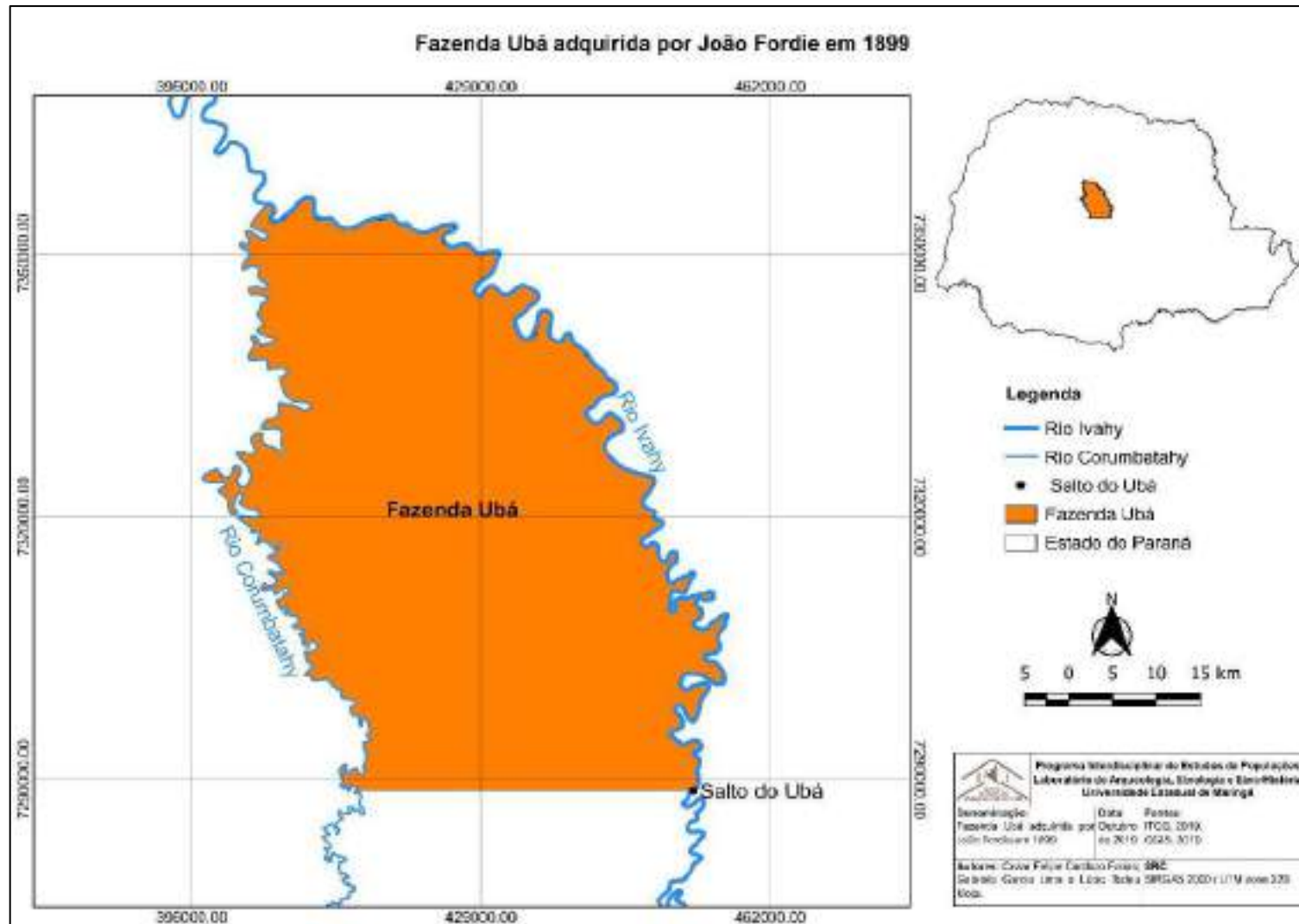
Fonte: ITCG. Grilo Ubá ex. 5 e 5-A.

Figura 21: Registro N° 69. fls. 26 verso e 27

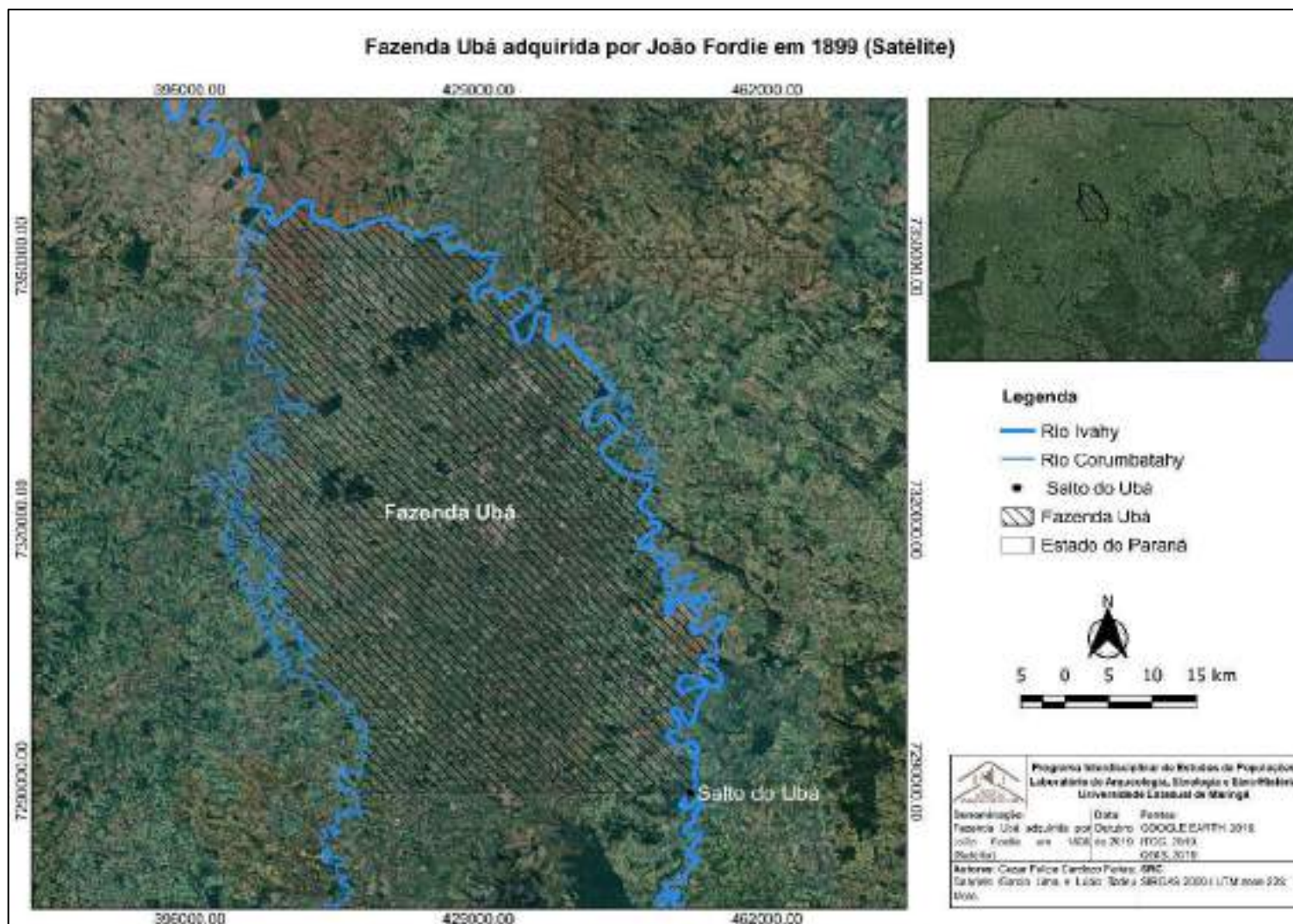


Fonte: ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ. Registro especial de outras comarcas N°4.

Mapa 21: Fazenda Ubá adquirida por João Fordie em 1899



Mapa 22: Fazenda Ubá adquirida por João Fordie em 1899 (Satélite)



Esse capítulo nos permite tirar várias conclusões, mas a principal delas é que é possível afirmar que o vale do rio Ivaí estava sendo ocupado por populações brancas e pobres que possuíam ou não registro de terras, mas que eram conhecidas por sua vizinhança como percebemos nas declarações. Havia um mercado interno e externo na região de Teresa Cristina desde meados do século XIX, reafirmado pelos registros de terras e o relato de viagem de Muricy, onde mostra a produção agrícola local. Parte da população que abandonou a antiga colônia Teresa Cristina, foi ocupando as terras rio Ivaí abaixo como veremos no próximo capítulo, com o povoamento da Serra da Pitanga.

CAPÍTULO 3

A FAZENDA UBÁ NO PRIMEIRO TRINTÊNIO DO SÉCULO XX

3.1 O desmembramento da Fazenda Ubá em 1900: a venda de João Fordie para João Alberto Munhoz

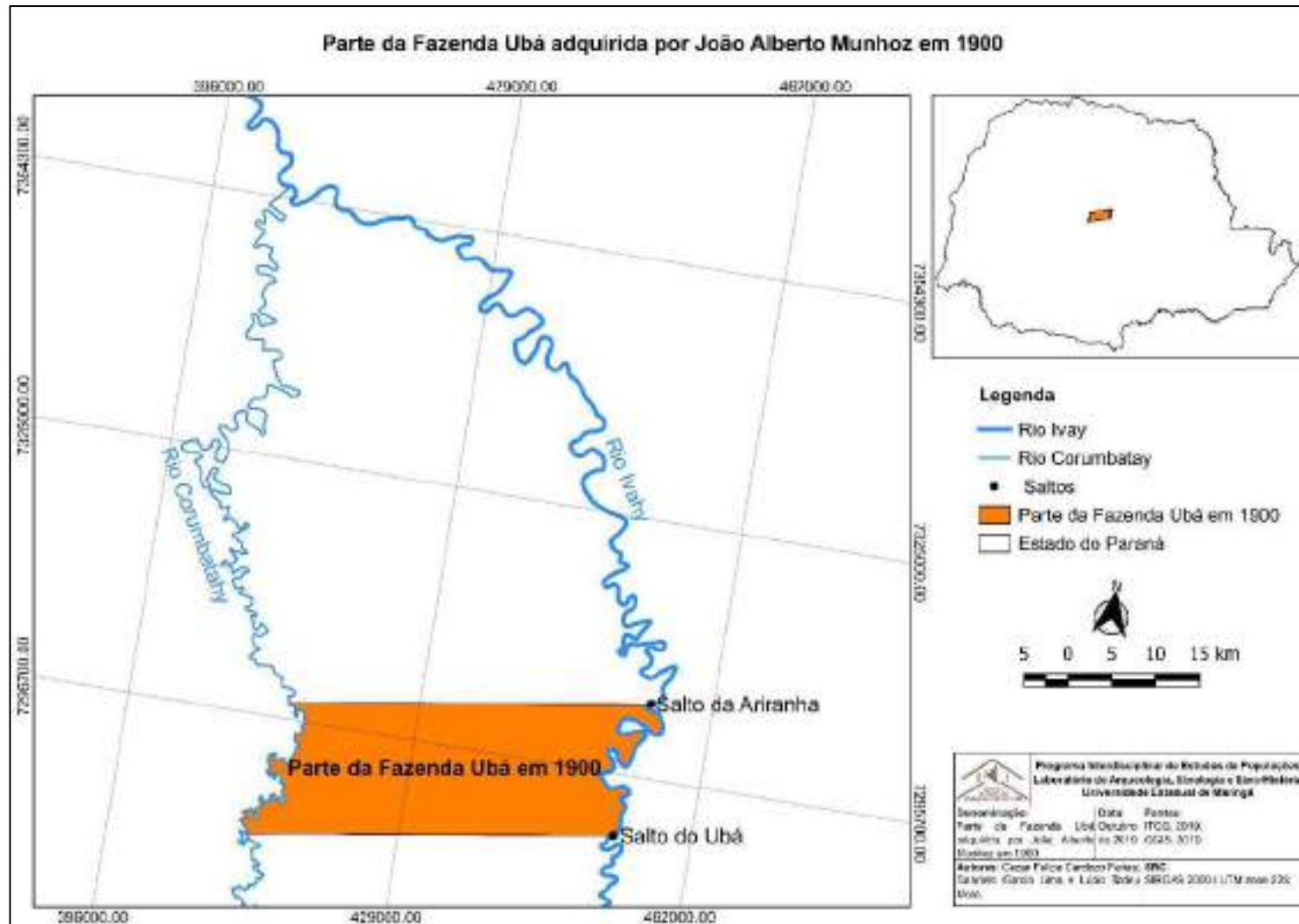
Em 24 de março de 1900, por meio de uma Publica Forma endereçado ao Secretário de Obras Públicas e Colonização, Manoel Soares da Silva Lima solicita ao secretário que se digne a passar-lhe por certidão o teor de seu registro sob nº 140, feito em Guarapuava em maio de 1857, de uns terrenos situados à margem esquerda do rio Ivahy, para baixo da Colônia Tereza, no lugar denominado Salto Grande. Essa solicitação estava relacionada com a documentação que João Fordie estava recolhendo para revenda da Fazenda Ubá. Porque logo em seguida, dois meses depois, em 31 de maio de 1900¹, João Fordie e sua mulher Maria Dotheu Fordie, venderam uma parte da Fazenda Ubá para João Alberto Munhoz. A parcela vendida tinha os seguintes limites: “Do Salto do “Ubá”, pela margem esquerda do rio Ivahy, abaixo á rumo de Norte até o salto da Ariranha, deste salto e do aludido salto do Ubá, a rumo de sudoeste, oitenta graos, por duas linhas rectas, até o rio Corumbatahy”. Esse enorme território foi vendido pela quantia de 3 contos de réis, e teve como testemunhas Manoel Batista dos Santos e Raul Cesar Plaisant. Nesse mesmo dia foi pago o Imposto de transmissão de propriedade por João Alberto Munhoz na Coletoria de Curitiba sob o Nº 10 do exercício de 1900 a 1901 no valor de 264 mil réis. Registrado fls do livro caixa referente ao 8% e 10% adicionais do valor de 3 contos de réis. O coletor foi o Sr. J. C. Bittencourt, o escrivão o Sr. Alcides Munhoz.

Aos 9 de fevereiro de 1901 foi lavrado o traslado de escritura pública de retificação de divisas², pelos vendedores João Fordie e sua mulher Maria Dotheu Fordie e o comprador João Alberto Munhoz e Maria Eulalia Moreira Munhoz. Eles tinham vendido um terreno que fazia parte da fazenda “Ubá”, e assim retificava a parte relativa ao limite. “Do salto do “Ubá”, pela margem esquerda do rio Ivahy abaixo até a barra do ribeirão dos Veados, desta barra dos Veados a rumo Sudoeste, oitenta grãos por uma linha recta até o rio Carumbatahy, e quanto aos demais limites prevalecerão os estabelecidos na já mencionada escriptura.”. Perante as testemunhas Antonio Ricardo de Sousa Dias Negrão e João Schaffer Junior.

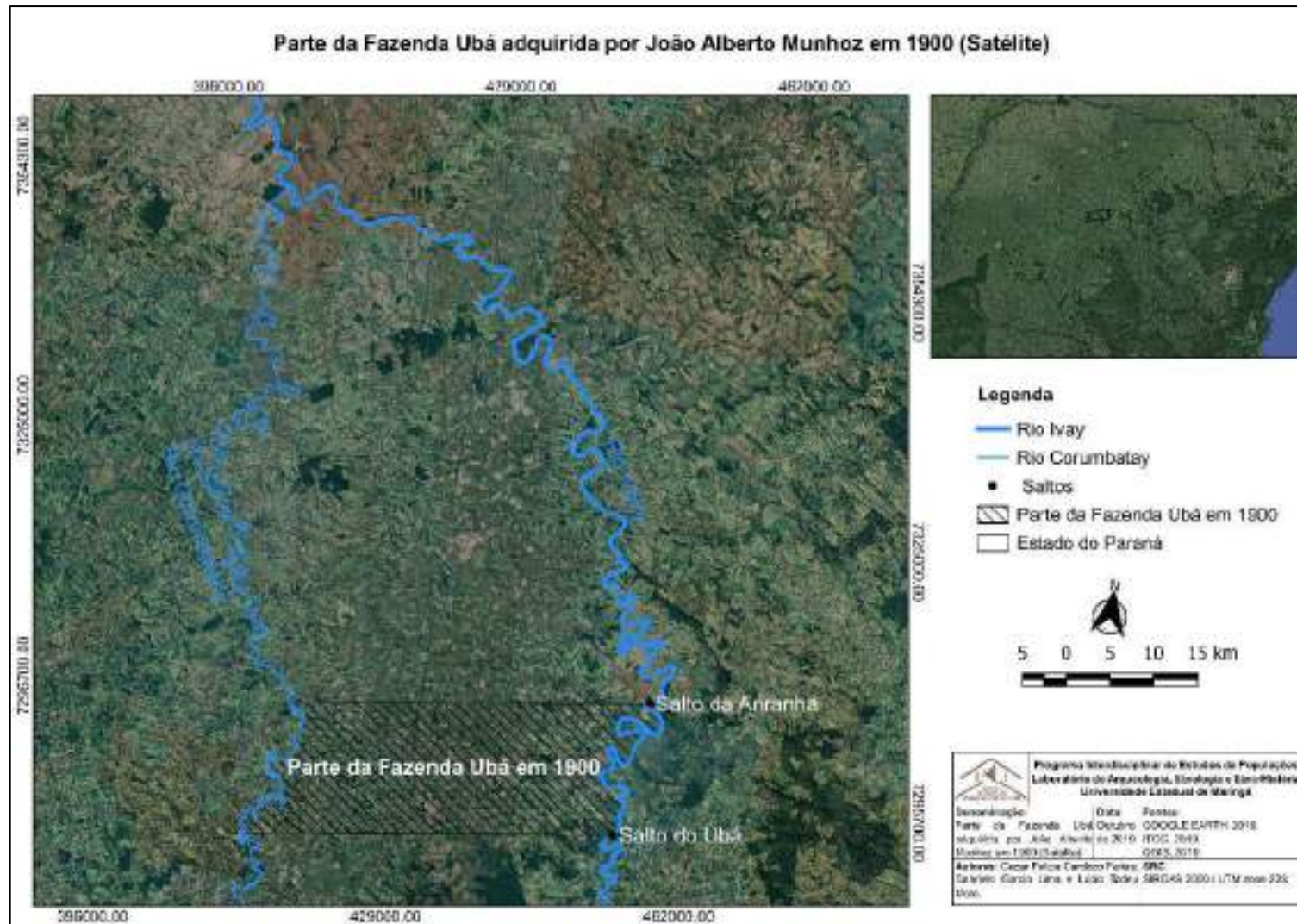
¹ 2º Tabelionato de Notas Major João Carvalho de Oliveira. Curitiba. Livro Nº 81 f. 39v.

² 2º Tabelionato de Notas Major João Carvalho de Oliveira. Curitiba. Livro de Notas Nº 81 f. 125v.

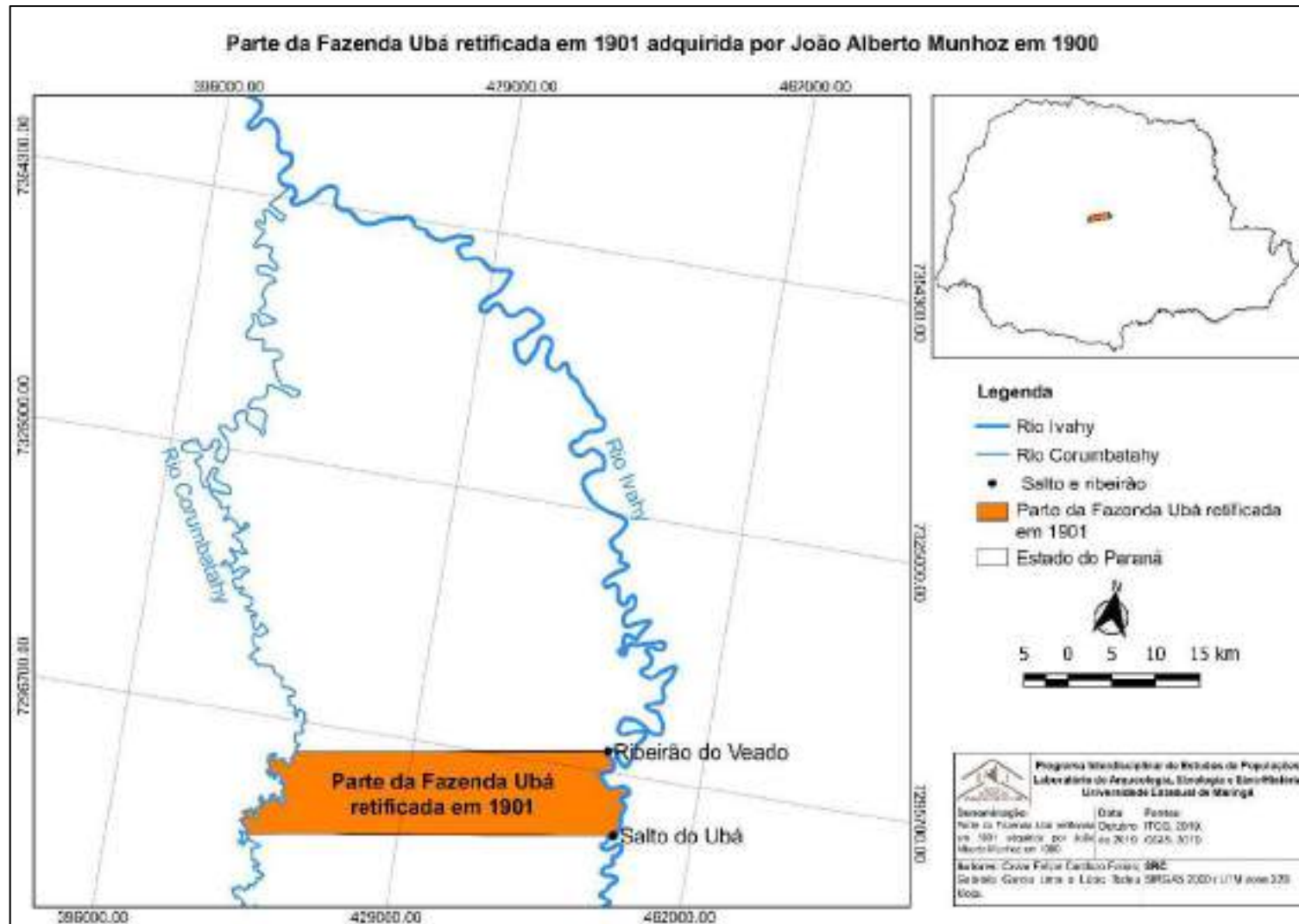
Mapa 23: Parte da Fazenda Ubá adquirida por João Alberto Munhoz em 1900



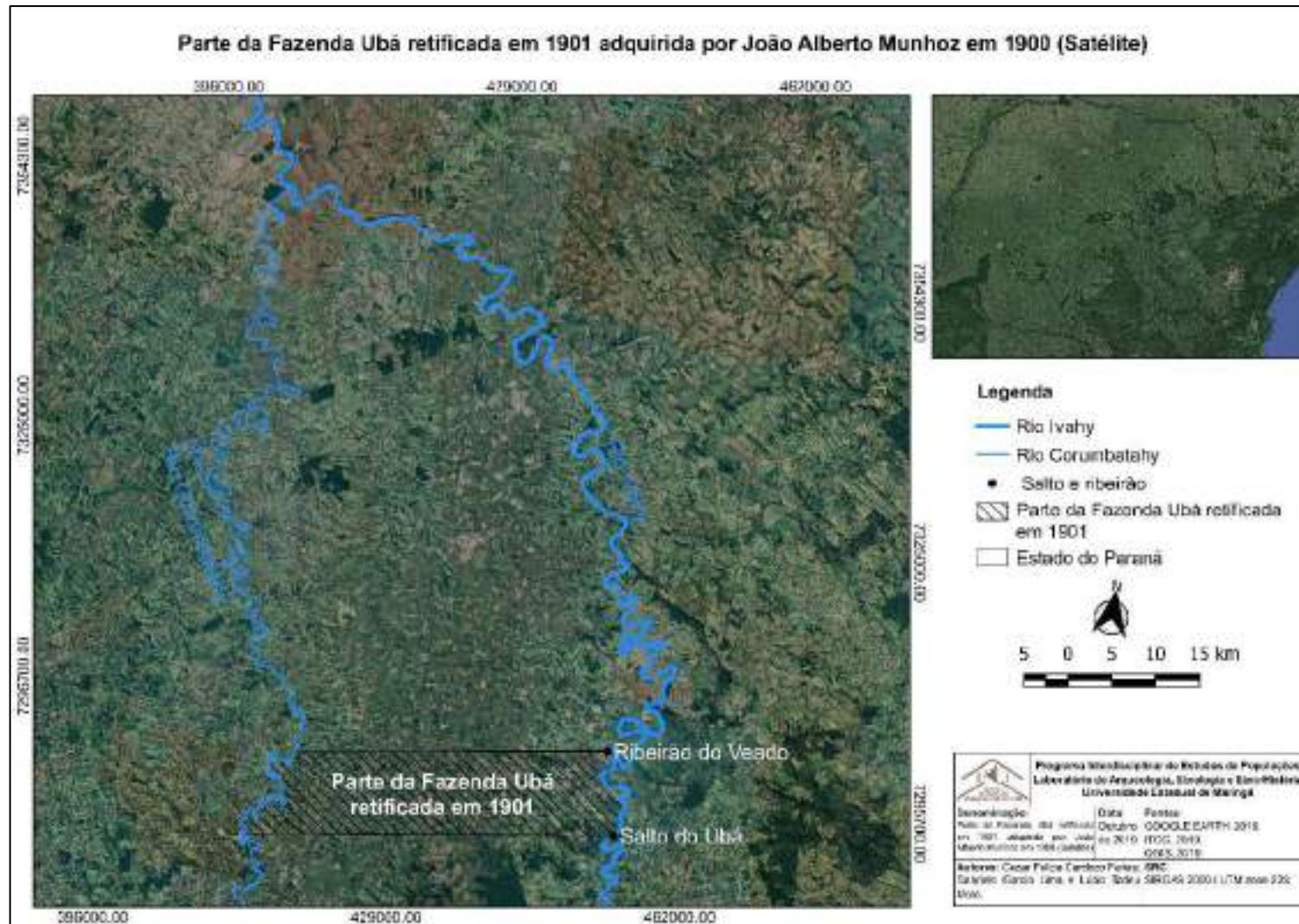
Mapa 24: Parte da Fazenda Ubá adquirida por João Alberto Munhoz em 1900 (Satélite)



Mapa 25: Parte da Fazenda Ubá retificada em 1901 adquirida por João Alberto Munhoz em 1900

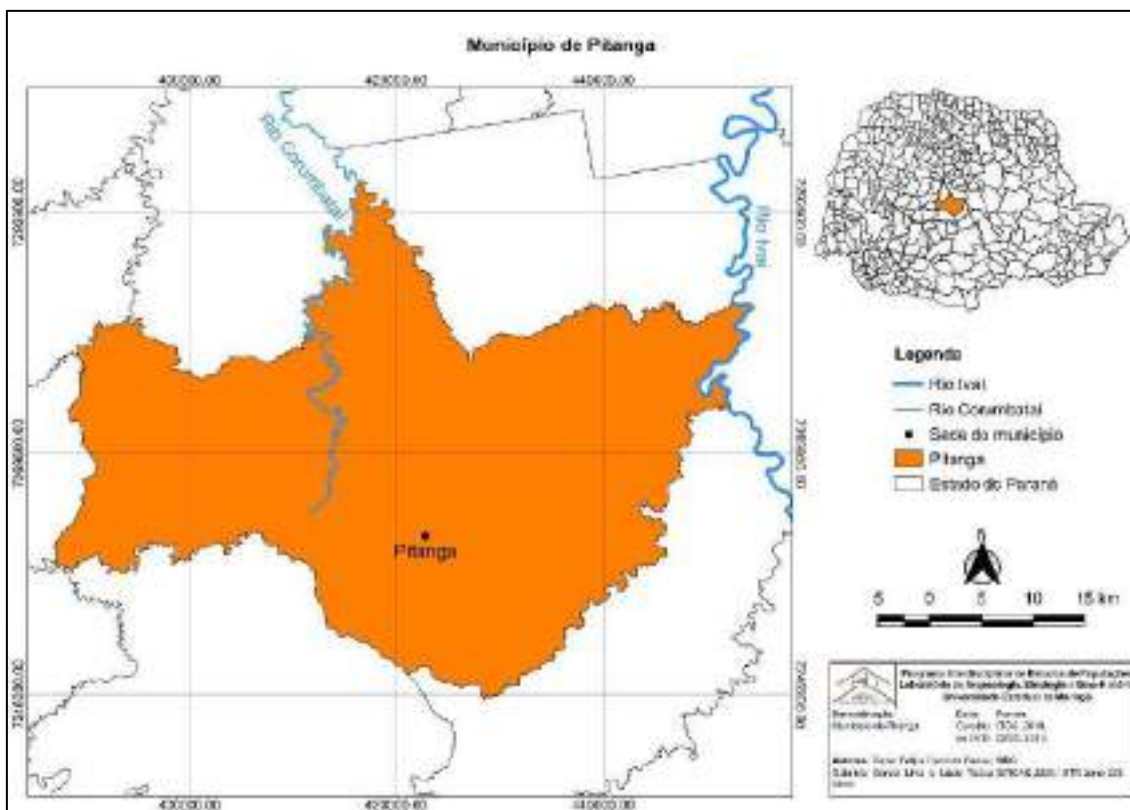


Mapa 26: Parte da Fazenda Ubá retificada em 1901 adquirida por João Alberto Munhoz em 1900 (Satélite)



3.2 O povoamento da Serra da Pitanga

Mapa 27: Município de Pitanga



Enquanto os grandes fazendeiros negociavam as terras entre os rios Ivaí e Corumbataí, caboclos pobres e escravos fugidos continuavam a ocupar os “sertões” conhecidos como Serra da Pitanga, nos interflúvios desses rios. O povoamento da região “sertaneja” da Serra Pitanga, ao contrário dos Campos de Guarapuava, onde houve um certo estímulo e planejamento por parte do governo mediante a concessão de sesmarias a todos que colaboraram com a ocupação territorial, deu-se de forma individual e desorganizada, dispersa por indivíduos ou grupos que vinham das mais variadas regiões do Estado, se embrenhando na floresta e abrindo suas posses, estabelecendo nelas com moradia e lavoura de subsistência a partir da segunda metade do século XIX. (CLEVE, 2010).

A única exceção quanto a esta forma de ocupação deu-se na parte Norte, no vale do rio Ivaí, onde durante os anos da década de 1950 houve o loteamento e venda de vastas áreas de terra por companhias colonizadoras, depois do encerramento de demandas judiciais, por meio de transação com o governo estadual, que as tinha como devolutas. (CLEVE, 2010, p. 61).

Para Cleve, (2010), em ambos os casos a luta pela ocupação não teria sido tarefa fácil, sendo superada apenas pela “coragem e destemor dos pioneiros”, que “enfrentaram e venceram os obstáculos”, visando obterem um pedaço de chão para viver com suas famílias.

No lado Sul, embora se pense que a ocupação da Serra Pitanga se tenha iniciado pela borda do campo, nas imediações de Palmeirinha, seguindo as trilhas dos índios em direção a Campo Mourão, ela teve um outro vetor que veio da Colônia Teresa Cristina. Os primeiros registros de povoadores de Pitanga teriam sido os irmãos Caillot e Henrard, do grupo de franceses de Faivre, que teriam abandonado o projeto deste, cruzando o rio para a margem esquerda e indo viver em Boa Ventura, formando posse a partir de 1847. Mais tarde pelos mesmos caminhos teriam adentrado: João Elias do Nascimento, Manoel Martiniano de Freitas, José Martins de Oliveira, João Luis Pereira, João Gonçalves, Ernesto Tavares, Euclides Ribeiro de Almeida, José de Paula Freitas, Francisco e Ignacio Vieira e Tomaz Ribeiro, alguns destes se estabelecendo na localidade e proximidades do rio Tigre. (CLEVE, 2010).

Em 27 de dezembro de 1844, teria sido lavrada a escritura particular em nome de Antonio Manuel de Abreu e sua mulher Rita Maria de Cássia, na freguesia do Belém de Guarapuava, dizendo estes possuírem uma possessão de terras lavradas e lougradouros de faxinais no córrego da Imbuia ou Mato Dentro, confinando com o rio Leão Francisco e suas cabeceiras em linha reta ao espigão dividindo com terrenos nacionais e serra do Ivaí a procurar o São Francisco, que haviam obtido por posse, que venderam a Antonio Manuel Caetano. (LOPES, 2007).

Em 29 de dezembro de 1844, Manuel Caetano em escritura dizia ter alienado uma pequena parte de matos ranchos e suas benfeitorias no Córrego da Imbuia, não declarando seus limites. Em 25 de maio ele vendeu o imóvel para Carlos José de Oliveira. (LOPES, 2007).

Doze anos depois, em 24 de maio de 1856, Antonio José Barbosa Junior, declarou que possuía no Mato Dentro uma sorte de terras lavradas e de pastagem por compra que fez de Carlos José de Olivera. Este negócio teria sido ultimado havia pouco tempo e ainda não teria se passado as necessárias clarezas, por conta da ausência do vendedor e por isso não era possível confrontar exatamente as referidas terras e tão pouco saber sua extensão. Pelas informações que se tinha elas confrontavam por um lado com Francisco Manuel de Assis França, por outro com Antonio Souza Barbosa e

por outro ignorava-se os limites. Seguindo a documentação veremos que Carlos José de Oliveira e sua mulher Maria das Dores do Belém, em 28 de outubro de 1857 tinham vendido o imóvel Mato Dentro por escritura particular para Antonio José Barbosa Junior. E um ano depois, em 11 de dezembro de 1858, Antonio José Barbosa Júnior e sua mulher Cesarina Maria do Belém venderam a propriedade por escritura particular a Joaquim Domingos do Nascimento o imóvel rio do Tigre, que em 26 de março de 1887 vendeu a terça parte para Manuel Martiniano de Freitas e Euclides Ribeiro de Almeidas e duas terças partes a Luis Caillot. (LOPES, 2007).

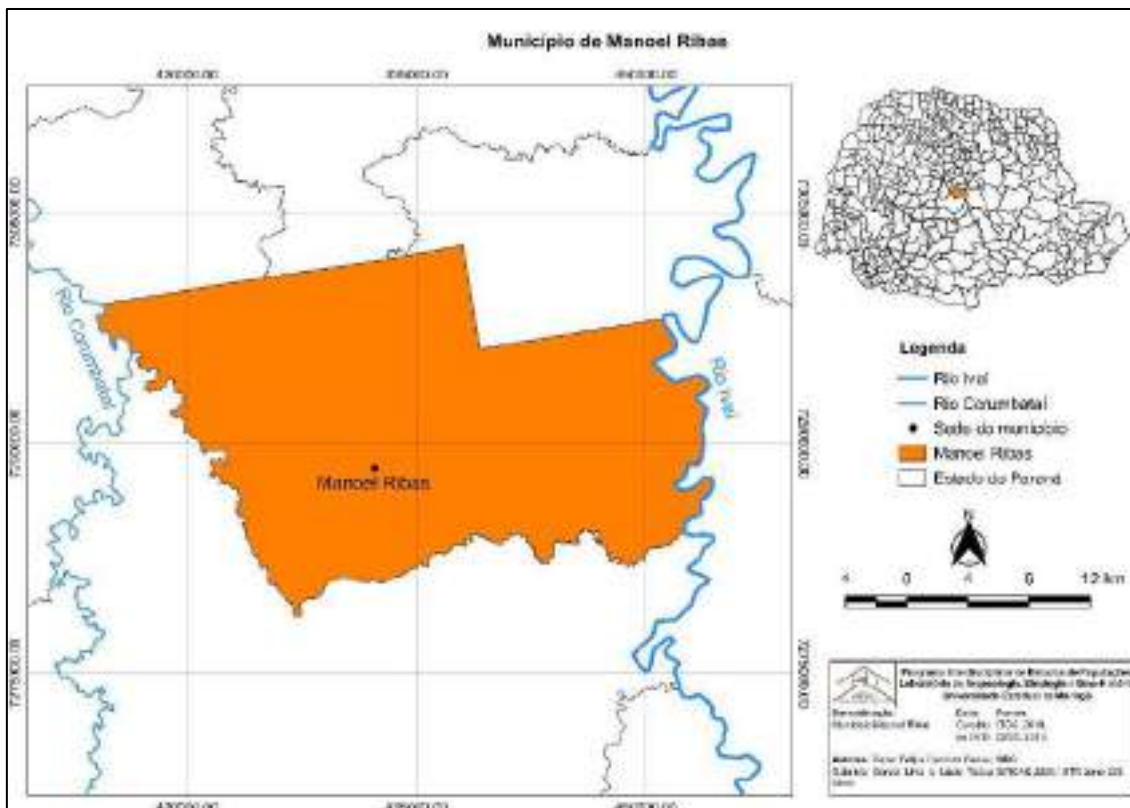
Em 1897 Antonio Leonel Ferreira e outros teriam chegado à região, vindos de São Paulo e Minas Gerais se estabelecendo as margens do rio Batista. Mais tarde José Martins de Oliveira (conhecido por José Batista), e sua família, e João Luis Pereira vindos de São Paulo construíam a primeira cabana aas margens do rio Batista. (CLEVE, 2010). E teria sido Tomaz Ribeiro quem construiu o primeiro templo religioso da Igreja Católica romana de Pitanga, a qual foi incendiada e destruída em 1923³, durante o embate entre indígenas e colonos. (CLEVE, 2010).

Os dados segundo Cleve, (2010), permitem constatar que os primeiros moradores da Serra Pitanga, vieram de vários pontos de Guarapuava, Teresa Cristina, e outros lugares e embrenhando pela “mata vigem” abrindo as picadas e formando suas posses sempre em direção ao Norte, rumo a região de Campo Mourão. Assim foram aparecendo ao longo dos picadões com o passar do tempo diversos povoados: Campina Bonita, Dodge, Lageado dos Turcos, Turvo, Rio Bonito, Tigre (Boa Ventura), Carazinho, Rio Batista, Rio do Meio dos Alemães e Pitanga.

³ Para saber mais sobre os acontecimentos de 1923 ver: BARTHELMESS, (1997); CAMARGO, (1999); EURICH, (2012). Já sobre os conflitos do Tigre ver: IURKIV, (1999).

3.3 O povoamento da Campina Alta dos Índios – Manoel Ribas

Mapa 28: Município de Manoel Ribas



Em 04 de outubro de 1895, Antonio Ribeiro da Rosa registrou na Colônia Teresa a posse denominada Descalçado junto a margem direita do rio Ivaí, a qual lhe garantia uma área de 200 hectares, no entanto ele julgava-se proprietário da imensa gleba de terras devolutas que chegava até os divisores das águas do Ivaí e Corumbataí onde havia pequenas campinas. (BOEING, 2012).

Nessa época esse local tornou-se conhecido como Campina do Corumbataí, após a chegada de caboclos e migrantes passou a ser chamado de Campina Alta dos Índios, porque ali já estavam desde a muito tempo grupos Kaingang. Conforme foi sendo povoado composto de colonos migrantes alemães e italianos e caboclos a localidade passou a se chamar Agua dos Lemes e depois Manoel Ribas. (BOEING, 2012).

Boeing, (2012), diz que são poucos os registros e documentos sobre esse período da imigração. Os primeiros migrantes de Campina Alta dos Índios se dedicaram à plantação de milho e criação de suínos, que eram vendidos em Candido de Abreu, Reserva e Ponta Grossa.

...Os porcos eram vendidos, conduzidos a pé por uma comitiva com reta guarda de carroças e cavalos para Cândido de Abreu, Reserva e Ponta Grossa. Muitos se perdiam ao longo do caminho, mas vinham outras comitivas atrás que traziam de volta o porco perdido. No caminho matavam os porcos que se machucavam e os salgavam, garantindo assim a alimentação dos condutores da porcada pelas trilhas abertas no meio da mata. Essa viagem de ida e volta demorava entono de 30 dias... (BOEING, 2012, p. 83-84).

Um dos primeiros migrantes teria sido o senhor Antonio Miciano de Souza e sua esposa Maria Oliveira de Souza, que contaram a Boeing, (2012), como foi o início de suas vidas na nova morada:

Manoel Ribas desde 1923 era conhecida como Campina Alta dos Índios e o primeiro morador foi Fabrício Antonio Getúlio que veio abrindo as picadas e muitas outras famílias vieram seguindo até chegar às Águas dos Lemes. Nome dado por ser a primeira família a chegar neste local. Depois vieram também as famílias, Borges, Menjon, Prachedes, Miciano e Lacerda. Também veio Laurindo Mendes, Joaquim Ribeiro, Eduardo Ribeiro. Essas famílias chegaram e formaram os lugares com nomes de: Campina velha dos ribeiros e Campina Velha dos índios e Campininha dos Micianos e Campininha dos Lemes⁴. (BOEING, 2012, p. 84).

José Maria de Oliveira, conhecido como José Prachedes, em depoimento dado a Boeing, (2012), dizia ter nascido em maio de 1946, sendo filho de José de Oliveira (nascido em Reserva) e Augusta Souza de Oliveira (nascida de São Paulo), que teriam vindo para Manoel Ribas em 1932:

Meu pai comprou do Fabrício Getúlio a terra, mas perdeu a posse e depois precisou comprar de novo e pagou com safra. Derrubava os matos, plantava milho e depois soltava s porcos para engordar e vendiam e compravam terras. Era o tempo dos mil reis. Quase tudo era na base da troca, levando alimento no lombo dos burros e cavalos trocando-os nas vendas por sal, açúcar e outras coisas⁵. (BOEING, 2012, p. 84).

Uma outra família entrevistada por Boing, (2012), foi a de Francisco Lemes dos Santos, conhecido por Chico Lemes, conta que nasceu em 08/10/1920 em Tereza Cristina, era filho de Antonio Lemes dos Santos e Clementina Borges dos Santos. Casou-se com Valdivia Souza dos Santos em 31 de julho de 1940.

Nós compramos a terra de Fabrício Getúlio, depois de Cesar Lamenha Siqueira. Começamos do nada. Engordava os porcos na safra e eram tocados até Cândido de Abreu. Os juntadores de porcos eram meu tio avó Alexandre

⁴ BOEING, (2012). Depoimento de Antonio Miciano de Souza em 15 de dezembro de 2008.

⁵ Idem. Depoimento de José Praxedes em 15 de dezembro de 2008.

Borges. Quem comprava era o Eurico de Lima. A dificuldade era as escolas. A primeira escola foi nas terras do Cesar Lamenha Siqueira, perto do primeiro cemitério na saída para Pitanga⁶. (BOEING, 2012, p. 85).

João Maria Lemes dos Santos, nascido em 26 de fevereiro de 1940 nas águas dos Lemes, filho de Avelino Lemes dos Santos e Rosalina Caetano Pinto, vieram de Teresa Cristina em 1930, comprando terras de Cesar Lamenha Siqueira pagando com produtos da lavoura e comércio.

O primeiro comerciante foi o meu pai Avelino Lemes dos Santos no dia 14 de fevereiro de 1938. Ele tinha um livro de anotações das vendas e contas. Vendia couro de bichos erva mate e trazia compras e pinga de Pitanga. A venda era perto do cemitério velho. Meu pai era 'safrista' comprava porcos, os criava soltos e depois os levava até o Rio Ivaí e lá já os vendia para outro. A porcada era levada até Ponta Grossa, uma manada de 80 a 100 porcos que ia uns peões, que jogavam milho nas picadas para assim conseguir levar a manada⁷.

O último depoimento que trazemos de Boeing, (2010), é o de Antonio dos Santos conhecido por Antonio Terence, filho de João Terence dos Santos e Albertina Braga dos Santos onde relatou que:

As terras eram do Cesar Lamenha Siqueira. Os meus tios Vergílio e João Raimundo vieram juntos em 1932. Abriram as picadas com facão e meu pai conseguiu 20 alqueires de terra que pagou com feijão e milho. Um ano jogamos fora quase 100 cargueiros (200 cestos), pois a produção foi muito boa naquele ano e tinha pouco dinheiro para comprar porcos para engordar, pois todo mundo era safrista. Meus tios também fazia a compra de porcos⁸.

Por fim, Antonio Terence lembra ainda que:

...antes de sair com a porcada treinava os porcos na mangueira para que eles obedecessem aos guias. Assim os levavam até Ponta Grossa. Junto ia um cargueiro de mantimentos com sal e também uma carroça e seguiam o caminho. Na frente ia sempre alguém jogando milho. Já tinham os lugares certos para passar a noite e descansar. Nas noites eram contados muitos causos por meu pai. Quase sempre descalços e no tempo do frio sofriam muito. Ele também conta que os Índios éramos únicos moradores em Campina Alta dos Índios e era amigos e pagavam diárias para eles roçarem o mato. (BOEING, 2012, p. 86).

⁶ Idem. Depoimento de Francisco Lemes dos Santos em 14 de dezembro de 2008.

⁷ Idem. Depoimento de João Maria Lemes dos Santos em 17 de dezembro de 2008.

⁸ Idem. Depoimento de Antonio Terence em 16 de dezembro de 2008.

Após essa leva migratória no início da década de 1940, Edmundo José Hauer, pleiteia do Estado a concessão para colonização das terras da região. Sua concessão foi autorizada em 27 de dezembro de 1941, tendo a região dali por diante um plano de colonização que se consolidaria no decorrer da década de 1950-60.

3.4 Um banqueiro carioca de olho nos “Sertões do Ivahy”

O terceiro proprietário e comprador da maior parte dos terrenos do Salto Grande ou Salto do Ubá, conhecidos agora por Fazenda Ubá, foi um banqueiro morador do Estado do Rio de Janeiro, o sr. Alberto Landsberg.

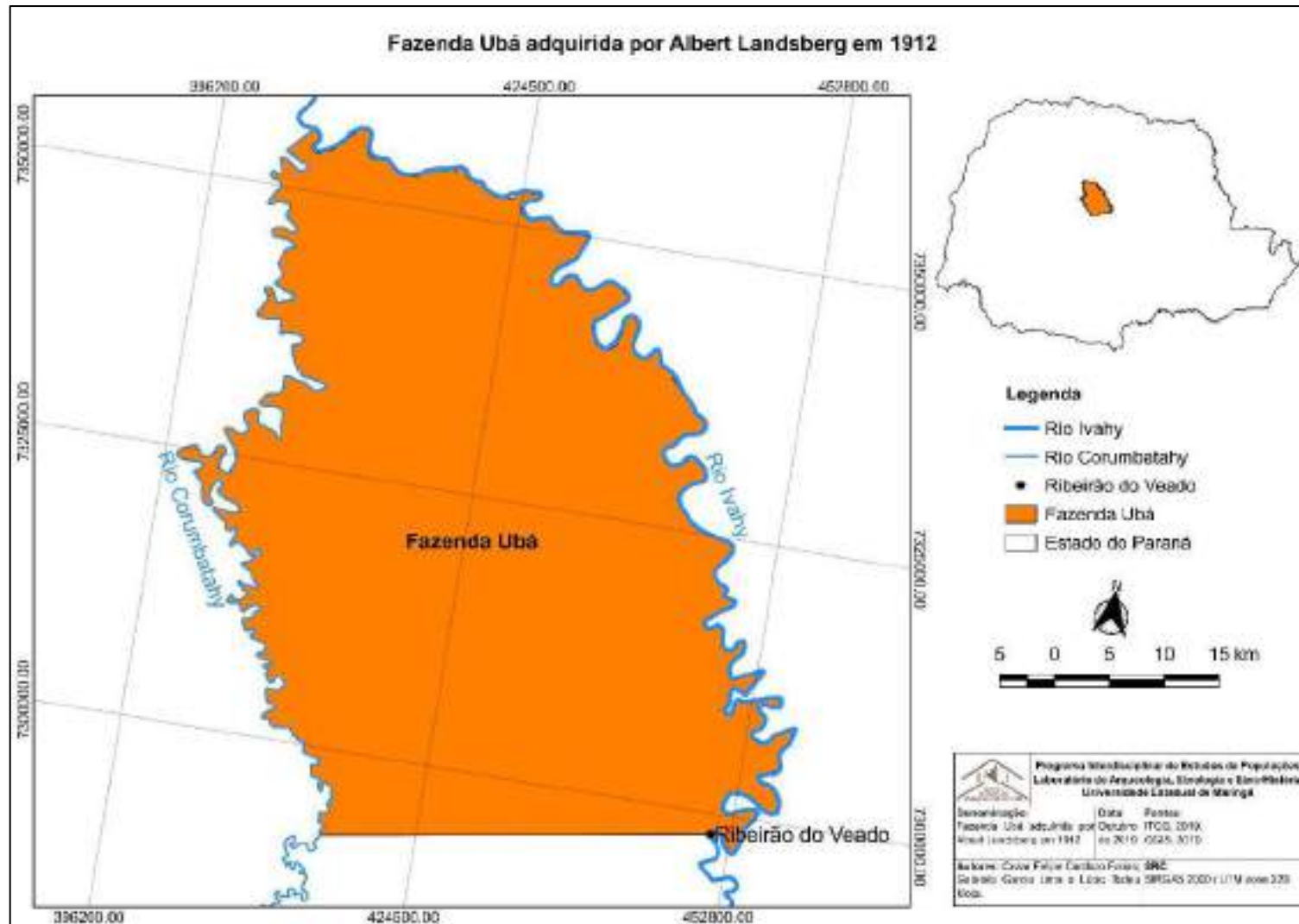
Em 20 de julho de 1912 na cidade do Rio de Janeiro no cartório do Roquete⁹, o engenheiro João Fordie e Alberto Landsberg procuradores¹⁰ de suas esposas, fizeram a transação da Fazenda Ubá. Nessa transação foi mencionada a existência de uma planta levantada em 1911 e 1912, pelos engenheiros João Fordie e G. Legay demonstrando conter uma área de 195.126 hectares, mais ou menos cujos limites eram:

A Este, à margem esquerda do rio Ivahy começando da barra do ribeirão do Veado, água abaixo, e confrontando com o rio Corumbatahy à Oeste, à margem direita do rio Corumbatahy; ao Sul confrontando com terras de João Alberto Munhoz, entre a barra do ribeirão do Veado que desemboca na margem esquerda do rio Ivahy e o rio Corumbatahy, por uma linha recta magnética de 80° (oitenta graus) Sudoeste.

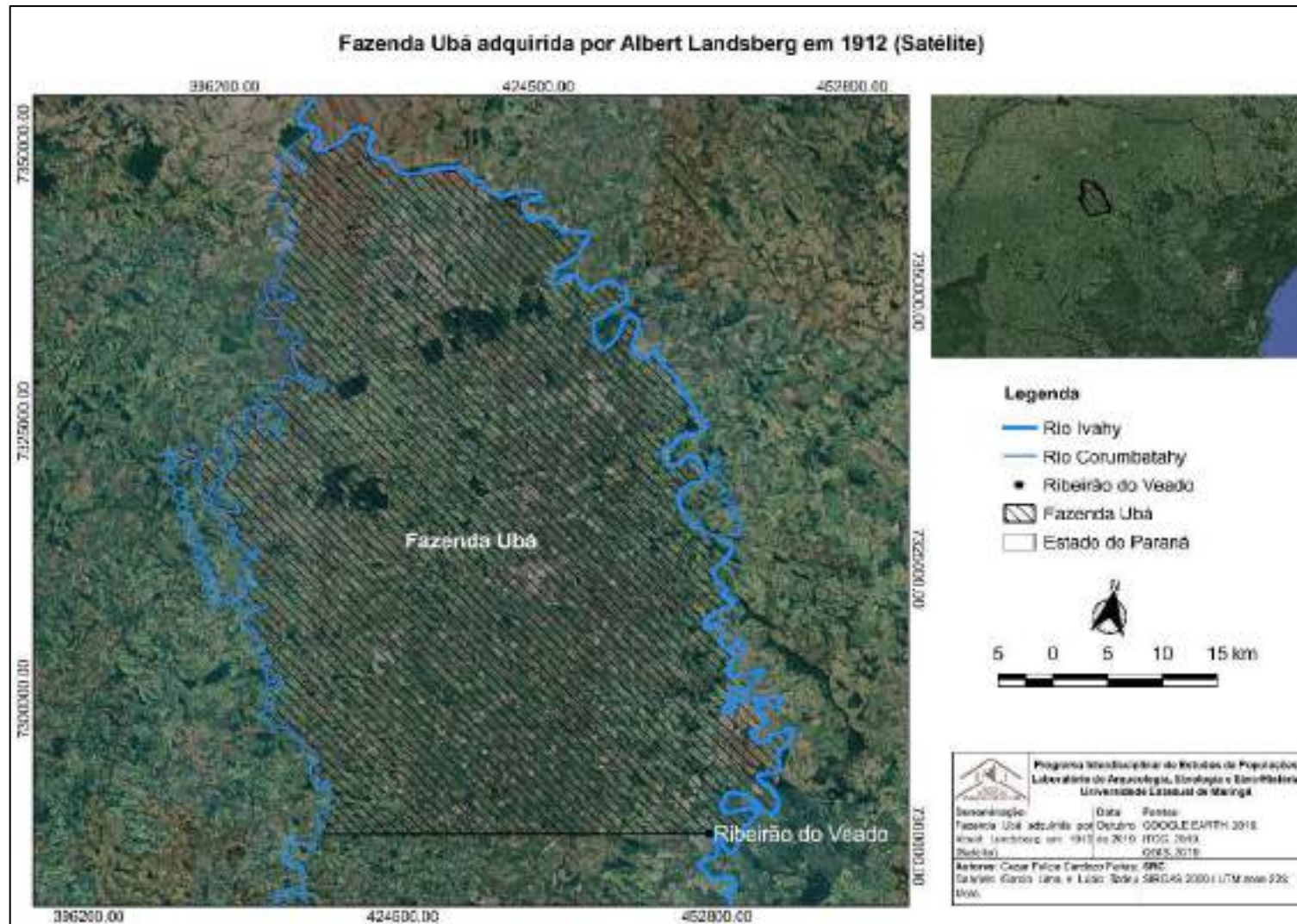
⁹ Cartorio Roquette 10 Oficio. Rio de Janeiro. Livro nº 46. Registro Nº 7. f. 39.

¹⁰ Cartorio Roquette 10 Oficio. Rio de Janeiro. Procurações registradas no livro Nº 29 f. 98.

Mapa 26: Fazenda Ubá adquirida por Albert Landsberg em 1912



Mapa 27: Fazenda Ubá adquirida por Albert Landsberg em 1912 (Satélite)



Dizia a escritura também que as terras haviam sido registradas na Repartição das Obras Públicas em Curitiba em 22 de novembro de 1899, conforme o extrato e certidão e demais documentos que apresentaram. Existia apenas uma hipoteca feita aos mesmos compradores por escritura publica de 22 de agosto de 1911, hipoteca que era naquele ato distratada para todos os seus efeitos. A fazenda foi vendida pelo preço de 350 contos de réis, dos quais haviam sido pagos 50 contos de réis, e os outros 250 contos de réis seriam pagos em prestações de 50 contos de réis de 6 em 6 meses, a contar da data de escritura, e os pagamentos foram feitos a Agencia do Banco da Província do Rio Grande do Sul, como procurador constituído pelos vendedores para este fim, recebendo dele procuradores os recibos que valeriam como quitações dos ditos pagamentos. A falta de pagamento de uma prestação importaria o vencimento de todas, e como garantia de pagamento das prestações, os compradores davam em hipoteca o mesmo imóvel e se obrigariam a custear despejas judiciais que porventura fossem necessárias para a sua execução. No ato foram entregues todos os documentos de domínio que possuíam os vendedores.

Em 2 de julho foi pago a quantia de 30 contos e 800 mil réis a Coletoria de Guarapuava por Alberto Landsberg sob o nº 0002 a fls. 1 verso do Livro Caixa referente aos exercícios de 1912 e 1913 do terreno que comprou de João Fordie e sua mulher no lugar denominado Salo Ubá, na margem esquerda do rio Ivaí.

No dia 05 de agosto o imóvel foi registrado por Alberto Landsberg e sua mulher Lucy Ethel Landsberg no Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos, etc, 1º Ofício de Guarapuava, no Livro Nº 3 de Transcrição e Transmissões nº 2754, com a denominação de Fazenda Ubá.

Em 07 de agosto foi noticiada na imprensa paranaense a venda das terras do Ubá. A notícia destacava a área de 200 mil hectares que vendida no Rio de Janeiro. Segundo a notícia havia sido adquirida por Alberto Landsberg, uma Fazenda atravessada por um traçado carroçável que ia de Ponta Grossa ao Mato Grosso. Eram terras férteis e apropriadas para a cultura do arroz, cana de açúcar, café milho, etc., contendo também áreas de pastagens e cerca de 8 a 10 milhões de pinheiros. (A República, 1912, p. 2).

Em petição de 17 de agosto de 1912¹¹ ao Secretario de Estado de Obras Publicas e Colonisação, Alberto Landsberg, requer que se mande proceder a medição da fazenda em ordem a discriminá-la das terras devolutas pertencentes ao Estado e expedindo o titulo de possessão com a área que for encontrada a qual deveria ser respeitada toda a sua extensão: “limitando a Leste com o rio Ivahy, a oeste com o rio Corumbatahy, ao sul com terras de João Alberto Munhoz, por uma recta que partindo da barra do ribeirão do Veado no rio Ivahy vai terminar no Corumbatahy, e ao norte por uma recta que artindo do Salto dos dois Pousos, no rio Ivahy, termine no rio Corumbatahy, já mencionado, confrontando cm terras devolutas”.

No dia 23 de agosto de 1912 José Niepce da Silva enviou o requerimento ao respectivo comissário de terras para que procedesse a medição e demarcação solicitada de acordo com as confrontações constantes do registro feito em conformidade ao regulamento de 1854.

Esses Autos de Medição e Demarcação de Terras, segundo Nunes, (2011) constituem uma documentação judicial, na qual o proprietário ou posseiro teria de provar ser o legitimo dono das terras ocupadas, além de definir os limites da propriedade. O auto de medição em questão estava em posse do Arquivo Público do Estado do Paraná até 1970, quando foi requisitado pelo Departamento de Geografia Terras e Colonização, para ser analisado.

Em regiões marcadas pelo histórico de adulterações de títulos de propriedade, segundo Nunes, (2011) e como é o caso do Paraná, esse tipo de documento são alvos de falsificadores, e em outros casos, extraviados propositalmente, o que leva a instituição que possui sua guarda a dificultar o acesso, principalmente autorizar a reprodução de cópia dessa documentação. Fato que não ocorreu.

O comissário no dia 26 de setembro de 1912, fixou o edital na sede da possessão, em virtude da petição apresentada por Alberto Landsberg, no 3º Comissariado de Terras e publicado no jornal “A Comarca” da cidade de Guarapuava, pelo comissário ajudante, Daniel Cleve, solicitando a medição e demarcação do terreno denominado Fazenda Ubá, convidando a comparecerem no local indicado os vizinhos confrontantes, sucessores de João Alberto Munhoz, e todos os interessados munidos de documentos que possuíssem, para o dia 25 de outubro de 1912 às 10 horas da manhã

¹¹ 3º Comissariado de Terras Processado de Medição e demarcação do terreno denominado Fazenda Ubá requerido a titulo de demarcação por Alberto Landsberg Municipio de Guarapuava Comarca de Guarapuava 7 de fevereiro de 1913. Petição. fls. 3-4v.

dando principio a audiência na sede da possessão, sendo lavrados mais 2 editais que foram fixados em lugares convenientes e de maior publicidade.

No dia 05 de outubro, o comissário informou que foi dirigida citação por carta aos vizinhos confrontantes, sucessores de João Alberto Munhoz, representado pela sua viúva, citando-os a assistirem a audiência inicial dos trabalhos de discriminação das terras requeridas por Alberto Landsberg no lugar Ubá, as quais teriam sido remetidas pelas mãos de João Henrique Costard como expesso *ad-hoc*.

Em 06 de outubro informou que no dia anterior foi notificada e entregue a viúva de João Alberto Munhoz, a carta de citação para assistir a discriminação das terras, notificando-a pessoalmente, do dia, hora e lugar da audiência para início dos trabalhos. Assim, em 25 de outubro, os confrontantes compareceram a audiência para início dos trabalhos, Alberto Landsberg e o representante dos vizinhos confrontantes dos sucessores de João Alberto Munhoz, João Costard, que apresentou o documento indicando da divisa que deveria ser respeitada.

No lugar denominado Ubá estavam presentes Attilio Trevisani, ajudante do Comissário de Terras, seus auxiliares, vizinhos confrontantes e interessados, sendo aberta a audiência para o início dos trabalhos de medição e demarcação do terreno. Descrito os limites que já haviam sido demarcados particularmente por Landsberg e que estavam sendo verificados por turmas a cargo de auxiliares do Comissariado, e não aparecendo contestação alguma, foi examinado o marco existente a margem esquerda do rio Ivahy na barra do ribeirão do Veado, encerrando a audiência e lavrando-se o termo, assinado por Attilio Trevisani e Pedro Ayres de Araujo Lima.

O ponto de partida desta medição ficou indicado por um marco de monjoleiro, com 1m,48 de comprimento, inteiramente facejado em esquadria, colocado a margem esquerda do rio Ivaí, na barra do ribeirão dos Veados, onde tem começo a picada que vai ao Corumbataí, servindo de divisa com o terreno dos sucessores de João Alberto Munhoz; nas faces norte, sul e oeste foram gravadas respectivamente as sinais N, S e 1912.

Sobre seus limites e confrontações:

Da barra do ribeirão dos Veados, no rio Ivahy, segue no rumo 80°SO, confrontando com terras pertencendo aos sucessores do Sr. João Alberto Munhoz, até o rio Corumbatahy, pelo qual desce até um marco e deste no rumo O-E- até o rio Ivahy pelo qual sobe até a barra do ribeirão dos Veados; confrontando ao sul com os sucessores do Sr. João Alberto Munhoz e a oeste e norte e leste, com terras devolutas.

A área total demarcada foi de 1.866.989.800 m² ou 186698 hectares 98 ares ou 77.148 alqs. 19ta 2ptr 131 braças.

Sobre a natureza do terreno era: “todo coberto de matta virgem, é o terreno, no centro, coberto de hervaes fachaes e pinheiraes e nas margens dos rios Ivahy e Corumbatahy é de natureza própria e das mais férteis, para a cultura do milho, feijão, canna de assucar, café e algodão”.

Sobre as vias de comunicação:

É a fazenda atravessada pelo caminho de cargueiros que se dirige ao Estado de Matto Grosso, sendo de 15 leguas a distancia entre o rio Ivahy, onde começa esse caminho, e o povoado Therezina, sede de uma colônia federal em fundação; até esse povoado existem estradas de rodagem que o ligam respectivamente com a cidade de Ponta Grossa, passando pela Villa Ipyranga e com a Villa de Prudentopolis. Para oeste é encontrada a estrada, logo após o rio Corumbatahy, que se dirige a cidade de Guarapuava. Existe uma concessão estadual para construção de via férrea margeando o rio Ivahy, até sua foz no Paraná na fronteira com a Estrada de Matto Grosso.

É apontado que poderia se classificar o terreno em duas glebas distintas, avaliando-se em um terço da área própria para as indústrias de extração de erva mate, corte de pinheiros e criação de animais e os outros dois terços, para as culturas já designadas e a exploração do corte das madeiras de lei que eram das mais variadas e preciosas. Os tipos de arvores existentes no local eram: Monjoleiro, Canjarana, Canela, Corvelo, Peroba, Cabreúva, Cedro, Caviúna, Loureiro, Tarumã. O terreno foi avaliado em Rs. 1:500:00\$000, em 25 de janeiro.

Durante o prazo legal não foi apresentada protesto em relação ao processado. O consultor jurídico Pampilho D'Assumpção, em 16 de junho, emitiu o parecer de que a escritura de 1853 é base inicial do domínio das terras, e não obstante de não se acharem as firmas reconhecidas, não se poderia recusar a fé, pois a escritura particular sendo antiga, como se mostravam caráter de papel, letra, estilo, tempo, etc. demonstrava veracidade, e também por conta do pagamento do imposto ter sido realizado antes do regulamento de 1854. Quanto o percurso que as terras tiveram até chegar a Landsberg, tem-se descrições diversas nos diferentes títulos, mas que não poderiam ser constados, só podendo fazer o engenheiro confrontando com os títulos. Por final diz que as terras não eram devolutas, devendo ser respeitada toda sua extensão.

Considerando que foi regular o processado, em vista do parecer do consultor jurídico do Estado e que no prazo legal, não houve nenhum protesto ou reclamação apresentada, opinou de acordo com o parecer do Procurador Fiscal para que fosse aprovado nos termos do art. 9 da lei nº 68 de 20 de dezembro de 1892, combinado ao art. 181 do Regulamento de 8 de abril de 1893. Sendo os autos conclusos a julgamento do Presidente do Estado em 20 de junho.

Em virtude da Portaria 0758, de Marins Alves de Camargo em 29 de julho, o qual examinando os autos da demarcação do terreno denominado “Fazenda Ubá”, pareceu-lhe haver uma alteração na certidão de registro, juntada pelo próprio requerente, no lugar onde dizia “Pelo dito rio Ivahy abaixo passando dous outros saltos”, ao que determinou ao Diretor de Terras e Colonização, que mandasse verificar pelos funcionários da secretaria se de fato havia aquela alteração, que poderia ser feita, confrontando-a com a certidão original do registro existente na própria secretaria, lavrando-se em tudo detalhado termo. Foram designados os 1ºs oficiais, Manoel Cordeiro e Augusto Espinola para cumprirem a Portaria em 30 de julho de 1913. Em resposta o oficial Augusto Espinola se achava doente e pedia para designar João Carvalho de Oliveira Junior para substituí-lo, em 21 de agosto de 1913. De acordo com a portaria, o Diretor poderia nomear o funcionário que lhe merecesse confiança em 21 de agosto por Marins Alves de Camargo.

Em cumprimento a Portaria 758 de 29 de março de 1912, realizado o exame, ficou constatado que a certidão de registros dos terrenos “Ubá”, foi visivelmente e grosseiramente adulterado na parte que diz “dous outros saltos”. Confrontada essa certidão com o registro transcrito no livro Nº 3º fls. 79 da Comarca de Guarapuava, depois de acurado exame, que foi auxiliado com lente e cópia fotográfica julgaram ter havido raspagens na parte referente a “dous outros”, onde teria sido feita pouco visível embora na letra “u” para “d” e acrescidos “ss” nas palavras “dous outros saltos”. Não foi possível determinar o tempo preciso em que foram feitos esses vícios, porém asseguraram não serem recentes, provavelmente levados a feito na ocasião da transcrição do registro, quanto se sabia que a escrita sobre um papel no qual se teria desagregado as primeiras fibras com raspagens de qualquer natureza, a tinta torna-se mais viva e naturalmente ou pouco diversa da que foi empregada em outras condições. Isso se verificava nas palavras “lavradas e compradas”, que foram escritas em parte sobre o papel com vestígios de terem sido raspadas. Para sanar as duvidas por completos sugeriram consultar o original que deveria se encontrar a Paróquia de

Guarapuava ou em poder do proprietário das terras. Pois só essa conferencia poderia esclarecer as duvidas que pairavam sobre o registro de posse da “Ubá” em 30 de agosto por João carvalho de Oliveira Junior e Manoel Antonio Cordeiro.

Paul Landsberg em 05 de dezembro, por procuração de Alberto Landsberg, encaminhou ao Presidente do Estado, sobre as dúvidas que o mesmo tinha sobre a legitimidade a pretensão por presumir ou ter verificado que o registro da propriedade de 30 de maio de 1857, apresentava vestígios de alteração na parte em que descreve os limites da fazenda “Ubá”, no ponto “dous outros saltos”. O procurador dizia que se o fato fosse verdadeiro, o mesmo não poderia atingir o proprietário, pois ela estaria isenta de legitimação. Por fim pedia que se expedisse o título de posse, e incluísse uma área entre uma linha reta, que partindo do Ivaí, no ponto em que este faz uma volta grande vai até o Corumbataí e esses dois rios fazem uma volta grande até sua confluência.

Em 4 de dezembro de 1913, Pampilho D’Assumpção em seu parecer diz que assinalou a grande disparidade que havia de diferença entre os títulos de transmissão de propriedade no tocante as confrontações, deixando acentuada a dúvida que externou sobre qual a verdadeira descrição dos limites do imóvel em questão. Deveria haver notável mudança nos limites da fazenda, onde as terras começariam na altura do primeiro salto depois da Colônia Teresa, pela margem esquerda do rio Ivaí, passando um outro salto ate uma volta grande que faz o rio Ivaí, dai a rumo da serra e desta a um rio que corre para Vila Rica. Para ele, se o limite era o lugar em que o rio fazia uma volta grande depois de um outro salto, seria em seguida o salto das Ariranhas, depois do qual o rio faz uma volta grande. Isso significaria a redução a um terço da extensão. A emenda lhe dava os outros dois terços.

O processo de medição teria sido feito com base no registro de 1857, onde as terras começavam do salto do Ubá e se limitavam aos rios Ivaí e Corumbataí, e de acordo com os proprietários deveriam considerar a escritura de 1853, nesse caso a medição não poderia prevalecer levando em conta ter se baseado no outro registro. E virtude disse o consultor recomendava um prazo para o requerente apresentar um dos exemplares originais registrados, como apontaram os funcionários que realizaram o exame da certidão, e se procedesse ao exame pericial com a assistência da parte, a fim de constatar se houvera alteração no referido documento.

Em 31 de dezembro de acordo com as conclusões do consultor jurídico do Estado, o Presidente do Estado Carlos Cavalcanti Albuquerque assinou passando para o

requerente apresentar um dos exemplares originais registros, mandando proceder ao exame pericial com a assistência da parte, a fim de ficar constatada a alteração do documento.

No dia 7 de janeiro de 1914 Manoel Vieira Barreto de Alencar requereu ao secretario de Obras Publicas que lhe desse a certidão da escritura particular da venda do terreno denominado Salto Grande, Salto do Ubá, passada por José de Lima em 2 de dezembro de 1853 em favor de Manoel Soares da Silva Lima, cuja escritura se achava nos autos de demarcação da referida Fazenda Ubá.

Clóvis Beviláqua em 3 de fevereiro emitiu o parecer, em que dizia que vendidas as terras da Fazenda Ubá pelo primitivo ocupante, entraram por força do ato translatico, para domínio particular de Manoel Soares da Silva Lima. Toda a questão se reduziria, a provar que a transferência se operou por titulo legitimo, antes da época, em que a lei entrou em execução.

Em 20 de fevereiro Marins Camargo cumprindo o despacho do Presidente do Estado, deu um prazo de 60 dias para que o requerente apresentasse um dos exemplares do registro feito em 1857 e cuja certidão constava nos autos das fls. 12.

Manoel Vieira Barreto de Alencar em 26 de fevereiro se dirigiu ao Presidente do Estado, Carlos Cavalcanti, dizendo ter exposto em longa petição o direito de Albert Landsberg com relação à Fazenda Ubá, cuja medição administrativa foi por ele requerida apesar de se achar isenta de legitimação a dita propriedade, houve por bem ouvir a respeito o Consultor Jurídico e de acordo com o parecer deste mandou que Landsberg exhibisse o registro original do imóvel e se procedesse o exame no documento, que era suspeito de ter sido raspado e emendado em ponto substancial. Convencido de que o direito repousava no titulo de 1853, por meio do qual José de Lima, primitivo ocupante da Fazenda Ubá, a vendeu a Manoel Soares da Silva Lima, e que nos títulos de 1899 e 1912 adquiriram o terreno e não no registro de 1857, que não poderia de modo alguma atingir ou afetar o seu direito. Em face disso o requerente teria redigido uma consulta expondo detalhadamente todos os fatos e submetendo ao estudo do jurisconsulto de Clovis Beviláqua, que em parecer explanou o assunto e demonstrou o incontestável direito à área efetivamente medida, bem como a parte não compreendida na medição, confinada entre uma linha reta que partindo do rio Ivaí no ponto em que este faz uma volta grande, vai ao Corumbataí e esses dois rios até a sua confluência. Fundamentado no parecer cujos argumentos seriam indestrutíveis Landsberg pede a reconsideração de seu último despacho e que se mande expedir em seu favor o titulo de

posseção em relação à área efetivamente medida ficando salvo seu direito quanto à área acima discriminada não incluída na referida medição.

Na consulta anexa (p. 82-86) o procurador perguntava:

- 1) Se A Fazenda Ubá estava isenta de legitimação, visto ter sido alienada por seu primitivo ocupante em dezembro de 1853, tendo sido nessa época pago o respectivo imposto de transmissão de propriedade?
- 2) Se o domínio do proprietário Albert Landsberg sobre a referida fazenda deveria ser respeitado e garantido em toda a sua plenitude e pelas divisas dos títulos de aquisição de 1853, 1899 e 1912, excluída apenas a parte vendida pelo seu antecessor a João Alberto Munhoz?
- 3) Tendo Manoel Soares da Silva Lima, segundo proprietário da fazenda, no registro que teria feito dessa propriedade em 1857 declarando divisas que lhe dão área menor do que a lhe foi vendida em 1853, qual a significação que esse fato poderia ter em relação ao direito de Albert Landsberg sobre a referida propriedade, sendo, como é certo que o mesmo Silva Lima, no registro que fez em 1899 do referido imóvel modificou aquelas divisas, as quais ele descreveu de acordo com o título de 1853?
- 4) Igualmente que significação poderia ter em relação ao direito de Landsberg o fato dele ter requerido a demarcação administrativa uma vez que o referido registro além de estar em desacordo com a escritura de 1853 estava viciado em ponto substancial?
- 5) Se o governo do Estado anulasse a medição requerida sob fundamento de não merecer fé o registro de 1857, poderia Albert Landsberg, fundado nos títulos de 1853, 1899 e 1912 requerer ao juízo comum a demarcação de sua propriedade com as confrontações constantes daqueles títulos, isto é, limitando de um lado com terras de João Munhoz e de todos os outros lados com os rios Ivaí e Corumbataí até a sua confluência?
- 6) Se o governo aprovasse a medição, não pelas divisas porque foi feita (registro de 1857), mas com restrições prejudiciais ao seu domínio, o que deveria fazer Albert Landsberg imediatamente para ressalva de seus direitos? Ainda nessa hipótese poderia ele requerer a demarcação da propriedade perante o Juízo comum com os limites descritos na pergunta anterior?

- 7) Mesmo pendente de despacho do Governo a medição da fazenda poderia Alberto Landsberg requerer a ação de demarcação da referida fazenda?
- 8) Sendo o imóvel limitado em dois lados por dois grandes rios (o Ivaí e o Corumbataí) deveria o respectivo confrontante, que é Estado, por serem devolutas as terras marginais daqueles rios, ser citado na ação de demarcação?
- 9) Residindo no Rio de Janeiro o sr. Alberto Landsberg, proprietário da fazenda, deveria requerer a ação de demarcação perante o Juízo Federal do Paraná (Artº 60 -d- da Constituição da República e Jurisprudência do Supremo Tribunal)?

Em resposta do dia 27 de fevereiro, o Presidente do Estado, Carlos Cavalcanti manteve o despacho anterior do dia 3 de fevereiro.

Em 04 de maio encaminhou os autos da Fazenda Ubá de mais papeis que a acompanhavam ao secretario de Obras Publicas Marins Camargo

No dia 29 de junho, o comissário Francisco Guitierrez Beltrão, do 3º Comissariado de Terras, encaminhou ao secretario de Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, a informação que lhe foi enviado aquele comissariado por Alberto Landsberg e por intermédio do “Banque Française d Itallierme”, o registro original referente ao terreno Ubá, feito de acordo com o Decreto de 30 de janeiro de 1854, o qual remeteu ao secretario conforme pedido, satisfazendo o despacho que havia sido dado nos autos relativos à demarcação do referido terreno.

Em 16 de agosto, Marins Camargo, encaminhou os autos juntamente com o livro de registro onde havia sido extraída a certidão de fls. 12, para a Secretaria da Fazenda, a fim de ser promovido pelo Procurador Fiscal, perante Juízo competente, o exame pericial ordenado pelo despacho de fls. 80 do Presidente do Estado.

Alberto Landsberg nomeou Manoel Vieira Barreto de Alencar em 22 de agosto, como seu procurador, para representá-lo no exame pericial ordenado pelo governo do Estado do Paraná, em um dos registros de terras referentes à área da fazenda Ubá, podendo para isso comparecer ao referido exame, indicar os peritos, oferecer quesitos, e assinar os laudos e todos os termos e autos que fossem necessários.

Em 01 de setembro, Joaquim Miró, ao Juiz de Direito da 2ª Vara, que como Procurador Fiscal da Fazenda do Estado, em cumprimento ao despacho presidencial, exarado nos autos de medição de terras requerida por Alberto Landsberg, com a denominação de “Fazenda Ubá, por meio do qual ordenou que se procedesse o exame

pericial na certidão do registro feito por Manoel Soares da Silva Lima de acordo com o Regulamento de 30 de janeiro de 1854, afim de ficar constatada a alteração desse documento, que deveria ser confrontado com o original do registro e a sua transcrição no livro respectivo, requeria que se mandasse intimar o sr. Alberto e aprovada louvados. O Estado apresentaria os autos da medição e o livro de Landsberg ou seu procurador legalmente constituído, para a primeira audiência do juízo a ser nomeada registros na audiência de louvação.

E no dia 02 de setembro, na cidade de Curitiba, na sala de audiências, do juízo, às 13 horas, foi realizada a audiência civil onde compareceram o Juiz de Direito da Segunda Vara, Joaquim Pereira Felicio, o Escrevente Juramentado, Carlos A. Camargo e o Procurador Fiscal do Estado, Joaquim Miró. Disse este que acusou a citação dita a Alberto Landsberg para vir à audiência, nomear e aprovar louvados, o procedimento do exame requerido na petição inicial. Para peritos apresentaram-se Antonio Victor de Sá Barreto, Flavio Ferreira da Luz e José Amadeu Cesar.

Joaquim Miró apresentou os quesitos: 1) Se houve raspadura ou emenda na certidão do registro de fls. 12v. a qual se achava junta aos autos da medição, na linha onde dizia “dois outros saltos”; 2) No caso afirmativo em que consistiria a emenda?; 3) Se a emenda verificada na dita certidão do original do registro de fls. 119 dos autos e de as transcrição no livro 3º pagina 79?; 4) A emenda mencionada foi feita em lugar substancial?; 5º No caso afirmativo a dita emenda estava ressalvada nos termos da Ord. Tit. 60§3º.

No mesmo dia Manoel Viera Barreto de Alencar, apresenta os Quesitos: 1) Se existia qualquer alteração no original do registro do “Ubá” feito de acordo com o Regulamento nº 1318 de 30 de janeiro de 1854, e no livro onde foi o mesmo registro transcrito?; 2) Em caso de afirmativo, seria antiga a alteração, parecendo mesmo ter sido feita ao mesmo tempo que o dito registro foi realizado?; 3) Estando isenta de legitimação a propriedade do “Ubá”, naquele momento, pertencendo por titulo a Alberto Landsberg, visto ter sido alienada primitivamente por escritura de 2 de dezembro de 1853 (fls. 14) e ter sido pago o respectivo imposto de transmissão antes de 20 de janeiro de 1854 (fls. 15), a alteração porventura constatada no registro dessa propriedade anularia ou extinguiria o direito de domínio que sobre ela tinha Alberto Landsberg em face do artº, § 3º da Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850 e dos artºs. 22 e 28 do Regulamento nº 1318 de 30 de janeiro de 1854?; 4) Estando a área demarcada compreendida dentro dos limites do registro feito de acordo com o Decreto Estadual nº

1 de 8 de abril de 1893, da escritura primitiva de 2 de dezembro de 1853 e das demais escrituras que sucessivamente transmitiram a propriedade até o domínio de Alberto Landsberg (fls. 4, 8, 11 e 14), poderia ser negado, a Landsberg, sob o fundamento da existência de vícios ou alteração no registro a que se refere o 1º quesito, o título pedido de conformidade com o disposto no artº 59 do Regulamento de 30 de janeiro de 1854 e no artº 181 do Decreto Nº 1 de 8 de abril de 1893?.

A Promessa legal é realizada em 8 de setembro, pelos peritos José Amadeu Cesar, Flavio Ferreira da Luz, Antonio Vitor de Sá Barreto, presente aos Juiz de Direito da 2ª Vara, Joaquim Pereira Felicio, junto com o Escrevente, Juramentado

Em 09 de setembro, foi realizada a audiência especial pra o exame, na cidade de Curitiba, na sala das audiências, do juízo, às 13 horas, onde estiveram presentes o Juiz de Direito da 2ª Vara, Joaquim Pereira Felicio, o Escrevente juramentado, Carlos, faltou o porteiro dos auditorios que foi substituído pelo escrevente, representando a Fazenda Estadual, Joaquim Miró.

No dia 11 de setembro, os peritos nomeados depois de minucioso exame pericial nos documentos, para maior segurança socorreram-se do auxilio de uma lente de poderoso aumento, conquanto lhes bastasse a simples inspeção ocular e que depois de procederem o exame e depois conferenciarem entre si e discutirem o assunto respondem aos quesitos eu lhes foram apresentados:

a) que houve emenda na certidão do registro de fls. 12 dos autos na 12ª linha das palavras “dou outros saltos” e raspadura no papel; b) que a dita emenda acha-se produzida no original do registro de fls. 119 dos autos, bem como no livro de transcrição do registro Nº 3 página 79; c) que ela foi feita em lugar substancial; d) e finalmente que não sofreu ressalva de espécie alguma.

Em 05 de outubro Marins Camargo, de pleno acordo com o jurídico fundamento do parecer do Consultor Jurídico, opinou pela anulação da medição subindo os autos a despacho do Presidente do Estado para os devidos fins.

O Presidente do Estado, Afonso Camargo, em 16 de outubro, mandou os autos serem devolvidos a secretaria, para aquela calcular embora aproximadamente, a área compreendida entre a linha Leste da medição e a confluência dos rios Ivaí e Corumbataí. Em 19 de outubro, foi solicitado ao Comissário de Terras para que procedesse de acordo com o despacho do Presidente do Estado. Em 23 de outubro, o Comissário de Terras Francisco Gutierrez Beltrão, embora existissem informações de que a área compreendida entre a linha norte da medição e rios Ivaí e Corumbataí fossem

bastante grande, corrigiu os elementos constantes de mapas existentes na Secretaria de Obras Públicas, Terras e Viação e consultados para cumprimento do despacho. Com tais elementos julgava ser de 20 a 30 mil hectares a área referida.

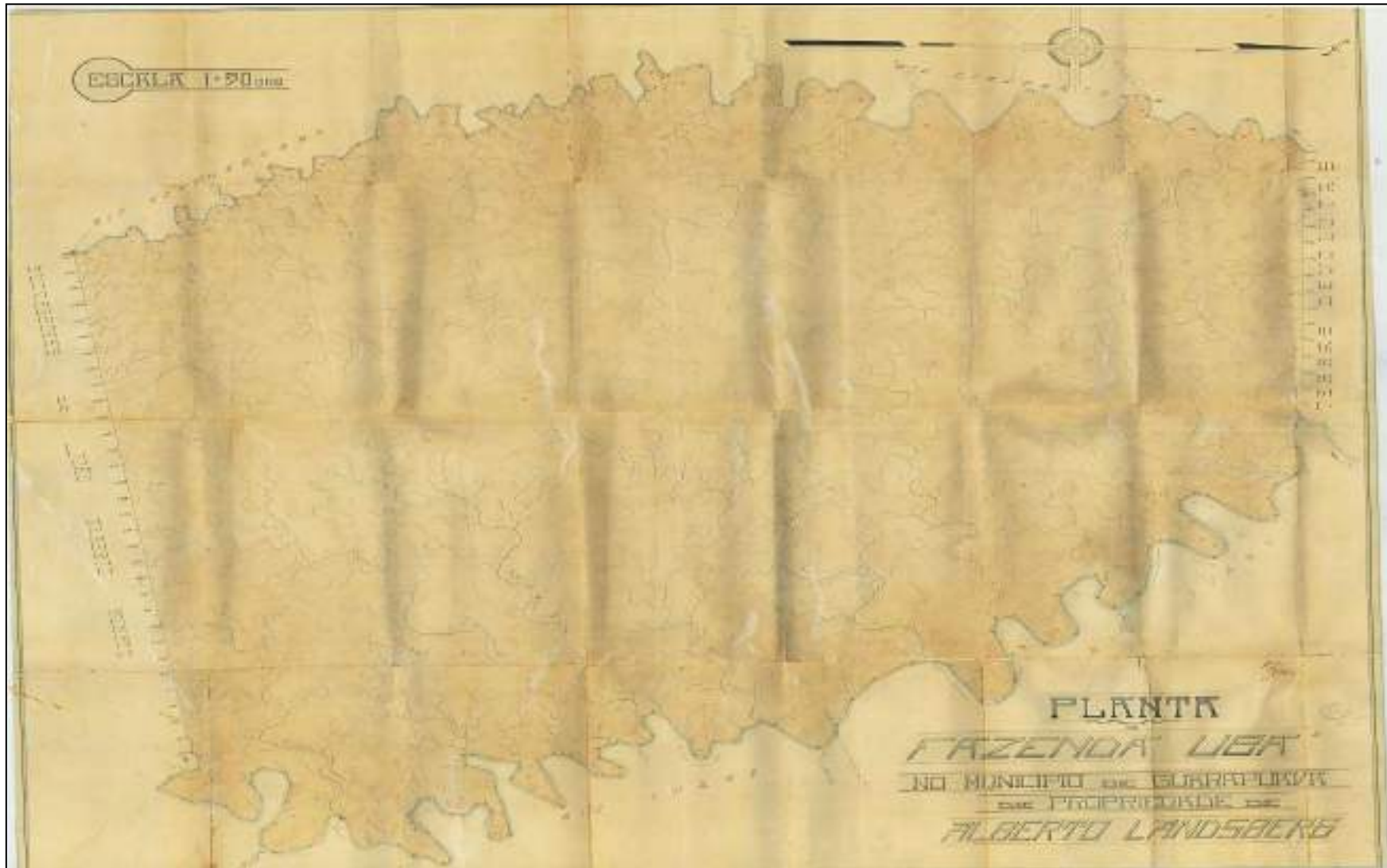
O Presidente Afonso Camargo em 17 de fevereiro de 1920 deixou de julgar a medição, visto ter dado um parecer sobre a situação jurídica das terras em questão anterior a sua presidência.

Figura 22: Croqui da planta levantada pelos engenheiros João Fordie e G. Legay em 1911



Fonte: ITCG. 3º Comissariado de Terras Processado de Medição e demarcação do terreno denominado Fazenda Ubá requerido a título de demarcação por Alberto Landsberg Município de Guarapuava Comarca de Guarapuava 7 de fevereiro de 1913. Grilo Ubá cx. 5 e 5A. p. 97.

Figura 23: Planta da Fazenda Ubá no município de Guarapuava de propriedade de Alberto Landsberg



Fonte: ITCG. 3º Comissariado de Terras Processado de Medição e demarcação do terreno denominado Fazenda Ubá requerido a título de demarcação por Alberto Landsberg Município de Guarapuava Comarca de Guarapuava 7 de fevereiro de 1913. cx. 5 e 5A, p. 59.

3.5 Edmundo Alberto Mercer “Um Paranaense” em defesa da Fazenda Ubá

Figura 24: Edmundo Alberto Mercer (Toca Mercer/Um Paranaense)



Fonte: MERCER, 1978, p. 42. Adaptado pelo autor.

Em 1910 o agrimensor tibagiano Edmundo Alberto Mercer foi contratado pela firma Colle, Weis & Cia., concessionária do Estado para construir a estrada Paraná-Mato Grosso (Estrada Boiadeira). Em 1º de abril de 1910, Mercer organizou em Tibagi e Reserva a escolha da turma de homens decididos e afeitos a vida no campo, dentre eles, seus primos Antonio José (Tonico) e Euclides Harrison Mercer, de José Lacerda, João Rodrigues Betim (João Páscoa, Eutício Maria Pardo, João Justino dos Santos, Justino Pontes, Felix das Dores Lopes (Nhô Felix), cozinheiro, Salvador Leme, João Felix, Amador Delgado e Franco Pinto Martins (Chico Pinto), sob o comando pessoal de Santiago Colle, “Cavalliere Ufficiale d’Italia”, titular da firma concessionaria e amigo pessoal de Mercer. (MERCER, 1978).

Partiram rumo à foz do rio do Peixe ou Ubazinho no rio Ivaí, onde Mercer começou seus primeiros estudos técnicos para levar a bom termo sua empreitada. Em 16 de abril, já estavam acampados próximo ao Salto das Ariranhas. E em 1 de maio Colle retornou a Curitiba e Mercer assumiu o controle total da turma e do serviço, que já estava no seu km 7 rumo a Campo Mourão.

Foi nas terras da Fazenda Ubá que Mercer teve sua primeira aventura no dia 29 de junho, no km 23 da estrada no ribeirão “São Pedro”, que é narrada em carta de 01 de julho.

“Sinto não ter literato para contar com realidade e as cores devidas, a minha primeira aventura no mato; mas, sem o ser, vou experimentar fazê-lo. Na tarde de 28, depois de ter avançado até o ribeirão, no quilômetro 23 + 350 metros, voltei, pousando no acampamento intermediário do auxiliar Lacerda, no quilômetro 20 + 700 metros. Surge a manhã de 29. Às 7 ½ horas, de uma manhã que só os eleitos da pena são capazes de descrever, uma manhã de poesia, de romance, com o camarada João Felix e mais um, segui pela picada feita na véspera afim de completar a medição. “Patrão, levamos os cachorros?” perguntou na saída o João Felix. “Sim”, disse eu, “para nada prestam mas que vão”. E, no ar fresco dessa bela manhã, sob um sol de prata, registrei a estaca 23 + 300 metros, a 50 metros do ribeirão, um majestoso riacho de águas cristalinas, que recebeu o nome de São Pedro, por ser aquele dia consagrado ao mais querido dos discípulos de Jesus. Nesse ínterim, os cachorros, que eram três um pequeno guapeca, outro um cão vadio da grande raça jaguara, e outro um bem traçado cão caboclo de raça, deram sinal de alerta. Alguns urus estenderam seus voos para todas as direções, debaixo das imprecações minhas e de João Felix contra os cachorros, que, a nosso ver, só corriam aves! Dois minutos mais tarde vimos o quanto injustos fomos no péssimo juízo que acabamos de fazer aptidão dos nossos cães, pois que a corrida em grossa alarida já atravessava o arroio, alguns metros acima de nós. S nossos ouvidos puseram-se de prontidão. “O que será, João Felix?” “Não sei, patrão; isso é algum veadinho que esses jaguaras estão correndo”, acrescentou ele em tom de pessimismo. Enfim, inclinado a ver caça, voltei pela picada, até perto do quilômetro 23, onde tinha ficado o outro camarada preparando o respectivo marco. Para esse ponto se dirigiu a corrida. Empunhando a minha velha espingarda, os dois canos carregados, esperava que a todo momento a caça pularia para um ou outro lado da picada. Olhos e ouvidos atentos, mas nada de caça, a corrida pendera para a esquerda, ribeirão acima.

Correndo tudo, pela picada, lá fui eu até a beira do ribeirão, onde estava o João Felix. Os cães, menos o vadio, acabavam de subir pela água acima. “João Felix”, que é da caça? – Interroguei já um tanto magoado. “Não sei, patrão. Aqui não varou nada”, disse ele em ar tristonho. “Pois atrás também não passou” lhe respondi com firmeza. E a corrida lá se foi ... Cinco minutos depois ouvimos a acuação. “Está lá patrão” grita o João Felix, apesar de estar ao meu lado. “Vamos então ver o que é” – respondi já andando mato afora. Rompendo os mil embaraços do mato, mesmo assim cheguei com regular dianteira no lugar onde estavam os cães. Ao ver-me o cão de caça solta forte latido junto a uma árvore de regular grossura e bastante inclinada. Aproximei-me despreocupado com o que podia estar em cima, “mas logo algumas arranhaduras que vi no tronco me indicaram que havia coisa grossa. Chega João Felix. “Aqui tem coisa” – disse-lhe eu “Olhe, veja estes sinais aqui.” “Isso é algum leãozinho ou jaguatirica” – respondi ele, pouco animado. Em vista dessa resposta, examinei os cartuchos e pus-me a olhar para cima, o que até então não tinha feito. Dois passos dei à esquerda e já ouvi: “Olhe lá o tigre, patrão! É tigre! Vamos atirar!” efetivamente, voltando para junto do camarada, pude ver o belo e majestoso animal. Sobre o meio do tronco da árvore, na parte mais inclinada, estava ele estendido com a cabeça para cima. Com a nossa fala atrás, o tigre fazendo um giro de meia volta ia se colocar com a frente para o nosso lado quando o João Felix grita: “tempo, agora”. E záz... Dois tiros foram disparados a um só tempo, e em seguida, o baque do tigre no chão! Pelo modo que caiu julgávamos morto o animal; qual foi a nossa decepção quando ouvimos a corrida começar de novo!

Um minuto depois já ouvimos o grito desesperado de um cão que sucumbia nas garras do felino. “João Felix, vamos acudir os cachorros” – gritei eu. “Espere patrão, quero carregar a minha espingarda”. Sem dar ouvidos, lá fui, sozinho, dar proteção ao pobre animal que estava sendo sacrificado. Antes de chegar ao local de onde partiram os gritos do cão, notei que o tigre corria de novo, pela margem do ribeirão acima. Para lá fui eu. João Felix,

nada; não chegava nunca. Sem hesitar transportei o ribeirão sem olhar onde pisava, tal a pressa em que ia e, resoluto, cheguei para junto dos cachorros. Desta vez o tigre estava acuado em terra, a três metros de onde eu estava! E nada do João Felix. Afinal, depois de ter procurado avistar, mas sem resultado, onde estava o animal, tão denso era o mato que mal se enxergava a um metro de distância, cega o João Felix alegando não ter vindo antes porque a vareta da espingarda se fez em pedaços no ato de carrega-la... (questão de nervos)... Mais feliz que eu, pôde ele avistar o tigre já em estado agonizante, disparou-lhe um tiro na barriga! Desse modo terminou essa nervosa e agradável aventura, não sem prejuízo algum: o cão vadio ficou liquidado. Uma verdadeira festa a chegada do tigre no acampamento. Realmente é uma coisa imponente uma caçada de tigre – de emoção agradável! Feita a autópsia do animal verificou-se que só eu acertei a primeira descarga, o João Felix só acertou o último tiro quando o tigre já estava morto (talvez questão de “nervos). O couro foi tirado com os dentes e unhas e muito bem tratado. É belíssimo.”. (MERCER, 1978, p. 55-58).

Depois da caçada da onça, em 06 de outubro alcançaram o vale do rio Corumbataí, onde acamparam. Na primeira semana do mês de novembro, Mercer chegou com o serviço às barrancas do rio Muquidão, a 7 km do Corumbataí. Em 28 de janeiro de 1911, ligou sua picada à estrada de Guarapuava. Aos 19 de julho chegou ao Campo Mourão, onde escrevera ter encontrado ali muito boa gente, leal e sincera de que tornou-se amigo.

Com algumas feridas nas pernas, renitentes ao tratamento diário, cumprindo instruções da empresa, dirigiu-se ao vale do Ivaí, para proceder ai alguns estudos técnicos de sua profissão. Finalmente em 1 de julho de 1912, depois de 2 anos de trabalho e sofrimento físico e moral, com muita alegria e admirável precisão, Mercer chegou a barranca do rio Paraná, cumprindo sua meta. Em 7 de julho já estava em Campo Mourão, de onde regressou deixando o restante do serviço (terminação e limpeza da picada) aos cuidados do seu primo Tonico Mercer.

Já então residindo em Ponta Grossa, atendendo os serviços da casa comercial “Casa Mercer”, “Mercer & Irmãos”, que montou com seus irmãos e entrosado na vida social e intelectual pontagrossense. Em 29 de janeiro de 1913 pelas colunas principais do Jornal “O Diário dos Campos”, então sob responsabilidade do jornalista Hugo Borja dos Reis e sob o pseudônimo “Um Paranaense” denuncia as negociatas de terras devolutas que estavam havendo no Estado do Paraná.

Sob o título “Os Bendengós A Fazenda do Ubá. As terras do Campo Mourão”, Mercer dizia não compreender o porquê os abarcadores de terras públicas, teriam escolhido o período do governo de Carlos Cavalcanti, um governo segundo ele de probidade e patriotismo, para estenderem suas garras as terras devolutas no Estado.

Até aquele momento ele não teria observado um só ato do gestor do Estado, que autorizasse o açodado desembaraço dos “bendengosistas”, que assaltavam em massa ao maior tesouro do Estado, as “florestas virgens” do domínio público. Ele acreditava que a advocacia administrativa fosse à causa desses acontecimentos.

“Um Parananense” traz o caso da celebre Fazenda Ubá, onde diz que Fordie teria medido toda a zona que ficava entre os rios Ivaí e Corumbataí, chegando ao número de 200 mil hectares e a teria vendido a uma firma estrangeira por 300:000\$000.

Diz ele já ter tido no Paraná uma época de “bendengós”, tendo essa deixado consequências para o Estado, e por isso o governo devia ficar de sobreaviso, denunciando-se as espertezas que estavam sendo postas novamente em prática pelos “bendengositas”, no intuito de terminarem a partilha do patriotismo do Estado.

Parecia ser uma alucinação esse movimento de apropriação das terras públicas e não deixava de ser interessante o modo pelo qual eram arrançadas as posses. Terrenos que segundo ele nunca foram habitados, situados em zonas remotíssimas, que nunca tiveram produção de cereais, seriam como por encanto, propriedades particulares, não sujeitas a legitimação por que se tinha escritura de venda e cisa paga antes de 1854. A mistificação seria tão grosseira as vezes que até se tornava irrisória, escrituras que serviam de base com datas remotas referiam-se a lugares que nas respectivas épocas ainda eram desconhecidos.

Ao examinar a história do Paraná ele chegou a conclusão de que os sertões do noroeste do Estado só começaram a ser povoados, e isto em reduzidos núcleos, de 1847 em diante (Teresa Cristina), e não obstante a esse dia já eram vendidas posses nos fundos desses “sertões”. E quando não se quisesse recorrer a história, procurava-se a morada habitual e cultura efetiva, nas condições essenciais que caracterizavam legalmente uma posse, para se ver o quão eram despudorados os “bendengositas”.

A cultura e morada na “Fazenda Ubá” segundo Mercer seria somente a dos “botocudos”. Pela vontade dos “bendengosistas”, o governo não disporia de um palmo de terras para localizar um colono.

Já na margem direita do Tibagi, não existiam terras devolutas, e ali estavam situados os mais escandalosos “bendengós”. Entre os rios Tibagi e Ivaí haviam milhares de alqueires pertencentes ilegalmente a particulares. Restava quase ileso a zona do Ivaí, Piquiri e Paraná. Para esta zona teria chego a hora dessa partilha, e esta seria levada a efeito caso o governo não ficasse atento.

No congresso Federal muito havia se falado do perigo que a integridade adviria com a cessão de grandes massas do território ao estrangeiro. Se realmente o estrangeiro de posse de milhões de hectares oferecesse era preciso evitar que as terras viessem a cair nas mãos dos “bendengossistas” por que o território em suas mãos passaria fatalmente as mãos do estrangeiro, e por pouco dinheiro.

Confiava então na ação de Carlos Cavalcanti esperando que este salvasse o resto do estado das garras dos “bendengositas”.

Sob os mesmos títulos Elyseu de Campos Mello, sob o pseudônimo “E”, defensor do governo, dizia não haver dúvidas que todos os bons paranaenses deveriam se opor, aos abarcamentos das terras públicas do Estado, de modo a entrarem para o domínio particular e na sequência ao estrangeiro, os grandes latifúndios.

Mas diz a “Um Paranaense”, que os destinos do Estado estariam entregues a ação patriótica de Carlos Cavalcanti e que na pasta de Obras Públicas estaria a frente o operoso Niepce da Silva, inteiramente devotado a causa do progresso do Estado e que representava a garantia contra o “bendengosismo”.

Diz ainda que os terrenos do Ubá, não tinham necessidade de serem provados sua legitimação, pois foram processados de acordo com a lei, e se o legitimante, não tivesse juntado, como juntou os documentos que quais provou que essas terras já antes de 1854 tinham sido adquiridas por objeto de compra e venda e pagos os impostos de transmissão de propriedade. “Legem habemus”, e quanto a isso nem mesmo o Governo poderia indeferir a pretensão do requerente baseada em direitos incontestáveis.

Ainda diz que “Um Paranaense” não devia saber que os requisitos de cultura efetiva e morada habitual eram exigidos para os terrenos legitimáveis nas condições da lei de 1854 e do decreto nº 1 de 1893.

O que não poderia fazer o Presidente do Estado era agir contra a lei, ferindo os direitos adquiridos para render homenagem a falsos princípios regionalistas. Poderia então sossegar “Um Paranaense” e confiar no patriotismo do Governo do Estado diz “E”.

Em 17 de abril, ao regressar de viagem, “Um Paranaense” retorna as páginas do jornal, onde publicou o artigo, sobre o progresso que estavam fazendo o “bendengosismo” na zona do Ivaí – Piquiri, abarcando áreas maiores do que alguns municípios do Paraná. Onde seu intuito era levar ao governo o subsidio de alguns esclarecimentos, sem que animassem sentimentos de natureza subalterna e não o de provocar uma polêmica.

Não se conformando com a refutação. “Um Paranaense” dizia não ser possível descansar, porque depois da resposta de seu artigo teria aumentado ainda mais o seu sobressalto pela sorte de terras do Estado. O regime dos “bendengós” se achava restabelecido no Paraná e que ressurgiu na era de José Pereira. Diante disso quem tinha alguma noção de civismo e acaricia, pela terra não poderia descansar. Não atribuía ao Presidente do Paraná e o auxiliar das Obras Publicas a ingenuidade de admitir que se tivesse vendido antes de 1854, com limites certos, discriminados, áreas de 300 ou 400 mil hectares nas margens do Corumbataí e Ivaí, sabendo que nesse período essa zona “jazia nas trevas do desconhecido”.

Acima dos documentos falava a historia do povoamento, o bastante para desprezar a mistificação. Documentos de compra e venda de posses antigas também se arranjam para os grandes “bendengós” dos vales do Tibagi, Paranapanema e Cinzas.

Provou-se a posse, a ocupação, a cultura em logares em que nunca fora uma só árvore abatida pelo golpe do machado do civilizado; vendeu-se, com divisas, terrenos que nunca fora palmilhado pelo homem!
 Todo mundo, hoje sabe como isso foi arranjado, e portanto o processo posto em pratica, pelos bendengosistas modernos deve ser o mesmo mais ou menos: a adaptação de escripturas ao solo ambicionado, ampliando-se as divisaas como si fossem de goma elástica. (UM PARANAENSE. O Diário dos Campos, 18 de abril de 1913, p.1).

Ele finaliza dizendo que se aprovada a medição do “bendengó” do Ubá, não ficaria mais um palmo de terra devoluta no Paraná, pois a hoste dos “bendengosistas” se formaria novamente e levaria tudo. As escrituras e cisas anteriores a 1854, não faltariam, e quanto a cultura e morada habitual não seriam necessárias para caracterizar essa natureza de posse.

“Um Paranaense” diz ainda que o banqueiro Landsberg, adquirente do Ubá, devia contar com muitas simpatias no Paraná, caso contrário não se aventuraria em legalizar o “bendengó”.

Em 18 de abril, “E”, diz que estranhava “Um Parananense”, que as terras tivessem sido objeto de compra e venda antes de 1854. Julgava impossível que terrenos como aquele, mesmo que não fossem palmilhados em todos os sentidos, pudessem ser vendidos e comprados. “E” lembra o caso das sesmarias e outras concessões que antes de 1854 eram transferidas de uns para outros proprietários sem que houvesse por parte destes a ocupação material do imóvel.

Em ultima analyse, na legitimação da fazenda Ubá foram preenchidas todas as formalidades que a lei exige; de maneira que seria preciso remodelar toda a legislação de terras para se poder agir consoante as ideias muito louváveis, do ilustre <<Um Paranaense>> mas absolutamente sem aplicação ao caso em discussão.

E, por hoje basta. (E. O Diário dos Campos, 18 de abril de 1913, p.1).

Em 22 de abril, “Um Paranaense” dizia que com a insistente declaração de que na legitimação do Ubá teriam sido preenchidas todas as formalidades legais e que seria necessária uma remodelação completa da legislação para se evitar a usurpação das terras devolutas, ficava entendido que a aprovação desse “bendengó”, e de outros que apareciam, já era fato no governo de Cavalcanti, e que toda a discussão a frente seria inútil, pois, estava verificado que a partilha do restante das terras do Estado, salvas das garras dos “bendengositas” antigos, seria levada a efeito, pelos “bendengositas” modernos.

Para “Um Paranaense”, a terra em questão não se tratava de sesmaria ou concessão legal e sim de uma posse que o legitimante procurava provar ter sido vendida antes de 1854 para assim garantir seus direitos sobre ela.

Ocorre que tanto na revalidação das sesmarias ou outras concessões ou na legitimação de posse, era condição essencial a verificação e existência da morada habitual e cultura efetiva citando os artigos 26 e 33 do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1 de 8 de abril de 1893, rebatendo as afirmações de “E” que dizia que as sesmarias ou algumas posses não eram necessárias requisitos para serem legitimadas, mas a Lei de Terras e o seu regulamento, dizia serem necessárias essas condições do seu principio ao fim.

Portanto quem dizia ser necessária a existência de árvores frutíferas, casas, ranchos, pastagens era a Lei e não o “Um Paranaense”. “Provar perante a opinião publica que a legitimação da fazenda Ubá é coisa seria; que essa natureza de posse não carece de posse, de apprehensão é coisa difícil, quase ingente. Tem para isso que desenvolver a hermenêutica jurídica.”. (UM PARANANENSE. O Diário dos Campos, 22 de abril de 1913 p. 1).

Em 26 de abril, “E”, diz que um “Paranaense” procurando demonstrar que estava com a razão na sua campanha contra o “bendengosismo”, teria ido além dos limites legais de uma polêmica, pois tirava das linhas que havia escrito conclusões absurdas, da qual a de que a aprovação desse “bendengó”, e de outros que haveriam de aparecer já era fato no Governo de Carlos Cavalcanti. “E” convencido de que perdera

seu tempo em defender a legalidade do ato administrativo que era tão injustamente atacado por “Um Paranaense”, explica ainda que o caso em questão não se tratava de uma sesmaria, ele havia citado o exemplo destas concessões a fim de provar que nem sempre era exigida a cultura efetiva e morada habitual, mas claramente que os terrenos obtidos por essa forma muitas vezes eram transferidos de uns proprietários para outros sem que eles tivessem a posse natural ou jurídica, bastava a posse civil. Um “causa mortis” ou por ato “inter vivos”, não precisava praticar atos possessórios, pois ele teria a posse por força da lei. (E. O Diário dos Campos, 26 de abril de 1913, p. 1).

Os legitimantes do Ubá juntaram documentos que provam que os seus sucessores já haviam pago cisa sesses terrenos antes de 1854 e, em virtude dessa circunstancia e por força de nossa legislação de terras, o Governo não poderia deixar de deferir a pretensão dos interessados nos terrenos do Ubá. Os artigos 26 e 33 do Reg. Que baixou com o Decreto nº 1 de 8 de abril de 1893 nada tem haver com o caso controvertido, pois ali tratava-se de legitimação de posse para a qual é necessária a cultura effectiva e morada habitual.

E o nosso caso é justamente o contrario, por não precisar desses requisitos. Está mais que provado, portanto, que a medição dos terrenos do Ubá foi feita rigorosamente de acordo com a lei, como de acordo com a lei são despachados todos os papeis que sobem ao exame do Ex. Sr. Dr. Carlos Cavalcanti e que passam pela secretaria de Obras Publicas cujo ilustre titular operoso e integro Dr. Niepce da Silva. (E. O Diário dos Campos, 26 de abril de 1913, p. 1).

Na sexta-feira do dia 10 de outubro, depois de um tempo sem ser assunto nas páginas do “Diário dos Campos”, “Um Paranaense” volta à tona o tema dos “bendengós” com o desfecho do caso, sob o título “O bendengó do Ubá A nossa vitória!”:

Sabemos por informações fidedignas, que o dr. Secretario de Obras Publicas acaba após, exame pericial rigoroso, de descobrir que o registro que servio de base a maroteira do Ubá, acha-se viciado adulterado visivelmente.

Agindo assim, S. Exe. Derrubou o embustro com que espertalhões tentavam expoliar cerca de 400 mil hectares de terras do Estado. Não podemos deixar de consignar aqui os nossos aplausos ao dr. Marins Camargo, um dos únicos Secretarios de O. Publicas que teve a coragem de insurgir-se contra os bendegosistas, e também de nos felicitar a nós mesmos, pela campanha que movemos contra, não só a bandalheira do Ubá, como a da Campina do Guilherme, hoje Santa Maria, etc.

Não sabemos si as nossas palavras influíram no resultado ora alcançado, mas o que é verdade, é que fomos os únicos que tivemos a coragem de vir denunciar pela imprensa, às claras, o que de anormal estava se passando lá pelas bandas do Ivahy. (MERCER. O Diário dos Campos, 10 de outubro de 1913, p. 1).

Sobre a figura do “caboclo”, Mercer, (1978):

Não falamos em sentido geral. A população sertaneja está dividida em duas classes bem distintas: uma, a primeira, está composta de homens que não tendo sido alcançados pela miséria, puderam progredir, mesmo usando de processos rudimentares de cultura. Estes adquiriram terras, são pequenos criadores, tropeiros e negociantes; não desconhecem o conforto e só precisam de instrução, o que muito apreciam formam a exceção.

Falamos aqui da segunda classe. É para ela que especialmente chamamos a atenção do Governo; falamos dessa mansa assoberbada pela miséria de muitas gerações, aniquilada pela anemia, pelo bócio ou papeira, pela ignorância e superstição, e que esmagada pelos mais fortes, quase nômade, e desconhecida dos governos, marcha a passos largos para a decadência, para a ruína! (MERCER, 1978, p. 85, grifos nossos).

Com os dados técnicos que reuniu nos “sertões”, Mercer organizou e desenhou um mapa do vasto território tibagiano, o qual foi impresso e distribuído pelo Governo do Estado. Trabalho que mereceu louvores da imprensa nacional; do Instituto Histórico e Geográfico do Paraná e menção honrosa do Congresso Nacional de Geografia reunido em Belo Horizonte em 1920. (MERCER, 1978).

Nesse mapa é possível perceber a dinâmica da ocupação da região central do Estado. A área ente os rios Ivaí e Tibagi, abaixo do Trópico de Capricórnio já podia se considerar ocupada, com a formação de vários povoados. Quatro deles em especial, dois sem identificação nas proximidades do rio Pereira (provavelmente Faxinal de São Sebastião um deles), um outro, Rio Branco, que se ligava com o caminho da estrada Paraná-Mato Grosso e por último, Mundo Novo. Esses povoados foram fundamentais no estabelecimento dos caminhos que percorreram os primeiros posseiros que se fixaram na região do Salto do Ariranha, como veremos mais adiante.

Figura 25 : Mapa do Município de Tibagi organizado por Edmundo Alberto Mercer em 1918



Fonte: MERCER, Edmundo A (Org.). **Mapa do município de Tibagi.** 1918. 1 mapa impr., 65 x 68cm em f. 25, 8 x 36,6 cm. Disponível em: http://sian.an.gov.br/sianex/Consulta/Pesquisa_Livre_Painel_Resultado.asp?v_CodReferencia_id=341417&v_abas=1. Acesso em: 4 out. 2019.

3.6 Alberto Landsberg *Versus* Estado do Paraná¹²

Em 27 de maio de 1922 Landsberg tinha feito uma procuração a João Antonio Xavier Filho, afim de promover a demarcação judicial do terreno no lugar denominado “Ubá”, podendo praticar todos os atos necessários, para este fim, agravar, embargar e apelar de qualquer despacho, sentença e usar todos os recursos admitidos em direito, até a instancia superior que necessário fosse. Testemunharam Gastão de Oliveira Menezes e Carlos Eulalio Lopes.

Em 26 de agosto de 1922 iniciava ação de demarcação do imóvel Ubá¹³ de Alberto Landsberg e sua mulher contra o Estado do Paraná. No dia anterior, em 25 de agosto de 1922, Alberto Landsberg e sua mulher encaminharam ao Juiz Seccional do Paraná, uma petição, onde requeriam promoverem a demarcação judicial do imóvel, e se se proporam a provar que o imóvel tinha as seguintes divisas: “ao norte e leste pelo rio Ivahy, confrontando com terras do Estado do Paraná; da Inspeoria de Indios e da Inspeoria do Povoamento do Solo; ao sul por uma recta entre os rios Ivahy e Corumbatahy, confrontando com terras de sucessores de João Alberto Munhoz; ao oeste pelo rio Corumbatahy, confrontando com terras do Estado do Paraná”¹⁴.

Para tanto pediram ao Juiz que mandasse intimar os confinantes: José Antonio Gonçalves Junior, como cabeça de casal de sua mulher Valdivia Munhoz Gonçalves, residentes no Ipiranga, Alfredo Alberto Munhoz, residente em Piraí, Joaquim Góes de Mello, como cabeça de casal de sua mulher Carmem Munhoz de Mello, residentes em Guarapuava, todos por precatória, o Estado do Paraná representado pelo Presidente Caetano Munhoz da Rocha, a Inspeoria de Índios e a de Povoamento do Solo, representadas pelos seus respectivos inspetores, o Procurador Seccional da República, Maria da Luz Munhoz Santiago, Lydia Munhoz, Antonio Romualdo Ferreira, como cabeça de casal de sua mulher Francisca Munhoz Ferreira, residentes em Curitiba, citações essas que deveriam ser pessoais, para a 1ª audiência do juízo, depois de citados vierem se louvar com os peticionários, agrimensores, arbitradores e seus suplentes para que procedessem as operações necessárias para a aviventações dos velhos rumos e a constituição de novos em todo o perímetro do imóvel.

Requeriam ainda que se dignasse de admiti-los a justificar com as testemunhas José Alfredo Limoeiro e Pedro Lagos Marques, a ausência de *heréos confinantes*

¹² ITCG. 47 Juízo Federal na Secção do Paraná, Nº 2966. Cx. Grilo Ubá 5 e 5A.

desconhecidos para em seguida serem afixados no lugar de costume e publicado na imprensa editais de citação na forma da Lei e sob pena de revelia, expedindo-se desde logo os mandados necessários para a intimação dos confinantes acima mencionados, ficando desde aquela data citados para todos os termos da ação. A ação teve o valor de 40.000\$000, para efeito do pagamento da taxa judiciaria, acompanhados de 4 documentos e uma procuração.

Em 26 de agosto são designadas para o dia 31 a inquirição das testemunhas. No dia 30 é certificado que foram intimadas as testemunhas José Alfredo Limoeiro e Pedro Lagos Marques. No dia 31 de agosto de 1922, na sala das audiências, o Juiz Federal, João Baptista da Costa Carvalho Filho, o escrevente, o advogado Gilberto de Araujo Santos, foram inquiridas as testemunhas. O primeiro foi José Alfredo Limoeiro, com 24 aos de idade, solteiro, negociante, residente em Curitiba, disse saber ler e escrever, testemunhou dizendo que tinha ciência da existência do imóvel Ubá, e que os confinantes desse eram os que constavam na petição que lhe havia sido lida, e que se houvessem outros, por ele eram desconhecidos, não tendo mais nada a dizer. A segunda testemunha, Pedro Lagos Marques de 34 anos, solteiro, jornalista, residente em Curitiba, declarou saber ler e escrever, testemunhou que o imóvel denominado “Ubá” pertencia a Alberto Landsberg, sobre os confinantes declarou o mesmo que a primeira testemunha.

Em 29 de setembro em vistas de João Baptista da Costa Carvalho Filho, julga por sentença e justificação produzir com os depoimentos das fls. 18 e 19. Expedindo o edital como requerido na petição inicial.

No dia 30 de setembro é certificado que se expediu o edital de 90 dias conforme despacho retro extraindo se copia para a imprensa. No mesmo dia foi certificado que se expediram precatórias para Guarapuava, Piraí e Ipiranga na forma requerida na petição inicial, aos respectivos suplentes do Juízo. O porteiro João Baptista Bello fixou o edital no lugar de costume, com o prazo de 90 dias, requerido por Albero Landsberg para o qual se cita e chama os *hereos confinantes* desconhecidos para comparecerem a primeira audiência e assistirem a propositura da ação de demarcação do imóvel denominado Fazenda Ubá.

Em audiência civil, no dia 7 de abril de 1923, na presença do Juiz Federal, João Baptista da Costa de Carvalho Filho e do porteiro João Batista Bello, Gilberto Santos disse ter acusado a citação por edital, requeria sob pregão se houvesse a mesma citação por feita e acusada ficando os citados esperados para a propositura da ação, até que

fossem feitas as demais intimações e citações na forma da Lei. Apreogados não compareceram, sendo deferido.

É expedido os autos de carta precatória do Juízo Federal da Secção do Paraná ao Juízo Federal do Termo de Ipiranga em 18 de julho de 1923, sendo no mesmo dia certificado que se intimaram os cidadãos Antonio Gonçalves Junior e sua mulher Dona Valdivia Munhoz Gonçalves por todo o conteúdo da carta precatória retro, que lhes leu e ficaram cientes.

Com o falecimento de Alberto Landsberg em 20 de novembro de 1923, o processo ficou parado até 1929. Procedendo o inventário de seus bens no juízo da 3ª Vara Cível do Rio de Janeiro, e dentro os bens inventariados figurava a Fazenda Ubá, avaliada em 1.840:000\$000, conforme laudo a fls. 108 dos autos do inventario:

Nós abaixo assignados, avaliadores nomeados e aprovados, sob o compromisso prestado, certificamos que em virtude de mandado do Meretissimo Juiz de Direito da Comarca para procedermos a avaliação do imóvel denominado **Ubá**, fizemos a referida avaliação nesta cidade, dispensando-nos de proceder o exame **in loco** por já conhecermos o immovel e termos pleno conhecimento do valor de suas terras, o que foi feito pela fórma seguinte: Avaliamos 230.000 hectares de terras do immovel, denominado **Ubá** situado na margem esquerda do rio Ivahy nesta Comarca, pelo preço uniforme de oito mil réis o hectare (8\$000), e tudo pela quantia de mil oitocentos e quarenta contos de reis (1.840:000\$000). E por nada mais nos ser apresentado, havendo por finda esta avaliação que fizemos com toda a consciência, a qual mandamos dactylographar e assignamos. Guarapuava, 21 e janeiro de 1924 aa) **Francisco Missino e Ernesto Ferreira Nunes**. (MORATO, 1935, p. 33-34).

3.7 A expedição de Tadeusz Chrostowski em 1922-23 e o encontro com os primeiros posseiros da Fazenda Ubá

Figura 26: Tadeusz Chrostowski



Fonte: STRAUBE, 2016, p. 14.

O ornitólogo polonês Tadeuz Chrostowski em sua terceira viagem pelos “sertões” do Paraná entre os anos de 1922 e 1924, nos deixou valiosos registros da população presente na região do vale do rio Ivaí, no final do primeiro quartel do século XX.

Chrostowski em 1921 queria voltar ao Paraná pela terceira vez (1ª viagem 1910-1911 e 2ª viagem 1913-1915). Planejando um roteiro que dessa vez cortaria todo o Estado, convidando para acompanhá-lo na viagem dois colegas, Tadeusz Franciszek Antoni Jaczewski, entomólogo e Stanislaw Borecki, técnico em taxidermia. Com patrocínio do governo polonês e mais uma pequena colaboração de vários naturalistas do Museu de Varsóvia pode concretizar o seu projeto. (STRAUBE, 2016).

O planejamento da viagem teria sido difícil, pois o governo polonês negou-lhes o financiamento que fosse além das passagens marítimas de ida e volta. Chrostowski, comprometeu seu salário dos dois anos seguintes e por intermédio de Jaczewski, surgiu uma mísera quantia de 75 mil marcos do Ministério dos Assuntos Religiosos e Culturais. Esses fundos foram completados por colegas do museu, que tinham interesse no sucesso da empreitada. (STRAUBE, 2016).

Mas o maior problema da expedição na época de acordo com Jaczewski não era o financiamento e sim as pressões vigentes na época para que se dedicassem pesquisas

somente dentro da Polônia. Chrostowski então lembrava para justificar sua viagem que no Paraná havia colonização polonesa. (STRAUBE, 2016).

Partiram da Polônia em 4 de dezembro de 1921, chegando ao Brasil no início de dezembro de 1922 na Bahia, e no dia 04 de janeiro chegam ao Rio de Janeiro ficando alguns dias. Em 14 de janeiro seguiram para o Paraná desembarcando em Marechal Mallet partindo em seguida para Curitiba onde permaneceram alguns dias. (STRAUBE, 2016).

Ao seguirem a viagem programada a expedição passou novamente por Mallet, Cruz Machado, São Domingos, e por outras diversas propriedades e fazendas. Em 14 de maio a expedição fez pouso na margem esquerda do rio Marrecas, em um casebre nas adjacências da vila de “Cara Pintada”, habitada por alguns “caboclos”. Permaneceram ali até 04 de junho, que devido à falta de estradas, seguiram 30 km por um “caminho de tropas”, pelo vale do rio Marrecas. Chegando em Vermelho (atualmente Banhado Vermelho, localizado no município de Turvo), a expedição causou espanto aos moradores daquela localidade que ao perceberem fugiram em direção a floresta se escondendo, segundo Jaczewski (1925:337), era um ponto que coincidia com os limites da zona habitada paranaense. (STRAUBE, 2016).

Ficaram alojados em uma casa abandonada, aos redores da floresta, por pouco mais de 1 mês, até dia 5 de julho. Logo em seguida cruzaram os rios São Francisco e São Francisquinho, chegando ao rio Ivaí, no distrito de Teresina em 8 de julho. Ao descrever a localidade Jaczewski percebe a ausência de florestas primárias e inclusive pinheiros em decorrência do extrativismo, existia ali plantações de bananas, cana de açúcar, e arroz ao longo das barrancas do rio. Havia poucas dúzias de casas, e há alguns dias havia sido instalada uma agência postal. Tinha ligação com os povoados de Apucarana, Miguel Calmon, Ervalzinho e Senador Correia. (STRAUBE, 2016)..

Em carta de 30 de julho, Chrostowski diz que depois de terem deixado o rio Jordão a expedição fez paragens nas localidades de Invernadinha, em seguida fixando acampamentos ao redor das regiões oeste e noroeste de Guarapuava, Cara Pintada no Rio das Marrecas, Vermelho no topo da Serra da Esperança. Em Invernadinha dizia que a população local possuía uma hospitalidade calorosa, por Micahl Ligman, o que não foi o mesmo em Cara Pintada, (STRAUBE, 2016), onde:

...gdzie właściciel wendy miejscowej, zgodziwszy się dostarczyć mułów po umówionej cenie, w chwili odjazdu zażądał podwójnej zapłaty. Ekspedycja zmuszona była przystać, gdyż groził deszcz, uniemożliwiający przeprawę

przez rzekę Mareccas, a więc i dalszą podróż. Również nie miłym był stosunek do Ekspedycji mieszkańców Vermelho, do tego stopnia gnuśnych i biednych, te najprymitywniejsze środki spożywcze, jak: bataty, farinha de milho itd. dostać można było jedynie z wielkim trudem i to po ogromnie wygórowanych cenach. W chwili odjazdu z Vermelho do Thereziny okazało się, że miejscowi właściciele mulów zmówili się, ażeby wyzyskać sytuację, trzeba było zwrócić się do p. Pogorzelskiego, wpływowego kupca w Therezinie, by wyjść z przykrego położenia. (CHROSTOWSKI. Therezina, 30 de julho de 1922 apud STRAUBE, 2016, p. 176-177).

...o proprietário de um comércio local, tendo concordado em fornecer mulas por determinado valor, no momento da partida exigiu o dobro. Sobre isso, o grupo foi forçado a acatar porque as chuvas ameaçavam retornar e ainda era possível atravessar o rio Marrecas, a fim de prosseguir a viagem.

Mas também havia boas atitudes dos moradores de Vermelho para com a expedição, ainda que alimentos mais primitivos como inhame, farinha de milho etc. Podiam ser obtidos com grande dificuldade e a preços muito exorbitantes. No momento da partida de Vermelho para Therezina descobrimos que os proprietários locais de mulas conspiravam a fim de explorar a situação e tivemos de recorrer ao senhor Pogorzelski, um comerciante influente da região, para sair daquela situação desagradável. (CHROSTOWSKI. Therezina, 30 de julho de 1922 apud STRAUBE, 2016, p. 176-177. tradução do autor).

Em 31 de julho, deixaram a colônia passando pela localidade de Apucarana, região colonizada desde 1912 por imigrantes alemães, ucranianos e poloneses que também se concentravam no Faxinal da Catanduvás. (STRAUBE, 2016).

No dia 02 de agosto chegaram à colônia Cândido de Abreu no Rio Ubasinho, que encontrava-se em fase inicial de colonização. O grupo decidiu acampar em um casebre situado na margem esquerda do rio Ubasinho, perto da colônia e a aproximadamente 27 km do rio Ivaí. Em Cândido de Abreu, devido as condições favoráveis permaneceram por 2 meses e 1 semana, até 11 de outubro. (STRAUBE, 2016).

“Almost the entire north-western portion of the territory of the State of Paraná, occupied mainly by the basin of the middle and lower Ivaí, is covered with totally uninhabited virgin forests and forms a s.c. ‘sertão’ or jungle. The last human settlement are found some 30 km. downwards from Rio Ubasinho, near the waterfall Salto da Ariranhá on the Rio Ivaí; the distance therefrom till the emboscade of the Ivaí into the Paraná is in air-line 300 km., following the course of the river is, of course, very larger”. (JACZEWSKI, 1925 apud STRAUBE, 2016, p. 181).

Chrostowski recruta alguns camaradas na colônia de Cândido de Abreu dentre eles João Napolão residente em Campina, Thomas Dias Baptista e Eugenio Affonso de Oliveira do rio Jacaré e Lino Leopoldo de Matos morador de Pinheiro Seco contratados como guias locais. Partiram então em 21 de novembro rumo ao rio Paraná. (STRAUBE, 2016).

Dois dias depois o grupo chega no Salto da Ariranha. Esse local era conhecido como o último sítio habitado do rio Ivaí, um vilarejo que contava com meia dúzia de famílias de “caboclos”, um deles chamado Sebastião de Cunha que havia percorrido todo o rio Ivaí, há dez anos, fornecendo valiosas informações a expedição dos lugares mais críticos e os meios mais seguros de transpor o rio. que partiu dali em 26 de novembro. (STRAUBE, 2016).

Em 23 de dezembro de 1922, chegaram à foz do rio Corumbataí, passando o Natal e o Ano Novo. No dia 02 de janeiro de 1923, a expedição atingiu o Salto das Bananeiras, em 08 de janeiro chegam a Corredeira do Ferro, atingindo a foz do rio Ivaí em 14 de janeiro. (STRAUBE, 2016).

No dia 16 de janeiro Chrostowski escreve uma carta resumindo todo o percurso do rio Ivaí sendo essa sua última missiva para a imprensa curitibana, pois falece em 04 de abril de 1923 no povoado de Pinheirinhos, vítima de uma pneumonia, devido a Malária que contraiu em Porto Mendes. (STRAUBE, 2016).

Już w pół godziny po odjeździe z Salto de Uba wypadło zeskoczyć z łodzi do wody. by przebyć pierwszą korredęjrę Acoita Cavallo, znajdującą się w pobliżu ujścia rzeki Ubasinho; na pokonanie tej pierwszej trudności zużyto przeszło 3 godziny czasu. Następnie jednak aż do samego prawie Salto da Ariranha, posuwano się rzeką, wolną od naturalnych zapór. Wodospad Salto da Ariranha, bodaj największy i najgroźniejszy na rzece Ivahy, przebyto przy pomocy osiadłych tam ludzi, mianowicie pp. Armando Nogueira da Silva i Deolindo Brassil Ortis. Cały ładunek łodzi wypadło przenieść brzegiem na przestrzeni przeszło kilometra. Posuwając się dalej w pewnej już odległości poniżej tego wodospadu, natrafiono na coraz gęściej rozsiane korredęjry i to coraz trudniejsze do przebycia; mijały dnie a nawet tygodnie, w których prawie bez przerwy należało brnąć po wodach bądź przeciągając łodzie przez mielizny, bądź powstrzymywać by silny prąd nie porwał ich i nie rozbił o sterczące głazy. Najtrudniejszą do przebycia częścią rzeki okazała się przestrzeń między Salto da Pindahyba i Villa Rica, tu niektóre korredęjry dochodziły do 5 - 6km długości, na przebycie takiego np. Baixio da Cegonha zużyto dzień cały i była to ogromnie ciężka praca -- przeciąganie z najwyższym napięciem łodzi przez mielizny pod palącymi prostopadle promieniami słońca.(temperatura w cieniu wynosiła przeszło 35° C). (CHROSTOWSKI. Porto Xavier da Silva, 16 de janeiro de 1923 apud STRAUBE, 2016, p. 200-201. Grifos nossos).

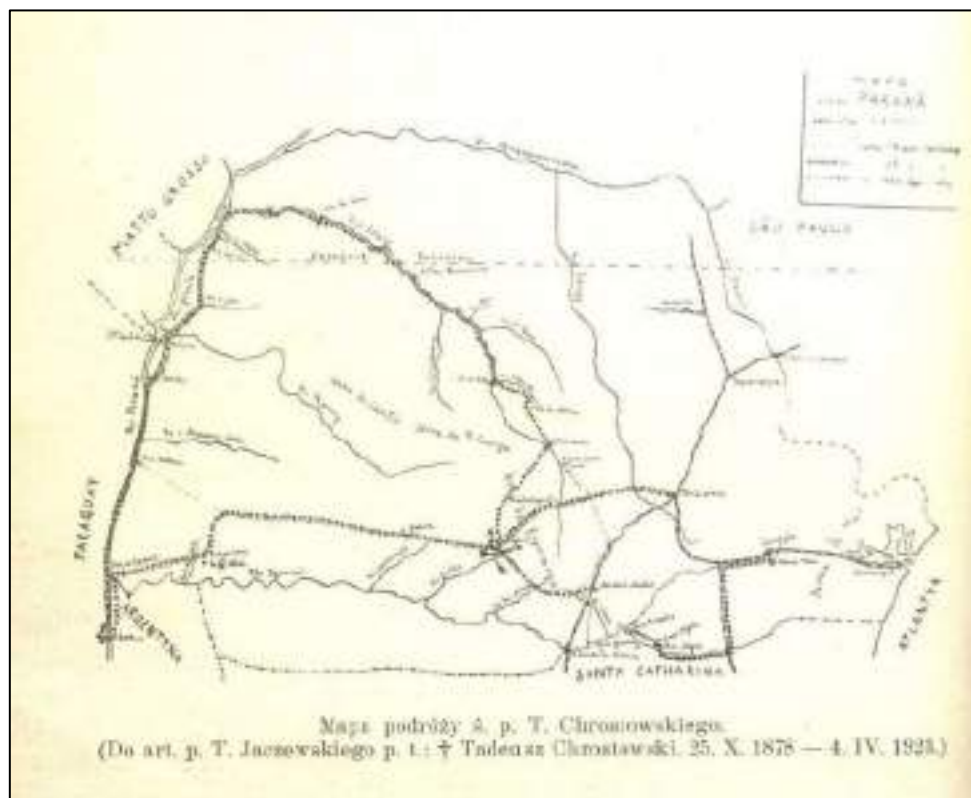
Já dentro de meia hora após a partida de Salto de Ubá um dos barcos virou na água na primeira corredeira [chamada de] Açoita Cavallo, localizada perto da foz do rio Ubazinho; para superar essa a primeira dificuldade foram gastas mais de três horas. Posteriormente, no entanto, até quase ao Salto da Ariranha, navegamos com tranquilidade, portanto livres de barreiras naturais. Na cachoeira Salto Ariranha, a maior e mais perigosa no rio Ivaí, ainda tentam se livrar do isolamento alguns moradores de lá como por exemplo os senhores Armando Nogueira da Silva e Deolindo Brasil Ortiz. Barcos de carga inteiros foram levados pelo rio ao longo de mais de um quilômetro.

Movendo-se a uma certa distância além da cachoeira, eles foram encontrados espalhados abaixo da corredeira, que está cada vez mais difícil de ser transposta; ali eles passaram semanas fundeados ou até mesmo correndo pelas águas ou sendo arrastados em pontos mais rasos, ou colidindo contra pedregulhos salientes.

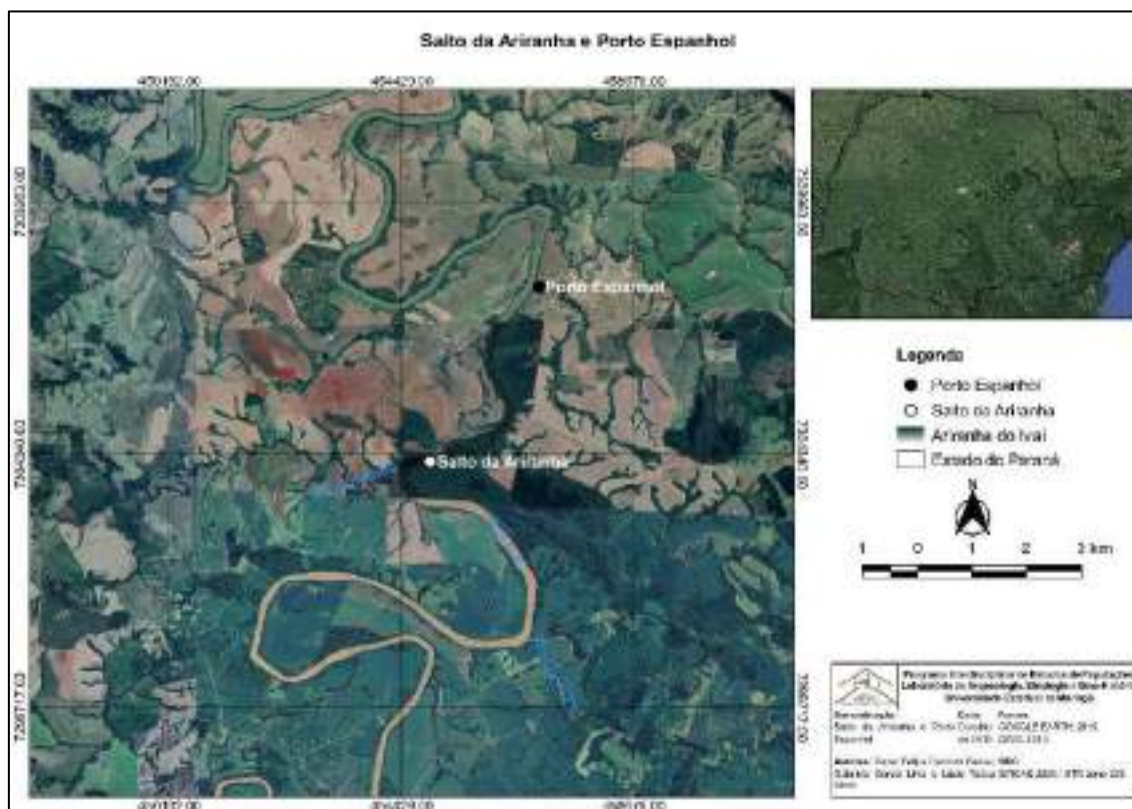
A parte mais difícil do rio estava intransitável, ou seja o espaço entre o Salto da Pindaíba e Vila Rica, com corredeiras de 5 a 6 quilômetros de extensão de forma que, para passar no Baixo da Cegonha, foi gasto um dia inteiro de trabalho muito duro, arrastando os barcos pelos baixios e submetidos a uma insolação de grande intensidade (a temperatura na sombra era superior a 35 °C). (CHROSTOWSKI. Porto Xavier da Silva, 16 de janeiro de 1923 apud STRAUBE, 2016, p. 200-201. Tradução do autor. Grifos nossos).

A importância desse relato é crucial para a pesquisa, pois ele confirma que a ocupação por homens pobres, caboclos, nacionais etc. já estavam vivendo no antigo território da Fazenda Ubá desde a primeira década do século XX, com o relato do sr. Sebastião Cunha que em 1922 teria percorrido o rio Ivaí há pelo menos 10 anos, ou seja, período em que as terras estavam sendo denunciada por Mercer, e em que se realizavam as medições no imóvel Ubá. Percebe-se aí o primeiro núcleo populacional, um povoado, onde mais tarde irá se tornar o município de Ariranha do Ivaí.

Figura 27: Mapa preparado por Tadeusz Chrostowski, com base nas experiências pessoais ao longo do Paraná e no mapa de 1920 desenhado por Manoel Ferreira Correia



Fonte: STRAUBE, 2016, p.208.

Mapa 30: Salto da Ariranha e Porto Espanhol

3.8 A Fazenda Ubá: dos Munhoz aos Schaffer

Os autos do inventário sob o N° 943 e posteriormente sob o N° 62, em que Maria Eulalia Moreira Munhoz, inventariante dos bens do espólio do Coronel João Alberto Munhoz, processados em 1909, às fls. 21 e seguintes, constam a partilha e orçamento de 1910, em 23 de novembro, na sala dos despachos do Fórum da cidade de Curitiba, onde o Juiz de Órfãos, José Henrique dos Santos Ritta, escrevente juramentado, partidores Firmino Castello Branco e Marcello José Pedrosa, convidados pelo juiz a procederem o orçamento e partilha do inventário, importaram os bens descritos avaliados em 4 contos e 500 mil réis, ficando a divisão em duas partes iguais, sendo 2 contos e 250 mil réis meação da inventariante, e a outra parte dividida em 7 cabendo a cada um 321.428 réis. A Maria Eulalia Moreira Munhoz coube da sua parte do terreno no lugar Ivaí, com dois mil alqueires avaliado por 2 contos e 500 mil réis, na quantia de 250 mil réis; aos co-herdeiros Jose Antonio Gonçalves Junior, Joaquim de Mello, Carlos Furtado de Santiago por cabeças de suas mulheres e aos herdeiros Alfredo Munhoz, Lydia, Albertina e Francisca, couberam do terreno a quantia de 321.428 réis cada.

Em 28 de junho de 1911¹⁵, Carlos Eduardo Furtado e sua mulher Maria da Luz Munhoz de Santiago, vendem uma parte de um terreno da Fazenda Salto Grande de “Ubá” para a Sociedade Propagadora de Ciências e Artes de Juiz de Fora - MG, representada pelo procurador¹⁶ Padre Guilherme Münster, pelo preço de 3 contos de réis, tendo recebidas por herança no inventário do seu finado sogro e pai, o Coronel João Alberto Munhoz. Testemunhas Romão Rocha, Elias Alcarmulça.

Em 28 de maio de 1923 sob às fls. 31 consta a petição ao Juiz de órfãos em que José Antonio Gonçalves Junior, casado com Waldivia Munhoz Gonçalves, Lydia Munhoz, por si e como procuradora de Alfredo Alberto Munhoz, Romualdo Antonio Ferreira, casado com Francisca Ferreira, Carlos Santiago, casado com Maria da Luz Munhoz Santiago, Joaquim Goes de Mello casado com Carmen Cecília Munhoz de Mello, todos herdeiros do finado João Alberto Munhoz, tendo verificado o engano do escrivão ao processar as partilhas dos bens descritos, engano esse que recaiu sobre o terreno de 2 mil alqueires (mais ou menos) e que esse equívoco causou sérios embaraços para os peticionários que requeriam a correção em termo próprio, sendo fácil de se verificar o engano comparando e o estabelecido sobre esse imóvel no auto de partilha com que figurava na descrição de bens mandado de avaliação e laudo de avaliação, onde taxativamente “dois mil alqueires, mais ou menos”, estando portanto em desacordo com o que estabelece a partilha que fixa essa área, ainda incerta.

Com o falecimento de Maria Eulalia Munhoz em 6 de agosto de 1922 sem deixar testamento ou qualquer declaração de última vontade, é procedido seu inventário sob o N° 5.196 em 1923, resolvendo os herdeiros em comum acordo fazerem a partilha dos bens deixados pela finada. Os herdeiros Alfredo Alberto Munhoz casado, Francisca Munhoz Ferreira casada com Antonio Romualdo Ferreira, Maria da Luz Munhoz Santiago, casada com Carlos Furtado Santiago, Carmem Munhoz Melo, casado com Joaquim Goes Mello, Lydia Munhoz, Waldivia Munhoz Gonçalves casada com José Antonio Gonçalves Junior, e dentre os bens figurava duas partes dos terrenos no lugar denominada Ivaí na Fazenda Ubá, havidas essas partes do inventário de seu finado marido João Alberto Munhoz, e por falecimento da herdeira Albertina Munhoz Nogueira que teria sido casado com Arsenio Bonifacio Nogueira ambos falecidos, sem deixarem descendentes, avaliando-se em 800 mil réis essas duas partes. O terrenos seriam dados em pagamentos aos herdeiros Waldivia casada com José Antonio

¹⁵ Primeiro Tabelião, Almeida Pimpão. Curitiba. Livro 156, fls. 60. N° 465.

¹⁶ Lançada no Livro 4°

Gonçalves Junior, a quantia de 400 mil réis, Francisca casada com Antonio Romualdo Ferreira a quantia de 200 mil réis e os outros 200 mil réis que perfazem 800 mil réis por quanto foi avaliado esse terreno seria dado em pagamento a herdeira Carmem casada com Joaquim Goes de Mello.

Em 4 de junho de 1923 é realizada a venda definitiva que faziam os herdeiros de João Alberto Munhoz e sua mulher a Maria Schaffer, como vendedores figuravam José Antonio Gonçalves Junior, procurador de sua mulher Valdivia Munhoz Gonçalves, residentes em Ipiranga, Lydia Munhoz, residente em Pirai, Antonio Romualdo Ferreira e sua mulher Francisca Munhoz Ferreira, Carlos Furtado Santiago e sua mulher Maria da Luz Munhoz Santiago e Joaquim Goes de Mello e sua mulher Carmem Munhoz de Mello, esses residentes em Curitiba, e como compradora Maria Schaffer. Por contrato particular celebrado em 31 de maio de 1900, os finados pais e sogros deles vendedores, João Alberto Munhoz e Maria Eulalia Moreira Munhoz, venderam aos comerciantes Shaffer Junior & Irmão, um terreno situado a margem esquerda do rio Ivaí, no distrito de Terezina, que compraram de João Fordie e sua mulher, com área de 3 mil alqueires, em comum com os vendedores e atuais herdeiros, que na dissolução da firma compradora as terras foram partilhadas ao sócio João Schaffer Junior, por morte do qual os direitos sobre a referida área de 3 mil alqueires de terras foram partilhadas a herdeira Otilia Schaffer, a qual casou posteriormente com José João Bigarella, que não possuindo os sucessores título de posse definitiva, José João Bigarella e sua mulher transferiram e cederam todos seus direitos sobre a área de 3 mil alqueires a Maria Schaffer, conforme escritura lavrada em 5 de maio de 1909 a fls. 81 verso do livro N° 186, pela quantia de 15 contos de réis, que nas condições e nos termos do alvará expedido pelo Juízo de Órfãos de Curitiba, em 30 de novembro de 1910, vinham tornar definitiva a venda dos 3 mil alqueires, situados na Fazenda Ubá, a margem esquerda do rio Ivahy.¹⁷

Lydia Munhoz informou que não tendo chegado a tempo a procuração da mulher de Alfredo Alberto Munhoz, concordou a compradora que seria realizada uma escritura

¹⁷ Apresentou o Certificado de dívida ativa sob o n° 758, onde o imóvel pertencente aos herdeiros de João Schaffer não constava estar onerado com impostos estaduais do terreno de 3 mil alqueires, na posse Salto do Ubá em 29 de maio de 1923. A arrecadação das Rendas do Estado do Paraná do exercício de 1922-1923, série não lançado sob o n° 83.343, no valor de 3 contos e 510 mil réis, onde Maria Schaffer pagou a coletoria, provenientes de 6,5% e 20% de adicional sobre 45 contos de réis de transcrição e transmissão da compra dos herdeiros de João Alberto Munhoz e sua mulher, do terreno de 3 mil alqueires, situados na Fazenda “Ubá”, em 4 de junho de 1923.

de ratificação, logo que a mesma chegasse. As procurações foram lançadas no livro N° 1 fls. 33.

Na escritura de ratificação de 29 de junho de 1923, a qual Hermínia Lopes Munhoz fez a Maria Shaffer, pela sua procuradora Lydia Munhoz, lançada no livro N° 11 fls. 40, que reconhecia a escritura lavrada no dia 04 de junho.

Nos autos do inventário dos bens deixados por Maria Schaffer, no pagamento feito a Emanuel Schaffer, constava um terreno denominado Salto Ubá, com 3 mil alqueires, estimados em 20 contos de réis, conforme a escritura, tendo sido o pagamento homologado por sentença datada de 12 de janeiro de 1925, a qual transitou em julgado.

O terrenos que outrora pertenceu ao Coronel João Alberto Munhoz, vai sendo fragmentados ora anexados até surgir a figura do concessionário Edmundo José Hauer na década de 1930-40, que irá reorganizar a antiga fazenda para fins de colonização.

3.9 A Fazenda Ubá: dos Landsberg à Sociedade Territorial Ubá Ltda.

Em 26 de abril de 1929, foi encaminhada uma petição a 3ª Vara Civil do Distrito Federal (Rio de Janeiro na época), pela viúva e filhos de Alberto Landsberg, onde diziam que entre os bens que se reservaram sobre a partilha, constavam as terras da Fazenda Ubá, cuja avaliação se procedeu por via de precatória fls. 96 e 115v., e que as terras em questão possuíam a área de 80 mil alqueires, de 24.200 m² cada alqueire, ainda não estavam demarcados, havendo possivelmente uma diferença, para mais ou para menos, sendo necessárias despesas, não só para o perfeito conhecimento a área dessas terras, mas também para a solução dos impostos municipais e estaduais. As terras nas condições que se encontravam não produziam nenhuma renda, e foram avaliadas em 1.840 contos de réis. Havia sido realizada uma proposta aos proprietários, em um preço superior ao da avaliação, 2.560 contos de réis, onde entenderam ser conveniente a realização da operação.

Pediam então ao juiz, que autorizasse o inventario do espólio, por dois alvarás:

- 1) A vender as terras referidas pelo preço 32 mil réis por alqueire, pagos a metade a vista, em dinheiro, no ato da escritura, e a outra metade logo que fosse concluída a demarcação dessas mesmas terras, o que se faria por conta e custa dos compradores, mas com a fiscalização dos vendedores, dentro do prazo de um 1 ano da data da escritura de venda ou no prazo máximo de 2 anos da mesma data, sendo que no caso de se servirem os compradores desse

prazo máximo para conclusão, pagariam eles aos vendedores mais juros de 8% ao ano sobre o saldo do preço da venda;

- 2) A fazer a venda com cláusula resolutória, ficando expresso na escritura de venda condicional que se a demarcação não estivesse concluída dentro do prazo máximo de 2 anos da data da escritura respectiva ou se não fossem pagos o saldo do preço da venda, logo que a demarcação estivesse concluída, ficaria desfeita a venda, voltando as terras a pertencer aos vendedores, perdendo os compradores o que tivessem pago, sem qualquer indenização;
- 3) A fazer a restituição aos compradores da soma que representassem os alqueires que faltassem para completar a área de 80 mil alqueires, sendo esses alqueires, caso demarcados acusassem a existência de alqueires em número inferior a 80 mil, sendo essa restituição feita por via de subtração da soma do total de 50% por cento do preço que os compradores pagariam logo que se concluísse a demarcação;
- 4) A receber dos compradores, juntamente com o saldo do preço da venda, a importância correspondente ao número de alqueires que excedesse 80 mil, logo que se concluísse a demarcação das terras;
- 5) No caso dos compradores preferissem dar aos vendedores em garantia do pagamento do saldo do preço da venda das terras da Fazenda Ubá a eles vendidas, em primeira e especial hipoteca, fazer a escritura definitiva, com essa garantia estabelecendo, na escritura as condições convenientes operação.

Atendendo ao pedido, o Juiz Nelson Hungria Holflaner, deferiu o alvará, autorizando Lucy Ethel Landsberg, inventariante do espólio, a vender as terras da Fazenda Ubá, conforme a petição.

Em 02 de maio de 1929, foi lavrada a escritura de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca¹⁸, onde Lucy Ehel Landsberg, viúva de Alberto Landsberg e inventariante de seu finado marido e seus filhos herdeiros: Lady Grace Peel e seu marido Arthur Robert Peel, residentes em Londres, Arthur Clinton Landsberg, solteiro, residente em Neuilly-sur-Seine (França), Paulo William Landsberg, viúvo, Gilbert Lawrence Landsberg e sua mulher Leah Landsberg, Lucy Yvone Braga de Azevedo e seu marido Raul Braga de Azevedo, diplomata, residentes no Rio de Janeiro, representados pelos procuradores Paulo Willian Landsberg, Raul Braga de Azevedo e Gilbert Lawrence Landsberg¹⁹, vendedores, e a Sociedade Territorial Ubá Ltda.²⁰,

¹⁸ 2ª Tabelião de Notas. Dr. Antenor Liberato de Macedo. São Paulo. Livro de Notas, nº 480, f. 25.

¹⁹ Procurações registradas no 2ª Tabelião de Notas. Dr. Antenor Liberato de Macedo. São Paulo. Livro nº 56.

²⁰ Sociedade civil por cotas, de responsabilidade limitada, com sede e domicílio em Cambará.

compradora, representada pelo gerente Leovigildo Barbosa Ferraz, que estava expressamente autorizado para o ato, conforme a escritura publica de constituição da sociedade²¹.

Diziam os vendedores, serem legítimos possuidores, livre e desembaraçadamente de hipotecas ou qualquer ônus, impostos, encargos e outras responsabilidades, da fazenda de terras incultas e de matas, denominada Ubá da qual:

Compreendida entre os rios Ivahy e Corumbatahy e fechada a jusante ou na parte inferior pela confluência destes dous cursos dagua, a montante ou na parte superior por uma linha recta traçada do primeiro, na barra do ribeirão do veado, alcançar o segundo em rumo magnetico de oitenta graus sueste; confrontando ao norte e leste pelo rio Ivahy- que a separa de terras do Estado do Paraná, da Inspetoria de Indios e da Inspetoria do Povoamento do Sólo, ao sul pela referida linha recta magnética- que a confina das terras dos sucessores de João Alberto Munhoz e ao oeste pelo rio Corumbatahy- que a deslinda de terras do Estado do Paraná²².

A propriedade foi vendida pelo preço de 23 mil réis o alqueire, ou seja, 2.560 contos de réis, que receberam 1.280 contos de réis no ato da mesma, ficando a compradora a dever 1.280 réis, remanescentes nos termos:

- 1) Que a compradora se obrigaria a mandar medir e demarcar, amigável ou judicialmente, por conta própria com a fiscalização facultativa dos vendedores, o imóvel adquirido, assim de verificar e determinar com exatidão a respectiva continência ou superfície agraria, podendo para isso se lhe conviesse, prosseguir, como sucessora, em nome próprio, na ação de demarcação intentada pelos outorgantes pelo Juízo Federal da Secção do Paraná, cartório do escrivão Plaisant;
- 2) Que verificada pela medição a área do imóvel, a compradora pagaria o que por ventura excedesse dos 80 mil alqueires, na razão dos 35 mil réis o alqueire, conjuntamente com o restante do preço que ficava a dever, e se ao contrário houvesse falta, seria ela nessa ocasião descontada do preço, na mesma medida de 35 mil réis o alqueire, medida que se tomava e convencionava pelo preço acrescido de 240 contos de réis, que a compradora entregava no ato aos vendedores a metade, 120 contos de réis, se obrigando a pagar o restante para a solução dos impostos que estava devendo o imóvel negociado e outras despesas, dando a razão precisamente de 35 mil réis o alqueire;
- 3) Que era fixado o prazo de 1 ano a contar daquela data, para o acabamento da medição e pagamento do preço restante, no entanto, se não estivesse terminado o serviço pela compradora, seria concedido uma prorrogação máxima de mais 1 ano, com a cláusula de pagamento, durante o tempo prorrogado, juros pela taxa anual de 8% sobre o preço em débito, ficando entendido que ao cabo de 2 anos,

²¹ 2ª Tabelião de Notas. Dr. Antenor Liberato de Macedo. São Paulo. em 25 de abril.

²² 2ª Tabelião de Notas. Dr. Antenor Liberato de Macedo. São Paulo. Livro de Notas, nº 480, f. 25.

o pagamento deveria ser efetuado impreterivelmente, e caso não se achasse acabada a medição, hipótese em que os vendedores poderiam mandar proceder diretamente a medição, por conta da compradora, afim de liquidar a possível demasia ou falta de ares;

- 4) Que a venda era feita com pacto adjeto expresso de hipoteca, de sorte que os vendedores alienavam e os compradores adquiriam a Fazenda Ubá, sujeita e vinculada hipotecariamente em primeira e única hipoteca, por quantia do preço restante, dos juros pactuados e da multa de 10% sobre a quantia em aberto na época da efetiva liquidação, caso houvesse os vendedores de recorrerem às vias judiciais;
- 5) Que nomeava a vendedora Lucy Ethel Landsberg, por procuradora de todos, para que pudesse acompanhar e fiscalizar a medição do imóvel, representar os vendedores junto à compradora e diante de autoridades, receber o preço e dar liquidação.

É pago o Bilhete de distribuição²³, ao 2º Tabelião de Notas, que se distribui uma escritura de compra e venda com pacto adjacente de hipoteca, no valor de 2.560000\$000, entre as partes como vendedora, Lucy Ethel Landsberg e outros e como compradores a Sociedade Territorial Ubá Ltda., perante as testemunhas, Humberto Foggia Falanghe e Manoel Ferreira Sobrinho.

Em 20 de maio de 1920 foi pago²⁴, pelos herdeiros de Alberto Landsberg, o valor de 70 contos 960 réis, referente ao imposto territorial sobre os 80 mil alqueires situados na Fazenda denominada “Ubá”, sobre os exercícios de 1912/13 a 1928/29.

No mesmo dia é pago, pela Sociedade Territorial Ubá Ltda²⁵. a quantia de 199 contos 680 mil réis provenientes de 6% da transmissão 2% de transcrição e 2% de adicionais sobre 2.560:000\$00 pela compra que fez de herdeiros de Alberto Landsberg da Fazenda Ubá, da área de 80 mil alqueires. Em seguida é emitida a certidão²⁶ onde não constava que estivesse onerado o imóvel denominado Fazenda Ubá, pertencentes aos herdeiros de Alberto Landsberg. Em 31 de maio de 1929²⁷ o imóvel foi registrado.

Também nesse dia Leovigildo Barbosa Ferraz encaminha ao Presidente do Estado do Paraná, Afonso Camargo, uma petição²⁸, onde a Sociedade Territorial Ubá

²³ Cartorio do 2º distribuidor da Comarca da capital. Forum São Paulo.

²⁴ Arrecadação da Dívida Activa da Diretoria do Contencioso da Secretaria de Fazenda, Industria e Commercio. Nº 001009.

²⁵ 1ª Coletoria da Capital do Estado do Paraná. Nº 27835. Série Não Lançado.

²⁶ Secção do Patrimonio e Dívida Activa do Departamento do Contencioso da Secretaria de Fazenda, Industria e Comercio. Certidão negativa . Nº 1107.

²⁷ Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Titulos e Documentos, etc. 1 Ofício da Comarca de Guarapuava. Livro nº 3E. Nº 9880. fls. 51-52.

²⁸ ITCG. 3º Comissariado de Terras Processado de Medição e demarcação do terreno denominado Fazenda Ubá requerido a titulo de demarcação por Alberto Landsberg Municipio de Guarapuava

Ltda. se apresentava como sucessora de Alberto Landsberg com relação à posse do terreno do Ubá, que tinha por divisas os rios Ivaí e Corumbataí até a sua confluência e uma linha que as ligava ao sul, que era o rumo magnético de 80° sueste da barra do veado. Com essa petição vinha alegar e requerer: 1) Que em 1912 Alberto Landsberg requereu a medição administrativa da mesma fazenda não tendo até esta data sido solucionada o respectivo processado; 2) Que não era a medição administrativa do terreno obrigatória, em face da legislação em vigor e isso porque a sua propriedade filiava-se a escritura particular de 2 de dezembro de 1853, sisada em 8 de dezembro do mesmo ano, citando os artigos (3º§2 e 4 do artº 5 da Lei Nº 601 de 18 de setembro de 1850 e artº 22 a 26 e 59 do Decreto de 30 de janeiro de 1854; 3) Tendo isso exposto pedia que fosse encerrado o processado e devolvidos os documentos juntos aos autos, assinados os necessários termos.

Em resposta do Departamento de Terras em 22 de maio, é dito que em virtude de ainda não ter sido sentenciado o processado da medição das terras a título de revalidação fosse o mesmo encerrado e os documentos que o instruíam devolvidos para o requerente, vistas tais terras independentem de processo administrativos. Efetivamente a medição das terras, achava-se naquele departamento dependente de sentença final. O diretor firma que caso fosse atendida a pretensão da requerente ficaria obrigada a substituir.

Em 30 de maio em petição²⁹ ao Juiz Federal da Seção do Paraná, a Sociedade Territorial Ubá Ltda., por meio de Leovigildo Barboza Ferraz, vinha a desistir da ação e requer ao juízo uma audiência dos interessados e promovidos, julgar a desistência por sentença, pois se via a inutilidade da ação com que fora feito o pedido pela razão de não haver o que demarcar, pois não havia nenhum rumo confuso nem algo a deslindar, e que o imóvel não confrontava com terras públicas e sim por dois rios públicos, e se confrontasse, correndo a divisa pelas volumosas correntes, cujo leito e situação eram iniludíveis e inconfundíveis, ocioso e antijurídico seria promover uma *finiun regudorum* precisamente para demarcar esses rios públicos.

O Estado do Paraná em 15 de julho de 1929 por Francisco Ribeiro de Azevedo Macedo dizia que nada tinha a se opor ao requerimento³⁰. O mesmo foi dito pela Inspeção de Povoamento do Solo e Proteção aos Índios em 30 de julho, e pelo

Comarca de Guarapuava 7 de fevereiro de 1913. Grilo Ubá cx. 5 e 5A. Palácio da Presidencia Nº 1853/1929. Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas. Portaria Nº 927 de 20 de maio de 1929.

²⁹ ITCG. 47 Juízo Federal na Seção do Paraná, Nº 2966. cx. Grilo Ubá 5 e 5A. fls. 35-35v.

³⁰ Idem. f. 35

Procurador da Republica em 1 de agosto. No mesmo dia fizeram-se os autos conclusos ao Juiz Federal e foi intimado o peticionário para selar e preparar os autos.

No dia 14 de julho de 1931 decorreu o prazo da lei sem que a parte interessada promovesse o pagamento da taxa judiciaria. O processo foi julgado e arquivado e a sentença registrada em 2 de setembro sendo certificado que se intimou por todo conteúdo da sentença fls. 44 Gilberto Santos que era procurador dos autos, selando-se o em 7 de dezembro pelo Escrivão, Raul Plaisant.

Durante esses 30 anos a Fazenda Ubá passa a ter um destaque não só nos órgãos do Estado, mas também nas páginas dos jornais, nos roteiros de viajantes, e também aqueles que buscavam um pedaço de terra para viverem. A propriedade que estava aos poucos sendo alcançada pela população pobre e cabocla, que rumavam em direção ao território fazendo suas posses, adquiria agora um novo formato. Os Landsberg moravam no Rio de Janeiro, e é de se duvidar que em algum momento até o próprio Albert Landsberg tenha posto os pés em alguma parte da imensa fazenda que adquiriu em 1912. O fato é que entrando em cena novos agentes, que tinham um objetivo em comum “adquirir a fazenda inculta chamada Ubá, alienando a em globo ou parceladamente e poder nela incidentemente explorar a cultura cafeeira e outras indústrias agrícolas” pela a Sociedade Territorial Ubá Ltda. Ela toma um caráter não mais especulatório, e sim comercial, que mais tarde nos anos de 1950 a fazenda se fragmentará em centenas e centenas de propriedades, enriquecendo a companhia colonizadora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclusões são sempre difíceis, mas se fazem necessárias. Começamos por dizer que gostaríamos de ter avançado muito mais no recorte temporal da pesquisa, pois, sabemos que a partir dos anos de 1930 até a década de 1950, houve uma forte atuação por parte da Sociedade Territorial Ubá Ltda. na região, e também da atuação do concessionário Edmundo José Hauer com a formação da Colônia Manoel Ribas. Foi o período em que se teve uma grande leva de chegada de posseiros entre as décadas de 1930 e 1940, se tornando estes os novos agentes e protagonistas da história. No início da década de 1950, a sociedade teria feito um acordo com o governo do Estado, representado na época por Moyses Lupion, vencendo a disputa que era travada desde os tempos de Landsberg. Ocorre que com o amadurecimento trazido no decorrer dos estudos, percebemos que é inviável certos tipos de recortes principalmente o temporal, pois quanto mais se amplia mais surgem fontes e perguntas, deixando pouco tempo para as respostas.

Volto aqui a lembrar dos excertos com os quais iniciamos o texto, que falam sobre as almas e os mortos. A pesquisa cumpriu seu papel dando voz aos que já não se encontram entre nós e que foram esquecidos pela história. Populações pobres e caboclas que só são lembradas nos processos aos quais foram arroladas. Assim é a história, e o ofício do historiador regional tem de ser o de reavivar essas almas, exumar esses corpos e dar a eles um jazigo que lhes é de direito, por terem lutado no passado para conseguirem cultivar um pequeno pedaço de chão, um ranchinho e uma rocinha nos seus “sertões”.

Por fim, queremos esclarecer que este estudo não teve a pretensão de abarcar toda a história do vale do rio Ivaí, muito menos dentro desse recorte, ter preenchido todas as lacunas com as fontes apresentadas. Serão necessários muitos anos de estudos ainda para se chegarem a conclusões mais sólidas, como foi o caso da produção historiográfica dos estudos sobre a região colonizada pela Companhia Melhoramentos do Norte do Paraná.

O Vale do Ivaí é muito recente na historiografia paranaense, como podemos perceber no capítulo 1 com os estudos analisados. O fato é que a produção historiográfica sobre a região se iniciou na década de 1990, mas teve intercalações até a segunda década do século XXI, quando começa haver uma quantidade significativa de trabalhos sendo apresentados em eventos científicos.

Isto posto, queremos reforçar que a região ainda tem muito do que ser explorada. A pesquisa realizada demonstrou haver movimentações na região por populações não indígenas desde meados do século XIX, com a presença de viajantes estrangeiros que fizeram estudos

sobre traçados ferroviários e hidroviários no rio Ivaí, estudos estes que se encontram no acervo da Biblioteca e Arquivo Nacional, que devem render boas pesquisas não só na área de história, mas também em áreas afins. Outros estudos que podem ser realizados são sobre o fluxo migratório na região a partir das fontes utilizadas pela demografia histórica, como registro paroquiais e civis, que nos trariam uma dimensão sobre o perfil das levas populacionais que chegaram aqui em meados do século XX.

Enfim, concluimos com essa pesquisa embora como dissemos acima que gostaríamos de ter avançado mais, que a ocupação do humana do vale do rio Ivaí, foi irradiada pela ocupação da região central do Estado, motivada pelo acesso a terra, e que historicamente fazemos parte dessa região, contrariando as divisões regionais atuais que nos integram ao Norte do Paraná. Os municípios que outrora fizeram parte do território da antiga Fazenda Ubá, se olharmos atentamente aos mapas e recorrermos à história perceberemos isso. Foi possível ainda que muito prematuro reconfigurar a região a partir dos avanços tecnológicos que hoje dispomos com softwares que permitiram elaborar mapas a partir das antigas descrições dos documentos do século XVIII, XIX e XX. Finalizamos dizendo que o historiador regional deve ter como uma de suas ferramentas a cartografia, pois sem ela, seria o mesmo que embarcar em um ônibus sem saber o seu destino e nem quando desembarcar, ficando o passageiro perdido no espaço.

REFERÊNCIAS

Arquivos

Arquivo Nacional
 Arquivo Público do Paraná
 Biblioteca Pública do Paraná
 Biblioteca Nacional
 Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
 Instituto das Águas do Paraná
 Instituto de Terras Cartografia e Geologia
 Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

Bibliografias e Fontes

ABREU, Alcioly Therezinha Gruber de. **A posse e o uso da terra: modernização agropecuária de Guarapuava**. Curitiba, PR: Biblioteca Pública do Paraná, Secretaria de Cultura e do Esporte, 1986.

AMARAL, Miguel Roberto do. **Arapuã conta a sua história da colonização (1940) até 2004**. Ivaiporã/Pitanga: MR Gráfica & Editora, 2004.

ANDREATTA, M. D. Notas parciais sobre pesquisas realizadas no planalto e no litoral do Estado do Paraná. **Pesquisas**, São Leopoldo, v. 18, p. 65-76, 1968.

A REPÚBLICA. As terras do Ubá. Guarapuava, 1912, p. 2.

BACELLAR; BRIOSCHI. **Na Estrada do Anhangüera: uma visão regional da história paulista**. São Paulo: Humanitas FFLCH/USP, 1999.

BACH, Arnaldo Monteiro. **Porcadeiros**. Ponta Grossa: Do autor, 2009.

BARROS, José D'Assunção. **O projeto de pesquisa em História**. Da escolha do tema ao quadro teórico. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

BARTHELMESS, Arthur. **O Massacre da Serra Pitanga: exumação de um genocídio**. Curitiba: Serviço Gráficos da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, 1997.

BELLOTO, Heloísa Liberalli. **Autoridade e conflito no Brasil Colonial: o Governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775)**. São Paulo, 1979.

BOEING, José. Ocupação dos Campos Gerais. In: Boeing, José (Org.). **Nas Águas dos Lemes: de Campina Alta a Manoel Ribas**. Maringá: Eduem, 2012, p 55-97.

CAMARGO, Manuel Borba de. **Abril Violento: a revolta dos índios Kaingangs**. Curitiba: Base Editora, 1999.

BOTELHO, Afonso. Notícia **da conquista e descobrimento dos Sertões do Tibagi**. Anais da Biblioteca Nacional, v. 76, 1956.

CABEZA DE VACA, Álvaro Núñez. **Naufrágios & Comentários**. São Paulo:L&PM, 1999

CAMARGO, Manoel Borba de. **Abril violento: a revolta dos índios Kaingangues**. Curitiba: Base, 1999.

CERTEAU, Michel de. **A Escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

CHMYZ, I. Relatório das Pesquisa Arqueológica realizadas na Área da Usina Hidrelétrica Foz do Areia, Paraná e Santa Catarina. **Projeto Arqueológico Foz da Areia**. Curitiba: COPEL/UFPR, 1981. Relatório técnico.

CHMYZ, I. **Relatório técnico do projeto para constatação de patrimônio arqueológico ao longo da linha de transmissão em 750 kV, Ivaiporã – Itaberá III, Paraná – São Paulo**. Curitiba: FURNAS/CEPA/FUNPAR, 2000.119 p. Relatório técnico.

CLEVE, Jeorling J. Cordeiro. **Memória de Pitanga**. 2. ed. Curitiba: Artes & Textos, 2010.

CORREIA, Jorge Luiz. **Colonização e transformações na agricultura do Vale do Ivaí**. 1990. Monografia (Especialização em História Social do Trabalho) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 1990.

COSTA, Odah Regina. **A reforma agrária no Paraná**. Curitiba. Tese (Titularidade em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1977.

DESCRIÇÃO da corrente do rio chamado de Dom Luiz que por ordem do... D. Luiz Antonio de Sousa Gov.or... da capitania de S. Plo. descobriu o Capitão Francisco Nunes Pereira com o Pe. Fr. Antonio de Sta. Teresa do Spirito Santo, religioso beneditino, no sertão do Tibagi, navegando por elle abaixo com muitos perigos, e chegarão à sua barra em el dia de reys do anno de 1770. [17--]. 1 atlas ms. (24 f., 1 dobrada), mapa col., desenhado a nanquim, 21 x 33,5. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/mss1212390.pdf. Acesso em: 4 jan. 2019. f. 1.

DENEZ, Cleiton Costa. **A produção e representação de estruturas territoriais: o caso do assentamento 08 de abril – Jardim Alegre/PR**. 2009. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Centro-Oeste, Guarapuava, 2009.

DIAS, Carlos Roberto. **Companhia Ubá: colonização e ocupação do território entre os rios Ivaí e Corumbataí (1939-1970)**. 2005. TCC (Graduação em História) – Fundação Faculdade de Filosofia e Letras de Mandaguari, Mandaguari, 2005.

EURICH, Grazieli. **O índio no banco dos réus: historicizando o conflito entre índios Kaingang e colonos da vila Pitanga (1923)**. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2012.

GARCIA, Graciela Bonassa. Registros Paroquiais de terras. In: MOTTA, Márcia; GUIMARÃES, Elione (Orgs.). **Propriedades e disputas: fontes para a história do oitocentos**. Guarapuava: Unicentro/Niterói: Eduff, 2011, p. 65-69.

GUTIERREZ, Horário. A estrutura fundiária no Paraná antes da imigração. **Estudos de História**, Franca, v. 8, n. 2, 2001, p. 209-232.

IURKIV, José Erondy. **A Revolta do Tigre (1955) posseiros, proprietários grileiros: uma luta de representação**. 1999. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1999.

JACZEWSKI, Tadeusz. The Polish Zoological Expedition to Brazil in the years 1921-1924. **Itinerary and brief reports. Annales Zoologici Musei Polonici Historiae Naturalis**. 1925. 4(4):326-351.

KELLER, Joseph. **Ruínas da Villa-Rica do Espírito Santo**. 1865. 1 mapa ms., 12 x 20cm em f. 25, 8 x 36,6 cm. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart525981/cart525981.jpg. Acesso em: 4 jan. 2019.

LEPETIT, Bernard. Sobre a escala na história. In: REVEL, Jacques (Org.). **Jogos de Escala: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

LOPES, José Carlos Veiga. **Aconteceu nos pinhais: subsídios ára as histórias dos municípios do Paraná: Tradicional do Planalto**. Curitiba: Editoria Progressova, 2007.

MAAK, Reinhard. **Geografia física do Estado do Paraná**. Curitiba: Gravartex/Max Roesner, 1968.

MACHADO, J. S. (Barão de Antonina). Carta do Barão de Antonina ao Ministério da Guerra em 21/12/1842. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil**. Rio de Janeiro, Tomo V, n. 17, p. 108-117, abril de 1843.

MENDONÇA, Rosangela Carvalho dos Santos Mendonça. (2012).

MERCER, Edmundo Alberto. **O Bendegó do Ubá – a nossa vitória**. O Diário dos Campos: Ponta Grossa, 10 out. 1913.

MERCER, Luiz Leopoldo. **Edmundo Alberto Mercer: Toca Mercer um livro só para nós**. Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense, 1978.

MERCER, Edmundo A (Org.). **Mapa do município de Tibagi**. 1918. 1 mapa impr., 65 x 68cm em f. 25, 8 x 36,6 cm. Disponível em: http://sian.an.gov.br/sianex/Consulta/Pesquisa_Livre_Painel_Resultado.asp?v_CodReferencia_id=341417&v_aba=1. Acesso em: 4 jan. 2019.

MORAES, Jacob Bittencourt. Introdução. In: AMARAL, Miguel Roberto do. **Arapuã conta a sua história da colonização (1940) até 2004**. Ivaiporã/Pitanga: MR Gráfica & Editora, 2004.

MORATO, Francisco. **Sociedade Territorial Ubá Ltda**. Breve notícia acerca de sua constituição, finalidade, patrimônio, administração e títulos de domínio. São Paulo: Empreza Graphica da “Revista dos Tribunaes”, 1935.

MOTA, Lúcio Tadeu. A presença indígena no município de Manoel Ribas região central do Paraná. In: BOEING, José (Org.) **Nas Águas dos Lemes: de Campina Alta a Manoel Ribas**. Maringá: Eduem, 2012, p 17-53.

MOTA, Lúcio Tadeu. Campo Mourão: os territórios do cacique Kuaracibera dos Guarani, ou os Pahy-ke-rê dos Kaingang, ou os Campos do Mourão dos conquistadores portugueses. In: MEZZOMO, F. A.; PÁTARO, C. S.; HAHN, F. A. (Orgs.). **Constituição de territórios paranaenses**. 1ed.Campo Mourão: Fecilcam, 2012, v. 1, p. 105-143.

MOTA, Lúcio Tadeu; NOVAK, Éder da Silva. **Os Kaingang do Vale do rio Ivaí: história e relações interculturais**. Maringá: Eduem, 2008.

MOTA, Lúcio Tadeu. **Os Xetá no vale do rio Ivaí: 1840-1920**. Maringá: Eduem, 2013.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Nas fronteiras do poder: conflitos e direito a terra no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: Eduff, 2008.

NODA, Marisa. Sociedade Territorial Ubá Ltda. **Trabalho de Pesquisa III**. Londrina: UEL, 1990/1. v.; 2.

NOELLI, F. S. A construção do mapa arqueológico Jê no sul do Brasil In: **Línguas Jê. Estudos vários**. Londrina: EDUEL, 2002.

NUNES, Francisvaldo Alves. Autos de medição e demarcação de terras. In: MOTTA, Márcia; GUIMARÃES, Elione (Orgs.). **Propriedades e disputas: fontes para a história do oitocentos**. Guarapuava: Unicentro/Niterói: Eduff, 2011, p. 25-27.

PADILHA, Antonio. **Ivaiporã Paraná a capital dos cereais 1988 sua história e sua evolução**. Londrina: Gráfica Modelo de Londrina Ltda. Traço publicações, 1988.

PADILHA, Antonio. **Ivaiporã Nossa Terra, Nossa Gente 1961-1994 33 anos**. Ivaiporã: MR Gráfica & Editora, 1994.

PADILHA, Antonio. **Jardim Alegre Paraná Jardim da prosperidade Pérola do Ivaí: história pioneiros atualidades 1987**. Londrina: Gráfica Modelo de Londrina Ltda./Traço publicações, 1987.

PADILHA, Antonio. **Lunardelli Paraná uma cidade jovem sua história sua gente! 1986: 4 anos de progresso pioneiros atualidades**. Londrina: Gráfica Modelo de Londrina Ltda./Traço publicações, 1986.

PARANÁ. **Relatório do Presidente da Província do Paraná. Presidente Zacarias de Góes Vasconcellos na Assembleia provincial em 15 de fevereiro de 1854**. Curitiba: Tipografia, 1854.

PARANÁ. **Relatório do Vice-Presidente da Província do Paraná. Vice-presidente Henrique de Beaupaire Rohan na Assembleia provincial em 19 de março de 1856**. Curitiba: Tipografia, 1856.

PARANÁ. **Relatório do Vice-Presidente da Província do Paraná. Vice-presidente José Antônio Vaz de Carvalhaes na Assembleia provincial em 7 de janeiro de 1857.** Curitiba: Tipografia, 1857.

PARANÁ. **Relatório do Vice-Presidente da Província do Paraná. Vice-presidente José Antônio Vaz de Carvalhaes na Assembleia provincial S/D, V.2,** Curitiba: Tipografia, 1857.

PARANÁ. **Relatório do Presidente da Província do Paraná. Presidente Francisco Liberato Mattos na Assembleia provincial em 7 de janeiro de 1858.** Curitiba: Tipografia, 1858.

PARANÁ. **Relatório do Presidente da Província do Paraná. Presidente Antonio Barbosa Gomes Nogueira na Assembleia legislativa provincial em 15 de fevereiro de 1862.** Curitiba: Tipografia, 1862.

PARANÁ. **Relatório do Presidente da Província do Paraná. Presidente André Augusto Padua Fleury na Assembleia provincial em 21 de março de 1865.** Curitiba: Tipografia, 1865.

PARANÁ. **Relatório apresentado a Sua Excia. o Sr. Dr. Getúlio Vargas, M. D. Presidente da República pelo Snr. Manoel Ribas, Interventor Federal no Estado do Paraná. Exercício de 1932 a 1939.** Curitiba: Imprensa Oficial, 1940.

PRIORI, Angelo. Legislação e política fundiária no Estado do Paraná (1889-1945). **SAECULUM - Revista de História.** João Pessoa. v. 17, n. 26, p. 133-147, jan./jun. 2012.

PROENÇA NETTO, Otaviano. **Ivaiporã na gestão Akira Yamasita NOV. 65/JAN. 70.** Ivaiporã: Artes Gráficas Morais, 1970.

QUIEZI, Simone Aparecida. **A Luta Pela Terra: Ocupação do Vale do Ivaí.** 1998. Monografia. (Especialização em Metodologia do Ensino-Aprendizagem da História) – Faculdade de Educação São Luiz, Jaboticabal, 1998.

QUIEZI, Simone Aparecida. **Lidianópolis.** A história não contada sobre sua colonização (1940-1970). 1999. Monografia (Especialização em Globalização e as Transformações do Mundo Atual) – Fundação Faculdade de Filosofia e Letras de Mandaguari, Mandaguari, 1999.

SÃO PAULO. **Discurso com que o ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Dr. José Thomaz Nabuco D'Araujo Presidente da Provincia de S. Paulo no dia 1º de Maio de 1852.** São Paulo: Typographia do Governo Arrendada por Antonio Lourada Antunes, 1852.

SCICCHITANO, Hélio; QUEIROZ, José Queiroz. **São João do Ivaí a rainha do algodão,** 1980.

SCHMITZ, P. I. As tradições ceramistas do Planalto Sul brasileiro. **Arqueologia do Rio Grande do Sul,** São Leopoldo, 1988, p. 75- 130.

STRAUBE, Fernando Costa. **Ruínas e urubus: história da ornitologia no Paraná.** Período de Chrostowski, 2 (1910). Curitiba: Hori Consultoria Ambiental, 2016. (Hori Cadernos Técnicos n. 11).

UM PARANANENSE. **Os Bendegós**: A Fazenda Ubá. As terras do Campo Mourão. **O Diário dos Campos**: Ponta Grossa, 17 abr. 1913.

UM PARANANENSE. **Os Bendegós**: A Fazenda Ubá. As terras do Campo Mourão. **O Diário dos Campos**: Ponta Grossa, 22 abr. 1913.

VAZ, Terezinha Aguiar. **Na terra dos grileiros**. Curitiba, PR: O Formigueiro, 1976.

VECCHIA, Zilma Haick Dalla. **Registro do Vigário da Vila de Nossa Senhora do Belém de Guarapuava**. Guarapuava: Unicentro, 2017.

WESTPHALEN, Cecília Maria; BALHANA, Altiva Pilatti; MACHADO, Brasil Pinheiro. **Nota prévia ao estudo da ocupação da terra no Paraná moderno**. Boletim da Universidade Federal do Paraná. Departamento de História. Nº 7, 1968.